



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2610001/2023	3
FLS. 1361	
Pub. 2	

Processo Administrativo nº 2610001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 047/2023-SRP

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

PHARMAPLUS LTDA



PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ: 03.817.043/0001-52

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO 91 - MANOELA VALADARES

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

CEP: 56800-000

Telefone: (87) 9.9618-1513

E-mail: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com



Página 1/119

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1362
Rub.	2

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVENIDA RIO BRANCO 111 - CENTRO

PEDREIRAS - MA

DECLARAÇÃO GERAL

Pregão Eletrônico nº 047/2023

Processo nº 2610001/2023

A empresa PHARMAPLUS inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, estabelecida RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP 56800-000, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- g) que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- h) Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- i) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação

apresentada para o certame;

j) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório

k) Declaração de cumprimento e aprovação a todas as cláusulas do edital

l) cumpre todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.

m) estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados

n) declara que existe fisicamente e dispõe de toda estrutura necessária e adequada à execução integral do fornecimento dos equipamentos.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

!Joseph Domingos da Silva, como representante devidamente constituído PHARMAPLUS LTDA. doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa PHARMAPLUS LTDA. , e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Órgão Licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) Declaro que atendemos as as Condições de entrega dos produtos, citadas em edital.

PEDREIRAS/MA		3
Proc.	0610001/202	
FLS.	1369	
Rub.		

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 14 de Dezembro de 2023



PHARMAPLUS LTDA.
Joseph Domingos da Silva
CPF: 125.517.594-04

Dados da Empresa Nacional

PEDREIRAS/MA 3
 Proc. 2610001/202
 FLS. 1365
 Rub. CNPJ

Página 4/119

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

03.817.043/0001-52

Nome Fantasia

PHARMAPLUS LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES
 CEP: 56.800-000

Cidade/UF

AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.22355-3

Data do Cadastro

05/10/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.164604/2009-10

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/10/2023 | Edição: 192 | Seção: 1 | Página: 105

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização
Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.791, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Página 5/119

W & M Comércio de produtos médico hospitalares Ltda / 11.266.338/0001-06

25351.232188/2023-07 / 1292081

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0838012230

PHARMAPLUS LTDA / 03.817.043/0001-52

25351.164604/2009-10 / 1223553

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0843466235

FORMUS MAGISTRAL COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA / 35.677.373/0001-86

25351.216445/2020-11 / 1237171

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0843560231

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.812.105/0001-94



DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO
SANTÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 995, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: KOMPORT COMERCIAL IMPORTADORA S.A.
AUTORIZ/MS: 9.07511-4
CNPJ: 07.409.820/0001-80
PROCESSO Nº: 25741.971136/2016-17
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º

ANDAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes domissanitários.

MATRIZ
EMPRESA: KOMPORT COMERCIAL IMPORTADORA

S.A.
AUTORIZ/MS: 9.07518-0
CNPJ: 07.409.820/0001-80
PROCESSO Nº: 25741.971123/2016-18
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1450 7º

ANDAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-302
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

RESOLUÇÃO - RE Nº 996, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 61 de março de 2004 resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas em razão de Mudança de Endereço Matriz em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.05469-8
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-66
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.05470-0
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070189/2013-67
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001

ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumes.

MATRIZ
EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.06192-6
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-66
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.022, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua João Bettega, 3802 Tércio
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350000 - CURITIBA/PR

CNPJ: 48.740.351/0003-27
PROCESSO: 25351.985651/2016-27 AUTORIZ/MS:

1.15368.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES

LTDA
ENDEREÇO: AV CESAR AUGUSTO FARIA SIMÕES, 445-B

BAIRRO: JARDIM RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32242190 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 48.740.351/0002-46
PROCESSO: 25351.978976/2016-31 AUTORIZ/MS:

1.15363.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Francisca Almada, nº 745
BAIRRO: Anhangaba CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 10.844.382/0001-93
PROCESSO: 25351.892474/2016-14 AUTORIZ/MS:

1.15367.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA FAUSTO FABRRI, 440
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 - BRÓDOWSKI/SP

CNPJ: 22.606.765/0001-02
PROCESSO: 25351.904400/2016-62 AUTORIZ/MS:

1.15357.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418
BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

CNPJ: 22.688.060/0001-81
PROCESSO: 25351.986859/2016-66 AUTORIZ/MS:

1.15365.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.023, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOFADOS DA INGAZEIRATE

CNPJ: 03.817.045/0001-52
PROCESSO: 25351.164604/2009-10 AUTORIZ/MS:

1.22355.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: SÃO BENTO Nº2327
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP

CNPJ: 13.046.835/0001-03
PROCESSO: 25351.596675/2013-49 AUTORIZ/MS:

1.23543.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASILIA/DF

CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25351.046198/2004-51 AUTORIZ/MS:

1.21433.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

ENDEREÇO: RUA ARAXÁ, 130
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 31110280 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 14.842.681/0001-40
PROCESSO: 25351.326319/2012-57 AUTORIZ/MS:

1.23149.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DECARIS COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM

CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002930/2004-81 AUTORIZ/MS:

1.21403.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JC PHARMA & HEALTH COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA UBERLÂNDIA S/N, QUADRA 60, LOTE 09
BAIRRO: JARDIM LUZ CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

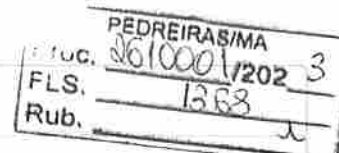
CNPJ: 01.662.176/0002-52
PROCESSO: 25351.817028/2016-90 AUTORIZ/MS:

1.15073.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



Dados da Empresa Nacional



Página 7/119

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Nome Fantasia

PHARMAPLUS LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES
CEP: 56.800-000

Cidade/UF

AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07490-6

Data do Cadastro

04/08/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.009822/2008-43

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/10/2023 | Edição: 192 | Seção: 1 | Página: 96

Página 8/119

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.787, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, 51º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 20.290.751/0001-05

25351.144004/2020-00 / 3092645

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0858689235

CHLOROPHYLLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 13.624.227/0001-50

25351.115869/2013-01 / 2067844

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0848428234

A&B DO BRASIL COMERCIAL LTDA / 09.514.629/0001-24

25351.101393/2017-01 / 8148107

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

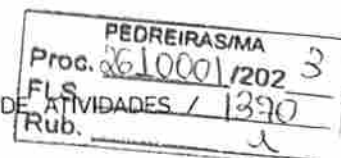
IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0837020239

FORTMED COMERCIAL LTDA / 35.334.424/0001-77



7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE
0893898236



Página 9/119

PHARMAPLUS LTDA / 03.817.043/0001-52

25019.009822/2008-43 / 1074906

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 0843489235

DROGARIA BELLA DA MONSENHOR FELIX LTDA / 17.745.372/0001-40

25351.015413/2014-43 / 7083508

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0876680236

DROGARIA SÃO PAULO S/A / 61.412.110/0057-00

25351.724096/2014-43 / 7337635

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0876757239

DROGARIA ELDORADO PATOS DE MINAS LTDA / 08.326.925/0001-39

25351.513301/2006-43 / 0483558

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0902673238

MEDICAL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 49.157.416/0001-07

25351.211777/2023-43 / 7980538

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2630001/2023
FLS.	1371
Rub.	u

Dados da Empresa Nacional

Razão Social PHARMAPLUS LTDA	CNPJ 03.817.043/0001-52
Nome Fantasia PHARMAPLUS LTDA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000	Cidade/UF AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
Responsável Técnico MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	Responsável Legal JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.04503-0 (K873Y79W85WM)	Data do Cadastro 11/08/2008	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.450885/2008-09</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos



PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2476491225
KYNAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 36.983.772/0001-38 25351.49717/2022-81 / 8247495 859 - AFE - CONCESSÃO
PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2463467223
RODRIGUES SILVA LTDA / 41.217.599/0001-05 25351.49504/2022-81 / 7896711 713 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2450343226
PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 23.950.207/0001-22 25351.49484/2022-85 / 3113040 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448977224
LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.598.956/0001-14 25351.49743/2022-85 / 1273814 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464073229
MARIA DA CONSOLACAO MACIEL RUIBIM DROGARIAS ME / 34.854.803/0001-25 25351.02097/2022-85 / 7873757 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0447289226
Ferrara Biotechnology Indústria e Comércio de Produtos Ópticos LTDA / 31.394.749/0001-94 25351.50593/2022-86 / 8247296 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2521145229
IDEAL TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI / 23.349.869/0001-41 25351.50595/2022-88 / 8247308 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2521154229
G. APARECIDA DA SILVA / 37.300.937/0001-92 25351.45820/2022-90 / 1273590 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2294168224
DROGARIA PONTO G FARMA LTDA / 45.846.948/0001-09 25351.49494/2022-90 / 7896588 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2449672223
e p gonalves de moraes e cia ltda / 13.139.644/0002-98 25351.50021/2022-91 / 7897340 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2477762225
EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CIRÚRGICO 20 EIRELI / 37.799.464/0001-10 25351.49989/2022-91 / 8247112 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2476756229
PRISCILA KEIRLEY DA SILVA MENDES / 22.856.951/0001-08 25351.50609/2022-91 / 8247391 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2521370223
BSF SUTIL E CIA LTDA / 44.944.266/0001-68 25351.15701/2022-91 / 7896435 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1524656226
A. D. MEDICAL COMERCIAL EIRELI / 41.147.144/0001-52 25351.49737/2022-92 / 1273694 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2463853221
FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0018-21 25351.49624/2022-95 / 7896756 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2461668221
JOVIA IREH GESTAO DE ESTOQUE EM LOGISTICA BR LTDA / 20.209.036/0003-59 25351.26212/2022-96 / 8246583 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1481075225
Quality Transportes e Entregas Rápidas LTDA / 06.321.409/0001-49 25351.49484/2022-96 / 8247125 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2448967229
OLIVEIRA LOGISTICA HOSPITALAR LTDA / 42.496.258/0001-70 25351.49743/2022-96 / 8247420 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464069221
L. Z. COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESPORTE EIRELI / 20.589.600/0001-44 25351.27141/2022-97 / 8247109 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2638297224
BRENDA VANESSA S NOGUEIRA / 36.705.313/0001-92 25351.49760/2022-98 / 7897168 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2464957221
BOGER S BOGER LTDA / 24.362.908/0002-94 25351.50028/2022-99 / 7897280 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2477755222
Feiteira - Bluma Comércio Medicamentos Hospitalares LTDA / 23.909.931/0001-02 25351.49987/2022-99 / 3113098 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2476333221
Aymed Equipamentos oftalmológicos Ltda / 31.954.640/0001-64 25351.49723/2022-99 / 8247203 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2463613220
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0684-80 25351.49502/2022-99 / 7896682 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2450254225

RESOLUÇÃO RE Nº 1.430, DE 4 DE MAIO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli / 10.600.372/0001-02 25351.45953/2014-00 / 3059955
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1659951224

ANHAIA & SOUZA LTDA / 36.407.504/0001-78 25351.30428/2020-01 / 7719360
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2450256221

DROGARIA NOVA 2045 LTDA ME / 14.386.625/0001-38 25351.26927/2012-01 / 0848151
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2415274229

LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA / 08.775.311/0002-15 25351.109014/2008-02 / 2046556
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2311292226

JOAO HENRIQUE TAVARES DA SILVA E CIA LTDA / 04.552.918/0001-02 25351.30826/2014-05 / 7200809
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2450058225

A MATRIZ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E MEDICAMENTOS - EIRELI / 23.395.404/0001-27 25351.536516/2016-05 / 2090451
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2294339221

DROGARIA DALLAGO LTDA / 08.233.624/0001-60 25351.258034/2008-06 / 0546189
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1453816224

JOAB E MEDEIROS LTDA ME / 07.286.245/0001-76 25351.734537/2010-06 / 0721516
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1453814228

MEDICAL ARMAZENAGEM LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA / 22.015.712/0002-06 25351.506293/2022-07 / 8247433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2602874221
25351.506293/2022-07 / 8247433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2602873225

BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA LTDA / 11.463.963/0001-48 25351.365139/2020-07 / 1245162
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 2384774221

EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA / 07.778.725/0001-54 25351.491370/2013-07 / 8097518
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2294055225

MEDICAL ARMAZENAGEM LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA / 22.015.712/0002-06 25351.506293/2022-07 / 8247433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2602772224

DROGAMAIS FARMACIA LTDA / 36.542.863/0001-28 25351.406999/2020-08 / 7222232
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2415271224

OG MED COMERCIAL LTDA / 43.465.266/0001-12 25351.004306/2022-08 / 8245477
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2384856227

Ferrioli & Marques Drogaria Ltda Me / 26.211.329/0001-95 25351.473024/2016-09 / 7456166
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1452371220

PHARMAPLUS LTDA / 03.817.043/0001-52 25351.450885/2008-09 / 8045030
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2142743226

I 9 QUIMICA AVANÇADA LTDA. / 10.666.041/0001-75 25351.023974/2010-10 / 3042751
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2638077224

Página 11/119

T T M OLIVEIRA LTDA / 14.316.131/0001-97 25351.563447/2016-10 / 7492923
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2450129228

FARMACIA FEITOZA E CLEMENTE LTDA / 04.325.325/0001-03 25351.063604/2014-11 / 7103371
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1468765228

P ROBERTO SALVADOR EIRELI / 35.940.679/0001-83 25351.052851/2021-11 / 7896470
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0451115228

DIRECTALOG LOGISTICA LTDA ME / 22.932.742/0001-98 25351.656294/2021-11 / 3108787
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2384836226

FM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.928.058/0011-83 25351.518955/2020-11 / 7277750
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1537732223

FARMACIA POPULAR DE BELEM LTDA. / 14.534.212/0013-05 25351.160447/2021-11 / 7791168
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1551275224

DPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME / 06.174.712/0001-03 25351.089455/2015-11 / 1136042
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2413721223

BRUNO LEONI EIRELI / 09.132.714/0001-28 25351.620084/2008-12 / 8045768
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2294244227

AGT FARMACIA & SAÚDE LTDA / 44.021.243/0001-81 25351.083793/2022-12 / 7883160
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1419906228

CLAUDIA CLURES DE OLIVEIRA DROGARIA LTDA / 03.623.228/0001-26 25351.237664/2010-12 / 0659511
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1537746226

LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60 25351.840700/2021-13 / 3100401
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2143111223

LSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA / 32.727.524/0001-75 25351.044686/2022-13 / 4042746
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2463428228

JSC PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP / 19.264.085/0001-43 25351.542574/2014-13 / 7286162
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2449700222

M.R. DOS SANTOS / 30.565.328/0001-16 25351.298961/2019-13 / 7637871
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2449645226

LAVRAS MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 43.346.320/0001-00 25351.625023/2021-13 / 7857483
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1453800228

DROGARIAS JABOTI LTDA / 35.708.998/0001-68 25351.612306/2020-14 / 7732043
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1142222220
25351.612306/2020-14 / 7732043
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2415285224





PROCESSO: 25351.866793/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.06817.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A SUPREMA COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 12 Nº 36, QUADRA 19, LOTE 46
BAIRRO: AERÓVIARIO CEP: 74435190 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.377.015/0001-12
PROCESSO: 25351.953251/2016-14 AUTORIZ/MS: 3.06821.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FM TRANSPORTES RAPIDOS LTDA - ME
ENDEREÇO: C. CLERMONT
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 05723350 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.296.825/0001-06
PROCESSO: 25351.889133/2016-15 AUTORIZ/MS: 3.06815.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NEOVECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E INSUMOS QUIMICOS E BIOTECNOLOGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA DA INOVAÇÃO 270 SALA 003
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 23.286.102/0001-10
PROCESSO: 25351.946880/2016-16 AUTORIZ/MS: 3.06818.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil EIRELI - EPP
ENDEREÇO: avenida ressaca 57, sala 3
BAIRRO: coração eucarístico CEP: 30535540 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.876.529/0001-00
PROCESSO: 25351.824330/2016-17 AUTORIZ/MS: 3.06824.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARAPONGA Nº 437, QUADRA 02, LOTES 03 E 04, LOT VARANDAS TROPICAIS MD10
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 21.591.291/0001-00
PROCESSO: 25351.954801/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06822.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: POLIQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Tupirama, nº 1530
BAIRRO: Jardim Inópolis CEP: 79108297 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.184.850/0001-61
PROCESSO: 25351.955595/2016-26 AUTORIZ/MS: 3.06828.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-EPP
ENDEREÇO: rua cornel joão vieira nº187
BAIRRO: campo do galvão CEP: 12505210 - GUARATINGUETA/SP
CNPJ: 02.456.074/0001-62
PROCESSO: 25351.857056/2016-57 AUTORIZ/MS: 3.06823.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO Nº 1.505, PREDIO MULTITOP 18, MODULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUITI
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.285.506/0001-97
PROCESSO: 25351.958570/2016-59 AUTORIZ/MS: 3.06825.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 19 TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R SANTO ALBERTO Nº 593
BAIRRO: VILA SAO PEDRO CEP: 04676042 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.320.838/0001-65
PROCESSO: 25351.885281/2016-61 AUTORIZ/MS: 3.06826.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA REMO AMORAS DE OLIVEIRA Nº 496
BAIRRO: MUCA CEP: 68902317 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 11.719.882/0001-66
PROCESSO: 25351.949369/2016-77 AUTORIZ/MS: 3.06820.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: B. ROSSI TRANSPORTES DE CARGAS EXPRESSAS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CASA VERDE, Nº 1013
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02519200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.365.262/0001-61
PROCESSO: 25351.953488/2016-82 AUTORIZ/MS: 3.06827.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 905, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

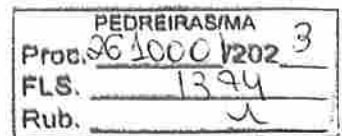
EMPRESA: H7 IMPORT EIRELI - ME
ENDEREÇO: R. EDGAR LINHARES, 615, galpão 03
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 88336210 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 14.309.847/0001-95
PROCESSO: 25351.040138/2012-06 AUTORIZ/MS: 2.06271.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: J. L. LAGUNA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PLINIO KROEFF Nº 1.200
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.058.135/0001-33
PROCESSO: 25351.710154/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06981.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INTERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: Av. Doutor Júlio Maranhão, nº 2000
BAIRRO: Prazeres CEP: 54340740 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 03.792.057/0001-69
PROCESSO: 25351.298909/2013-19 AUTORIZ/MS: 2.06908.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Tracce Pack Embalagens Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua General Bertoldo Klingner 36
BAIRRO: Vila Pauliceia CEP: 09688000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 15.258.638/0001-02
PROCESSO: 25351.554891/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.07110.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37
BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 21.340.481/0001-54
PROCESSO: 25351.864441/2016-26 AUTORIZ/MS: 2.08534.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
Página 12/119
PROCESSO: 25361.774021/2014-35 AUTORIZ/MS: 2.07834.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELI - ME - ME
ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2 ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANÁ/ES
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.232315/2015-43 AUTORIZ/MS: 2.08024.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIT LOG COMERCIO INTERNACIONAL - EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PRESTES MAIA Nº 241, 8º ANDAR, SALA 2.828
BAIRRO: CENTRO CEP: 01031001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.246.180/0001-51
PROCESSO: 25351.151981/2014-59 AUTORIZ/MS: 2.07398.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INBRAS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTONIO DOS SANTOS, 262J
BAIRRO: INACIA DE CARVALHO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 07.025.603/0001-97
PROCESSO: 25351.797663/2008-76 AUTORIZ/MS: 2.04921.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: G.H. Neves - CIA Ltda
ENDEREÇO: Avenida Governador Adolfo Konder, 1401, Sala 01
BAIRRO: Cidade Nova CEP: 83080004 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.656.322/0001-32
PROCESSO: 25351.109544/2014-79 AUTORIZ/MS: 2.07304.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DBB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CEM, QUADRA 01, LOTE M04, M05, M06, SALA 01
BAIRRO: TMS CEP: 29161384 - SERRA/ES
CNPJ: 07.687.836/0001-55
PROCESSO: 25351.176642/2008-95 AUTORIZ/MS: 2.04753.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CAROLINA FERRAZOLI MELLA - ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MIGLIARI Nº 1.295
BAIRRO: JARDIM FURLAN CEP: 19902040 - OURINHOS/SP
CNPJ: 03.911.516/0001-86
PROCESSO: 25351.024226/01-19 AUTORIZ/MS: 2.03262.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR AZEVEDO, Nº 224
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90220150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.695.691/0001-03
PROCESSO: 25992.007943/77 AUTORIZ/MS: 2.00228.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNIFLORA NUTRACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 1.117
BAIRRO: Recanto Bela Vista CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/intermediacao>, pelo código 10102916041100940

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CNPJ: 68.444.348/0001-01
PROCESSO: 25351.002050-02-53 AUTORIZ/MS: 2.03310.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA.
ENDERECO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 25351.773975/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.13213.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDERECO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.450885/2008-09 AUTORIZ/MS: 1.07490.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELI - ME - ME
ENDERECO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2 ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.232311/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.13920.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CYG BIOTECNICA QUIMICA & FARMACEUTICA LTDA.
ENDERECO: R HERMINIO DE MELLO, 311
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347350 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 13.318.485/0001-08
PROCESSO: 25351.627653/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMETICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV C 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDF ELDORADO BUS TOWER 6º ANDAR
BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.947.892/0001-19
PROCESSO: 25351.874796/2016-74 AUTORIZ/MS: 1.15186.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.998.982/0001-07
PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFLOJA NUTRACEUTICA LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Bela Vista, 1.117
BAIRRO: Recanto Bela Vista CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 68.444.348/0001-01
PROCESSO: 25351.002773/01-90 AUTORIZ/MS: 1.05007.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.998.982/0001-07

PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA E. QUADRA F. LOTE 15, Nº 440
BAIRRO: MANDACARU CEP: 45210172 - JEQUIEIRA/BA
CNPJ: 07.580.167/0001-18
PROCESSO: 25351.285454/2011-01 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
G4H6925H6305 (8.07651.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDERECO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91
BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.450885/2008-09 AUTORIZ/MS: 1.07490.6
K8Y729835WM (8.04503.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELI - ME - ME
ENDERECO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2 ANDAR - SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
CNPJ: 21.160.941/0001-62
PROCESSO: 25351.232311/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.13920.3
H311M5X2H251 (8.12004.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MENDONÇA ENDOSCOPIA LTDA.
ENDERECO: RUA DA AURORA, 295 BOA VISTA EDF. SÃO CRISTÓVÃO SALA 116
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50060010 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.566.185/0001-57
PROCESSO: 25351.084221/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
P7245Y52YYLW (8.06584.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J. L. LAGUNA TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA PLINIO KROEFF Nº 1.200
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.058.135/0001-33
PROCESSO: 25351.710151/2012-20 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
UMY17623544Y (8.09679.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação LTDA-ME
ENDERECO: Rua Uberlândia, an quadra 60 lote 09
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.662.176/0002-52
PROCESSO: 25351.817048/2016-23 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
K3818610LM8M (8.13244.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA.
ENDERECO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 19.142.510/0001-21
PROCESSO: 25351.774109/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
8611286M9M73 (8.11491.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
ENDERECO: Rua Antônio Gobbi, nº 37
BAIRRO: Sotoca CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 21.340.481/0001-54
PROCESSO: 25351.864473/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
8631XL7WXY21 (8.13338.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEUROCOR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - EIRELI - ME

ENDERECO: SHCN CL QUADRA 315
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70774540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.087.229/0001-33
PROCESSO: 25351.255565/2015-33 AUTORIZ/MS: 1.5118715L91 (8.12050.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Saúde e Tecnologia Ltda
ENDERECO: Av. Doutor Cristiano Guimarães, 1413, lj 01
BAIRRO: Planalto CEP: 31720300 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 13.251.292/0001-87
PROCESSO: 25351.128513/2015-35 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
KY0LY8H4WM6 (8.11789.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: W.N. DIAGNOSTICA EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA ANTONIO CORREA, 1.701
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.100.467/0001-88
PROCESSO: 25351.595172/2009-40 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
K4KXHYL735 (8.05772.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: RUA JOAO PAULO 695, SALA 201
BAIRRO: JOAO PAULO CEP: 88030300 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 03.952.368/0001-48
PROCESSO: 25024.001020/2005-56 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
P893Y7W349L9 (8.02656.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SAUDE & ARTE BOUTIQUE LTDA ME
ENDERECO: RUA ABUNA, 1182
BAIRRO: OLARIA CEP: 76801292 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 11.297.473/0001-19
PROCESSO: 25351.417982/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
P6XY567W2T (8.0731.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: 3D SINT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: ST SIA TRECCHO 05 LOTES 05/15/25/35
BAIRRO: SETOR DE IND. E ABAST. CEP: 71205050 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.532.253/0001-34
PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
3L11005W6L17 (8.13327.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCORE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
ENDERECO: RUA DUARTE COELHO, 399 COMPLEMENTO E
BAIRRO: PAUPINA CEP: 60873665 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.647.266/0001-32
PROCESSO: 25351.739109/2008-67 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
UY7739540YY (8.04796.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: NS-Med Comercial Ltda - ME
ENDERECO: Rua Antônio Severino de Castro, Nº 150
BAIRRO: Fioramar CEP: 31742045 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.555.449/0001-03
PROCESSO: 25351.571619/2013-68 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
GPHY23577X0L (8.09898.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FIRST MEDICAL SERVICE - EIRELI - EPP
ENDERECO: AVENIDA SANTA CATARINA 155, ANEXO A
BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.629.588/0001-72
PROCESSO: 25351.446767/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
U4628XMBLY9 (8.12457.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Tnace Pack Embalagens Ltda - EPP
ENDERECO: Rua General Bertoldo Klinger 36

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interacao/validar>, pelo código 10102016041100041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2023 12:28:05 que o documento de hash (514A-25E) 8420ba7b717d1e5724d7764197081b6b564f78667a2b09272540304 foi validado em 23/11/2023 12:23:24 através da transação blockchain 04e559e5d09470f99eaf47307658a0c063ec06b54150b5c0b2bae282b53f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 173509)



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.631-8

Data do Cadastro

02/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.982552/2016-40

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)



PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/202 3
FLS. 1376
R. Vencimento do Certificado

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Nenhum registro encontrado

Página 15/119

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1377
Rub.	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Página 16/119

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.843-6

Data do Cadastro

02/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.982557/2016-85

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1378
Rub.	

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

Página 17/119





ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA árão Félix roberto 181
BAIRRO: humaita CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.154/0002-33
PROCESSO: 25351.2012502/2015-16 AUTORIZ/MS:

1.13875.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA REGIEMERAÇÃO, N.º 1444
BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI
CNPJ: 16.958.390/0001-47
PROCESSO: 25351.557954/2013-47 AUTORIZ/MS:

1.10303.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDINSHIP COMERCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENNA n.º 170 SALA
43

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11020000 - SANTOS/SP
CNPJ: 23.258.961/0001-04
PROCESSO: 25351.975402/2016-53 AUTORIZ/MS:

1.15353.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R 15 S/N QUADRA 15 LOTE 001-E GAL-

PAO01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 -
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS:

1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
CAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.096, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de
outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MD COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JORGE DE OLIVEIRA
NETO, 959
BAIRRO: COROÁ DO MEIO CEP: 4903300 - ARACA-
JUISE

CNPJ: 15.416.174/0001-07
PROCESSO: 25351.009572/2016-10 AUTORIZ/MS:

2.08643.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: bdi nordeste comércio ltda
ENDEREÇO: rod:mário covas, 472,km 01
BAIRRO: coqueiro CEP: 67113330 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 22.924.203/0001-07
PROCESSO: 25351.857715/2016-12 AUTORIZ/MS:

2.08639.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
EMPRESA: NORDEX LOGISTICA E TRANSPORTES LT-
DA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, KM 06, GALPÃO 03,
BAIRRO: PONTA DE CAMPINA CEP: 58101740 - CA-
BEDELO/PB

CNPJ: 13.838.931/0001-05
PROCESSO: 25351.003769/2016-13 AUTORIZ/MS:

2.08636.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANO L. DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MAJOR ZEZINHO, N.º 333
BAIRRO: PARAIBA CEP: 59300000 - CAICÓ/RN
CNPJ: 02.859.542/0001-40
PROCESSO: 25351.008382/2016-15 AUTORIZ/MS:

2.08635.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA
LTDA
ENDEREÇO: RUA UBALDO P. R. DA FONTE, N.º 434
Quadra 07 lot: 25
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE
FREITAS/BA

CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS:

2.08642.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: MD CUIABA COMERCIO DE COSMETICOS
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL JOSE ARRUDA,1221-
BEIRA RIO

BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 78070305 - CUIA-
BÁ/MT
CNPJ: 16.542.353/0001-53
PROCESSO: 25351.009594/2016-18 AUTORIZ/MS:

2.08640.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: TRA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJIS-
TA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Almirante Grenfell, nº 405 - bloco 03,
sala 407

BAIRRO: Parque Doque CEP: 25085135 - DUQUE DE CA-
XIAS/RJ
CNPJ: 17.855.828/0001-24
PROCESSO: 25351.991330/2016-21 AUTORIZ/MS:

2.08627.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE

EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VALTER JOSÉ ALVES, 605
BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRAN-

DE/SP
CNPJ: 10.407.043/0001-40
PROCESSO: 25351.903250/2016-35 AUTORIZ/MS:

2.08632.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO N.º
91

BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 -
AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.982552/2016-40 AUTORIZ/MS:

2.08631.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES LOGISTICA
E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA: ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407
SALA 04

BAIRRO: CENTRO CEP: 83414600 - COLOMBO/PR
CNPJ: 15.488.297/0001-53
PROCESSO: 25351.011034/2016-40 AUTORIZ/MS:

2.08638.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-

PAO5 SETOR M5
BAIRRO: AGUA MORNIA CEP: 06818000 - EMBU DAS
ARTES/SP
CNPJ: 04.887.927/0001-46
PROCESSO: 25351.441790/2005-43 AUTORIZ/MS:

2.04117.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EMPRESA: Dental Star Life Produtos Odontológicos Eireli -
EPP

ENDEREÇO: Rua Cosmo Galeno, 387,
BAIRRO: Tatapé CEP: 03071000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.129.107/0001-77
PROCESSO: 25351.998680/2016-45 AUTORIZ/MS:

2.08630.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AURAMED FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUA-
DRA 1B, LOTE 46, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL VILLAGE
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74934605 - APA-
RÉCTA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 19.442.190/0001-25
PROCESSO: 25351.987289/2016-61 AUTORIZ/MS:

2.08628.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: HOZIS INDUSTRIA E COMERCIO DE COS-
METICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Igarapés nº 20 - Trav. Amora Preta nº

24
BAIRRO: Jd dos Ipês CEP: 08161380 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.340.658/0001-54
PROCESSO: 25351.002854/2016-67 AUTORIZ/MS:

2.08633.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: JETLOG LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO N.º 4765 QD L. LOTE 18
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANA-

POLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.070701/2012-69 AUTORIZ/MS:

2.08628.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOGISTICA INTEGRADA EIRELLI - EPP
ENDEREÇO: RUA CONSTÂNCIO COLALILLO N.º 131
BAIRRO: VILA AUGUSTA CEP: 07024150 - GUARU-

LHOS/SP
CNPJ: 03.880.904/0001-47
PROCESSO: 25351.003810/2016-81 AUTORIZ/MS:

2.08637.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE

EMPRESA: E.E. Indústria e Comércio de Produtos para Hi-
gime Ltda - epp
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL LUIZ RODRIGUES
DE BARROS, N.º 690

BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 06716035 - COTIA/SP
CNPJ: 08.780.305/0001-75
PROCESSO: 25351.998548/2016-86 AUTORIZ/MS:

2.08629.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE





ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IDEIA LIMPA COMERCIO DE PRODUTOS
DE LIMPEZA E ESSENCIAS EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alto da boa vista 156
BAIRRO: cap CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-

TAS/BA
CNPJ: 08.145.611/0001-30
PROCESSO: 25351.003540/2016-19 AUTORIZ/MIS:

3.06850.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RN COMERCIO DE PRODUTOS SANEAN-

TES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO MAR Nº 646, QUADRA
02, LOTE 08, LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER
BAIRRO: BURACQUINO CEP: 42700000 - LAURO DE

FREITAS/BA
CNPJ: 11.775.131/0001-67
PROCESSO: 25351.993427/2016-19 AUTORIZ/MIS:

3.06844.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SANE CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: rua zaqueia namí medeiros, 60, galpão 01
BAIRRO: aeroporto CEP: 36038239 - JUIZ DE FO-

RA/MG
CNPJ: 16.642.411/0001-10
PROCESSO: 25351.002850/2016-51 AUTORIZ/MIS:

3.06845.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUCESSO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA

- ME
ENDEREÇO: Rua Getúlio de Souza Filho, 1347 sala 01
BAIRRO: Itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-

TAS/BA
CNPJ: 22.273.091/0001-71
PROCESSO: 25351.003333/2016-59 AUTORIZ/MIS:

3.06848.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: THAIRYNE DA SILVA TEIXEIRA

ENDEREÇO: RUA AFONSO 46
BAIRRO: FAZENDA VELHA CEP: 25845000 -

AREAL/RJ
CNPJ: 11.337.163/0001-80
PROCESSO: 25351.985628/2016-65 AUTORIZ/MIS:

3.06842.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PHARMALUS LTDA

ENDEREÇO: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO Nº
91

BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 -

AFONSO DA PAZ/CE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.982557/2016-85 AUTORIZ/MIS:

3.06843.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.097, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016030200044.

ANEXO

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 -

RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.176248/2011-01 AUTORIZ/MIS:

2.05838.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUXBIOTEC FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO
AGUIRRE PROENÇA - KM 08 - GALPÃO A
BAIRRO: CHACARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTO-

LÂNDIA/SP
CNPJ: 08.775.311/0001-34
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MIS:

2.04655.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-

GIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EMPRESA: LIPPAUS LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO CO-

VAS, S/N, KM 292
BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA CEP: 29148640 - CA-

RIÁCTA/ES
CNPJ: 05.302.000/0001-60
PROCESSO: 25351.415816/2015-09 AUTORIZ/MIS:

2.08221.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EMPRESA: MAYRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: R. ANTONIO GROSSI 226
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PI-

RACAIA/SP
CNPJ: 63.972.608/0001-06
PROCESSO: 25351.068312/2003-12 AUTORIZ/MIS:

2.03662.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E

HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO AL-

VES
BAIRRO: TAÍCOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA
DO SOCORRO/SE

CNPJ: 21.949.362/0001-56
PROCESSO: 25351.346746/2015-38 AUTORIZ/MIS:

2.08112.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE
EMPRESA: HIGIDENT DO BRASIL COMÉRCIO E DIS-
TRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA

ENDEREÇO: Avenida poços de caldas, 475
BAIRRO: distrito industrial CEP: 37564086 - ITAJU-

BÁ/MG
CNPJ: 08.160.043/0001-48
PROCESSO: 25351.801340/2016-41 AUTORIZ/MIS:

2.08495.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-

GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-

NE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE
HIGIENE
EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331
BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 00.142.916/0001-86
PROCESSO: 25351.453739/2006-71 AUTORIZ/MIS:

2.04372.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-

TOS DE HIGIENE
EMPRESA: TAYU QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JULIETE WALDRICH, 530 - GALPÃO

01
BAIRRO: ENCANO CEP: 89130000 - INDAIAL/SC
CNPJ: 97.493.407/0001-30
PROCESSO: 25351.191084/2012-93 AUTORIZ/MIS:

2.06716.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-

MENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79065579 - CAM-

PO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.051550/2013-95 AUTORIZ/MIS:

3.07752.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-

TOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
ENDEREÇO: ROD. PRESIDENTE CASTELO BRANCO,

Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B
BAIRRO: INGAHI CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 46.070.868/0016-99
PROCESSO: 25351.019140/01-09 AUTORIZ/MIS:

2.03296.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 -

RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MIS:

1.08879.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Suelen Rosatto Transportes - EPP
ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP
CNPJ: 17.805.539/0001-10
PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MIS:

1.09785.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDI-

CAMENTO
EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444
BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TUBASSAIA/PI
CNPJ: 16.958.390/0001-47
PROCESSO: 25351.557948/2013-31 AUTORIZ/MIS:

1.10292.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL-

PAOS SETOR M5
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS
ARTES/SP
CNPJ: 04.887.927/0001-46
PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MIS:

1.12200.0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/202 3
FLS.	1387
Rub.	

Página 20/119



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8420ba7ab717c6f1c65724d7764197981f6b8d8bf4f78867cddb09272f5403c4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **173509** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ANVISA"**, cujo assunto é descrito como **"ANVISA"**, faz prova de que em **23/11/2023 12:23:14**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2023 12:25:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4e55fe55d09476f99ea4a73f07658cdcc6c063ec06b54156bc5c6bae28f2b53f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Página 21/119

Sector Emitente: XI GERES

Nº Processo: 00092397-85

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 5.24.192.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
CONTROLE ESPECIAL.

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/09/2023

Data Validade: 27/09/2024

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00092397-85 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Página 22/119

Setor Emissor: XI GERES

Nº Processo: 00092394-85

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 2.13.123.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/09/2023

Data Validade: 27/09/2024

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00092394-85 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Página 23/119

Setor Emissor: XI GERES

Nº Processo: 00092399-85

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 4.21.147.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: SANEANTES

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/09/2023

Data Validade: 27/09/2024

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00092399-85 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Página 24/119

Setor Emissor: XI GERES

Nº Processo: 00092398-85

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 3.17.138.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: COSMÉTICOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 27/09/2023

Data Validade: 27/09/2024

Licença Sanitária Emitida Eletronicamente
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Para verificar a autenticidade dessa Licença, digite o Nº Processo 00092398-85 na página da Apevisa: <https://www.apevisa.pe.gov.br/> em Acompanhamento do Processo.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 2010001/202 3
FLS. 1386
Rub.  Página 25/119



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f62f007a3fb5384e62e8b3086ccdaedaed9a251dc9ed18dc3fec9e6a27b1f574** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **163321** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"APEVISA"**, cujo assunto é descrito como **"APEVISA"**, faz prova de que em **27/09/2023 11:44:35**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/09/2023 11:45:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd5073327b8362a8703bf5d20c6fa580b0a5f42accac395117a5a01f7a2c234ba**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 1387
TRIB. 2



CRF-PE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QR Code



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 07668	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO AE179A9DA9A19D1116C0DB6A5FAE13CF
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PHARMAPLUS LTDA		
NOME FANTASIA PHARMAPLUS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS	
ENDEREÇO RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91	CNPJ 03.817.043/0001-52	
LOCALIDADE MANOELA VALADARES	CIDADE - UF AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
.....	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
F	08271	ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA			ASSISTENTE TÉCNICO	OUTROS	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****
F	01380	MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA			RESPONSÁVEL TÉCNICO	OUTROS	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 12 de Abril de 2023

Dr. Aldo Cesar Passilongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/202 3
FLS.	1385
Rub.	2

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

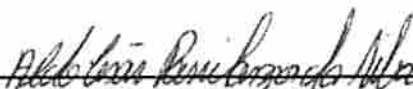
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 195.027.884-00 e RG 1373258 SSP -PE, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRF-PE, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 01380, tendo efetuado sua inscrição em 11/08/1982.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Recife, 1 de Dezembro de 2023.


Farm. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfpe-crf-em-casa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 888B-B0F1-7C43-8793



PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000V2023
FLS.	1389
Rub.	



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1390
Rub. Página 29/119



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1aa3091d3780d341fb8af68f62991899942aa219652e36747b50a9d80ec1b9a2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **175048** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF Dra Maria do Carmo**", cujo assunto é descrito como "**CRF Dra Maria do Carmo**", faz prova de que em **01/12/2023 16:10:11**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/12/2023 16:12:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x67b4107aab64cfcae93766b0c643b3fd435879c139912f20cb87a97cfa168b7e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Página 30/139 ed CONTABIL

Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Pharmaplus Ltda
 NIRE 26201220875
 CNPJ 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem 15
 Natureza do Livro DIÁRIO GERAL
 Município Afogados da Ingazeira
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/03/2000
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 215733

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Pharmaplus Ltda
 Natureza do Livro DIÁRIO GERAL
 Número de ordem 15
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 215733
 Data de início 01/01/2022
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 19.839.382,94	R\$ 19.841.291,32
Circulante		R\$ 16.631.320,45	R\$ 16.411.328,22
Disponível		R\$ 6.562.865,02	R\$ 1.075.871,44
Caixa		R\$ 11.148,00	R\$ 6.662,31
Banco Conta Movimento		R\$ 3.215,79	R\$ 67.194,93
Aplicações Financeiras		R\$ 6.548.501,23	R\$ 1.002.014,20
Créditos Realizáveis		R\$ 3.037.776,06	R\$ 8.247.015,39
Clientes Nacionais		R\$ 4.482.297,14	R\$ 9.636.016,64
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.444.521,08)	R\$ (1.389.001,25)
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 166.239,84	R\$ 352.829,95
Tributos a Recuperar		R\$ 352.953,95	R\$ 446.701,13
ICMS a Recuperar		R\$ 352.953,95	R\$ 446.701,13
Estoques		R\$ 6.511.485,58	R\$ 6.277.532,30
Mercadorias para Revenda		R\$ 6.511.485,58	R\$ 6.277.532,30
(-) Despesas Antecipadas		R\$ (0,00)	R\$ 11.378,01
(-) Seguros a Apropriar		R\$ (0,00)	R\$ 11.378,01
Não Circulante		R\$ 3.208.062,49	R\$ 3.429.963,10
Imobilizado		R\$ 3.178.072,20	R\$ 3.399.972,81
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (487.288,97)	R\$ (519.632,66)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (49.004,87)	R\$ (51.131,00)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 583.147,12	R\$ 583.147,12
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (309.196,13)	R\$ (317.640,35)
Computadores e Periféricos		R\$ 43.633,38	R\$ 45.933,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (21.356,73)	R\$ (22.776,89)
Veículos		R\$ 1.118.227,86	R\$ 1.440.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (640.153,92)	R\$ (698.219,11)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/202 3
FLS. 1393
Rub. 2

Página 32/119

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R\$ 19.839.382,94	R\$ 19.841.291,32
Circulante		R\$ 12.927.858,42	R\$ 12.151.159,92
Obrigações com Fornecedores		R\$ 4.408.234,03	R\$ 4.039.041,64
Fornecedor no País		R\$ 4.408.234,03	R\$ 4.039.041,64
Contas a Pagar		R\$ 688,93	R\$ 3.504,42
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.771,98
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 22,29	R\$ 22,29
Telefonia a Pagar		R\$ 666,64	R\$ 710,15
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 314.600,82	R\$ 264.735,77
Obrigações Fiscais		R\$ 272.988,63	R\$ 84.666,41
ICMS a Recolher		R\$ 75.959,84	R\$ 84.509,42
IRPJ a Recolher		R\$ 120.093,83	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 53.352,01	R\$ 0,00
IRRF a Recolher		R\$ 23.582,95	R\$ 156,99
Obrigações Trabalhistas		R\$ 87.055,83	R\$ 90.791,64
Salários a Pagar		R\$ 70.398,77	R\$ 73.199,17
INSS a Recolher		R\$ 12.399,44	R\$ 13.394,81
FGTS a Recolher		R\$ 3.012,81	R\$ 2.952,85
Provisão para 13º Salário		R\$ 1.244,81	R\$ 1.244,81
Tributos a Pagar		R\$ 217.985,01	R\$ 197.859,93
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.434.727,62	R\$ 4.420.560,00
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ 0,11
Devolução de Capital Social a Pagar		R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
Participação nos Lucros ou Resultados a Pagar		R\$ 141.577,55	R\$ 0,00
Não Circulante		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Patrimônio Líquido		R\$ 6.483.144,06	R\$ 7.261.750,94
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 1.099.076,90	R\$ 4.483.144,06
Saldo do Exercício		R\$ 3.384.067,16	R\$ 778.606,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	8610001/2023
FLS.	1800
Rub.	2
Página 33/119	

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ (42,17)
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 3.384.067,16	R\$ 778.649,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 1395
Rub. _____

Página 34/139 Sped CONTÁBIL

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 19.841.291,32	R\$ 19.654.309,05
Circulante		R\$ 16.411.328,22	R\$ 16.328.763,79
Disponível		R\$ 1.075.871,44	R\$ 1.734.354,90
Caixa		R\$ 6.662,31	R\$ 7.975,17
Banco Conta Movimento		R\$ 67.194,93	R\$ 31.761,38
Aplicações Financeiras		R\$ 1.002.014,20	R\$ 1.694.618,35
Créditos Realizáveis		R\$ 8.247.015,39	R\$ 5.060.815,08
Clientes Nacionais		R\$ 9.636.016,64	R\$ 6.842.985,30
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.389.001,25)	R\$ (1.782.170,22)
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 352.829,95	R\$ 381.678,95
Tributos a Recuperar		R\$ 446.701,13	R\$ 636.829,20
ICMS a Recuperar		R\$ 446.701,13	R\$ 636.829,20
Estoques		R\$ 6.277.532,30	R\$ 8.467.125,58
Mercadorias para Revenda		R\$ 6.277.532,30	R\$ 8.467.125,58
Despesas Antecipadas		R\$ 11.378,01	R\$ 47.960,08
Seguros a Apropriar		R\$ 11.378,01	R\$ 47.960,08
Não Circulante		R\$ 3.429.963,10	R\$ 3.325.545,26
Imobilizado		R\$ 3.399.972,81	R\$ 3.295.554,97
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (519.632,66)	R\$ (551.976,35)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (51.131,00)	R\$ (53.257,13)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 583.147,12	R\$ 587.409,12
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (317.640,35)	R\$ (326.084,57)
Computadores e Periféricos		R\$ 45.933,38	R\$ 53.165,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (22.776,89)	R\$ (24.292,82)
Veículos		R\$ 1.440.227,86	R\$ 1.440.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (698.219,11)	R\$ (769.700,98)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 35/119

Entidade: Pharmaplus Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R\$ 19.841.291,32	R\$ 19.654.309,05
Circulante		R\$ 12.151.159,92	R\$ 11.888.130,14
Obrigações com Fornecedores		R\$ 4.039.041,64	R\$ 3.809.253,21
Fornecedor no País		R\$ 4.039.041,64	R\$ 3.809.253,21
Contas a Pagar		R\$ 3.504,42	R\$ 1.752,82
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 2.771,98	R\$ 1.162,03
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 22,29	R\$ 0,00
Telefonia a Pagar		R\$ 710,15	R\$ 590,79
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 264.735,77	R\$ 184.159,25
Obrigações Fiscais		R\$ 84.666,41	R\$ 117.431,00
ICMS a Recolher		R\$ 84.509,42	R\$ 65.223,22
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 36.572,18
CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 15.478,61
IRRF a Recolher		R\$ 156,99	R\$ 156,99
Obrigações Trabalhistas		R\$ 90.791,64	R\$ 89.101,25
Salários a Pagar		R\$ 73.199,17	R\$ 73.559,19
INSS a Recolher		R\$ 13.394,81	R\$ 14.297,25
FGTS a Recolher		R\$ 2.952,85	R\$ 0,00
Provisão para 13º Salário		R\$ 1.244,81	R\$ 1.244,81
Tributos a Pagar		R\$ 197.859,93	R\$ 216.471,11
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.420.560,00	R\$ 4.419.560,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,11	R\$ 401,50
Devolução de Capital Social a Pagar		R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
Não Circulante		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Patrimônio Líquido		R\$ 7.261.750,94	R\$ 7.337.798,45
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 4.483.144,06	R\$ 4.483.144,06
Saldo do Exercício		R\$ 778.606,88	R\$ 854.654,39
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (42,17)	R\$ (42,17)
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 778.649,05	R\$ 854.696,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Pharmaplus Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 19.654.309,05	R\$ 21.460.813,17
Circulante		R\$ 16.328.763,79	R\$ 17.773.142,76
Disponível		R\$ 1.734.354,90	R\$ 1.337.346,99
Caixa		R\$ 7.975,17	R\$ 11.234,62
Banco Conta Movimento		R\$ 31.761,38	R\$ 134.296,28
Aplicações Financeiras		R\$ 1.694.618,35	R\$ 1.191.816,09
Créditos Realizáveis		R\$ 5.060.815,08	R\$ 6.971.166,76
Clientes Nacionais		R\$ 6.842.985,30	R\$ 8.848.578,29
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.782.170,22)	R\$ (1.877.411,53)
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 381.678,95	R\$ 392.267,23
Tributos a Recuperar		R\$ 636.829,20	R\$ 683.020,67
ICMS a Recuperar		R\$ 636.829,20	R\$ 683.020,67
Estoques		R\$ 8.467.125,58	R\$ 8.353.453,33
Mercadorias para Revenda		R\$ 8.467.125,58	R\$ 8.353.453,33
Despesas Antecipadas		R\$ 47.960,08	R\$ 35.887,78
Seguros a Apropriar		R\$ 47.960,08	R\$ 35.887,78
Não Circulante		R\$ 3.325.545,26	R\$ 3.687.670,41
Imobilizado		R\$ 3.295.554,97	R\$ 3.446.707,57
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (551.976,35)	R\$ (584.320,04)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (53.257,13)	R\$ (55.383,26)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 587.409,12	R\$ 853.460,09
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (326.084,57)	R\$ (336.714,68)
Computadores e Periféricos		R\$ 53.165,38	R\$ 55.929,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (24.292,82)	R\$ (25.913,51)
Veículos		R\$ 1.440.227,86	R\$ 1.440.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (769.700,98)	R\$ (840.642,73)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
(-) Intangíveis		R\$ (0,00)	R\$ 210.972,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 37/119

Entidade: Pharmaplus Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Software ou Programas de Computador		R\$ (0,00)	R\$ 214.548,36
(-) (-) Software ou Programas de Computador		R\$ (0,00)	R\$ (3.575,81)
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29
Passivo		R\$ 19.654.309,05	R\$ 21.460.813,17
Circulante		R\$ 11.888.130,14	R\$ 12.759.711,02
Obrigações com Fornecedores		R\$ 3.809.253,21	R\$ 4.765.428,72
Fornecedor no País		R\$ 3.809.253,21	R\$ 4.765.428,72
Contas a Pagar		R\$ 1.752,82	R\$ 1.278,63
Energia Elétrica a Pagar		R\$ 1.162,03	R\$ 0,00
Telefonia a Pagar		R\$ 590,79	R\$ 1.278,63
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 184.159,25	R\$ 105.054,62
Obrigações Fiscais		R\$ 117.431,00	R\$ 148.322,03
ICMS a Recolher		R\$ 65.223,22	R\$ 148.322,03
IRPJ a Recolher		R\$ 36.572,18	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 15.478,61	R\$ 0,00
IRRF a Recolher		R\$ 156,99	R\$ 0,00
Obrigações Trabalhistas		R\$ 89.101,25	R\$ 81.742,24
Salários a Pagar		R\$ 73.559,19	R\$ 77.310,83
INSS a Recolher		R\$ 14.297,25	R\$ 0,00
FGTS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 3.186,60
Provisão para 13º Salário		R\$ 1.244,81	R\$ 1.244,81
Tributos a Pagar		R\$ 216.471,11	R\$ 157.824,50
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.419.560,00	R\$ 4.419.560,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 401,50	R\$ 30.500,28
Devolução de Capital Social a Pagar		R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
Não Circulante		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 428.380,46	R\$ 428.380,46
Patrimônio Líquido		R\$ 7.337.798,45	R\$ 8.272.721,69
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 4.483.144,06	R\$ 4.483.144,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 38/119

Entidade: Pharmaplus Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Saldo do Exercício		R\$ 854.654,39	R\$ 1.789.577,63
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (42,17)	R\$ (42,17)
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 854.696,56	R\$ 1.789.619,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 26.1000/2023
FLS. 1900
Rub. 3

Página 39/159ed
CONTABIL

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 21.460.813,17	R\$ 21.761.994,46
Circulante		R\$ 17.773.142,76	R\$ 18.199.276,48
Disponível		R\$ 1.337.346,99	R\$ 2.490.118,79
Caixa		R\$ 11.234,62	R\$ 7.797,88
Banco Conta Movimento		R\$ 134.296,28	R\$ 3.477,61
Aplicações Financeiras		R\$ 1.191.816,09	R\$ 2.478.843,30
Créditos Realizáveis		R\$ 6.971.166,76	R\$ 5.466.728,29
Clientes Nacionais		R\$ 8.848.578,29	R\$ 7.443.637,57
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.877.411,53)	R\$ (1.976.909,28)
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 392.267,23	R\$ 304.500,40
Tributos a Recuperar		R\$ 683.020,67	R\$ 803.287,42
ICMS a Recuperar		R\$ 683.020,67	R\$ 803.287,42
Estoques		R\$ 8.353.453,33	R\$ 9.111.232,65
Mercadorias para Revenda		R\$ 8.353.453,33	R\$ 9.111.232,65
Despesas Antecipadas		R\$ 35.887,78	R\$ 23.408,93
Seguros a Apropriar		R\$ 35.887,78	R\$ 23.408,93
Não Circulante		R\$ 3.687.670,41	R\$ 3.562.717,98
Imobilizado		R\$ 3.446.707,57	R\$ 3.332.482,57
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumuladas Edificações e Benfeitorias		R\$ (584.320,04)	R\$ (616.663,73)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,46	R\$ 85.044,46
(-) (-) Depreciação Acumuladas Móveis e Utensílios		R\$ (55.383,26)	R\$ (57.509,39)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 853.460,09	R\$ 853.460,09
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (336.714,68)	R\$ (351.467,93)
Computadores e Periféricos		R\$ 55.929,38	R\$ 55.929,38
(-) (-) Depreciação Acumuladas Computadores		R\$ (25.913,51)	R\$ (27.534,20)
Veículos		R\$ 1.440.227,86	R\$ 1.440.227,86
(-) (-) Depreciação Acumuladas Veículos		R\$ (840.642,73)	R\$ (904.023,97)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Intangíveis		R\$ 210.972,55	R\$ 200.245,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 26.10001/2023
 FLS. 1801
 Rub. 2

Página 40/119

Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Software ou Programas de Computador		R\$ 214.548,36	R\$ 214.548,36
(-) (-) Software ou Programas de Computador		R\$ (3.575,81)	R\$ (14.303,24)
Depósitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29
Passivo		R\$ 21.460.813,17	R\$ 21.761.994,46
Circulante		R\$ 12.759.711,02	R\$ 13.300.523,91
Obrigações com Fornecedores		R\$ 4.765.428,72	R\$ 4.670.134,38
Fornecedor no País		R\$ 4.765.428,72	R\$ 4.670.134,38
Contas a Pagar		R\$ 1.278,63	R\$ 0,00
Telefonia a Pagar		R\$ 1.278,63	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 105.054,62	R\$ 234.108,84
Obrigações Fiscais		R\$ 148.322,03	R\$ 45.748,06
ICMS a Recolher		R\$ 148.322,03	R\$ 45.748,06
Obrigações Trabalhistas		R\$ 81.742,24	R\$ 41.443,99
Salários a Pagar		R\$ 77.310,83	R\$ 40.199,38
FGTS a Recolher		R\$ 3.186,60	R\$ 0,00
Provisão para 13º Salário		R\$ 1.244,81	R\$ 1.244,61
Tributos a Pagar		R\$ 157.824,50	R\$ 0,00
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.419.560,00	R\$ 4.419.560,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 30.500,28	R\$ 839.528,64
Devolução de Capital Social a Pagar		R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
Não Circulante		R\$ 428.380,46	R\$ 219.263,57
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 428.380,46	R\$ 219.263,57
Patrimônio Líquido		R\$ 8.272.721,69	R\$ 8.242.206,98
Capital Social		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 4.483.144,06	R\$ 4.483.144,06
Saldo do Exercício		R\$ 1.789.577,63	R\$ 1.759.062,92
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (42,17)	R\$ (42,17)
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 1.789.619,80	R\$ 1.759.105,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Pharmaplus Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 892.571,17	R\$ 778.649,05
Lucro Bruto		R\$ 2.720.636,42	R\$ 2.278.254,77
(-) Despesas		R\$ (1.831.445,38)	R\$ (1.667.752,78)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 93.607,98	R\$ 123.710,00
Receita Financeira		R\$ 88.219,12	R\$ 49.535,36
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (178.446,97)	R\$ (5.098,30)
Receita Operacional Bruta		R\$ 13.593.206,84	R\$ 11.891.896,52
(-) Deduções		R\$ (546.359,00)	R\$ (584.226,66)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (10.326.211,42)	R\$ (9.029.415,09)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (852.666,97)	R\$ (680.719,04)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (371.366,55)	R\$ (524.986,39)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (43.049,67)	R\$ (44.687,36)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (564.362,19)	R\$ (417.359,99)
(-) Provisões para I.R		R\$ (122.400,84)	R\$ (2.351,83)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (56.046,13)	R\$ (2.746,47)
Revenda de Mercadorias		R\$ 13.593.206,84	R\$ 11.891.896,52
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (164.802,93)	R\$ (192.876,51)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (381.556,07)	R\$ (391.350,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Pharmaplus Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 778.649,05	R\$ 76.047,51
Lucro Bruto		R\$ 2.278.254,77	R\$ 2.208.541,81
(-) Despesas		R\$ (1.667.752,78)	R\$ (2.203.333,87)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 123.710,00	R\$ 113.622,02
Receita Financeira		R\$ 49.535,36	R\$ 14.487,80
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (5.098,30)	R\$ (57.270,25)
Receita Operacional Bruta		R\$ 11.891.896,52	R\$ 11.714.447,92
(-) Deduções		R\$ (584.226,66)	R\$ (533.027,27)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (9.029.415,09)	R\$ (8.972.878,84)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (680.719,04)	R\$ (1.116.202,95)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (524.986,39)	R\$ (490.988,06)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (44.687,36)	R\$ (37.381,71)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (417.359,99)	R\$ (558.761,15)
(-) Provisões para I.R		R\$ (2.351,83)	R\$ (38.979,90)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (2.746,47)	R\$ (18.290,35)
Revenda de Mercadorias		R\$ 11.891.896,52	R\$ 11.714.447,92
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (192.876,51)	R\$ (160.557,29)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (391.350,15)	R\$ (372.469,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Pharmaplus Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 76.047,51	R\$ 934.923,24
Lucro Bruto		R\$ 2.208.541,81	R\$ 2.533.494,34
(-) Despesas		R\$ (2.203.333,87)	R\$ (1.723.249,68)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 113.622,02	R\$ 95.019,18
Receita Financeira		R\$ 14.487,80	R\$ 35.022,74
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (57.270,25)	R\$ (5.363,34)
Receita Operacional Bruta		R\$ 11.714.447,92	R\$ 15.423.263,41
(-) Deduções		R\$ (533.027,27)	R\$ (1.041.315,20)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (8.972.878,84)	R\$ (11.848.453,87)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.116.202,95)	R\$ (645.492,52)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (490.988,06)	R\$ (542.037,42)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (37.381,71)	R\$ (38.183,06)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (558.761,15)	R\$ (497.536,68)
(-) Provisões para I.R		R\$ (38.979,90)	R\$ (2.474,09)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (18.290,35)	R\$ (2.889,25)
Revenda de Mercadorias		R\$ 11.714.447,92	R\$ 15.423.263,41
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (160.557,29)	R\$ (293.136,39)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (372.469,98)	R\$ (748.178,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PEDREIRAS/MA
 2610001/202 3
 FLS. 1405
 Rub. _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página 44/139ed
 CONTAB

Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 934.923,24	R\$ (30.514,71)
Lucro Bruto		R\$ 2.533.494,34	R\$ 1.396.952,17
(-) Despesas		R\$ (1.723.249,68)	R\$ (1.688.311,35)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 95.019,18	R\$ 229.498,14
Receita Financeira		R\$ 35.022,74	R\$ 36.860,75
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (5.363,34)	R\$ (5.514,42)
Receita Operacional Bruta		R\$ 15.423.263,41	R\$ 12.584.839,49
(-) Deduções		R\$ (1.041.315,20)	R\$ (1.245.626,71)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (11.848.453,87)	R\$ (9.942.260,61)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (645.492,52)	R\$ (860.464,02)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (542.037,42)	R\$ (435.559,67)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (38.183,06)	R\$ (58.903,52)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (497.536,68)	R\$ (333.384,14)
(-) Provisões para I.R		R\$ (2.474,09)	R\$ (2.543,78)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (2.889,25)	R\$ (2.970,64)
Revenda de Mercadorias		R\$ 15.423.263,41	R\$ 12.584.839,49
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (293.136,39)	R\$ (628.972,99)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (748.178,81)	R\$ (616.653,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 03.817.043/0001-52	Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros / Prejuízos (R\$)	
Movimentação entre Contas		(-)3.384.067,16
Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados		778.649,05
Notas		



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	03.817.043/0001-52
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
			Número de Ordem do Livro: 15

Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados	Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Lucros / Prejuízos (R\$)	(-)30.514,71
Notas					

PEDREIRAS/MA
Proc. 261.0001/2023
FLS. 1408
Rub. 2

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 03.817.043/0001-52	Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros / Prejuízos (R\$)
Movimentação de Lucros/Prejuízo acumulados	934.923,24
Notas	

PEDREIRA S.M.A.
Proc. 261.000-1202 3.
FLS. 1409
Rub. _____

Pharmaplus LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0610001/202 3
FLS.	1410
Rub.	2

1-LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	$18.199.276,48 = 1,36$
b. PASSIVO CIRCULANTE	13.300.523,91

A EMPRESA TEM R\$ 1,36 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

2-LIQUIDEZ SECA

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE	$18.199.276,48 - 9.111.232,65 = 0,68$
b. PASSIVO CIRCULANTE	13.300.523,91

A EMPRESA TEM R\$ 0,68 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

3-LIQUIDEZ GERAL

a. AT. CIRC. + REALIZ. L./PRAZO	$18.199.276,48 + 0,00 = 1,34$
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	$13.300.523,91 + 219.263,57$

A EMPRESA TEM R\$ 1,34 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

4-SOLVÊNCIA GERAL

a. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	$18.199.276,48 + 3.562.717,98 = 1,60$
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	$13.300.523,91 + 219.263,57$

A EMPRESA TEM R\$ 1,60 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

5-ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	$13.300.523,91 + 219.263,57 = 0,62$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	$18.199.276,48 + 3.562.717,98$

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 62,00 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

6-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

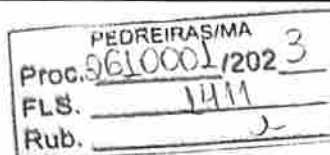
a. RESULTADO ANTES DO I.R.	$1.832.351,40 = 0,08$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	$18.199.276,48 + 3.562.717,98$

O RESULTADO É 8 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

7-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	$1.832.351,40 = 0,22$
b. PATRIMONIO LIQUIDO	8.242.206,98

O RESULTADO É 22 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

**8-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS**

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	$\frac{13.300.523,91 + 219.263,57}{8.242.206,98} = 1,64$
b. PATRIMONIO LIQUIDO	

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$ 164 DE RECURSOS DE TERCEIROS.

9-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LIQUIDO	$\frac{8.242.206,98}{18.199.276,48 + 3.562.717,98} = 0,37$
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 37,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

10-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	$\frac{3.562.717,98}{8.242.206,98 + 219.263,57} = 0,42$
b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE	

42% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

11-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

a. LUCRO LÍQUIDO	$\frac{1.759.105,09}{8.242.206,98} = 0,21$
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	

12-LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	$\frac{2.490.118,79}{13.300.523,91} = 0,18$
b. PASSIVO CIRCULANTE	

A EMPRESA POSSUI R\$ 0,18 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.

13-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	18.199.276,48
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.562.717,98
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	13.300.523,91
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	219.263,57
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 8.242.206,98

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

PEDREIRA/MA	
Proc.	2610001/202 3
FLS.	1412
Rub.	

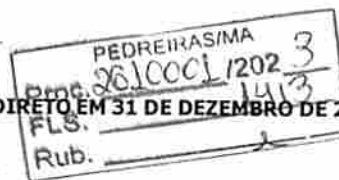
Página 51/119

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 21 DE MARÇO DE 2023.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE :030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG: 3640687 SSP- PB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022



Página 52/119

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	49.270.771,07
Valores pagos a Fornecedores	(39.379.210,39)
Valores pagos a empregados	(714.514,19)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	9.177.046,49
Tributos pagos	(4.456.077,37)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.720.969,12
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(2.230.850,33)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.490.118,79

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(604.608,97)
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(604.608,97)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(15.167,62)
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(289.608,87)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(304.776,49)

Diminuição de Disponibilidades	4.072.746,23
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	6.562.865,02
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.490.118,79

Arogados da Ingazeira-PE, 21 de MARÇO de 2023.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG:1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG:3040687 SSP-PB

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **PHARMAPLUS LTDA**, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 29/03/2000.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) **PHARMAPLUS LTDA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pré-data até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

Página 54/119

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: A empresa está enquadrada no Lucro Real e resultado foi apurado segundo o regime de Competência.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL) Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes: Item Taxa Anual de Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações 10% Veículos 20% Sist. De Com. E de Processamento de Dados 20% Item Taxa Anual de Amortização Ativo Intangível 20%.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52
NIRE: 26.1.0359104-6

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1416
Rub.	

Data do Arquivamento: 29/03/2000

Página 55/119

Data Inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022

de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela **PHARMAPLUS LTDA em anos anteriores.**

AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE – 21 DE MARÇO DE 2023.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CPF: 103.788.824-30

CRC/PE :030395/O-1

RG: 3640687 SSP- PB

REIRAS/MA	3
Proc. 261000/202	
FLS. 117	
Rub. 1	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26201220875	CNPJ 03.817.043/0001-52	
NOME EMPRESARIAL Pharmaplus Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.93.35.A2.6A.89.A7.8B.55	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	12551759404	JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404	446149258569603698	26/02/2021 a 26/02/2024	Sim
Contabilista	10378882430	EDICHALES TORRES NUNES:10378882430	510996592967300217 31480513872	25/11/2021 a 24/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E3.B0.71.93.84.1B.97.69.CF.08.D5.A4.
93.35.A2.6A.89.A7.8B.55-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/03/2023 às 10:13:47

09.6C.B6.1A.4D.E6.7E.FC
E5.EC.86.98.C7.90.1D.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

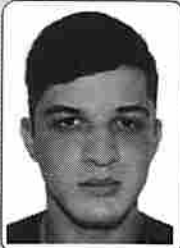
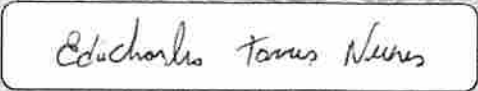


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2023/00000546
Nome: EDICHARLES TORRES NUNES CPF: 103.788.824-30
CRC/UF n.º PE-030395/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07.01.2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 103.788.824-30 Controle : 3407.3721.4035.4035

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
Categoria CONTADOR	Nº Registro PE-030395/0-1	
Nome EDICHARLES TORRES NUNES		
Nascimento 31/08/1995	Nacionalidade BRASILEIRA	
Naturalidade PRINCESA ISABEL-PB		
 Assinatura do Profissional		
Filiação ESNALDO PEREIRA NUNES VERA LUCIA TORRES NUNES		
Diplomação 17/08/2017	CPF 103.788.824-30	Documento de Identificação 3640687 SDS-PB
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Instituição de Ensino FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO - FIS		
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
	Data de Registro 17/12/2018	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 342388
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/10378882430/codigo/342388	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM PERNAMBUCO

PEDREIRAS/MA		3
Proc.	26.10001/202	
FLS.	1420	
Rub.		e

Página 59/119

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDICHARLES TORRES NUNES
REGISTRO.....	: PE-030395/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.788.824-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 09/10/2023 as 16:14:39.

Válido até: 07/01/2024.

Código de Controle: 671565.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

**CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA
CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA, VÁLIDA APENAS
PARA PROCESSO FÍSICO EM TRAMITAÇÃO. AS CERTIDÕES RELATIVA A PROCESSOS
ELETRÔNICOS (PJE) DEVEM SER EMITIDAS NO PORTAL DO PJE.TJPE.JUS.BR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA
EMPRESA **PHARMAPLUS LTDA**, no âmbito desta Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, com fulcro na
Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação. Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal
serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos apresentados:
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – **CNPJ 03.817.043/0001-52**

CERTIDÃO

Certifico que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de
Distribuição Judicial desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Leandro Lemos, Rua Padre Luiz
Gonzaga de Campos Góes, s/n, Bairro Manoela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles
verifiquei **não constar existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação
Judicial**, nos últimos 05 (cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa
PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, com endereço a rua João Domingos Sobrinho,
91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé,

Afogados da Ingazeira, 16 de novembro de 2023.

GILVAN BEZERRA
FEITOSA:1787144

Assinado de forma
digital por GILVAN
BEZERRA
FEITOSA:1787144
Data: 2023.11.16 09:21:50 -0100

GILVAN BEZERRA FEITOSA
DISTRIBUIDOR
MAT. 178714-4

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
FÓRUM LAURINDO LEANDRO LEMOS, AV. PADRE LUIZ GONZAGA DE CAMPOS GOES, S/N
MANOELA VALADARES – AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CEP 56.800-000 FONE/FAX (87) 3838-8740
E-mail: distribuicao.afogados@tjpe.jus.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/11/2023 11:36:34 que o documento de hash (SHA-256)
6e1cdad7daf2d36c5be62a336164f5b9390cf3a3d7b44b328b75f0d1f9b3951 foi validado em 17/11/2023 11:35:02 através da transação blockchain
0xeb62e7ec7c24eeb5d3b5164efdbaa675ea845d3a5eda88d68418511bcd234cd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 172343)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 61/119



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e1cdad7daf2d36c5be62a336164f5b9390cf3a3d7b44b328b75f0d1ff9b3951** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **172343** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDAO FALENCIA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDAO FALENCIA**", faz prova de que em **17/11/2023 11:34:50**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/11/2023 11:36:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeb62e7ec7c24eeb5d3bf6164efdbaa675ea845d3a5eda88d68418511bcd234cd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1423
Rub.	J

Página 62/119

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 14/12/2023 16h16min

Data de Validade: 13/01/2024

Nº da Certidão: 01680726/2023

Nº da Autenticidade: 0P.4Y.CV.OU.DO

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Inscrição Estadual: 0274541-00

Endereço Residencial: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 Compl:

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

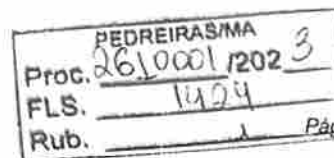
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 14/12/2023 16h17min

Data de Validade: 13/01/2024

Nº da Certidão: 01680755/2023

Nº da Autenticidade: MT.4M.WG.4Y.AC

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Inscrição Estadual: 0274541-00

Endereço Residencial: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 Compl:

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2023.000010189981-11

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91

MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

56.800-000

CACEPE: 0274541-00

CNPJ/MF: 03.817.043/0001-52

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/202 3
FLS.	1426
Rub.	2

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

Página 65/119

DATA DE INSCRIÇÃO: 25/09/2000

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 23/11/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 66/119

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Certidão nº: 66625612/2023

Expedição: 23/11/2023, às 16:57:36

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEGREIRAS/MA	
Proc.	2610001/202 3
FLS.	1428
Rub.	u



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Página 67/119

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.817.043/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2000
NOME EMPRESARIAL PHARMAPLUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO DOMINGOS SOBRINHO	NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****
CEP 56.800-000	BAIRRO/DISTRITO MANOELA VALADARES	MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (87) 9618-1513		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 16:56:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FAZENDA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 20 centro – CEP.: 56.800-000 Fone(87) 3838-1235 – CNPJ: 10.346.096/0001-06 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				Nº Sequencial: 24.11.2023 Data de emissão: 24.11.2023 Sector: SEFIN	
ALVARÁ PROVISÓRIO					
☐ EVENTO SALÃO		☐ EVENTO DE RUA		☐ ESPAÇO MERCANTIL	
☐ CIRCULO		☒ X		☐ OUTROS	
NOME PESSOA FÍSICA – JURÍDICA: PHARMAPLUS LTDA					
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91 – MANOELA VALADARES – AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE – CEP: 56.800-000					
PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL LEGAL: PHARMAPLUS LTDA					
INSC. MERCANTIL: 2005035		INSC. IMOBILIÁRIA: 01.04.050.0262.001		CNPJ: 03.817.043/0001-52	
CPF: #####		RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CÓDIGO DE ATIVIDADE: 4644.3/01			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AUTORIZADO: XX					
OBSERVAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ADVERTÊNCIAS PARA FUNCIONAMENTO: Expedição deste Alvará: 24/11/2023 com validade até 31/12/2023					
DISPOSITIVOS LEGAIS: Art. 134 da Lei Complementar Municipal nº 024/2014					
PRAZO DE VALIDADE DESTA ALVARÁ: Até 31 de dezembro de 2023					
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES/ADVERTÊNCIAS: XX					
SECRETÁRIO DE FINANÇAS:  Jandyson Henrique X. Oliveira Secretário de Finanças Mat. 21180-1			SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS:  André Luis Marques Pessoa SEC ADJUNTO DE FINANÇAS Mat. 22245-2		
ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIKADO EM LOCAL EXPOSTO AO PÚBLICO					

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº20 – Centro - Afogados da Ingaizeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235

CNPJ: 10.346.096/0001-06

www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

financas@afogadosdaingazeira.pe.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Página 69/119



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f6074b7c6a9e95475730d8c6a48a1ee75b38b5fff17d8abcf858b6df0d75ac9f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **173681** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ"**, faz prova de que em **23/11/2023 16:51:46**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2023 16:52:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x08aa555e880e948656c214d3ff42e4a8924a4c1285b0a9d09c4996e30bdf5494**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1431
Rub.	5-

Página 70/119

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:00:37 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2024.
Código de controle da certidão: **4C99.9B50.AC13.7911**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1432
Rub.	u

Voltar

Imprimir

Página 71/119

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.817.043/0001-52
Razão Social: PHARMAPLUS LTDA
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 / MANOELA VALADARES /
AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número: 2023120411125105223281

Informação obtida em 08/12/2023 08:53:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PEDEIRAS/MA
Proc. 2610001/202 3
FLS. 1433
Pub. J

Página 72/119



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0419/23

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil: 2005035

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Localização Comercial ...: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA

MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fê. Eu, ANDRE LUIS MARQUES PESSOA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 04 de Dezembro de 2023

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

Andre Luis Marques Pessoa
SEC. ARRECAÇÃO DE FINANÇAS
Mec 21245-1

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/12/2023 15:53:26 que o documento de hash (SHA-256) 20df753fafd733a884a26f20f83f4df81424b6baefda6e2e05a16ee0eca212a2 foi validado em 05/12/2023 15:52:14 através da transação blockchain 0x6a3d674750aef20d21cc24689d8680103a18aae544166842c2e0800549bddf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 175598)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Página 73/119



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **20df753fafd733a884a26f20f83f4df81424b6baefda6e2e05a16ee0eca212a2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **175598** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDÃO TRIBUTARIA"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDÃO TRIBUTARIA"**, faz prova de que em **05/12/2023 15:51:56**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/12/2023 15:53:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6a3d674750aeff20d21cc24689d8680103a18aaae544166842c2e0800549bddf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0610001/2023
FLS.	1435
Rub.	2

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Página 74/119

Número da Certidão: 2023.000010190031-11

Data de Emissão: 23/11/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO N. 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP: 56.800-000

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 20/02/2024 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/202 3
FLS. 1436
Rub. J

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2327601430

NOME: JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR: 1250052-000 PE

CPF: 125.517.094-04 DATA NASCIMENTO: 26/05/1957

PLACAO: JOAO DOMINGOS DOMINGOS

ANGELITA LUIZA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: III

Nº REGISTRO: 02363216894

EXPIRAÇÃO: 09/05/2027

VALIDADEZ: 17/01/1976

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 09/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

65267432006
PE112194672

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Página 75/119



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/05/2022 12:24:25 que o documento de hash (SHA-256)
7e69cb84239f0d1e47845b9e0453dce7f7519dd97b72ea43303c3b12c17593f foi validado em 24/05/2022 12:23:37 através da transação blockchain
0x7f3f162166abbc8b4cb57bab76151b2d42e28a3a8830c6e76e452bd0ad12e31 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65480)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª e 3ª Nome e Sobrenome: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA 1ª Emissão: 09/06/1982

3 Data de Nascimento: 24/06/1962, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE

4a Data de Emissão: 15/06/2022 4b Validade: 15/06/2027 4c Cód. de Estado: PE 4d Letra: D

4e Situação: 1373258 SDS PE

4f CNP: 195.027.884-00 4g CPF: 02386004795 4h Letra: B

5 Nacionalidade: BRASILEIRO

6 Filiação: ERNESTO MARIANO DE LIMA
ANTÔNIA BEZERRA DE LIMA

7 Assinatura: [Assinatura]

8 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9, 8.10, 8.11, 8.12

9 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7, 9.8, 9.9, 9.10, 9.11, 9.12

10 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 10.10, 10.11, 10.12

11 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 11.8, 11.9, 11.10, 11.11, 11.12

12 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 12.8, 12.9, 12.10, 12.11, 12.12

13 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.6, 13.7, 13.8, 13.9, 13.10, 13.11, 13.12

14 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, 14.8, 14.9, 14.10, 14.11, 14.12

15 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.8, 15.9, 15.10, 15.11, 15.12

16 16.1, 16.2, 16.3, 16.4, 16.5, 16.6, 16.7, 16.8, 16.9, 16.10, 16.11, 16.12

17 17.1, 17.2, 17.3, 17.4, 17.5, 17.6, 17.7, 17.8, 17.9, 17.10, 17.11, 17.12

18 18.1, 18.2, 18.3, 18.4, 18.5, 18.6, 18.7, 18.8, 18.9, 18.10, 18.11, 18.12

19 19.1, 19.2, 19.3, 19.4, 19.5, 19.6, 19.7, 19.8, 19.9, 19.10, 19.11, 19.12

20 20.1, 20.2, 20.3, 20.4, 20.5, 20.6, 20.7, 20.8, 20.9, 20.10, 20.11, 20.12

21 21.1, 21.2, 21.3, 21.4, 21.5, 21.6, 21.7, 21.8, 21.9, 21.10, 21.11, 21.12

22 22.1, 22.2, 22.3, 22.4, 22.5, 22.6, 22.7, 22.8, 22.9, 22.10, 22.11, 22.12

23 23.1, 23.2, 23.3, 23.4, 23.5, 23.6, 23.7, 23.8, 23.9, 23.10, 23.11, 23.12

24 24.1, 24.2, 24.3, 24.4, 24.5, 24.6, 24.7, 24.8, 24.9, 24.10, 24.11, 24.12

25 25.1, 25.2, 25.3, 25.4, 25.5, 25.6, 25.7, 25.8, 25.9, 25.10, 25.11, 25.12

26 26.1, 26.2, 26.3, 26.4, 26.5, 26.6, 26.7, 26.8, 26.9, 26.10, 26.11, 26.12

27 27.1, 27.2, 27.3, 27.4, 27.5, 27.6, 27.7, 27.8, 27.9, 27.10, 27.11, 27.12

28 28.1, 28.2, 28.3, 28.4, 28.5, 28.6, 28.7, 28.8, 28.9, 28.10, 28.11, 28.12

29 29.1, 29.2, 29.3, 29.4, 29.5, 29.6, 29.7, 29.8, 29.9, 29.10, 29.11, 29.12

30 30.1, 30.2, 30.3, 30.4, 30.5, 30.6, 30.7, 30.8, 30.9, 30.10, 30.11, 30.12

31 31.1, 31.2, 31.3, 31.4, 31.5, 31.6, 31.7, 31.8, 31.9, 31.10, 31.11, 31.12

32 32.1, 32.2, 32.3, 32.4, 32.5, 32.6, 32.7, 32.8, 32.9, 32.10, 32.11, 32.12

33 33.1, 33.2, 33.3, 33.4, 33.5, 33.6, 33.7, 33.8, 33.9, 33.10, 33.11, 33.12

34 34.1, 34.2, 34.3, 34.4, 34.5, 34.6, 34.7, 34.8, 34.9, 34.10, 34.11, 34.12

35 35.1, 35.2, 35.3, 35.4, 35.5, 35.6, 35.7, 35.8, 35.9, 35.10, 35.11, 35.12

36 36.1, 36.2, 36.3, 36.4, 36.5, 36.6, 36.7, 36.8, 36.9, 36.10, 36.11, 36.12

37 37.1, 37.2, 37.3, 37.4, 37.5, 37.6, 37.7, 37.8, 37.9, 37.10, 37.11, 37.12

38 38.1, 38.2, 38.3, 38.4, 38.5, 38.6, 38.7, 38.8, 38.9, 38.10, 38.11, 38.12

39 39.1, 39.2, 39.3, 39.4, 39.5, 39.6, 39.7, 39.8, 39.9, 39.10, 39.11, 39.12

40 40.1, 40.2, 40.3, 40.4, 40.5, 40.6, 40.7, 40.8, 40.9, 40.10, 40.11, 40.12

41 41.1, 41.2, 41.3, 41.4, 41.5, 41.6, 41.7, 41.8, 41.9, 41.10, 41.11, 41.12

42 42.1, 42.2, 42.3, 42.4, 42.5, 42.6, 42.7, 42.8, 42.9, 42.10, 42.11, 42.12

43 43.1, 43.2, 43.3, 43.4, 43.5, 43.6, 43.7, 43.8, 43.9, 43.10, 43.11, 43.12

44 44.1, 44.2, 44.3, 44.4, 44.5, 44.6, 44.7, 44.8, 44.9, 44.10, 44.11, 44.12

45 45.1, 45.2, 45.3, 45.4, 45.5, 45.6, 45.7, 45.8, 45.9, 45.10, 45.11, 45.12

46 46.1, 46.2, 46.3, 46.4, 46.5, 46.6, 46.7, 46.8, 46.9, 46.10, 46.11, 46.12

47 47.1, 47.2, 47.3, 47.4, 47.5, 47.6, 47.7, 47.8, 47.9, 47.10, 47.11, 47.12

48 48.1, 48.2, 48.3, 48.4, 48.5, 48.6, 48.7, 48.8, 48.9, 48.10, 48.11, 48.12

49 49.1, 49.2, 49.3, 49.4, 49.5, 49.6, 49.7, 49.8, 49.9, 49.10, 49.11, 49.12

50 50.1, 50.2, 50.3, 50.4, 50.5, 50.6, 50.7, 50.8, 50.9, 50.10, 50.11, 50.12

51 51.1, 51.2, 51.3, 51.4, 51.5, 51.6, 51.7, 51.8, 51.9, 51.10, 51.11, 51.12

52 52.1, 52.2, 52.3, 52.4, 52.5, 52.6, 52.7, 52.8, 52.9, 52.10, 52.11, 52.12

53 53.1, 53.2, 53.3, 53.4, 53.5, 53.6, 53.7, 53.8, 53.9, 53.10, 53.11, 53.12

54 54.1, 54.2, 54.3, 54.4, 54.5, 54.6, 54.7, 54.8, 54.9, 54.10, 54.11, 54.12

55 55.1, 55.2, 55.3, 55.4, 55.5, 55.6, 55.7, 55.8, 55.9, 55.10, 55.11, 55.12

56 56.1, 56.2, 56.3, 56.4, 56.5, 56.6, 56.7, 56.8, 56.9, 56.10, 56.11, 56.12

57 57.1, 57.2, 57.3, 57.4, 57.5, 57.6, 57.7, 57.8, 57.9, 57.10, 57.11, 57.12

58 58.1, 58.2, 58.3, 58.4, 58.5, 58.6, 58.7, 58.8, 58.9, 58.10, 58.11, 58.12

59 59.1, 59.2, 59.3, 59.4, 59.5, 59.6, 59.7, 59.8, 59.9, 59.10, 59.11, 59.12

60 60.1, 60.2, 60.3, 60.4, 60.5, 60.6, 60.7, 60.8, 60.9, 60.10, 60.11, 60.12

61 61.1, 61.2, 61.3, 61.4, 61.5, 61.6, 61.7, 61.8, 61.9, 61.10, 61.11, 61.12

62 62.1, 62.2, 62.3, 62.4, 62.5, 62.6, 62.7, 62.8, 62.9, 62.10, 62.11, 62.12

63 63.1, 63.2, 63.3, 63.4, 63.5, 63.6, 63.7, 63.8, 63.9, 63.10, 63.11, 63.12

64 64.1, 64.2, 64.3, 64.4, 64.5, 64.6, 64.7, 64.8, 64.9, 64.10, 64.11, 64.12

65 65.1, 65.2, 65.3, 65.4, 65.5, 65.6, 65.7, 65.8, 65.9, 65.10, 65.11, 65.12

66 66.1, 66.2, 66.3, 66.4, 66.5, 66.6, 66.7, 66.8, 66.9, 66.10, 66.11, 66.12

67 67.1, 67.2, 67.3, 67.4, 67.5, 67.6, 67.7, 67.8, 67.9, 67.10, 67.11, 67.12

68 68.1, 68.2, 68.3, 68.4, 68.5, 68.6, 68.7, 68.8, 68.9, 68.10, 68.11, 68.12

69 69.1, 69.2, 69.3, 69.4, 69.5, 69.6, 69.7, 69.8, 69.9, 69.10, 69.11, 69.12

70 70.1, 70.2, 70.3, 70.4, 70.5, 70.6, 70.7, 70.8, 70.9, 70.10, 70.11, 70.12

71 71.1, 71.2, 71.3, 71.4, 71.5, 71.6, 71.7, 71.8, 71.9, 71.10, 71.11, 71.12

72 72.1, 72.2, 72.3, 72.4, 72.5, 72.6, 72.7, 72.8, 72.9, 72.10, 72.11, 72.12

73 73.1, 73.2, 73.3, 73.4, 73.5, 73.6, 73.7, 73.8, 73.9, 73.10, 73.11, 73.12

74 74.1, 74.2, 74.3, 74.4, 74.5, 74.6, 74.7, 74.8, 74.9, 74.10, 74.11, 74.12

75 75.1, 75.2, 75.3, 75.4, 75.5, 75.6, 75.7, 75.8, 75.9, 75.10, 75.11, 75.12

76 76.1, 76.2, 76.3, 76.4, 76.5, 76.6, 76.7, 76.8, 76.9, 76.10, 76.11, 76.12

77 77.1, 77.2, 77.3, 77.4, 77.5, 77.6, 77.7, 77.8, 77.9, 77.10, 77.11, 77.12

78 78.1, 78.2, 78.3, 78.4, 78.5, 78.6, 78.7, 78.8, 78.9, 78.10, 78.11, 78.12

79 79.1, 79.2, 79.3, 79.4, 79.5, 79.6, 79.7, 79.8, 79.9, 79.10, 79.11, 79.12

80 80.1, 80.2, 80.3, 80.4, 80.5, 80.6, 80.7, 80.8, 80.9, 80.10, 80.11, 80.12

81 81.1, 81.2, 81.3, 81.4, 81.5, 81.6, 81.7, 81.8, 81.9, 81.10, 81.11, 81.12

82 82.1, 82.2, 82.3, 82.4, 82.5, 82.6, 82.7, 82.8, 82.9, 82.10, 82.11, 82.12

83 83.1, 83.2, 83.3, 83.4, 83.5, 83.6, 83.7, 83.8, 83.9, 83.10, 83.11, 83.12

84 84.1, 84.2, 84.3, 84.4, 84.5, 84.6, 84.7, 84.8, 84.9, 84.10, 84.11, 84.12

85 85.1, 85.2, 85.3, 85.4, 85.5, 85.6, 85.7, 85.8, 85.9, 85.10, 85.11, 85.12

86 86.1, 86.2, 86.3, 86.4, 86.5, 86.6, 86.7, 86.8, 86.9, 86.10, 86.11, 86.12

87 87.1, 87.2, 87.3, 87.4, 87.5, 87.6, 87.7, 87.8, 87.9, 87.10, 87.11, 87.12

88 88.1, 88.2, 88.3, 88.4, 88.5, 88.6, 88.7, 88.8, 88.9, 88.10, 88.11, 88.12

89 89.1, 89.2, 89.3, 89.4, 89.5, 89.6, 89.7, 89.8, 89.9, 89.10, 89.11, 89.12

90 90.1, 90.2, 90.3, 90.4, 90.5, 90.6, 90.7, 90.8, 90.9, 90.10, 90.11, 90.12

91 91.1, 91.2, 91.3, 91.4, 91.5, 91.6, 91.7, 91.8, 91.9, 91.10, 91.11, 91.12

92 92.1, 92.2, 92.3, 92.4, 92.5, 92.6, 92.7, 92.8, 92.9, 92.10, 92.11, 92.12

93 93.1, 93.2, 93.3, 93.4, 93.5, 93.6, 93.7, 93.8, 93.9, 93.10, 93.11, 93.12

94 94.1, 94.2, 94.3, 94.4, 94.5, 94.6, 94.7, 94.8, 94.9, 94.10, 94.11, 94.12

95 95.1, 95.2, 95.3, 95.4, 95.5, 95.6, 95.7, 95.8, 95.9, 95.10, 95.11, 95.12

96 96.1, 96.2, 96.3, 96.4, 96.5, 96.6, 96.7, 96.8, 96.9, 96.10, 96.11, 96.12

97 97.1, 97.2, 97.3, 97.4, 97.5, 97.6, 97.7, 97.8, 97.9, 97.10, 97.11, 97.12

98 98.1, 98.2, 98.3, 98.4, 98.5, 98.6, 98.7, 98.8, 98.9, 98.10, 98.11, 98.12

99 99.1, 99.2, 99.3, 99.4, 99.5, 99.6, 99.7, 99.8, 99.9, 99.10, 99.11, 99.12

100 100.1, 100.2, 100.3, 100.4, 100.5, 100.6, 100.7, 100.8, 100.9, 100.10, 100.11, 100.12

101 101.1, 101.2, 101.3, 101.4, 101.5, 101.6, 101.7, 101.8, 101.9, 101.10, 101.11, 101.12

102 102.1, 102.2, 102.3, 102.4, 102.5, 102.6, 102.7, 102.8, 102.9, 102.10, 102.11, 102.12

103 103.1, 103.2, 103.3, 103.4, 103.5, 103.6, 103.7, 103.8, 103.9, 103.10, 103.11, 103.12

104 104.1, 104.2, 104.3, 104.4, 104.5, 104.6, 104.7, 104.8, 104.9, 104.10, 104.11, 104.12

105 105.1, 105.2, 105.3, 105.4, 105.5, 105.6, 105.7, 105.8, 105.9, 105.10, 105.11, 105.12

106 106.1, 106.2, 106.3, 106.4, 106.5, 106.6, 106.7, 106.8, 106.9, 106.10, 106.11, 106.12

107 107.1, 107.2, 107.3, 107.4, 107.5, 107.6, 107.7, 107.8, 107.9, 107.10, 107.11, 107.12

108 108.1, 108.2, 108.3, 108.4, 108.5, 108.6, 108.7, 108.8, 108.9, 108.10, 108.11, 108.12

109 109.1, 109.2, 109.3, 109.4, 109.5, 109.6, 109.7, 109.8, 109.9, 109.10, 109.11, 109.12

110 110.1, 110.2, 110.3, 110.4, 110.5, 110.6, 110.7, 110.8, 110.9, 110.10, 110.11, 110.12

111 111.1, 111.2, 111.3, 111.4, 111.5, 111.6, 111.7, 111.8, 111.9, 111.10, 111.11, 111.12

112 112.1, 112.2, 112.3, 112.4, 112.5, 112.6, 112.7, 112.8, 112.9, 112.10, 112.11, 112.12

113 113.1, 113.2, 113.3, 113.4, 113.5, 113.6, 113.7, 113.8, 113.9, 113.10, 113.11, 113.12

114 114.1, 114.2, 114.3, 114.4, 114.5, 114.6, 114.7, 114.8, 114.9, 114.10, 114.11, 114.12

115 115.1, 115.2, 115.3, 115.4, 115.5, 115.6, 115.7, 115.8, 115.9, 115.10, 115.11, 115.12

116 116.1, 116.2, 116.3, 116.4, 116.5, 116.6, 116.7, 116.8, 116.9, 116.10, 116.11, 116.12

117 117.1, 117.2, 117.3, 117.4, 117.5, 117.6, 117.7, 117.8, 117.9, 117.10, 117.11, 117.12

118 118.1, 118.2, 118.3, 118.4, 118.5, 118.6, 118.7, 118.8, 118.9, 118.10, 118.11, 118.12

119 119.1, 119.2, 119.3, 119.4, 119.5, 119.6, 119.7, 119.8, 119.9, 119.10, 119.11, 119.12

120 120.1, 120.2, 120.3, 120.4, 120.5, 120.6, 120.7, 120.8, 120.9, 120.10, 120.11, 120.12

121 121.1, 121.2, 121.3, 121.4, 121.5, 121.6, 121.7, 121.8, 121.9, 121.10, 121.11, 121.12

122 122.1, 122.2, 122.3, 122.4, 122.5, 122.6, 122.7, 122.8, 122.9, 122.10, 122.11, 122.12

123 123.1, 123.2, 123.3, 123.4, 123.5, 123.6, 123.7, 123.8, 123.9, 123.10, 123.11, 123.12

124 124.1, 124.2, 124.3, 124.4, 124.5, 124.6, 124.7, 124.8, 124.9, 124.10, 124.11, 124.12

125 125.1, 125.2, 125.3, 125.4, 125.5, 125.6, 125.7, 125.8, 125.9, 125.10, 125.11, 125.12

126 126.1, 126.2, 126.3, 126.4, 126.5, 126.6, 126.7, 126.8, 126.9, 126.10, 126.11, 126.12

127 127.1, 127.2, 127.3, 127.4, 127.5, 127.6, 127.7, 127.8, 127.9, 127.10, 127.11, 127.12

128 128.1, 128.2, 128.3, 128.4, 128.5, 128.6, 128.7, 128.8, 128.9, 128.10, 128.11, 128.12

129 129.1, 129.2, 129.3, 129.4, 129.5, 129.6, 129.7, 129.8, 129.9, 129.10, 129.11, 129.12

130 130.1, 130.2, 130.3, 130.4, 130.5, 130.6, 130.7, 130.8, 130.9, 130.10, 130.11, 130.12

131 131.1, 131.2, 131.3, 131.4, 131.5, 131.6, 131.7, 131.8, 131.9, 131.10, 131.11, 131.12

132 132.1, 132.2, 132.3, 132.4, 132.5, 132.6, 132.7, 132.8, 132.9, 132.10, 132.11, 132.12

133 133.1, 133.2, 133.3, 133.4, 133.5, 133.6, 133.7, 133.8, 133.9, 133.10, 133.11, 133.12

134 134.1, 134.2, 134.3, 134.4, 134.5, 134.6, 134.7, 134.8, 134.9, 134.10, 134.11, 134.12

135 135.1, 135.2, 135.3, 135.4, 135.5, 135.6, 135.7, 135.8, 135.9, 135.10, 135.11, 135.12

136 136.1, 136.2, 136.3, 136.4, 136.5, 136.6, 136.7, 136.8, 136.9, 136.10, 136.11, 136.12

137 137.1, 137.2, 137.3, 137.4, 137.5, 137.6, 137.7, 137.8, 137.9, 137.10, 137.11, 137.12

138 138.1, 138.2, 138.3, 138.4, 138.5, 138.6, 138.7, 138.8, 138.9, 138.10, 138.11, 138.12

139 139.1, 139.2, 139.3, 139.4, 139.5, 139.6, 139.7, 139.8, 139.9, 139.10, 139.11, 139.12

140 140.1, 140.2, 140.3, 140.4, 140.5, 140.6, 140.7, 140.8, 140.9, 140.10, 140.11, 140.12

141 141.1, 141.2, 141.3, 141.4, 141.5, 141.6, 141.7, 141.8, 141.9, 141.10, 141.11, 141.12

142 142.1, 142.2, 142.3, 142.4, 142.5, 142.6, 142.7, 142.8, 142.9, 142.10, 142.11, 142.12

143 143.1, 143.2, 143.3, 143.4, 143.5, 143.6, 143.7, 143.8, 143.9, 143.10, 143.11, 143.12

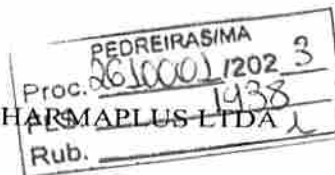
144 144.1, 144.2, 144.3, 144.4, 144.5, 144.6, 144.7, 144.8, 144.9, 144.10, 144.11, 144.12

145 145.1, 145.2, 145.3, 145.4, 145.5, 145.6, 145.7, 145.8, 145.9, 145.10, 145.11, 145.12

146 146.1, 146.2, 146.3, 146.4, 146.5, 146.6, 146.7, 146.8, 146.9, 146.10, 146.11, 146.12

147 147.1, 147.2, 147.3, 147.4, 147.5, 147.6, 147.7, 147.8,

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 24/06/1957, casada em comunhão universal de bens, farmacêutica, CPF nº 195.027.884-00, carteira nacional de habilitação nº 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, residente na rua Luiz de França Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, Brasil. Página 77/119

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 26/05/1957, CASADO em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 125.517.594-04, carteira nacional de habilitação nº 02363216894, órgão expedidor DETRAN - PE, residente na rua Luiz de França Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PHARMAPLUS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201220875, com sede rua Joao Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na rua Barão de Atalaia, nº 268, sala 7, Centro, Maceió/AL, CEP nº 57020-510.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETOS DA FILIAL-

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

CLÁUSULA TERCEIRAS- As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

15/08/2023



Certifico o Registro em 15/08/2023

Arquivamento 20238877876 de 15/08/2023 Protocolo 238877876 de 15/08/2023 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118258850282300

http://assinador.pscs.com.br/assinadormweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716WRyhb5c-eQ&chave2=bivYHk0tZXwAGXK14Fd1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA

CNPJ nº 03.817.043/0001-52

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Proc. 2610001/202 3
FLS. 1439
Página 78/119

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob o nome empresarial PHARMAPLUS LTDA (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade tem sede na rua João Domingos Sobrinho, 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000.

Parágrafo único - A sociedade tem sua filial instalada na rua Barão de Atalaia, nº 268, sala 7, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-510.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade tem por objeto social podendo a qualquer tempo ampliar ou reduzir seus negócios, mediante aprovação dos sócios:

DOS OBJETOS DA MATRIZ

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

15/08/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 15/08/2023

Arquivamento 20238877876 de 15/08/2023 Protocolo 238877876 de 15/08/2023 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

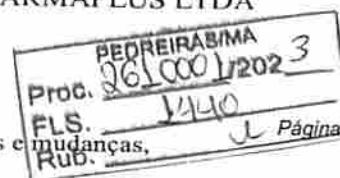
Chancela 118258850282300

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0716WYh655c-eQ&chave2=bivYHKOcZXwAGX-cK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502786400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA

CNPJ nº 03.817.043/0001-52

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CS0hguy0716WYh5B5c-eQ&chave2=biVYHk0c2XwAGXCKi4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

DOS OBJETOS DA FILIAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CLÁUSULA QUINTA- A sociedade teve suas atividades iniciadas em 29 de março de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA- A sociedade tem capital social de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	9.000	90	1.800.000,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	1.000	10	200.000,00
Total	10.000	100	2.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

15/08/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 15/08/2023

Arquivamento 20238877876 de 15/08/2023 Protocolo 238877876 de 15/08/2023 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118258850282300



CLÁUSULA OITAVA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002). Página 80/119

CLÁUSULA NONA- Os sócios, como pessoas físicas, ficam expressamente proibidos de avalizar, afiançar ou praticar qualquer ato semelhante em que implique favorecimento a terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA- A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, sua utilização em atividades estranhas ao interesse social. É defeso ao administrador assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002), sendo-lhe, contudo, permitido assinar declarações em processos licitatórios de qualquer natureza, sem a necessidade da assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A sociedade poderá permitir administrador(es) não sócios(s) designado(s) e nomeado(s) em ato pelos sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s), quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguxo716Wkyh5B5c-eQ&chave2=PiVYHkoZxwAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

15/08/2023



Certifico o Registro em 15/08/2023

Arquivamento 20238877876 de 15/08/2023 Protocolo 238877876 de 15/08/2023 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118258850282300

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS

CNPJ nº 03.817.043/0001-52

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PEDREIRAB/MA
Proc. ESOL/PA 1442
FLS. 3
Rub. do sócio 2



Página 81/119

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- As deliberações da sociedade serão definidas em reunião.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- Fica eleito o foro de Afogados da Ingazeira - PE para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 14 de agosto de 2023.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

15/08/2023



Certifico o Registro em 15/08/2023

Arquivamento 20238877876 de 15/08/2023 Protocolo 238877876 de 15/08/2023 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118258850282300

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716mKyh5B5c-eq&chave2=bivYHk0rZXWAGXK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PHARMAPLUS LTDA
PROTOCOLO	238877876 - 15/08/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26201220875
CNPJ 03.817.043/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2023
SOB N: 20238877876

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238877876

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 27905209331
CNPJ 03.817.043/0002-33
ENDEREÇO: RUA BARAO DE ATALAIA, MACEIO - AL
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12551759404 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA - Assinado em 15/08/2023 às 12:35:42

Cpf: 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA - Assinado em 15/08/2023 às 12:36:35

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

15/08/2023



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

PHARMAPLUS LTDA

Autorização Especial: 1223553

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91

AFOGADOS DA INGAZEIRA Pernambuco

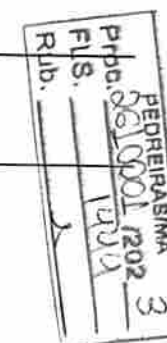
BRASIL

Linha(s) de Produção: Medicamentos

Válido até: 11/07/2026

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2.253, na data de: 11/07/2022

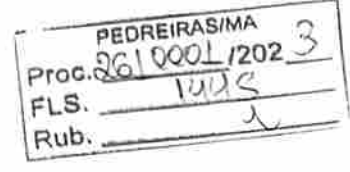
Solicitado por: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52



Documento emitido eletronicamente às: 08:51:02 do dia 11/07/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: 9TKK.JI54.B7FG.SFSF.3ER3.GGBJ.65XX.G7GO.K0P1.F9RP

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/



Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0021-10 - AUTORIZ/MS: 1003678
ENDEREÇO: Rod. Régis Bittencourt (BR116), Km 286 -
MUNICÍPIO: ITAPEICERICA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4854866/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0021-10 - AUTORIZ/MS: 1003678
ENDEREÇO: Rod. Régis Bittencourt (BR116), Km 286 -
MUNICÍPIO: ITAPEICERICA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4855762/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0036-49 - AUTORIZ/MS: 7200003
ENDEREÇO: AV. MARIA ELIAS LISBOA SANTOS, QUADRA 5, LOTE 0001-E
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0081763/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0021-62 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: VIA DA PENETRAÇÃO I, 890
MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO - UF: BA - EXPEDIENTE: 0047170/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: CALENT PHARMA SOLUTIONS, L.L.C.
ENDEREÇO: 2725 SCHERER DRIVE NORTH, ST. PETERSBURG, FLORIDA (FL) 33716-1016 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000139
EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.768.134/0001-04
AUTORIZ/MS: 1077171 - EXPEDIENTE(s): 4474249/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: TEVA PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
ENDEREÇO: 18, EU HURVITZ STREET, INDUSTRIAL ZONE, Kfar Saba 4410202 - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO ÚNICO: A.000609
EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(s): 8429347/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PROMECO S.A. DE C.V.
ENDEREÇO: CALLE DEL MAIZ NO. 49, COL. BARRIO XALTACAN, XOCHIMILCO, DISTRITO FEDERAL, C. P. 16090 - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.001140
EMPRESA SOLICITANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0001-77
AUTORIZ/MS: 1003678 - EXPEDIENTE(s): 6980843/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: NEXTPHARMA PLOERMEL
ENDEREÇO: ZI DE CAMAGNON, 56800 PLOERMEL - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000826
EMPRESA SOLICITANTE: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.082.598/0001-21
AUTORIZ/MS: 1087593 - EXPEDIENTE(s): 8453322/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE CORPORATION
ENDEREÇO: 21026 ALEXANDER COURT, HAYWARD, CA 94545 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000074
EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0002-61
AUTORIZ/MS: 1006839 - EXPEDIENTE(s): 8429476/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES LIMITED - BETA LACTAM DIVISION
ENDEREÇO: 152/6 & 154/16 DORESANIPALLY, BILEKAHALLI, BANNERGHATTA ROAD, BANGALORE 560 076 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000598
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 0153704/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS D.D.
ENDEREÇO: PERZONALI 47, SI-2391 PREVALJE - PAÍS: ESLOVÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000365
EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(s): 0153536/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos) (Granel): Pós

EMPRESA FABRICANTE: ADIMMUNE CORPORATION
ENDEREÇO: NO. 3, SEC. 1, TANXING RD., TANZI DIST., TAICHUNG CITY 42743, TAIWAN - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001256
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 4229005/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ELI LILLY AND COMPANY
ENDEREÇO: LILLY CORPORATE CENTER, INDIANAPOLIS, INDIANA (IN) 46285 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000204
EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44
AUTORIZ/MS: 1012603 - EXPEDIENTE(s): 4667408/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. 15 B, PHASE 1A, VERNA INDUSTRIAL AREA, VERNA, SALCETTE GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000958
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 3245368/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.253, DE 7 DE JULHO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea a, do art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLS. 1476
RUB. ANEXO

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - AUTORIZ/MS: 1074906 - AE: 1223553
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91
MUNICÍPIO: AFOGADOS DA INGAZEIRA - UF: PE - EXPEDIENTE: 0542057/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74 - AUTORIZ/MS: 1108777 - AE: 1108781
ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498
MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - UF: PI - EXPEDIENTE: 4299650/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39 - AUTORIZ/MS: 1044466 - AE: 1103263
ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 3718585/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 03.250.803/0001-92 - AUTORIZ/MS: 1158461 - AE: 1158475
ENDEREÇO: R. PROFESSOR JOÃO FELIX, 635 SALA 05/119
MUNICÍPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE: 1338950/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda - CNPJ: 19.501.429/0002-71 - AUTORIZ/MS: 1158322 - AE: 1158340
ENDEREÇO: Rua Cesar Augusto Dalgoio nº 4.255, Sala 47, Galpão A
MUNICÍPIO: ITAJAÍ - UF: SC - EXPEDIENTE: 0128147/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: HBL HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda - CNPJ: 44.357.224/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1272931 - AE: 1273741
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO POLARI, Nº10, CONJUNTO CASTELO BRANCO, ANDAR 1, SALA 02
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4318293/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: pinex logistic solution ltda - CNPJ: 30.104.500/0001-34 - AUTORIZ/MS: 1179551 - AE: 1179547
ENDEREÇO: Rua AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 21476 GALPÃO P06
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0307659/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 25.210.848/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1161541 - AE: 1237227
ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
MUNICÍPIO: BALSAIS - UF: MA - EXPEDIENTE: 4258066/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.254, DE 7 DE JULHO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea a, do art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: AV DAS INDÚSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 8429116/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos

EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: AV DAS INDÚSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 8429114/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: AV DAS INDÚSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 4532204/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA - CNPJ: 29.346.301/0001-53 - AUTORIZ/MS: 1016957
ENDEREÇO: RUA FLÁVIO FRANCISCO BELLINI, Nº 459
MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL - UF: RS - EXPEDIENTE: 0140682/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados Efervescentes

EMPRESA: messer GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0014-62 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: AV PARQUE OESTE, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: MARACANAÚ - UF: CE - EXPEDIENTE: 0141031/22-1





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDREIRA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1447
Rub.	

Página 86/119

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/11/2023 às 09:20) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.817.043/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6561.E673.2700.F803 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PEDE: TAB/MA
Proc. 9610001/202 3
FLS. 1448
Rub. 2

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201220875	03.817.043/0001-52	29/03/2000	29/03/2000
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE - CEP: 56800000			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SUPLEMENTOS ALIMENTARES) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA 125.517.594-04	1.800.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA 195.027.884-00	200.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX

238419240

página: 1/2



CONTROLE: 3205700193542 CPF SOLICITANTE: 125.517.594-04 NIRE: 26201220875 EMITIDA: 21/11/2023 PROTOCOLO: 238419240



PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1449
Rub. u

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201220875	03.817.043/0001-52	29/03/2000	29/03/2000
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE - CEP: 56800000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
5/08/2023	20238877876		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 27905209331	CNPJ: 03.817.043/0002-33		
Endereço: RUA BARAO DE ATALAIA, 268 SALA 7, CENTRO, MACEIÓ, AL - CEP: 57020510			
Observação			

RECIFE - PE, 21 de Novembro de 2023

J. P. R. Damasceno

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

238419240





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

17/11/2023

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET	
Código de Autenticação 01EC.1089.13EC.2A0A	16/10/2023
Certidão gerada em 17/11/2023 12:12:25	FLS. 1450
PROTOCOLO SIARCO 21/930787-3	Rub. 3

Página: 001
Página 89/119

Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA

NIRE 26.2.0122087-5

CNPJ 03.817.043/0001-52

Endereço RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Número 91

Complemento

Bairro MANOELA VALADARES

CEP 56.800-000

Município AFOGADOS DA INGAZEIRA

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 2.000.000,00

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO -JUCEPE CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA FORAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS OS ATO A SEGUIR RELACIONADOS DA EMPRESA SUPRA:

Recife, 17 de novembro de 2023

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a PHARMAPLUS LTDA
Em 17/11/2023 12:12:25
Código de Autenticação
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



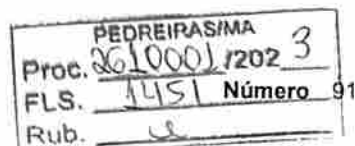
CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 01EC.1089.13EC.2A0A
Certidão gerada em 17/11/2023 12:12:25

PROTOCOLO SIARCO 21/930787-3

Página: 002
Página 90/119

Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA
NIRE 26.2.0122087-5
CNPJ 03.817.043/0001-52
Endereço RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO
Complemento
Bairro MANOELA VALADARES
Município AFOGADOS DA INGAZEIRA
Situação REGISTRO ATIVO
Capital Social 2.000.000,00



CEP 56.800-000

UF PE

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
B02	26201220875	29/03/2000	REGISTRO/CONSTITUICAO
022	20060017007	13/03/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20080346529	28/02/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20082287996	11/12/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
048	20099995662	19/01/2009	RERRATIFICACAO
223	20090116712	28/01/2009	BALANCO PUBLICADO
223	20100304311	11/03/2010	BALANCO PUBLICADO
316	20100982255	15/07/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20101723482	06/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110161521	16/03/2011	BALANCO PUBLICADO
223	20129709212	23/02/2012	BALANCO PUBLICADO
051	20128740469	22/05/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20128740469	22/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20126939012	08/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20139100229	26/03/2013	BALANCO PUBLICADO
223	20136560652	06/01/2014	BALANCO PUBLICADO
223	20149787502	21/02/2014	BALANCO PUBLICADO
021	20149775040	12/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20159560535	30/03/2015	BALANCO PUBLICADO
318	20159145368	11/06/2015	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20169350177	17/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20169350177	17/03/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20169165310	29/04/2016	BALANCO PUBLICADO
223	20179328000	18/04/2017	BALANCO PUBLICADO
051	20178019704	21/12/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20178019704	21/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20189512032	16/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Recife, 17 de novembro de 2023

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 01EC.1089.13EC.2A0A

Certidão gerada em 17/11/2023 12:12:25

PROTOCOLO SIARCO 21/930787-3

FLS.

Rub.

Nome Empresarial PHARMAPLUS LTDA

NIRE

26.2.0122087-5

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço

RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Complemento

MANOELA VALADARES

Município

AFOGADOS DA INGAZEIRA

Situação

REGISTRO ATIVO

Capital Social

2.000.000,00

Ato

20189196076 26/04/2018

223

20199757216 27/02/2019

223

20209400404 04/05/2020

223

20208628134 17/09/2020

021

20208628134 17/09/2020

021

20208628134 17/09/2020

051

20217892639 13/12/2021

021

20217892639 13/12/2021

051

20238877876 15/08/2023

051

Recife, 17 de novembro de 2023

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretaria Geral

17/11/2023

Página: 003
91/11/19



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
06/1000/2023
FLS. 1453
Rub. 2

Página 92/119

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2023 09:23:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHARMAPLUS LTDA**
CNPJ: **03.817.043/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/202 3
PLS.	1154
Rub.	2

Atestado de Capacidade Técnica

Eu Luciana Valquíria Silvino dos Santos, Coordenadora da Atenção Básica na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, CNPJ nº 11.308.823/0001-03, localizada na Av.; Rio Branco, 296 – Centro, atesto para os fins de direito e a que se fizerem necessários que a Empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52 situada a Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP.: 58.800-000, é nossa fornecedora e que não existe nada que desabone a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece Equipamentos Clínicos, Material Medico Hospitalar e Odontológico, cumprindo assim suas obrigações e horários de entrega.

Afogados da Ingazeira, 24 de setembro de 2020.



Luciana Valquíria Silvino dos Santos
Coordenadora da Atenção Básica

PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE)
Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Raonheço Por Semelhança a firma de LUCIANA VALQUIRIA SILVINO DOS SANTOS e dou fé. Em testemunho da verdade.
Emol.R\$ 3,71,
TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,08, ISS: 0,21 TOTAL: 5,27 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. 24/09/2020 11:05:50 -
LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
Selo:0150599.NUS08202002.02630

Lucilio Valério S. dos Santos
Escritório Substituto

Av. Rio Branco, 296 - Centro
CEP: 58800-000 | Fone: (87) 3838-1575
CNPJ: 11.308.823/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL
0800-081-4040
(87) 3838-2711
(87) 9-9978-1666



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10202409200281966172-1
Data: 24/09/2020 14:54:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM18413-LOS8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bol. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

João Pessoa/PB BEIRAS/MA
Proc. 2610003/2023
FLS. 1455
Rub. e

Página 94/119



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/09/2020 17:13:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 10202409200281966172-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f768cfc020e01705a9fa6f165609848e79f83c228af8b70462e801b04fab951ca7e465cc
2c8205a05d7379fa3a6386f710e1

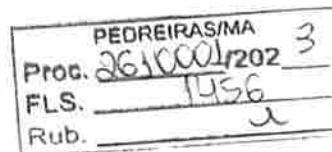


Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Página 95/119

CONTRATO Nº: 0036/2020-CPL**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2020****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2020**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira - Av. Rio Branco, 296 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, CNPJ nº 11.308.823/0001-03, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Artur Belarmino de Amorim, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, residente e domiciliado na Rua Cleto Campelo, 323 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 057.246.464-98, Carteira de Identidade nº 2942792-2 SDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **PHARMAPLUS LTDA**, situada a Rua João Domingos Sobrinho, nº 91 - Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Tatiane Freire de Santana, casada, residente e domiciliado na Rua Prof. Valdecir Xavier de Menezes, nº 255 - São Braz - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 310.528.568-70, Carteira de Identidade nº 36.278.633 SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 0008/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, pelo Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, bem como observará o disposto no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAIS HOSPITALARES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS, CTA/SAE, CEO, CER, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Eletrônico nº 0008/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **RS 99.557,00 (noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais)**.

Os itens e valores detalhados encontram-se no anexo único deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Av. Rio Branco, 296 - Centro
CEP: 56830-000 | Fone: (87) 3638-1575
CNPJ: 11.308.823/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL
0800-081-4040
(87) 3888-2711
(87) 9-9978-1668

Artur Belarmino de Amorim
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MAT. 7580-2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10202809200122701043-1
Data: 28/09/2020 08:40:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM62038-4SKW;



CNPJ: 06.830-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Det. Valdir Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB





09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0018 2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB
33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
10 301 0018 2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
10 301 0018 2066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO
33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
10 301 0018 2157 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BLATB – RECURSO PRÓPRIO
33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
10 302 0019 2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
10 302 0019 2159 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC – RECURSO PRÓPRIO
33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
10 304 0021 2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
10 305 0021 2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CTA/SAE
33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
10 305 0021 2161 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BLVGS – RECURSO PRÓPRIO
33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO
10 303 0020 2072 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10 303 0020 2155 – FARMACÊUTICA BÁSICA – RECURSO PRÓPRIO
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de transferência on-line à empresa contratada em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento definitivo dos MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES /ou FRALDAS GERIÁTRICAS conforme tabela em anexo, mediante emissão da nota fiscal devidamente certificada.

Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura.

Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do contrato:

Entrega: 7 (sete) dias

OBS: Todo os pedido deverão ser entregues no endereço acima mencionado no preâmbulo deste edital, caso ocorra alguma mudança de endereço de entrega, a empresa vencedora será comunicada formalmente.

O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais

Av. Rio Branco, 296 - Centro
CEP: 55620-000 | Fone: (87) 3638.1575
CNPJ: 11.308.823/0001-63 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL
0800-081-4040
(87) 3638.2711
(87) 9 8978.1666

Dr. Valber Azavedo de Amorim
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MAT. 7580-2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10202809200122701043-2
Data: 28/09/2020 08:40:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM62039-JT3D;



CNPJ: 11.308.823/0001-63

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Dr. Valber Azavedo de Amorim
Tutor

TJPB



**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- h - Com relação da entrega dos produtos, deverão possuir na data de sua entrega, prazo de vencimento com no mínimo 80% (oitenta por cento) da validade total especificada pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

1.O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

2.Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, o licitante ficará impedido de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira - PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Não manter a proposta;
- Deixar de entregar documentação exigida no certame e quando esta conduta caracterizar fraude à licitação pública;
- Cometer fraude fiscal;
- Fizer declaração falsa.

3.As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:

- Advertência; quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do presente contrato constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;
- Multa, nos seguintes termos:
 - Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;
 - Pela recusa em executar o objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
 - Pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitada ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;





b.4. Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se com recusa a não execução do objeto contratual nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido; Página 98/119

b.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

4. Impedimento de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira e descredenciamento do sistema de cadastro, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

5. A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

a) Atraso injustificado na execução do contrato;

b) Inexecução total ou parcial do contrato.

6. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 10 (dez) dias.

7. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

8. O valor correspondente à multa será descontado dos pagamentos subsequentes devidos pelo CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.

9. Objetivando evitar dano ao Erário, o Secretário Municipal de Saúde poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

10. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

11. Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Afogados da Ingazeira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Afogados da Ingazeira - PE, 13 de Março de 2020.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Artur Belarmino de Amorim
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MAT. 7580-2

Tatiane Freire de Santana
PHARMAPLUS LTDA
Tatiane Freire de Santana

Av. Rio Branco, 286 - Centro
CEP: 56600-000 | Fone: (87) 3838.1676
CNPJ: 11.308.823/0001-03 | saude@afogadosdaingazeira.pe.gov.br
www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL
0800-081-4040
(87) 3838.2711
(87) 9 9978.1666



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10202809200122701043-4
Data: 28/09/2020 08:40:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM62041-CF76;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 99/119



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/09/2020 14:14:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 10202809200122701043-1 a 10202809200122701043-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c6d8a3f8271be54877746f9738972c2d920189d015c34112f069e5b131c48d453965cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CEBENOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE EMIÇÃO: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 540,00		NF-e 000.022.049 SÉRIE 001 RUB. 9365860		PEDREIRAS/MA 2020/07/29 1461								
DATA DE REFERÊNCIA		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Página 100/119								
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da IngaZEIRA-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.049 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 4910 9682 9807 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora								
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126200053160846 Data/Hora: 29/07/2020 10:47:00										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 03.817.043/0001-52								
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ()		CNPJ / CPF 11.308.823/0001-03		DATA DA EMISSÃO 29/07/2020								
ENDEREÇO AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 56800-000								
MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA		FONE / FAX (87) 3838-1575		UF PE								
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 10:46:55										
FATURA 001 - 29/08/2020 - 540,00												
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		ICMS DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 540,00								
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 540,00										
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00								
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 540,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTI-FALC PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF								
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE		MARCA								
NÚMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00								
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NDM / SH	CST / CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
402	SONDA URETRAL N 12 PCT C/10 LOTE: 55563 FAB:01/07/2020 VAL : 01/07/2024 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7898487860582 - MARCA: ME DSONDA	90183929	010 5403	UN	100,00	0,60000000	60,00	0,00	0,00	0,00	0	0
10527	MONITOR DE GLICOSE OCP2 LOTE: 12360407 FAB:21/03/2019 VAL: 21/03/2021 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7908007901098 - MARCA: AC ON	90278099	210 5403	UN	10,00	48,00000000	480,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CÁLCULO DO ISSQN												
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN						
DADOS ADICIONAIS												
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. FISC. TRIB. APROX. R\$: 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL, FONTE: CHAVE: PREGAO N 0008/2020ORDEM DE FORNECIMENTO N 62/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 057 0-3 C.C 17.851-9												
RESERVAÇÃO AO FISCO												
Firma: Ag. Coltrador:Cart. Dep. BB PH												
PEDIDO (etiqueta): 9363564.9365163												

28/09/2020

Gerenciador de Nota Fiscal Eletrônica

PEDREIRAS/MA
 N.º: 2610002/202 3
 S. 1962
 4

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE
 EMISSÃO: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 1.330,00

DATA DE REFERÊNCIA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 N° 000.022.048
 SÉRIE 001
 9365904

Pharma Plus
 PHARMAPLUS LTDA
 Rua João Domingos Sobrinho, 91
 Cidade: Afoogados da IngaZEIRA-PE
 Bairro: Manoela Valadares
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N° 000.022.048
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 4810 7504 4587

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

Página 101/119

NAT OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NF-e

Prot.: 126200053160210 Data/Hora: 29/07/2020 10:45:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 027454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ()

CNPJ / CPF

11.308.823/0001-03

DATA DA EMISSÃO

29/07/2020

ENDEREÇO

AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

56800-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

29/07/2020

MUNICÍPIO

AFOGADOS DA INGAZEIRA

FONE / FAX

(87) 3838-1575

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:45:30

FATURA

001 - 28/08/2020 - 1.330,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	1.330,00	0,00	1.330,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.330,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

12

ESP/CE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NOM / SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
05717	DIGOXINA 0,25MG CPR CX C/500 LOTE: 20002137 FAB:29/04/2020 VAL: 30/04/2022 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898216361601 - MARCA: PH ARLAB	30049079	010	5403	CP R	5.000,00	0,0800000	400,00	0,00	0,00	0,00	0	
870	GLICERINA 12% 500ML AMP CX C/2 4 LOTE: GN208014 FAB:19/02/2020 VAL: 19/02/2022 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898166040175 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	AM P	30,00	6,0000000	180,00	0,00	0,00	0,00	0	
1302	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML FRS UND CX/ CSO LOTE: 4726 FAB:01/04/2020 VAL: 30/04/2022 LISTA POSITI VA DESC:0.00% EAN: 7898133135019 - MARCA: NA TULAB	30039099	010	5403	FR S	500,00	1,5000000	750,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

IMP. OBRIGATORIO: CONTR. E. 107/2009
 TRIS. APROV. 19/05 APROV. R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL, FONTE: CHAVE:
 PREGAO ELETRONICO N 0008/2020ORDEN DE FORNECIMENTO N 74/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRA
 S/L AG 0570-3 C.C. 17.851-9

RESERVAÇÃO FISCAL

Fantasia:
 Ag. Cobrador: Cart. Dep. 88 PH

PEDIDO (etiqueta): 0363564,9365163

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 1463
Nº 000.022.050
SÉRIE 001
9365823

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE
EMISSION: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 360,00

DATA DE REFERÊNCIA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Pharma plus
PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da IngaZEIRA-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.022.050
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



Página 102/119

CHAVE DE ACESSO
2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 5010 3419 6097

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADOS DA NFE

Prot.: 126200053161226 Data/Hora: 29/07/2020 10:48:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

027454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ()

CNPJ / CPF

11.308.823/0001-03

DATA DA EMISSÃO

29/07/2020

ENDEREÇO

AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

56800-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

29/07/2020

MUNICÍPIO

AFOGADOS DA INGAZEIRA

FONE / FAX

(87) 3838-1575

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:48:10

FATURA

001 - 28/08/2020 - 360,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

360,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

360,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NOM / FII	CEI	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
870	GLICERINA 12% 500ML AMP CX C/2 4 LOTE: GN20C018 FAB:10/03/2020 VAL: 10/03/2022 LISTA PO SITIVA DESC:0.00% EAN: 7898166040175 - MARCA: FA RMACE	30039099	010	5403	AM P	60,00	6,00000000	360,00	0,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
TRIB. APÓX: TRIB APÓX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL, FONTE: CHAVE:
PREGAO ELETRONICO N 0008/2020 ORDEN DE FORNECIMENTO N 59/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BR
ASIL AG 0570-3 C.E 17.851-9

RESERVAÇÃO AO FISCO

Fantasia:

Ag. Cobrador: Carl Depi BB PH

PEDIDO (etiqueta): 9365265.036650

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AVENIDA AV RIO BRANCO, 296, CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE. EMISSION: 29/07/2020, VALOR TOTAL R\$: 1.279,52		NF-e Nº 000.022.051 SÉRIE 001 9365956 /202																																																																									
DATA DE REFERÊNCIA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																																																																										
 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da IngaZEIRA-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.022.051 SÉRIE 1 FOLHA 1/2																																																																									
		 CHAVE DE ACESSO 2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 5110 6559 3885 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora																																																																									
NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		DADOS DA NF-e Prot.: 126200053170543 Data/Hora: 29/07/2020 11:10:00																																																																									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.817.043/0001-52																																																																									
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA ()		CNPJ / CPF 11.308.823/0001-03	DATA DA EMISSÃO 29/07/2020																																																																								
ENDEREÇO AVENIDA AV RIO BRANCO, 296 - SEM COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 56800-000																																																																								
MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA	FONE / FAX (87) 3838-1575	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																																								
FATURA 001 - 28/08/2020 - 1.279,52		Rub. 2610001/2023 1464 2																																																																									
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.279,52</td> <td>0,00</td> <td>1.279,52</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>DESCONTO</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</td> <td>VALOR DO IPI</td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.279,52</td> </tr> </table>				BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	0,00	0,00	1.279,52	0,00	1.279,52	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279,52																																																		
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																																																																							
0,00	0,00	1.279,52	0,00	1.279,52																																																																							
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA																																																																						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279,52																																																																						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS <table border="1"> <tr> <td>RAZÃO SOCIAL</td> <td>FRETE POR CONTA</td> <td>CÓDIGO ANTT</td> <td>PLACA DO VEÍCULO</td> <td>UF</td> <td>CNPJ / CPF</td> </tr> <tr> <td></td> <td>9 - Sem Frete</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>ENDEREÇO</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>UF</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>ESPECIE</td> <td>MARCA</td> <td>NUMERAÇÃO</td> <td>PESO BRUTO</td> <td>PESO LÍQUIDO</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>				RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		9 - Sem Frete					ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL					QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	6				0,00	0,00																																								
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF																																																																						
	9 - Sem Frete																																																																										
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																																								
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO																																																																						
6				0,00	0,00																																																																						
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO <table border="1"> <thead> <tr> <th>COD. PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM / SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UNID</th> <th>QTD</th> <th>V. UNITÁRIO</th> <th>V. TOTAL</th> <th>BC DO ICMS</th> <th>V. ICMS</th> <th>V. IPI</th> <th>ALIQ. ICMS</th> <th>ALIQ. IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1268</td> <td>AGULHA HIPODERMICA DESC 25X7,0 CX C/100 LOTE: 03112019 FAB:03/11/2019 VAL: 03/11/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898157720901 - MARCA: LA BDR IMPORT</td> <td>90183219</td> <td>210</td> <td>5403</td> <td>UN</td> <td>200,00</td> <td>0,0500000</td> <td>10,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>08146</td> <td>FITA MICROPOROSA BEGE HIPOALER GICA 10CMX4,5M RL QDE 68 DE UN COM 1 LOTE: OAM03 801 FAB:18/02/2020 VAL: 17/02/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7896544900295 - MARCA: MI SSNER</td> <td>30051090</td> <td>010</td> <td>5403</td> <td>UN</td> <td>68,00</td> <td>4,5600000</td> <td>310,08</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>3032</td> <td>SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 (LIER SLIP) CX C/100 LOTE: SSALA0131 FAB:01/11/2019 VAL: 30/10/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815014 - MARCA: DE SCARPAK</td> <td>90183119</td> <td>210</td> <td>5403</td> <td>UN</td> <td>500,00</td> <td>0,2300000</td> <td>115,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td></td> </tr> <tr> <td>639</td> <td>SONDA URETRAL N 68 PCT C/10 LOTE: 15376 FAB:30/06/2020 VAL: 30/06/2024 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7898430461781 - MARCA: MA RK MED</td> <td>90183929</td> <td>010</td> <td>5403</td> <td>UN</td> <td>500,00</td> <td>0,5100000</td> <td>255,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	1268	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X7,0 CX C/100 LOTE: 03112019 FAB:03/11/2019 VAL: 03/11/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898157720901 - MARCA: LA BDR IMPORT	90183219	210	5403	UN	200,00	0,0500000	10,00	0,00	0,00	0,00	0		08146	FITA MICROPOROSA BEGE HIPOALER GICA 10CMX4,5M RL QDE 68 DE UN COM 1 LOTE: OAM03 801 FAB:18/02/2020 VAL: 17/02/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7896544900295 - MARCA: MI SSNER	30051090	010	5403	UN	68,00	4,5600000	310,08	0,00	0,00	0,00	0		3032	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 (LIER SLIP) CX C/100 LOTE: SSALA0131 FAB:01/11/2019 VAL: 30/10/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815014 - MARCA: DE SCARPAK	90183119	210	5403	UN	500,00	0,2300000	115,00	0,00	0,00	0,00	0		639	SONDA URETRAL N 68 PCT C/10 LOTE: 15376 FAB:30/06/2020 VAL: 30/06/2024 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7898430461781 - MARCA: MA RK MED	90183929	010	5403	UN	500,00	0,5100000	255,00	0,00	0,00	0,00	0	
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI																																																														
1268	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X7,0 CX C/100 LOTE: 03112019 FAB:03/11/2019 VAL: 03/11/2022 LISTA NE UTRA DESC:0.00% EAN: 7898157720901 - MARCA: LA BDR IMPORT	90183219	210	5403	UN	200,00	0,0500000	10,00	0,00	0,00	0,00	0																																																															
08146	FITA MICROPOROSA BEGE HIPOALER GICA 10CMX4,5M RL QDE 68 DE UN COM 1 LOTE: OAM03 801 FAB:18/02/2020 VAL: 17/02/2022 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7896544900295 - MARCA: MI SSNER	30051090	010	5403	UN	68,00	4,5600000	310,08	0,00	0,00	0,00	0																																																															
3032	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X7,0 (LIER SLIP) CX C/100 LOTE: SSALA0131 FAB:01/11/2019 VAL: 30/10/2024 LISTA NEUTRA DESC:0.00% EAN: 7898283815014 - MARCA: DE SCARPAK	90183119	210	5403	UN	500,00	0,2300000	115,00	0,00	0,00	0,00	0																																																															
639	SONDA URETRAL N 68 PCT C/10 LOTE: 15376 FAB:30/06/2020 VAL: 30/06/2024 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7898430461781 - MARCA: MA RK MED	90183929	010	5403	UN	500,00	0,5100000	255,00	0,00	0,00	0,00	0																																																															
CÁLCULO DO ISSQN <table border="1"> <tr> <td>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</td> <td>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</td> <td>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</td> <td>VALOR DO ISSQN</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN																																																																		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN																																																																								
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRIB. APROV. TRIB. APROV. R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO ELETRONICO N 0008/2020 ORDEM DE FORNECIMENTO N 75/2020PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BR ASIL AG 2570-3 C.C. 17.851-9 Fantasia: Ag. Contrador/Contr. Dep. BB PH PEDIDO (etiqueta): 9365265,936650																																																																											

Proc. 2610001202-3
FLS. 1465
Rub. i



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

2620 0703 8170 4300 0152 5500 1000 0220 5110 6559 3885

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

DADG DA NFa

Prot.: 126200053170543 Data/Hora: 29/07/2020 11:10:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

INSC. ESTADUAL DO SUPOST. TRIBUTÁRIO

UNP

03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

[illegible]



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.G.C. Nº 35.667.229/0001-69

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/202 3
FLS.	1466
Rub.	

Página 105/119

Rua Padre Maciel, 266 - Centro - Quixaba-PE. CEP 56828-000 Fone n.º (87) 3854-8102 - E-mail: ssquix@bol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Efigênia Ribeiro da Silva**, portadora do RG nº. 8.049.222-SDS/PE e CPF nº. 081.775214-54, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, localizada na Rua Padre Maciel, nº. 266, Centro Quixaba/PE, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 03.817.043/0001-52, situada a Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 e a nossa fornecedora e que não existe nada desabono a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece medicamentos (inclusive medicamentos controlados), produtos e equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e de laboratório. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Quixaba - PE, 28 de fevereiro de 2018.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10201302214592011961>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10201302214592011961-1
Data: 13/02/2021 10:41:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05935-29PY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 106/119



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 09:16:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 10201302214592011961-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7b4de9d0fe937f497081c8db5b9afb612c8c88f2e5da70e0e7799f2dac38bf38965cc8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00017/2019-CPL

PEDEIRABIMA
Proc. 261.0001/202 3
FLS. 1468
Rub. 2

Página 107/119

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA E PHARMAPLUS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Quixaba - Fundo Municipal de Saúde, Rua Solidônio Pereira de Carvalho, SN - Centro - Quixaba - PE, CNPJ nº 35.667.229/0001-69, neste ato representado pela Secretária da Saúde Efigênia Ribeiro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliada na Rua Cicero Cabral, 11 - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 081.775.214-54, Carteira de Identidade nº 8049222 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHARMAPLUS LTDA - JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - MANOEL VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, neste ato representado por Igor Emanuel Leite Valdevino Pereira, Brasileiro, Casado, Rep. Comercial, residente e domiciliado na Rua Anacimo Correia, 187, São Sebastião - Afoogados da Ingazeira - PE, CPF nº 066.130.014-57, Carteira de Identidade nº 7449414 SDSPE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos a serem fornecidos de forma parceladas destinados a FARMÁCIA BÁSICA do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00004/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 59.922,30 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
5	Amoxicilina 500mg cápsula	UND	40000	0,17	6.800,00
22	Enalapril 10 mg comprimido	UND	60000	0,04	2.400,00
32	Metildopa 500mg comprimido	UND	8000	0,33	2.640,00
56	Albocresil Creme Vaginal	UND	200	21,48	4.296,00
60	Albendazol 40mg/mL suspensão frasco 30 ml	UND	1000	1,50	1.500,00
85	Florax 50 milhões/ml (Saccharomyces cerevisiae) - Suspensão Pediátrica 5 mL	UND	2000	2,73	5.460,00
86	Florax 100 milhões/ml (Saccharomyces cerevisiae) - Suspensão Pediátrica 5 mL	UND	3000	3,55	10.650,00
87	Glimepirida 1 mg	UND	2000	0,21	420,00
89	Glimepirida 4 mg	UND	2000	0,13	260,00
92	Loratadina comprimido 10 mg	UND	12000	0,07	840,00
95	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg cartela	UND	25000	0,09	2.250,00

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/10201302215490738400>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10201302215490738400-1
Data: 13/02/2021 10:41:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05926-RBFB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PEDREIRAS/MA
Proc. 961000/2023
FLS. 1169
Rub. _____

Página 108/119

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

105	Noex Nasal (Budesonida)	UND	30	20,36	610,80
115	Puran T 4 75 mg	UND	5000	0,46	2.300,00
116	Puran T 4 150 mg	UND	5000	0,55	2.750,00
117	Otosporin FR 10 ml (suspensão otológica)	UND	150	11,35	1.702,50
118	Pantoprazol 40 mg	UND	10000	0,20	2.000,00
119	Polivitaminico Adulto Comprimido	UND	2500	0,07	175,00
124	Sulfametoxazol+trimetoprima (4% + 0,8%) suspensão frasco 50mL	UND	1000	1,27	1.270,00
143	Anlodipino 2,5 mg	UND	1000	0,74	740,00
144	ASEA 20/12,5 MG	UND	1000	1,82	1.820,00
145	Cilostazol 50 mg	UND	1000	0,29	290,00
146	Vildagliptina + cloridrato de metformina 50+850 mg	UND	1000	3,09	3.090,00
148	Carbonto de Cálcio Vit D3 600/400	UND	1000	0,24	240,00
149	Lopid Comprimido	UND	600	7,80	4.680,00
150	Suplemento de vitaminas e minerais com aminoácidos quelato	UND	300	2,46	738,00
				Total:	59.922,30

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE

10 301 2017 2068 Farmácia Básica Municipal

000487 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita

10 301 2017 2069 Manter o Programa de Atenção Básica

000490 3390.30 99 Material de Consumo

10 302 2017 2074 Manter a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

000523 3390.30 99 Material de Consumo

10 301 2017 2084 Manter os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF

000592 3390.30 99 Material de Consumo

40.200 Secretaria Municipal de Saúde

10 301 2017 2080 Oferecer Medicação Complementar - REMEMU

000565 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita

10 122 1002 2086 Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Saúde Municipal

000604 3390.30 99 Material de Consumo

10 361 2017 2067 Apoiar Campanhas de Vacinação

000485 3390.30 99 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

[Assinatura]





ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

PEDRE RASIMA	
Proc.	2610001/202 3
FLS.	1470
Rub.	

Página 109/119





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10201302215490738400-4
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Data: 13/02/2021 10:41:18
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE05929-4HRC;



CNPJ 06.870-0
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Valdez Azevedo de M. Cavalcante
 Titular

TJPB



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/10201302215490738400

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Transmissão de Direitos com o Dr. Igor Emanuel Leite Valdevino Pereira
PHARMAPLUS LTDA
 IGOR EMANOEL LEITE VALDEVINO PEREIRA
 066.130.014-57

Dr. Emmanoel Leite Valdevino Pereira
 PELO CONTRATADO
 EFIGENIA RIBEIRO DA SILVA
 Secretaria da Saúde
 081.775.214-54

Dr. Emmanoel Leite Valdevino Pereira
 TESTEMUNHAS
 PELO CONTRATANTE
 Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Carnaíba-
 PE.
 E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado
 pelas partes e por duas testemunhas.
 Quixaba - PE, 14 de Fevereiro de 2019.

ESTADO DE PERNAMBUCO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc.	261000/2023
FLS.	1941
Rub.	

Página 110/118





ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA



Página 111/119

Quixaba - PE, 14 de Fevereiro de 2019.

À
PHARMAPLUS LTDA

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

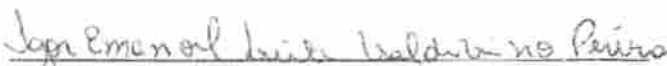
Produto - A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos a serem fornecidos de forma parceladas destinados a FARMÁCIA BÁSICA do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2019..

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00017/2019-CPL.

Atenciosamente,


EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
Secretaria da Saúde

Ciente da Contratada - 14.02.19


PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10201302215490738400>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10201302215490738400-5
Data: 13/02/2021 10:41:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05930-M5KE;



CHJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váizer Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 13 de fevereiro de 2021 11:00:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 112/119



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1473
Rub.	2

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 09:14:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 10201302215490738400-1 a 10201302215490738400-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada77148956617b1ba79093aae398feddef2a4008417882af0987f60f4d895fe4c3565c
c2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDEIRAS/MA
Proc. 261000/202 3
FLS. 1474
Rub. w

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE
EMISSION: 11/04/2019, VALOR TOTAL R\$: 1.150,83

DATA DE REFERÊNCIA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.008.378
SÉRIE 001
4227380

Pharma plus
PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.008.378
SÉRIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO
2619 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0083 7810 8386 0528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
Prot.: 126190021727350 Data/Hora: 11/04/2019 10:51:00

NAT. OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

RISC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA ()

CNPJ / CPF
35.667.229/0001-69

DATA DA EMISSÃO
11/04/2019

ENDEREÇO

RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO

BARRIO / QUARTO
CENTRO

CEP
56828-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA
11/04/2019

MUNICÍPIO
QUIXABA

FOXE / FAX
(87) 3854-8261

UF
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
10:49:33

FATURA

001 - 11/05/2019 - 1.150,83

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	1.150,83	0,00	1.150,83
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DEBÍTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.150,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
06050	LEVOTIROXINA SODICA 75MG CPR CX C/30 LOTE: BR104751 FAB:12/06/2018 VAL: 31/ 05/2020 LISTA PO STIVA DESC:0.00% EAN: 7891721019990 - MARCA: MERCK	30043981	010	5403	CPR	150,00	0,46000000	69,00	0,00	0,00		0	
09169	LEVOTIROXINA SODICA 150MG CPR CX C/30 LOTE: BR107057 FAB:12/09/2018 VAL: 31/ 08/2020 LISTA PO STIVA DESC:0.00% EAN: 7891721020148 - MARCA: MERCK	30043981	010	5403	CPR	150,00	0,55000000	82,50	0,00	0,00		0	
39413	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/42 LOTE: 003164 FAB:04/11/2018 VAL: 04/11/ 2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% - MARCA: FMS	30049099	010	5403	CPR	210,00	0,20000000	42,00	0,00	0,00		0	
4639	MILDAGLIFTINACILOR METFORMINA CPR CX C/ 56 LOTE: WDW86 FAB:29/06/2018 VAL: 30/11/ 2019 LISTA NEUTR A DESC:0.00% EAN: 7896261016255 - MARCA: NOVARTIS	30049049	010	5403	CPR	112,00	3,59000000	346,08	0,00	0,00		0	
1005	OTUSPORIN FR5 10ML UNO LOTE: 190324 FAB:01/02/2019 VAL: 28/02/ 2021 LISTA NEGA TIVA DESC:0.00% EAN: 7898040320940 - MARCA: FARMOCQUIMI CA	30042099	010	5403	FRS	3,00	11,35000000	34,05	0,00	0,00		0	
3925	CHESANTANA MEDICAMULA 20MG CPR LOTE: 181322 FAB:02/10/2018 VAL: 02/10/ 2020 LISTA POSI TIVA DESC:0.00% EAN: 7897411610605 - MARCA: DAIOCHI SA RNYO	30049099	010	5403	CPR	60,00	1,81000000	108,60	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROV. TRIB APROV R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 0004/2019 MEDICAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO MEDICO MARIA ALVES SANTOS ARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C.C. 17.851-9	RESERVADO AO FISCO
Fantasia: Ag. Cobrador: Cart. Dep. 08 PH	
PEDIDO (etiqueta): 4212347	

Proc.	0610001/202	3
FLS.	1479	
Rub.		u

Página 114/119

Pharma
plus
insights

PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.008.378

SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

2619 0403 8170 4300 0152 5500 1000 0083 7810 8386 0528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

CADOS DA NF

Prot.: 126190021727350 Data/Hora: 11/04/2019 10:51:00

NAT. OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

INQ. ESTADUAL DO SUP. TRIBUTÁRIO

CNPJ

03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

[illegible]

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE
EMIÇÃO: 27/02/2019, VALOR TOTAL R\$: 1.459,92

DATA DE REFERÊNCIA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PEDREIRAS/MA
Proc. 20000/202 3
FLS. NF-e 1476
Rub. 000.007.352
SÉRIE 001
3918566

Página 115/119

 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.007.352 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2619 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0073 5210 0515 7026 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora DADOS DA NF-e Prot.: 126190012629716 Data/Hora: 27/02/2019 08:53:00
---	--	---

NAT. OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 027454100		INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 03.817.043/0001-52	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA ()				CNPJ / CPF 35.667.229/0001-69		DATA DA EMISSÃO 27/02/2019	
ENDEREÇO RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO				BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 56828-000	
MUNICÍPIO QUIXABA		UF PE		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 08:52:43	

FATURA 001 - 29/03/2019 - 1.459,92

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.459,92	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DEB. JUNTOS 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.459,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	ODD/DO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 5	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS											
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CBT	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI
1	ANOXICILINA 500MG CAPS CX C/ 840 LOTE: 1830H FAB: 17/10/2018 VAL: 17/10 2020 LISTA POSI TIVA DESC: 0.00% EAN: 7896114200945 - MARCA: PRATT	30041012	010	5403	OPS	2.527,00	0,1700000	428,40	0,00	0,00	0
1070	ENALAPRIL 10MG CPR CX C/ 30 LOTE: DR6314 FAB: 08/09/2018 VAL: 08/09 2020 LISTA POSI TIVA DESC: 0.00% EAN: 7894916143028 - MARCA: LEGRAND	30049007	010	5403	CPR	4.020,00	0,0400000	160,80	0,00	0,00	0
07997	FLORAX FLACONETE SML PEO PHS CX C/ 5 LOTE: 1803105 FAB: 30/03/2018 VAL: 30/0 9/2019 LISTA POSI TIVA DESC: 0.00% EAN: 7896665300183 - MARCA: HEBRON	30049099	010	5403	UN	50,00	2,7300000	136,50	0,00	0,00	0
07996	FLORAX FLACONETE SML ADT PHS CX C/ 5 LOTE: 1803106 FAB: 30/03/2018 VAL: 30/0 9/2019 LISTA POSI TIVA DESC: 0.00% EAN: 7896665300190 - MARCA: HEBRON	30049099	010	5403	UN	50,00	3,5500000	177,50	0,00	0,00	0
129	LORATADINA 10MG CPR CX C/ 480 LOTE: 1805752 FAB: 23/05/2018 VAL: 31/0 5/2020 LISTA POSI TIVA DESC: 0.00% EAN: 7899095210226 - MARCA: GEOLAB	30049069	010	5403	CPR	960,00	0,0700000	67,20	0,00	0,00	0
06215	LEVONORGESTREL/ETRADRIL CPR CX C/ 21 LOTE: 1021052 FAB: 11/06/2017 VAL: 31/0 8/2019 LISTA POSI TIVA DESC: 0.00% EAN: 7896112400370 - MARCA: BIODAR	29372321	010	5403	CPR	2.018,00	0,0900000	181,44	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
--------------------------------	--	----------------------------	--	---------------------------------	--	---------------------------------	--	-----------------------	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX. TRIB. APROX. R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGÃO PRESENCIAL N 0004/2019 MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA GUA DE N443PHARMAPLUS LTDA ANEXO DO BRASIL AG 0570-3 C.C. 17.851-9 Fantasia: Ag. Coletador: Carl Dep BB PH PEDIDO (etiqueta): 3904748		RESERVAÇÃO DE FICHO	
--	--	----------------------------	--



PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.007.352

SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

2619 0203 8170 4300 0152 5500 1000 0073 5210 0515 7026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e

Prot.: 126190012629716 Data/Hora: 27/02/2019 08:53:00

NAT. OPERAÇÃO	
1	2
3	4
5	6
7	8
9	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24
25	26
27	28
29	30
31	32
33	34
35	36
37	38
39	40
41	42
43	44
45	46
47	48
49	50
51	52
53	54
55	56
57	58
59	60
61	62
63	64
65	66
67	68
69	70
71	72
73	74
75	76
77	78
79	80
81	82
83	84
85	86
87	88
89	90
91	92
93	94
95	96
97	98
99	100

VENDA DE MERCADORIA

INSCRICIÓN ESTADUAL
027454100

REG. ESTADUAL DO EJUS, THEUTARO

03.817.043/0001-52

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO:

[illegible]

PEDREIRAS/MA
Proc. 261.0001/202 3
FLS. 1478
NF-e
RUB
Nº 000.007.898
SÉRIE 001
4071474

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE
EMISSION: 26/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 3.637,90

DATA DE REFERÊNCIA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Página 117/119

 PHARMAPLUS LTDA Rua João Domingos Sobrinho, 91 Cidade: Afogados da Ingazeira-PE Bairro: Manoela Valadares CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.007.898 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 2619 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0078 9810 9091 8031 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. OPERAÇÃO: **VENDE DE MERCADORIA**
DADOS DA NFE: Prot.: 126190018062261 Data/Hora: 26/03/2019 08:55:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 027454100 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA () CNPJ / CPT: 35.667.229/0001-69 DATA DA EMISSÃO: 26/03/2019
ENDEREÇO: RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO BARRIO / DISTRITO: CENTRO CEP: 56828-000 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 26/03/2019
MUNICÍPIO: QUIXABA FONE / FAX: (87) 3854-8261 UF: PE INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 08:54:24

FATURA: 001 - 25/04/2019 - 3.637,90

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 3.637,90 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 3.637,90
VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 3.637,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete COD/IGANT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPT:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS
08083	POLICRESULENO CINCOCAINA 5010MG UND LOTE: 416027 FAB: 30/05/2018 VAL: 30/10/2019 LISTA NEGA TIVA DESC: 0.00% EAN: 789641801792 - MARCA: TAKEDA	30049099	010	5403	BIS	50,00	21.4800000	1.074,00	0,00	0,00	0	
07996	FLORAX FLAZOLONE SML ADT FRS CX C/S LOTE: 1803106 FAB: 30/03/2018 VAL: 30/09/2019 LISTA POS TIVA DESC: 0.00% EAN: 7096485300190 - MARCA: HEBRON	30049099	010	5403	UN	500,00	3.5500000	1.775,00	0,00	0,00	0	
08030	OTOSPORIN FRS 10ML UND LOTE: 250320192 FAB: 09/02/2019 VAL: 09/02/2019 LISTA N EGATIVA DESC: 0.00% - MARCA: DIVICOM PHARMA	30042099	010	5403	FRS	50,00	11.3500000	567,50	0,00	0,00	0	
08033	SUPLEMENTO VITAMINICO/MINERAL LOTE: 09033 FAB: 01/01/2015 VAL: 12/12/2022 LISTA POSIT IVA DESC: 0.00% - MARCA: MOMENTA	21069033	010	5403	GPR	90,00	2.4600000	221,40	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TRZB. APROX. TRIB. APROX. R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE: PREGAO PRESENCIAL N 0004/2019 FARMACIA BASICA PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL AG 0570-3 C. 17.851-9
Fantasia: Ag. Cobrador. Cart. Dep. 88 PH
PEDIDO (etiqueta): 4100882
RESERVADO AO FISCO:

RECEBEMOS DE PHARMAPLUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDECADADA AO LADO.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA - RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN, CENTRO - QUIXABA-PE
EMIÇÃO: 26/03/2019, VALOR TOTAL R\$: 1.069,30

DATA DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PEDREIRAS/MA

Proc. NF-e 1202
FLS. N° 000.007.899
Rub. SÉRIE 001
4108666

Página 118/119



PHARMAPLUS LTDA
Rua João Domingos Sobrinho, 91
Cidade: Afogados da Ingazeira-PE
Bairro: Manoela Valadares
CEP: 56800-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N° 000.007.899
SÉRIE
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

2619 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0078 9910 4528 5235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e

Prot.: 126190018062533 Data/Hora: 26/03/2019 08:57:00

NAT. OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

027454100

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

03.817.043/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA ()

CNPJ / CPF

35.667.229/0001-69

DATA DA EMISSÃO

26/03/2019

ENDEREÇO

RUA RUA SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO, SN - SEM COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

56828-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

26/03/2019

MUNICÍPIO

QUIXABA

FONE / FAX

(87) 3854-8261

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:55:47

FATURA

001 - 25/04/2019 - 1.069,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BC DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

1.069,30

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.069,30

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.069,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

4

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CBT	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/ 840 LOTE: 18K987 FAB:12/11/2018 VAL: 12/11 /2020 LISTA POSI ITVA DESC:0.00% EAN: 789414330945 - MARCA: PRATI	30041012	010	5403	CPS	2.520,00	0,1700000	428,40	0,00	0,00		0	
07709	ENALAPRIL 10MG CPR CX C/ 30 LOTE: 26222837 FAB:27/02/2018 VAL: 28/ 02/2020 LISTA PO ITVA DESC:0.00% EAN: 7894143312625 - MARCA: TEUTO	30049067	010	5403	CPR	4.020,00	0,0400000	160,80	0,00	0,00		0	
07997	FLORAX FLACIONETE 5ML PED PRS CX C/5 LOTE: 1803105 FAB:30/03/2018 VAL: 30/0 9/2019 LISTA POS ITVA DESC:0.00% EAN: 7894143303183 - MARCA: HEBRON	30049099	010	5403	UN	50,00	2,7300000	136,50	0,00	0,00		0	
129	LODAXADINA 10MG CPR CX C/480 LOTE: 1805296 FAB:12/05/2018 VAL: 31/0 5/2020 LISTA POS ITVA DESC:0.00% EAN: 7894143310226 - MARCA: GEOLAB	30049069	010	5403	CPR	1.440,00	0,0700000	100,80	0,00	0,00		0	
2833	METILDOPA G 500MG CPR CX C/30 LOTE: 055690 FAB:08/10/2018 VAL: 08/10 /2020 LISTA POSI ITVA DESC:0.00% EAN: 7894143310226 - MARCA: GEOLAB	30049035	010	5403	CPR	600,00	0,3300000	198,00	0,00	0,00		0	
28309	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C/28 LOTE: W16168 FAB:01/10/2017 VAL: 30/09 /2019 LISTA POSI ITVA DESC:0.00% EAN: 7897255606297 - MARCA: SANDOZ	30049069	010	5403	CPR	196,00	0,2000000	39,20	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TRIB. APROX. TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL, 0,00 ESTADUAL E 0,00 MUNICIPAL. FONTE: CHAVE:
PREGAO PRESENCIAL N0004/2019 FARMACIA BASICA GLIA N0004576/PHARMAPLUS LTDA BANCO DO BRASIL
AG 0570-3 C/E 17.851-9

RESERVADO AO FISCO

Fantasia:
Ag. Coletor: Cart. Dep. 88 PH

PEDIDO (etiqueta): 4093303

Pharmo
plus
Barbitone

DANFE

1

SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

2619 0303 8170 4300 0152 5500 1000 0078 9910 4528 5235

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
027454100

INFLUÊNCIAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE

CNPJ

03.817.043/0001-52

Prot.: 126190018062533 Data/Hora: 26/03/2019 08:57:00

PEDREIRAS/MA

2019 08:57:00
Page: 261000 / 202 3

FLS.	1480
------	------

Rub.

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

[illegible]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0610001/2023
FLS.	1481
Rub.	

Processo Administrativo nº 2610001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 047/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
INSUMOSHOSPITALARES LTDA**

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
Nome sancionado: PRIME DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E ME...
CPF / CNPJ sancionado: 42.247.960/0001-09
Categoria de sanção:
Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitação Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 11/12/2023 09:29:18
Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEPI), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRAS/MA

Proc. 0610001/2023 3

FLS. 1452

Rub. 2



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
Nome sancionado: LUCIANO TEIXEIRA SOARES
CPF / CNPJ sancionado: 395.079.553-72

Categoria de sanção:

Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005 Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei da ANTT e ANTAQ Impedimento - Lei de Licitação Impedimento - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 11/12/2023 09:29:18
Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRAS/MA

Proc. 2610001/2023

FLS. 1483

Rub. 2

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: DIEGO DE MACEDO PASSOS

CPF / CNPJ sancionado: 039.482.993-07

Categoria de sanção:

Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005 Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei da ANTT e ANTAQ Impedimento - Lei de Licitações Impedimento - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 11/12/2023 09:29:18

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRAS/MA

Proc. 2610001/2023

FLS. 1484

Rub. 2

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...

CPF / CNPJ sancionado: 42.247.960/0001-09

Categoria de sanção:

Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitação

LIMPAR

Data da consulta: 11/12/2023 09:33:35

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: LUCIANO TEIXEIRA SOARES

CPF / CNPJ sancionado: 395.079.553-72

Categoria de sanção:

Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Decisão Judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão Judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitação Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitação

LIMPAR

Data da consulta: 11/12/2023 09:33:35

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: DIEGO DE MACEDO PASSOS

CPF / CNPJ sancionado: 039.482.993-07

Categoria de sanção:

Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitação

LIMPAR

Data da consulta: 11/12/2023 09:33:35

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1488
Rub.	

Certifico que nesta data (11/12/2023 às 10:27) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.247.960/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6577.0E4D.2847.D261 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Proc.	2610001/2023
FLS.	1489
Rub.	

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/12/2023 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 395.079.553-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6577.0E65.E254.A285 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261.000-1/202 3
FLS.	1490
Rub.	

Certifico que nesta data (11/12/2023 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 039.482.993-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6577.0E79.731B.A305 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1491
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: 42.247.960/0001-09

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:31 do dia 11/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ES56111223102431

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	86/0001/202 3
FLS.	1492
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANO TEIXEIRA SOARES**

CPF/CNPJ: **395.079.553-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:58 do dia 11/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **3R9U111223102458**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1493
Rub.	u

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIEGO DE MACEDO PASSOS**

CPF/CNPJ: **039.482.993-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:19 do dia 11/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JXB1111223102519

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001-2023
FLS.	1494
Rub.	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/12/2023 10:34:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 42.247.960/0001-09

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/202 3
FLS.	1495
Rub.	

Proc.	1202
Rub.	

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCIANO TEIXEIRA SOARES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido em 02/11/1969, nº do CPF 395.079.553-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na QUADRA 12 (CJ STA FE), nº 12, SANTA CRUZ, CEP: 64028-876;

CLAUDIO SOARES VELOSO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, FARMACEUTICO, nascido em 14/09/1971, nº do CPF 450.746.153-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA QUARENTA, nº 600, BLOCO 05 APT 608 COND YUCCA, URUGUAI, CEP: 64073-175;

ANDRE SOARES VELOSO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 11/02/1986, nº do CPF 009.391.523-39, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA POETA MARIO BENTO, nº 2976, SAO JOAO, CEP: 64046-440;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotarà como nome empresarial: **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão PRIME DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, nº 2100, TANCREDO NEVES, Teresina - PI, CEP: 64076030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE CUTELARIA, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE ÓPTICA, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE CUTELARIA, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE OPTICA, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997. III e IV e ART. 1.052 e 1.055. CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCIANO TEIXEIRA SOARES	50000	50.000,00	33,33
CLAUDIO SOARES VELOSO	50000	50.000,00	33,33
ANDRE SOARES VELOSO	50000	50.000,00	33,33
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCIANO TEIXEIRA SOARES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 07 de junho de 2021

LUCIANO TEIXEIRA SOARES
Sócio/Administrador

CLAUDIO SOARES VELOSO
Sócio

ANDRE SOARES VELOSO
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/202 3
FLS.	2499
Rub.	e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00939152339	ANDRE SOARES VELOSO
39507955372	LUCIANO TEIXEIRA SOARES
45074615372	CLAUDIO SOARES VELOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 19:39 SOB N° 22200562981.
PROTOCOLO: 210246197 DE 08/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104014839. CNPJ DA SEDE: 42247960000109.
NIRE: 22200562981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ nº 42.247.960/0001-09 NIRE Nº 22200562981

PEDEIRAS/MA
Proc. nº 10001/2023
FLS. 1500
Rub. e

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

LUCIANO TEIXEIRA SOARES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 02/11/1969, nº do CPF 395.079.553-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na QUADRA 12 (CJ SANTA FE), nº 12, SANTA CRUZ, CEP: 64028-876;

CLAUDIO SOARES VELOSO, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, FARMACEUTICO, nascido em 14/09/1971, nº do CPF 450.746.153-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA QUARENTA, nº 600, BLOCO 05 APT 608 COND YUCCA, URUGUAI, CEP: 64073-175;

ANDRE SOARES VELOSO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 11/02/1986, nº do CPF 009.391.523-39, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA POETA MARIO BENTO, nº 2976, SAO JOAO, CEP: 64046-440, Constituem a totalidade dos quotistas da Sociedade Empresária Limitada **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro em Teresina, capital do Piauí a Rua Paulo Carneiro da Cunha, Nº 2100, Bairro Tancredo Neves, CEP 64.076-030, inscrita no CNPJ do MF sob n.º 42.247.960/0001-09 e no Registro Comércio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE **22200562981** em 08/06/2021, com Contrato Social registrado e Arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o presente contrato de acordo com o Novo Código Civil, art. Nº 2.034, Lei no 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Passando a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Entra para a sociedade o sócio **DIEGO DE MACEDO PASSOS**, BRASILEIRO, CASADO sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/09/1989, nº do CPF 039.482.993-07, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua São Francisco, nº 302, Nossa Senhora das Graças, CEP: 64017-140.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Sócio **ANDRE SOARES VELOSO**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo sua participação no capital social, 50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00, da seguinte forma: 35.000 quotas no valor de R\$ 35.000,00 para o sócio Luciano Teixeira Soares e 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00 para o sócio Diego de Macedo Passos; O sócio Andre Soares Veloso declara ter recebido todos dos seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo mais sobre ela a reclamar, seja a que titulo for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Sócio **CLAUDIO SOARES VELOSO**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade da sua participação no capital social, 50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para o sócio Luciano Teixeira Soares; O sócio Claudio Soares Veloso declara ter recebido todos dos seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo mais sobre ela a reclamar, seja a que titulo for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital após alteração fica distribuído da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCIANO TEIXEIRA SOARES	130.000	135.000,00	90,00
DIEGO DE MACEDO PASSOS	15.000	15.000,00	10,00
TOTAL:	150.000	150.000,00	100,00

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ ° 42.247.960/0001-09 NIRE Nº 22200562981**

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA , e usará a expressão PRIME DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, Nº 2100, BAIRRO TANCREDO NEVES, TERESINA - PI, CEP: 64076-030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE CUTELARIA, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE OPTICA, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO

PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontoiológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 08/06/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCIANO TEIXEIRA SOARES	135.000	135.000,00	90,00
DIEGO DE MACEDO PASSOS	15.000	15.000,00	10,00
TOTAL:	150.000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **LUCIANO TEIXEIRA SOARES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, inclusive de forma desproporcional a participação no capital social.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/202 3
FLS.	1504
Rub.	e

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina – PI, 28 de Novembro de 2021.

Luciano Teixeira Soares
Sócio Administrador

Claudio Soares Veloso
Sócio Retirante

Diego de Macedo Passos
Sócio Cotista

Andre Soares Veloso
Sócio Retirante



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2020001/2023
FLS.	505
Rub.	e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00939152339	ANDRE SOARES VELOSO
03948299307	DIEGO DE MACEDO PASSOS
39507955372	LUCIANO TEIXEIRA SOARES
45074615372	CLAUDIO SOARES VELOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2022 08:26 SOB N° 20210772417.
PROTOCOLO: 210772417 DE 12/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200539007. CNPJ DA SEDE: 42247960000109.
NIRE: 22200562981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/202 3
FLS.	3506
Rub.	2

ATO DE ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 42.247.960/0001-09

LUCIANO TEIXEIRA SOARES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 02/11/1969, nº do CPF 395.079.553-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na QUADRA 12 (CJ STA FE), nº 12, Santa Cruz, CEP: 64028-876 e **DIEGO DE MACEDO PASSOS**, BRASILEIRO, CASADO sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/09/1989, nº do CPF 039.482.993-07, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Rua São Francisco, nº 302, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64017-140 constituem a totalidade dos quotistas da Sociedade Empresária Limitada **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro em Teresina, capital do Piauí a Rua Paulo Carneiro da Cunha, Nº 2100, Bairro Tancredo Neves, CEP 64.076-030, inscrita no CNPJ **42.247.960/0001-09** e no Registro Comércio pela Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE **22200562981** em 08/06/2021, com Contrato Social registrado e arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o presente contrato de acordo com o Novo Código Civil, art. Nº 2.034, Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Passando a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade e por conseguinte sua representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial será exercida pelos sócios **LUCIANO TEIXEIRA SOARES E DIEGO DE MACEDO PASSOS**, podendo assinar quaisquer documentos em conjunto ou isoladamente, inclusive contas bancárias, ficando expressamente proibido o uso da Denominação Social em negócios estranhos a sociedade e, especialmente e avais e fianças.

CLÁUSULA SEGUNDA- ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares comercio atacadista de produtos alimenticios em geral comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia comercio atacadista de produtos odontológicos comercio atacadista de produtos de higiene pessoal comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios comercio varejista de produtos saneantes domissanitários serviços de entrega rápida comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos de optica, copos, talheres, guardanapos, embalagens) comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico comercio atacadista de suprimentos para informática comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista de moveis comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios comercio varejista de equipamentos para escritório. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico

para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a reparação de cordas, velames e lonas). Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos elétricos não especificados anteriormente). Instalação de máquinas e equipamentos industriais. Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de calandras, a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar, a manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, a manutenção e reparação de máquinas automáticas para vendas de produtos, a manutenção e reparação de extintores de incêndio, a manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, não especificados anteriormente). Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão **PRIME DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, Nº 2100, BAIRRO TANCREDO NEVES, TERESINA - PI, CEP: 64076-030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares comercio atacadista de produtos alimentícios em geral comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia comercio atacadista de produtos odontológicos comercio atacadista de produtos de higiene pessoal comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios comercio varejista de produtos saneantes domissanitários serviços de entrega rápida comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos de optica, copos, talheres, guardanapos, embalagens) comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico comercio atacadista de suprimentos para informática comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista de moveis comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios comercio varejista de equipamentos para escritório. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1509
Rub.	2

para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a reparação de cordas, velames e lonas). Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos elétricos não especificados anteriormente). Instalação de máquinas e equipamentos industriais. Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de calandras, a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar, a manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, a manutenção e reparação de máquinas automáticas para vendas de produtos, a manutenção e reparação de extintores de incêndio, a manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral, não especificados anteriormente). Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 08/06/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCIANO TEIXEIRA SOARES	135.000	135.000,00	90,00
DIEGO DE MACEDO PASSOS	15.000	15.000,00	10,00
TOTAL:	150.000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade e por conseguinte sua representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial será exercida pelos sócios **LUCIANO TEIXEIRA SOARES E DIEGO DE MACEDO PASSOS**, podendo assinar quaisquer documentos em conjunto ou isoladamente, inclusive contas bancárias, ficando expressamente proibido o uso da Denominação Social em negócios estranhos a sociedade e, especialmente e avais e fianças.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

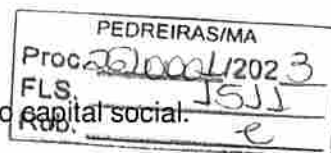
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos



mesmos, inclusive de forma desproporcional a participação no capital social.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina 21 de novembro de 2022

Luciano Teixeira Soares
Sócio Administrador

Diego de Macedo Passos
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1512
Rub.	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03948299307	DIEGO DE MACEDO PASSOS
39507955372	LUCIANO TEIXEIRA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2023 19:55 SOB N° 20220712409.
PROTOCOLO: 220712409 DE 15/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302204550. CNPJ DA SEDE: 42247960000109.
NIRE: 22200562981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2023.
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
LACIANO TEIXEIRA SOARES

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR(A)
995028 SSP PI

CPF
395.079.553-72

DATA NASCIMENTO
02/11/1969

FILIAÇÃO
RAIMUNDO TOME SOARES
MARIA DAS GRACAS T SOARES

PERMISSÃO
A/C

ACC
A/C

EAT. HAB.
A/C

Nº REGISTRO
00943475174

VALIDADE
26/10/2025

P. HABILITAÇÃO
05/10/1988

OBSERVAÇÕES
EAB A

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
11/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

91849285684
P1320972886

PIAUI

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/202-3
FLS. 1513
Rub. e

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/185082302228218908201>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 185082302228218908201-1
Data: 23/02/2022 16:19:45
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26203-300E;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

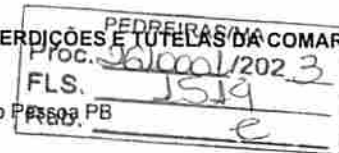


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:58:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/05/2022 10:41:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 185082302228218908201-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be10cc392871c715fe289debca6028f593dc4b528b8ef5ed27a458fc39cbfde2ae398e5ca0cf3cf8d0afd0620a6187675f6950025e8c79788ef9fb271f8ba8ac5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1. NOME E SOBRENOME
DIEGO DE MACEDO PASSOS

11. PRAZELIÇÃO
13/08/2008

3. DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO
22/09/1989 TERESINA, PI

4. DATA VENCIMENTO **09. INSCRIÇÃO** **16. D**
21/07/2023 21/07/2023

02. DOC. SUPLENTE(S) / DATA EMISSÃO / UF
2581867 537 PI

04. CPF **5. Nº. REGISTRO** **6. CAT. PNB**
039.482.993-07 04425809744 A31

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALBERTO CARLOS DA SILVA PASSOS

MARIA ELIENE DE MACEDO

Diego de M. Passos

9	10	11	12	9	10	11	12
ACE				D			
A		21/07/2013		D1			
A1				EX			
P		21/07/2013		EX			
P1				C10			
C				20L			
LS				210			

13 OBSERVAÇÃO

LOCAL: _____
 PERÍODO: _____

ALFARACHO TOTALMENTE
DEPARTAMENTO EXTRAJUDICIAL DE TRANSITO
18258121754
15335460777

PIAUÍ

SERPRO / SENATRAN

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

I<BRA044288097<491<<<<<<<<<<
8909224M3307216BRA<<<<<<<<<<4
DIEGO<<DE<MACEDO<PASSOS<<<<<<<



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1516
Rub. 2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PIC2302196080			
NIRE : 22200562981					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200562981	CNPJ 42.247.960/0001-09	Data de Ato Constitutivo 08/06/2021	Início de Atividade 08/06/2021		
Endereço Completo Rua PAULO CARNEIRO DA CUNHA, Nº 2100, TANCREDO NEVES - Teresina/PI - CEP 64076-030					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USOMEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOSREPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DEINSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARESCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERALCOMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USOPROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIOATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIOATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTADE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DEPRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIARCOMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOSPARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIOATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DEPRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOSSANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICOS DE ENTREGA RAPIDACOMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USOHUMANO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DEPERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DECOLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS EARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE (ARTIGOS DE CUTELARIA, BRINQUEDOS DEQUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOSMUSICAIS, ARTIGOS DE OPTICA, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOSDE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DESUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTAESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIOE VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTAESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOSELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS EORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARAESCITORIO. MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS EPRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A MANUTENCAO EREPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, A MANUTENCAO EREPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, A REPARACAO DECORDAS, VELAMES E LONAS), MANUTENCAO E REPARACAO DEAPARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAISELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A MANUTENCAO EREPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO ECONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, A MANUTENCAO E REPARACAO DEAPARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE), INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSINDUSTRIAIS. MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DEIRRADIACAO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE (A MANUTENCAO E REPARACAO DE CALANDRAS, A MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR E ENSACAR, A MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EAPARELHOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, A MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS AUTOMATICAS PARA VENDAS DE PRODUTOS, A MANUTENCAO E REPARACAO DEEXTINTORES DE INCENDIO, A MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRASMAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, NAO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE), ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. MANUTENCAO EREPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. MANUTENCAO EREPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUCIANO TEIXEIRA SOARES	CPF/CNPJ 395.079.553-72	Participação no capital R\$ 135.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome DIEGO DE MACEDO PASSOS	CPF/CNPJ 039.482.993-07	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

PELORETRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 2517
Rub. e



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PIC2302196080
NIRE : 22200562981			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Nome	CPF	Termínio do mandato	
LUCIANO TEIXEIRA SOARES	395.079.553-72	Indeterminado	
Nome	CPF	Termínio do mandato	
DIEGO DE MACEDO PASSOS	039.482.993-07	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data	Número	Ato/eventos	
27/06/2023	20230412939	223 / 223 - BALANÇO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2023, às 11:33:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NS1KTCJ5.



PIC2302196080

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 26000/2023
FLS. 1518
Rub. 2



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2302196125	
NIRE 22200562981 CNPJ 42.247.960/0001-09		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua PAULO CARNEIRO DA CUNHA, Nº 2100, xxxxx, TANCREDO NEVES - Teresina/PI - CEP 64076-030			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230412939	27/06/2023	BALANÇO
002	20220712409	15/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220712409	15/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220494983	22/08/2022	BALANÇO
310	20220391653	14/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220303312	16/05/2022	BALANÇO
002	20210772417	18/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210772417	18/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210594098	02/09/2021	BALANÇO
315	20210246200	08/06/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200562981	08/06/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2023, às 11:33:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código QSMCT3VN.



PIC2302196125

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PEDREIRAS/MA	
CADERNO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Proc. 261000/2023 FLS. 1519	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.247.960/0001-09 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 08/06/2021	
NOME EMPRESARIAL PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PAULO CARNEIRO DA CUNHA		NÚMERO 2100	COMPLEMENTO *****
CEP 64.076-030	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMEDISTRIBUIDORATHE@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9487-2122	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2023 às 09:11:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 261002/2023
FLS. 1520
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.247.960/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/06/2021

NOME EMPRESARIAL
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PAULO CARNEIRO DA CUNHA

NÚMERO
2100

COMPLEMENTO

CEP
64.076-030

BAIRRO/DISTRITO
TANCREDO NEVES

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PRIMEDISTRIBUIDORATHE@GMAIL.COM

TELEFONE
(86) 9487-2122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2023 às 09:11:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1521
Rub.	e

CNPJ:

42.247.960/0001-09

NOME EMPRESARIAL:

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DIEGO DE MACEDO PASSOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

LUCIANO TEIXEIRA SOARES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/12/2023 às 09:12 (data e hora de Brasília).

**ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DA FAZENDA**

Data: 11/12/2023
Hora: 12:24:33
Usuário: 42247960000109
Página: 1

FICHA CADASTRAL

Proc. 261009/2023
FLS. 1522
Rub. 2

Inscrição: 19.692.833-8**GERAT:** 3a GERAT TERESINA**Agência Regional:** AGEAT TERESINA**Situação Cadastral:** ATIVO**Benefício Fiscal:** SIM **Sit. SIPAF:****PF Optante NF:** NÃO**Exportador:** NÃO**CNPJ:** 42.247.960/0001-09**Tipo de Pessoa:** JURIDICA**Situação Fiscal:** REGULAR**Última Atualização:** 21/01/2022**Insc. Prazo Certo:** NÃO**DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO****Nome Empresarial:** PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**Nome Fantasia:** PRIME DISTRIBUIDORA**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO****Endereço:** RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA**Número:** 2100**Complemento:****Referência:****Bairro:** TANCREDO NEVES**Município:** TERESINA**UF:** PI**Telefone:** 86 998209440**FAX:****CEP:** 64076030**C. Postal:****CEP C.Postal:****E-Mail:** caioruanveras@hotmail.com**Telefone DIEF:** 86 998209440**ENDEREÇO FISCAL****Endereço:** RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA**Número:** 2100**Complemento:****Referência:****Bairro:** TANCREDO NEVES**Município:** TERESINA**UF:** PI**Telefone:** 86 994872122**FAX:** 0**CEP:****C. Postal:****CEP C.Postal:****E-Mail:****QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE****Categoria Cadastral:** ME**Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL**Início Ativ.:** 08/06/2021**Junta Comercial:** 22200562981**Data da Constituição:** 08/06/2021**Tipo Utilização:** OUTROS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO**Capital Social:** 150000**Área Utilizada (m2):** 300**CAE Principal:****CAE Secundária:****Ativ. Principal(CNAE):** 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,**Ativ. Secundárias(CNAE):**

- | | |
|---------|---|
| 4646002 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal |
| 4649402 | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| 4649404 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria |
| 4649408 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 4649499 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| 4651602 | Comércio atacadista de suprimentos para informática |
| 4691500 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios |
| 4753900 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |

4754701	Comércio varejista de móveis
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
5320202	Serviços de entrega rápida
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3312104	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20000/202 3
FLS.	1523
Rub.	2

DADOS DO CONTADOR

Nome: CAIO RUAN VERAS RIOS

Tipo Pessoa: FÍSICA

CNPJ/CPF: 3033654398

CRC: 010572

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	DIEGO DE MACEDO PASSOS	FÍSICA	039.482.993-07	SÓCIO	10%
ADMINISTRAD	DIEGO DE MACEDO PASSOS	FÍSICA	039.482.993-07	ADMINISTRADOR	-
OR	LUCIANO TEIXEIRA SOARES	FÍSICA	395.079.553-72	SÓCIO Proc. 26/000/2023	90%
SÓCIO	LUCIANO TEIXEIRA SOARES	FÍSICA	395.079.553-72	SÓCIO	-
ADMINISTRAD				ADMINISTRADOR	-
OR				FLS. 2524	-
				Rub. e	-



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6409440

CÓDIGO DE CONTROLE: 0104959/23-32

CPF/CNPJ

42.247.960/0001-09

NÚMERO DE REGISTRO

1049592332

DATA DE ABERTURA

08/06/2021

RAZÃO SOCIAL

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
INSUMOS HOSPITALARES LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100
BAIRRO TANCREDO NEVES
TERESINA/PI - CEP: 64076-030

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
331210400 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS
331399900 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Emitido em: 11/12/2023 12:25:51

Código de autenticidade: C607DDE3CCEB322B

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6409440

CÓDIGO DE CONTROLE: 0104959/23-32

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

331470700 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

331980001 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

332100000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES

463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Emitido em: 11/12/2023 12:25:51

Código autenticidade: C60DDE3CCEB322B

Nº Via: 1

Proibido	25/0001/2023
FLS.	1526
Rub.	2



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

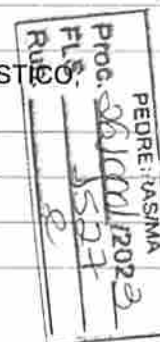
CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6409440

CÓDIGO DE CONTROLE: 0104959/23-32

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464940800	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
464949900	- COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
465160200	- COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
466480000	- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
469150000	- COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
475390000	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100	- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475710000	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
477330000	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
478140000	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
478900500	- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
478900700	- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO



Emitido em: 11/12/2023 12:25:51

Código autenticidade: C607DDE3CCEB322B

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6409440

CÓDIGO DE CONTROLE: 0104959/23-32

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.



Emitido em: 11/12/2023 12:25:51

Código autenticidade: C607DDE3CCEB322B

Nº Via: 1

Número da certidão *

0.104.959/23-32

Código da autenticidade

C607DDE3CCEB322B

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 11/12/2023 às 12:25

Válida até

Código controle 0.104.959/23-32

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 640944-0

CPF/CNPJ Contribuinte: 42.247.960/0001-09 Contribuinte: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100

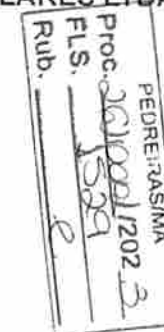
Complemento:

Bairro: BAIRRO TANCREDO NEVES

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.076-030





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1530
Rub.	e

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.247.960/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:34 do dia 18/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2024.

Código de controle da certidão: **FB33.98FE.CE4B.900D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc.	2610001/2023
FLS.	1531
Rub.	2

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.247.960/0001-09

Código de Controle: FB33.98FE.CE4B.900D

Data da Emissão: 18/07/2023

Hora da Emissão: 15:13:34

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 18/07/2023, com validade até 14/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](#)

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA

Proc. 2610001/2023

FLS. 1532

Rub. e

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.247.960/0001-09
Razão Social: PRIME DISTRIB DE MED E INSUMOS HOSP LTDA
Endereço: RUA CARNEIRO DA CUNHA / TANCREDO NEVES / TERESINA / PI / 64076-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120620042773010400

Informação obtida em 08/12/2023 09:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PEDEIRAS/MA
Proc. 260001/202 3
FLS. 1533
Rub. e

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.6

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.247.960/0001-09

Razão social: PRIME DISTRIB DE MED E INSUMOS HOSP LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120620042773010400
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708200057717522
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902433283843368
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101021002186954145
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108404863688200
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202505362715964
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420423263452130
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607225335027555
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070606090406620969
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604582257933988
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804370631326072
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904440420628985
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042005070115403510
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104193232832008
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031304013633250259
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022204085662799438
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304551733238498
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011504114015644442
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704535096155405
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804335543444482
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904204248960708
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103105021708064376
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204161784125877
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304541628509588
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403370050097931
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604342233938640
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072804100493676572
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903565177610640
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003270813301184
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104395717373434
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304232648755993



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261001/2023
FLS.	1534
Rub.	C

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.247.960/0001-09
Certidão nº: 57144912/2023
Expedição: 16/10/2023, às 17:18:33
Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.247.960/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1535
Rub.	e

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 231142247960000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.692.833-8
CNPJ/CPF
42.247.960/0001-09
NOME/RAZÃO SOCIAL
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/11/2023, ÀS 12:37:01

VÁLIDA ATÉ 26/02/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 53B3-C5E8-6833-FC01-1421-8097-84F5-C2ED

PEDREIRAS/MA	
Proc.	260001/2023
FLS.	1536
Rub.	e

ENTRAR

CERTIDÕES WEB - 1.0.0



Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA



Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT



Consultar Certidão

Validar Certidão



A certidão Nº 231142247960000109 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

231142247960000109

Documento de
Identificação: *

CNPJ



422.479.600-00

Chave: *

53B3-C5E8-6833-FC01-1421-8097-84F.

✓ Validar



Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610091/2023
FLS.	537
Rub.	2

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2310274224796000010901

RAZÃO SOCIAL PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA			
ENDEREÇO RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA 2100			BAIRRO OU DISTRITO TANCREDO NEVES
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64076030	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 42.247.960/0001-09		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.692.833-8	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/10/2023, às 09:10:53**VÁLIDA ATÉ 26/12/2023**

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 3AC5-59C1-AB4D-68F1-B183-F96C-7784-52A9

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

PEDREIRAS/MA

Proc. 2610001/2023
FLS. 1538
Rub. e

Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2310274224796000010901 é Válido.

Solicitação Nº: 2310274224796000010901
CPF/CNPJ: 42.247.960/0001-09
Razão Social: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
Inscrição Estadual: 19.692.833-8
Data da certidão: 27/10/2023 09:10:53
Observação: 5.25

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	JS39
Rub.	06

1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 092.472/23-54

CPF/CNPJ: 42.247.960/0001-09

Contribuinte: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES
LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:10:53 h, do dia 27/10/2023.

Validade: 25/01/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 0142A930D09009BE

Nº Via: 2

Número da certidão *

0.092.472/23-54

Código da autenticidade

0142A930D09009BE

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 27/10/2023 às 09:20

Válida até 25/01/2024

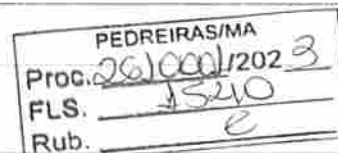
Código controle 0.092.472/23-54

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 42.247.960/0001-09 Contribuinte: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 Complemento: Bairro: BAIRRO TANCREDO NEVES Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.076-030





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1541
Rub.	2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3146124

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES
LTDA**

CNPJ: 42247960000109, REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO TEIXEIRA SOARES

ENDEREÇO: RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100

BAIRRO: TANCREDO NEVES, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 14 de Novembro de 2023 às 17 h 38 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3146124. Código verificador: D509C.B6C19.A8A0C.9B74D

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2210001/2023
FLS.	1542
Rub.	e

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3146124
Código verificador: D509C.B6C19.A8A0C.9B74D
Requerente: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42247960000109
Representante legal: LUCIANO TEIXEIRA SOARES
Endereço: RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100
Bairro: TANCREDO NEVES
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 14/11/2023 17:38:09
Data de validade: 13/01/2024
Clique aqui 
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/3146124-
6cb542f3c948170725283ac21246713c)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - 00000029 - R JOSE ALVES SN, 0 - CENTRO - BURITI DOS MONTES - PI Emissão: 02/06/2022 11:43:56 Valor Total R\$ 42.000,97		NF-e Nº 000.000.069 Proc. 2610001/2023 Série 001 FLS. 1543
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.069 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2222 0642 2479 6000 0109 5500 1000 0000 6910 0000 0705 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220009688618 02/06/2022 11:43:50
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CNPJ 42.247.960/0001-09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - 00000029 ENDEREÇO R JOSE ALVES SN, 0 MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES		CNPJ / CPF 41.522.251/0001-13 DATA DA EMISSÃO 02/06/2022	DATA DA SAÍDA 02/06/2022
UF PI	TELEFONE / FAX (86)3248-1191	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS	
Número	001
Vencimento	02/07/2022
Valor R\$	42.000,97

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO FCP 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 42.000,97
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 42.000,97	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ISSQN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ICMS	FCP	IP
00506	ATADURA CREPON 10CMX3M 9F C/12 Val Aprox Tributos: 105,78 (30,45%)	30059090	0102	5102	DZ	30,00	11,58	0,00	347,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00507	ATADURA CREPON 12CMX3M 9F Val Aprox Tributos: 106,19 (30,45%)	30059090	0102	5102	DZ	25,00	13,95	0,00	348,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00508	AVENTAL DESC MANGA CURTA PCT/10 Val Aprox Tributos: 368,03 (21,20%)	63079010	0102	5102	PCT	70,00	24,80	0,00	1.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00509	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO 91CMX91CM 9F QUEIJO Val Aprox Tributos: 509,73 (30,45%)	30059090	0102	5102	RLO	60,00	27,90	0,00	1.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00491	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13F PCT/500 Val Aprox Tributos: 434,22 (30,45%)	30059090	0102	5102	PCT	100,00	14,26	0,00	1.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00195	GAZE 7,5X7,5 00FOS PCT/500 Marca: MEGATEX Val Aprox Tributos: 283,19 (30,45%)	30059090	0102	5102	PCT	75,00	12,40	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00392	TIRAS DE GLICEMIA CX/50 ON CALL PLUS Marca: ON CALL PLUS	54022010	0102	5102	CX	40,00	49,60	0,00	1.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00492	LENCOL 70CMX50M NATURAL Val Aprox Tributos: 121,78 (28,06%)	48030090	0102	5102	RLO	40,00	10,85	0,00	434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00510	LENCOL 50CMX50M NATURAL Val Aprox Tributos: 137,00 (28,06%)	48030090	0102	5102	RLO	35,00	13,95	0,00	488,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00226	LUVA PROCEDIMENTO G C/PO CX/100 Marca: OLIMED Val Aprox Tributos: 496,08 (21,20%)	40151900	0102	5102	CX	90,00	26,00	0,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGÊNCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos 10.715,25 (25,51%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 19/2007.	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E INRUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.069

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0642 2479 0000 0109 5500 1000 0000 6910 0000 0705

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220009688618 02/06/2022 11:43:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

00372	LUVA PROCEDIMENTO TAM M CX/100 Marca: ABL PREMIUM Val Aprox Tributos: 814,08 (21,20%)	40151900	0102	5102	CX	120,00	32,00	0,00	3.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00373	LUVA PROCEDIMENTO TAM P CX/100 Marca: ABL PREMIUM Val Aprox Tributos: 746,24 (21,20%)	40151900	0102	5102	CX	110,00	32,00	0,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00270	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO CX/50 Marca: BESTFABRIL Val Aprox Tributos: 188,47 (21,20%)	63079010	0102	5102	CX	70,00	12,70	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00084	MASCARA KN95/PFF2 Marca: MULTILASER Val Aprox Tributos: 181,99 (21,20%)	63079010	0102	5102	UND	502,00	1,71	0,00	838,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00216	PROPE DESC BRANCO PCT/100(ANADONA) Marca: ANADONA Val Aprox Tributos: 353,52 (30,45%)	62101000	0102	5102	PCT	90,00	12,90	0,00	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00043	SACO INF. HOSP. 50L X 3.0 PCT C/100 UND Val Aprox Tributos: 812,80 (40,18%)	39232190	0102	5102	PCT	30,00	67,43	0,00	2.022,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00511	SACO INFECTANTE 100LT PCT/100 Val Aprox Tributos: 1.045,08 (29,03%)	39232190	0102	5102	PCT	30,00	120,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00203	TOUCA SANFONADA DESC BRANCA PCT/100 Marca: PREVEMAX Val Aprox Tributos: 545,82 (30,45%)	65050090	0102	5102	PCT	150,00	11,95	0,00	1.792,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00512	LAMINA P/BISTURI N.11 CX/100 Val Aprox Tributos: 120,00 (25,64%)	90189029	0102	5102	CX	15,00	31,20	0,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00513	LAMINA P/BISTURI N.12 CX/100 Val Aprox Tributos: 103,33 (25,64%)	90189029	0102	5102	CX	10,00	40,30	0,00	403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00514	LAMINA P/BISTURI N.15 CX/100 Val Aprox Tributos: 154,99 (25,64%)	90189029	0102	5102	CX	15,00	40,30	0,00	604,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00459	LUVA CIRURGICA 7,0 PAR Marca: LEMGRUBER Val Aprox Tributos: 118,30 (21,20%)	40151900	0102	5102	PAR	300,00	1,86	0,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00515	LUVA CIRURGICA 7,5 PAR Marca: LEMGRUBER Val Aprox Tributos: 138,01 (21,20%)	40151900	0102	5102	PAR	350,00	1,86	0,00	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00516	LUVA CIRURGICA 8,0 PAR Val Aprox Tributos: 157,73 (21,20%)	40151900	0102	5102	PAR	400,00	1,86	0,00	744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00517	CATGUT SIMPLES 4.0 C/AG CX/24 Val Aprox Tributos: 457,67 (25,64%)	90183220	0102	5102	CX	15,00	119,00	0,00	1.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00495	CATGUT SIMPLES 5.0 C/AG CX/24 Val Aprox Tributos: 244,09 (25,64%)	90183220	0102	5102	CX	8,00	119,00	0,00	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00405	COLETOR PERFURO CORTANTE 13,0 LTS Marca: GRANDESC Val Aprox Tributos: 184,70 (33,03%)	48191000	0102	5102	UND	80,00	6,99	0,00	559,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00406	COLETOR PERFURO CORTANTE 20,0 LTS Marca: GRANDESC Val Aprox Tributos: 285,21 (33,03%)	48191000	0102	5102	UND	110,00	7,85	0,00	863,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00407	COLETOR PERFURO CORTANTE 7,0 LTS Marca: GRANDESC Val Aprox Tributos: 91,16 (33,03%)	48191000	0102	5102	UND	60,00	4,60	0,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00085	TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO Marca: MULTILASER Val Aprox Tributos: 129,18 (29,03%)	90251990	0102	5102	UND	5,00	89,00	0,00	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00454	ESPARADRAPO IMP.10CMX4,5M Marca: PROCITEX Val Aprox Tributos: 670,13 (30,45%)	30051030	0102	5102	UND	171,00	12,87	0,00	2.200,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00317	COLETOR DE URINA SIST.FECH 2000ML EST FILTRO Marca: WILTEX Val Aprox Tributos: 64,93 (21,20%)	39269030	0102	5102	UND	62,00	4,94	0,00	306,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00214	AVENTAL DESC M/LONGA SLIM BRANCO 20GR PCT/10 Marca: ANADONA Val Aprox Tributos: 545,82 (30,45%)	62101000	0102	5102	PCT	75,00	23,90	0,00	1.792,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0.00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCÁRIOS

AGÊNCIA:1637-3

CONTA CORRENTE:76491-4

BANCO DO BRASIL

Val. Aprox Tributos: 10.715,25 (25,51%) Fonte: IBPT

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA

DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO

DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 10/2007.

TEXTO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Destinatário: MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - 00000029 - R JOSE ALVES SN, 0 - CENTRO - BURITI DOS MONTES - PI.
Emissão: 09/06/2022 10:04:44 Valor Total R\$ 9.578,92

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PEDEIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1545
Rub. 2

NF-e
Nº 000.000.071
Série 001

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 000.000.071
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2222 0642 2479 6000 0109 5500 1000 0000 7110 0000 0720

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322220010157158 09/06/2022 09:56:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - 00000029

CNPJ / CPF 41.522.251/0001-13 DATA DA EMISSÃO 09/06/2022

ENDEREÇO
R JOSE ALVES SN, 0

BARRIO / DISTRITO CENTRO CEP 64345-000 DATA DA SAÍDA 09/06/2022

MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES UF PI TELEFONE / FAX (86)3248-1191 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001
Vencimento 09/07/2022
Valor R\$ 9.578,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.578,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.578,92	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ISCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00394	ALGODÃO HIDROFILO ROLO 500G Marca: NEVOA Val Aprox Tributos: 109,53 (30,45%)	30051090	0102	5102	PCT	30,00	11,99	0,00	359,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00211	ALCOOL ETILICO 70% LT CX/12 Marca: ITAJÁ Val Aprox Tributos: 183,42 (21,20%)	38089419	0102	5102	UND	140,00	6,18	0,00	865,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00270	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO CX/50 Marca: BESTFABRIL Val Aprox Tributos: 201,93 (21,20%)	63079010	0102	5102	CX	75,00	12,70	0,00	952,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00526	ESPARADRAPO 10CMX4,5M ADPELE Marca: ADPELE Val Aprox Tributos: 242,97 (30,45%)	30051090	0102	5102	UND	62,00	12,87	0,00	797,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00215	TOUCA DESC SANFONADA BRANCA PCT/100(ANADONA) Marca: ANADONA Val Aprox Tributos: 145,55 (30,45%)	62101000	0102	5102	PCT	40,00	11,95	0,00	478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00273	COMPRESSA DE GAZE 13F PCT/500 Marca: AMERICA MEDICA Val Aprox Tributos: 321,32 (30,45%)	30059090	0102	5102	PCT	74,00	14,26	0,00	1.055,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00528	PVPI TOPICO Marca: VIC PHARMA Val Aprox Tributos: 34,83 (30,45%)	30039099	0102	5102	LIT	4,00	28,60	0,00	114,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Fecop: 0,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCÁRIOS
AGÊNCIA: 1637-3
CONTA CORRENTE: 76491-4
BANCO DO BRASIL
Val. Aprox Tributos 2.158,04 (22,53%) Fonte: IBPT
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 10/2007.

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.071
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0642 2479 6000 0109 5500 1000 0000 7110 0000 0720

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220010157158 09/06/2022 09:56:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

00372	LUBA PROCEDIMENTO TAM M CX/100 Marca: ABL PREMIUM Val Aprox Tributos: 271,36 (21,20%)	40151900	0102	5102	CX	40,00	32,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00403	SERINGA 3ML C/AG 25X07 LUER LOCK Marca: SR Val Aprox Tributos: 76,32 (21,20%)	90183119	0102	5102	UND	1.000,00	0,36	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00463	SERINGA DESC 20ML C/AG 25X07 CX/250 Marca: SR Val Aprox Tributos: 127,20 (21,20%)	90183119	0102	5102	UND	1.000,00	0,60	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00400	SERINGA DESC 1ML C/AG 13X00,45 LUER SLIP Marca: ABL Val Aprox Tributos: 37,10 (21,20%)	90183111	0102	5102	UND	500,00	0,35	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00529	GEL PARA ULTRASSOM 05KG Marca: FORTSAN Val Aprox Tributos: 8,22 (21,21%)	30067000	0102	5102	UND	1,00	38,75	0,00	38,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00216	PROPE DESC BRANCO PCT/100(ANADONA) Marca: ANADONA Val Aprox Tributos: 117,84 (30,45%)	62101000	0102	5102	PCT	30,00	12,90	0,00	387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00467	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M Marca: POLI TAPE Val Aprox Tributos: 22,85 (28,05%)	48114110	0102	5102	RLO	15,00	5,43	0,00	81,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00531	FIO MONONYLON 3.0 C/AG 3,0CM CX/24 Marca: TECHNOFIO Val Aprox Tributos: 57,51 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	5,00	54,25	0,00	271,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00533	SCALP N.23 CX/100 Marca: WILTEX Val Aprox Tributos: 29,19 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	405,00	0,34	0,00	137,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00536	ALMOTOLIA BICO RETO 500ML TRANSPARENTE Marca: JPROLAB Val Aprox Tributos: 10,69 (21,19%)	39269040	0102	5102	UND	13,00	3,88	0,00	50,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00392	TIRAS DE GLICEMIA CX/50 ON CALL PLUS Marca: ON CALL PLUS	54022010	0102	5102	CX	18,00	49,60	0,00	892,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00453	EQUIPO MACROGOTAS C/INJ LATERAL FLEX Marca: ABL Val Aprox Tributos: 53,85 (21,20%)	90189010	0102	5102	UND	200,00	1,27	0,00	254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00510	LENCOL 50CMX50M NATURAL Val Aprox Tributos: 30,45 (28,06%)	48030090	0102	5102	RLO	10,00	10,85	0,00	108,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00490	ATADURA CREPON 20CMX3M 9F C/12 Val Aprox Tributos: 75,91 (30,45%)	30059090	0102	5102	PCT	30,00	8,31	0,00	249,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00393	GLICOSIMETRO(MEDIDOR DE GLICOSE) Marca: ON CALL PLUS	38221100	0102	5102	UND	1,00	69,75	0,00	69,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

icop: 0,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCÁRIOS

AGENCIA:1637-3

CONTA CORRENTE:76491-4

BANCO DO BRASIL

Val. Aprox Tributos 2.158,04 (22,53%) Fonte: IBPT

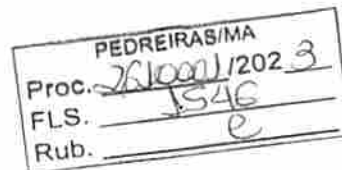
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA

DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO

DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007.

TEXTO

RESERVADO AO FISCO



Recobemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - 00000029 - R JOSE ALVES SN, 0 - CENTRO - BURITI DOS MONTES - PI Emissão: 23/06/2022 14:12:28 Valor Total: R\$ 4.523,82		NF-e Nº 000.000.082 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.082 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2222 0642 2479 6000 0109 5500 1000 0000 8210 0000 0839 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220011114641 23/06/2022 14:12:13
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CNPJ 42.247.960/0001-09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 41.522.251/0001-13		DATA DA EMISSÃO 23/06/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - 00000029		BARRIO / DISTRITO CENTRO		DATA DA SAÍDA 23/06/2022
ENDEREÇO R JOSE ALVES SN, 0		CEP 64345-000		
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES	UF PI	TELEFONE / FAX (86)3248-1191	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA PEDREIRAS/MA

DUPLICATAS	
Último 001	
Vencimento 23/07/2022	
Valor R\$ 4.523,82	

PEDREIRAS/MA
Proc. **200001/2023**
FLS. **1547**
Rub. **e**

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO FCP 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.523,82
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.523,82	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE		CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ISCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
00452	ATADURA CREPON 20CMX1,20CM 3,0M 13F PCT/12 Marca: LUDAN YORK Val Aprox Tributos: 159,41 (30,45%)	30059090	0102	5102	PCT	63,00	8,31	0,00	523,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00526	ESPARADRAPO 10CMX4,5M ADPELE Marca: ADPELE Val Aprox Tributos: 235,13 (30,45%)	30051090	0102	5102	UND	60,00	12,87	0,00	772,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00392	TIRAS DE GLICEMIA CX/50 ON CALL PLUS Marca: ON CALL PLUS	54022010	0102	5102	CX	12,00	49,60	0,00	595,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00226	LUVA PROCEDIMENTO G C/PO CX/100 Marca: OLIMED Val Aprox Tributos: 165,36 (21,20%)	40151900	0102	5102	CX	30,00	26,00	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00270	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO CX/50 Marca: BESTFABRIL Val Aprox Tributos: 67,31 (21,20%)	63079010	0102	5102	CX	25,00	12,70	0,00	317,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00372	LUVA PROCEDIMENTO TAM M CX/100 Marca: ABL PREMIUM Val Aprox Tributos: 237,44 (21,20%)	40151900	0102	5102	CX	35,00	32,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00531	FIO MONONYLON 3.0 C/AG 3,0CM CX/24 Marca: TECHNOFIO Val Aprox Tributos: 46,00 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	4,00	54,25	0,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00211	ALCOOL ETILICO 70% LT CX/12 Marca: ITAJÁ Val Aprox Tributos: 36,68 (21,20%)	38089419	0102	5102	UND	28,00	6,18	0,00	173,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGÊNCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos 953,83 (21,08%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 10/2007.	
TEXTO	

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.082
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0642 2479 6000 0109 5500 1000 0000 8210 0000 0839

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220011114641 23/06/2022 14:12:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

00397	AGULHA DESC 13X4,5 CX/100 Marca: ABL Val Aprox Tributos: 6,50 (25,64%)	90183219	0102	5102	UND	195,00	0,13	0,00	25,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	--	----------	------	------	-----	--------	------	------	-------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS
AGENCIA:1537-3
CONTA CORRENTE:76491-4
BANCO DO BRASIL
Val. Aprox Tributos 953,83 (21,08%) Fonte: IBPT
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA
DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO
DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007.

RESERVADO AO FISCO

PEDREIRAS/MA
Proc 2600001/2023
FLS. 5548
Rub. 2

LIXTO

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - 00000029 - R JOSE ALVES SN, 0 - CENTRO - BURITI DOS MONTES - PI. Emissão: 28/06/2022 14:26:19 Valor Total: R\$ 11.027,09		NF-e Nº 000.000.087 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.087 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2222 0642 2479 6000 0109 5500 1000 0000 8710 0000 0886 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220011416280 28/06/2022 14:26:11
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CNPJ 42.247.960/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - 00000029		41.522.251/0001-13	28/06/2022
ENDEREÇO R JOSE ALVES SN, 0	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 64345-000	DATA DA SAÍDA 28/06/2022
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES	UF PI	TELEFONE / FAX (86)3248-1191	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Único	001
Vencimento	28/07/2022
Valor R\$	11.027,09

PEDREIRAS/MA
Proc. 26.10001/2023
FLS. 1549
Rub. e

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.027,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.027,09	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
				0,00		0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	UNED.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	FCP	IPI
00394	ALGODAO HIDROFILO ROLO 500G Marca: NEVOA Val Aprox Tributos: 10,95 (30,44%)	30051090	0102	5102	PCT	3,00	11,99	0,00	35,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00507	ATADURA CREPON 12CMX3M 9F Val Aprox Tributos: 84,96 (30,45%)	30059090	0102	5102	DZ	20,00	13,95	0,00	279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00508	AVENTAL DESC MANGA CURTA PCT/10 Val Aprox Tributos: 157,73 (21,20%)	63079010	0102	5102	PCT	30,00	24,80	0,00	744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00527	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09F PCT/500 Marca: BIOTEXTIL Val Aprox Tributos: 188,79 (30,45%)	30059090	0102	5102	PCT	50,00	12,40	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00448	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PCT/100 Marca: THEOTO	44219900	0102	5102	PCT	20,00	4,04	0,00	80,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00458	LUVA CIRURGICA 6,5 PAR Marca: LEMGRUBER Val Aprox Tributos: 19,72 (21,20%)	40151900	0102	5102	PAR	50,00	1,86	0,00	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00459	LUVA CIRURGICA 7,0 PAR Marca: LEMGRUBER Val Aprox Tributos: 59,15 (21,20%)	40151900	0102	5102	PAR	150,00	1,86	0,00	279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00372	LUVA PROCEDIMENTO TAM M CX/100 Marca: ABL PREMIUM Val Aprox Tributos: 373,12 (21,20%)	40151900	0102	5102	CX	55,00	32,00	0,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00373	LUVA PROCEDIMENTO TAM P CX/100 Marca: ABL PREMIUM Val Aprox Tributos: 617,34 (21,20%)	40151900	0102	5102	CX	91,00	32,00	0,00	2.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGÊNCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos: 2.848,51 (25,63%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 10/2007.	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.087
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0642 2479 6000 0109 5500 1000 0000 8710 0000 0886

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220011416280 28/06/2022 14:26:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

00216	PROPE DESC BRANCO PCT/100(ANADONA) Marca: ANADONA Val Aprox Tributos: 314,24 (30,45%)	62101000	0102	5102	PCT	80,00	12,90	0,00	1.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00524	SCALP N 21 CX/100 Marca: WILTEX Val Aprox Tributos: 15,71 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	218,00	0,34	0,00	74,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00467	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M Marca: POLI TAPE Val Aprox Tributos: 53,33 (28,06%)	48114110	0102	5102	RLO	35,00	5,43	0,00	190,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00511	SACO INFECTANTE 100LT PCT/100 Val Aprox Tributos: 522,54 (29,03%)	39232190	0102	5102	PCT	15,00	120,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00043	SACO INF. HOSP. 50L X 3.0 PCT C/100 UND Val Aprox Tributos: 406,40 (40,18%)	39232190	0102	5102	PCT	15,00	67,43	0,00	1.011,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00455	CATETER N 22 Marca: HARSORIA Val Aprox Tributos: 24,53 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	130,00	0,89	0,00	115,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS
AGENCIA: 1537-3
CONTA CORRENTE: 76491-4
BANCO DO BRASIL
Val. Aprox Tributos 2.848,51 (25,83%) Fonte: IBPT
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA
DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO
DE ICM5 E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007.

TEXTO

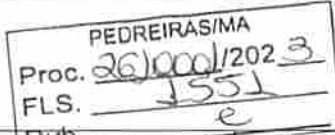
RESERVADO AO FISCO

PEDREIRAS/MA
Proc. 26/0001/2023
FLS. 1550
Rub. e

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - 00000029 - R JOSE ALVES SN, 0 - CENTRO - BURITI DOS MONTES - PI Emissão: 06/07/2022 10:51:32 Valor Total: R\$ 4.343,29		NF-e Nº 000.000.091 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.091 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2222 0742 2479 6000 0109 5500 1000 0000 9110 0000 0920 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32220011983934 06/07/2022 10:51:25
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CNPJ 42.247.960/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - 00000029		41.522.251/0001-13	06/07/2022
ENDEREÇO R JOSE ALVES SN, 0	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 64345-000	DATA DA SAÍDA 06/07/2022
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES	UF PI	TELEFONE / FAX (86)3248-1191	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS						
Número 001	Vencimento 05/08/2022					
Valor R\$ 4.343,29						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO FCP 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.343,29
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.343,29	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	FCP
00584	BROCA CARBIDE CIR CON FG 702 25MM Marca: ANGELUS Val Aprox Tributos: 44,92 (25,64%)	90184911	0102	5102	UND	12,00	14,60	0,00	175,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00598	IONOMERO VID R AUTO R A2 PO 8G+LIQ 10ML Marca: MICRODONT Val Aprox Tributos: 14,79 (21,20%)	30064011	0102	5102	UND	3,00	23,25	0,00	69,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00582	ANEST ARTICAINA ARTICAINA 4% 1:100.000 CX/50 Marca: DFL Val Aprox Tributos: 86,62 (13,45%)	30049079	0102	5102	CX	5,00	128,80	0,00	644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00596	BABADOR DESC IMP BRANCO PCT/100 Marca: BIODINAMICA Val Aprox Tributos: 43,77 (28,06%)	48115929	0102	5102	PCT	15,00	10,40	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00270	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO CX/50 Marca: BESTFABRIL Val Aprox Tributos: 149,25 (21,20%)	63079010	0102	5102	CX	40,00	17,60	0,00	704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00226	LUVIA PROCEDIMENTO G C/PO CX/100 Marca: OLIMED Val Aprox Tributos: 246,45 (21,20%)	40151900	0102	5102	CX	30,00	38,75	0,00	1.162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00373	LUVIA PROCEDIMENTO TAM P CX/100 Marca: ABL PREMIUM Val Aprox Tributos: 164,30 (21,20%)	40151900	0102	5102	CX	20,00	38,75	0,00	775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGÊNCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos: 908,80 (20,92%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 10/2007.	
TEXTO	

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.091
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0742 2479 6000 0109 5500 1000 0000 9110 0000 0920

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220011983934 06/07/2022 10:51:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

00391	PASTA PROFILÁTICA TUTTI FRUTTI 90G Marca: IODONTOSUL Val Aprox Tributos: 15,77 (21,20%)	30064012	0102	5102	UND	12,00	6,20	0,00	74,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00386	ALGODÃO ROLOS(ALGODÃO HIDROFILO)C/100 Marca: SOFT PLUS Val Aprox Tributos: 8,23 (30,44%)	30059019	0102	5102	PCT	13,00	2,08	0,00	27,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00580	FIO SEDA PRETO 3.0 C/AG 1/2CC 1,7CM C/24 Marca: PROCARE Val Aprox Tributos: 78,86 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	5,00	74,40	0,00	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00572	FLUORPLAN GEL ACIDULADO Marca: ALLPLAN Val Aprox Tributos: 23,91 (30,45%)	28013000	0102	5102	UND	15,00	5,24	0,00	78,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00571	FLUORPLAN GEL NEUTRO Marca: ALLPLAN Val Aprox Tributos: 31,91 (30,45%)	28013000	0102	5102	UND	20,00	5,24	0,00	104,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCÁRIOS
AGÊNCIA:1637-3
CONTA CORRENTE:76491-4
BANCO DO BRASIL
Val. Aprox Tributos 908,80 (20,92%) Fonte: IBPT
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA
DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO
DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 10/2007.

RESERVADO AO FISCO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2600001/2023
FLS. 1352
Rub. e

TEXTO

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNIC DE SAUDE BURITI DOS MONTES - 00000037 - RUA JOSE SOARES S/N, 0 - CENTRO - BURITI DOS MONTES - PI. Emissão: 14/07/2022 09:46:28 Valor Total: R\$ 4.343,29		NF-e Nº 000.000.099 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64078-030 Fone: (86)99948-7212		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.099 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2222 0742 2479 6000 0109 5500 1000 0000 9910 0000 1003 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220012559192 14/07/2022 09:45:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNIC DE SAUDE BURITI DOS MONTES - 00000037		11.490.237/0001-14	14/07/2022
ENDEREÇO RUA JOSE SOARES S/N, 0		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 64345-000
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES		UF PI	TELEFONE / FAX (86)3248-1193
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	13/08/2022
Valor R\$	4.343,29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCF	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCF SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.343,29
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.343,29	

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1553
RUB. 000

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

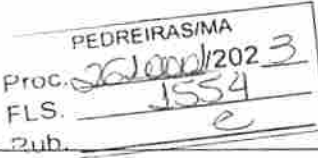
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ICMS_1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCF	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	FCF	IPI
00584	BROCA CARBIDE CIR CON FG 702 25MM Marca: ANGELUS Val Aprox Tributos: 44,92 (25,64%)	90184911	0102	5102	UND	12,00	14,60	0,00	175,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00598	IONOMERO VID R. AUTO R. A2 PO 8G+LIQ 10ML Marca: MICRODONT Val Aprox Tributos: 14,79 (21,20%)	30064011	0102	5102	UND	3,00	23,25	0,00	69,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00582	ANEST. ARTICAINA ARTICAINA 4% 1:100.000 CX/50 Marca: DFL Val Aprox Tributos: 86,62 (13,45%)	30049079	0102	5102	CX	5,00	128,80	0,00	644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00596	BABADOR DESC IMP BRANCO PCT/100 Marca: BIODINAMICA Val Aprox Tributos: 43,77 (28,06%)	48115929	0102	5102	PCT	15,00	10,40	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00270	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO CX/50 Marca: BESTFABRIL Val Aprox Tributos: 149,25 (21,20%)	63079010	0102	5102	CX	40,00	17,60	0,00	704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00226	LUVA PROCEDIMENTO G C/PO CX/100 Marca: OLIMED Val Aprox Tributos: 246,45 (21,20%)	40151900	0102	5102	CX	30,00	38,75	0,00	1.162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00373	LUVA PROCEDIMENTO TAM P CX/100 Marca: ABL PREMIUM Val Aprox Tributos: 164,30 (21,20%)	40151900	0102	5102	CX	20,00	38,75	0,00	775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

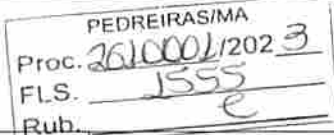
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGENCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos 908,80 (20,92%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007.	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica															
RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64078-030 Fone: (86)99948-7212				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1				CHAVE DE ACESSO 2222 0742 2479 6000 0109 5500 1000 0000 9910 0000 1003											
Nº 000.000.099 Série 001 Folha 2/2				Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora															
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220012559192 14/07/2022 09:45:54															
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO				CNPJ 42.247.960/0001-09											
00391	PASTA PROFILÁTICA TUTTI FRUTTI 90G Marca: IODONTOSUL Val Aprox Tributos: 15,77 (21,20%)	30064012	0102	5102	UND	12,00	6,20	0,00	74,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00386	ALGODÃO ROLOS(ALGODÃO HIDROFILO)C/100 Marca: SOFT PLUS Val Aprox Tributos: 8,23 (30,44%)	30059019	0102	5102	PCT	13,00	2,08	0,00	27,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00580	FIO SEDA PRETO 3.0 C/AG 1/2CC 1,7CM C/24 Marca: PROCARE Val Aprox Tributos: 78,86 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	5,00	74,40	0,00	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00572	FLUORPLAN GEL ACIDULADO Marca: ALLPLAN Val Aprox Tributos: 23,93 (30,45%)	28013000	0102	5102	UND	15,00	5,24	0,00	78,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00571	FLUORPLAN GEL NEUTRO Marca: ALLPLAN Val Aprox Tributos: 31,91 (30,45%)	28013000	0102	5102	UND	20,00	5,24	0,00	104,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CÁLCULO DO ISSQN																			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR TOTAL DO ISSQN									
		0,00				0,00				0,00									
ADOS ADICIONAIS																			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGÊNCIA:1637-3 CONTA CORRENTE 76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos 908,80 (20,92%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 10/2007.										RESERVADO AO FISCO 									
TEXTO																			

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - 00000029 - R JOSE ALVES SN, 0 - CENTRO - BURITI DOS MONTES - PI. Emissão: 26/05/2022 11:06:50 Valor Total: R\$ 9.483,91		NF-e Nº 000.000.062 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.062 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2222 0542 2479 6000 0109 5500 1000 0000 6210 0000 0638 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220009178535 26/05/2022 11:06:35
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CNPJ 42.247.960/0001-09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - 00000029		CNPJ / CPF 41.522.251/0001-13	DATA DA EMISSÃO 26/05/2022
ENDEREÇO R JOSE ALVES SN, 0		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 64345-000
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES		UF PI	TELEFONE / FAX (86)3248-1191
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS						
Número 001 Emissão 25/06/2022 Valor R\$ 9.483,91						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO FCP 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.483,91
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.483,91	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				
NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO
				0,00
				0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ISCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
00270	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO CX/50 Marca: BESTFABRIL Val Aprox Tributos: 80,77 (21,20%)	63079010	0102	5102	CX	30,00	12,70	0,00	381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00224	LUVA PROCEDIMENTO P C/PO CX/100 Marca: OLIMED Val Aprox Tributos: 339,20 (21,20%)	40151900	0102	5102	CX	50,00	32,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00225	LUVA PROCEDIMENTO M C/PO CX/100 Marca: OLIMED Val Aprox Tributos: 407,04 (21,20%)	40151900	0102	5102	CX	60,00	32,00	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00226	LUVA PROCEDIMENTO G C/PO CX/100 Marca: OLIMED Val Aprox Tributos: 110,24 (21,20%)	40151900	0102	5102	CX	20,00	26,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00394	ALGODAO HIDROFILO ROLO 500G Marca: NEVOA Val Aprox Tributos: 36,24 (30,45%)	30051090	0102	5102	PCT	10,00	11,90	0,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00211	ALCOOL ETILICO 70% LT CX/12 Marca: ITAJÁ Val Aprox Tributos: 78,61 (21,20%)	38089419	0102	5102	UND	60,00	6,18	0,00	370,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00215	TOUCA DESC SANFONADA PCT/100(ANADONA) Marca: ANADONA Val Aprox Tributos: 83,69 (30,45%)	62101000	0102	5102	PCT	23,00	11,95	0,00	274,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGENCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:76491-4 BANCO DO BRASIL REF NE 8 Val. Aprox Tributos: 1.876,82 (19,79%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. TEXTO	RESERVADO AO FISCO

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.062

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0542 2479 6000 0109 5500 1000 0000 6210 0000 0638

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220009178535 26/05/2022 11:06:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

00214	AVENTAL DESC M/LONGA SLIM BRANCO 20GR PCT/10 Marca: ANADONA Val Aprox Tributos: 181,94 (30,45%)	62101000	0102	5102	PCT	25,00	23,90	0,00	597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00392	TIRAS DE GLICEMIA CX/50 ON CALL PLUS Marca: ON CALL PLUS	54022010	0102	5102	CX	20,00	49,60	0,00	992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00393	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ON CALL PLUS Marca: ON CALL PLUS	38221100	0102	5102	UND	4,00	69,75	0,00	279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00395	GAZE 7,5X7,5 09FIOS PCT/500 Marca: MEGATEX Val Aprox Tributos: 94,40 (30,45%)	30059090	0102	5102	PCT	25,00	12,40	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00403	SERINGA 3ML C/AG 25X07 LUER LOCK Marca: SR Val Aprox Tributos: 190,80 (21,20%)	90183119	0102	5102	UND	2.500,00	0,36	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00400	SERINGA DESC 1ML C/AG 13X00,45 LUER SLIP Marca: ABL Val Aprox Tributos: 185,50 (21,20%)	90183111	0102	5102	UND	2.500,00	0,35	0,00	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00397	AGULHA DESC 13X4,5 CX/100 Marca: ABL Val Aprox Tributos: 21,73 (25,64%)	90183219	0102	5102	UND	652,00	0,13	0,00	84,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00398	AGULHA DESC 20X5,5 CX/100 Marca: WILTEX Val Aprox Tributos: 66,66 (25,64%)	90183219	0102	5102	UND	2.000,00	0,13	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0.00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCARIOS

AGENCIA:1637-3

CONTA CORRENTE:76491-4

BANCO DO BRASIL

REF NE 8

Val, Aprox Tributos 1.876,82 (19,79%) Fonte: IBPT

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA

DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO

DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007.

TEXTO

RESERVADO

PEDREIRAS/MA
Proc. 26.10001/2023
FLS. 1556
Rub. 2

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - 00000029 - R JOSE ALVES SN, 0 - CENTRO - BURITI DOS MONTES - PI.
Emissão: 26/05/2022 11:50:05 Valor Total: R\$ 21.027,71

NF-e
Nº 000.000.063
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.063
Série 001
Folha 1/3



CHAVE DE ACESSO

2222 0542 2479 6000 0109 5500 1000 0000 6310 0000 0643

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220009182836 26/05/2022 11:49:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - 00000029

CNPJ / CPF

41.522.251/0001-13

DATA DA EMISSÃO

26/05/2022

ENDEREÇO

R JOSE ALVES SN, 0

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64345-000

DATA DA SAÍDA

26/05/2022

MUNICÍPIO

BURITI DOS MONTES

UF

PI

TELEFONE / FAX

(86)3248-1191

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PEDREIRAS/MA

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Tiço 001
vencimento 25/06/2022
Valor R\$ 21.027,71

Proc. 20001/2023
FLS. 1557
Rub. e

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.027,71
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.027,71	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
00242	ESCOVA ROBINSON CA RETA BRANCA Marca: MICRODONT Val Aprox Tributos: 58,52 (30,45%)	96032100	0102	5102	UND	124,00	1,55	0,00	192,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00, 0,00, 0,00
00419	CLOREXIDINA SOLUCAO 2% 100ML Marca: MAQUIRA Val Aprox Tributos: 35,62 (23,20%)	29252923	0102	5102	UND	18,00	8,53	0,00	153,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00, 0,00, 0,00
00432	ACIDO FOSFORICO 37% 3,0ML C/03 Marca: 21 Val Aprox Tributos: 12,49 (21,21%)	30064012	0102	5102	PCT	38,00	1,55	0,00	58,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00, 0,00, 0,00
00262	ANESTESICO ALPHACAINE 2% + EPINEFRINA 1 100 000 CX/50 Marca: DFL Val Aprox Tributos: 404,08 (30,45%)	30049043	0102	5102	CX	17,00	78,06	0,00	1.327,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00, 0,00, 0,00
00479	AGULHA GENGIVAL 30G DESC CURTA CX/100 Val Aprox Tributos: 269,07 (25,64%)	90183219	0102	5102	CX	30,00	34,98	0,00	1.049,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00, 0,00, 0,00
00435	ADESIVO MASTER BOND 4ML Marca: BIODINAMICA Val Aprox Tributos: 68,00 (21,20%)	30064011	0102	5102	UND	22,00	14,58	0,00	320,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00, 0,00, 0,00
00373	LUVA PROCEDIMENTO TAM P CX/100 Marca: ABL PREMIUM Val Aprox Tributos: 410,75 (21,20%)	40151900	0102	5102	CX	50,00	38,75	0,00	1.937,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00, 0,00, 0,00
00372	LUVA PROCEDIMENTO TAM M CX/100 Marca: ABL PREMIUM Val Aprox Tributos: 575,05 (21,20%)	40151900	0102	5102	CX	70,00	38,75	0,00	2.712,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00, 0,00, 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGENCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL REF NE 69 Val. Aprox Tributos: 4.927,48 (23,43%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. TEXTO	

PEDREIRASIMA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1558
Rub. 2

PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.063

Série 001

Folha 2/3



CHAVE DE ACESSO

2222 0542 2479 6000 0109 5500 1000 0000 6310 0000 0643

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

32220009182836 26/05/2022 11:49:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

00279	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO CX/50 Marca: BESTFABRIL Val Aprox Tributos: 223,87 (21,20%)	63079010	0102	5102	CX	60,00	17,60	0,00	1.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00413	PONTA DIAMANTADA FG 1011 Marca: FAVA Val Aprox Tributos: 182,53 (25,64%)	90184919	0102	5102	UND	105,00	6,78	0,00	711,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00255	SEDA PRETO TRANC 3.0 C/AG 1.7 CX/24 Marca: SHALON Val Aprox Tributos: 157,73 (21,20%)	30661090	0102	5102	CX	10,00	74,40	0,00	744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00438	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PO/LIQUIDO 10G Marca: FGM Val Aprox Tributos: 123,23 (21,20%)	30064011	0102	5102	UND	15,00	38,75	0,00	581,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00440	OLEO LUBRIFICANTE AR/BR 100ML Marca: MAQUIRA Val Aprox Tributos: 33,95 (36,80%)	27101991	0102	5102	VD	5,00	18,45	0,00	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00134	RESINA AUTO INCOLOR Marca: TRIUNFO Val Aprox Tributos: 262,88 (21,20%)	39061000	0102	5102	KG	8,00	155,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00061	SUGADOR SALIVA DESC PCT/40 Marca: SS PLUS Val Aprox Tributos: 21,86 (21,20%)	90183929	0102	5102	PCT	10,00	10,31	0,00	103,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00236	AGULHA GENGIVAL DESC 27G LONGA C/100(DFL) Marca: DFL Val Aprox Tributos: 167,64 (25,64%)	90183211	0102	5102	CX	22,00	29,72	0,00	653,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00067	OBTURADOR PROVISORIO 25G(FILLPROV) Marca: ALLPLAN Val Aprox Tributos: 30,62 (35,90%)	38159092	0102	5102	UND	10,00	8,53	0,00	85,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00460	FIO MONONYLON 4.0 C/AG 3.0 CM CX/24 Marca: TECHNOFIO Val Aprox Tributos: 394,32 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	25,00	74,40	0,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00142	ISOLANTE 1000ML Marca: TRIUNFO Val Aprox Tributos: 26,74 (35,94%)	34070010	0102	5102	UND	3,00	24,80	0,00	74,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00232	LIMA K FILE 25MM 2A SERIE CAR.06 Marca: K DENT Val Aprox Tributos: 53,58 (25,64%)	90184920	0102	5102	CAR	8,00	26,12	0,00	208,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00059	TIRA DE POLIESTER K DENT ENV/50 Marca: QUIMIDROL Val Aprox Tributos: 22,50 (29,03%)	39206900	0102	5102	ENV	50,00	1,55	0,00	77,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00251	RESINA FOTO LLIS EA2 C/4G Marca: FGM Val Aprox Tributos: 110,31 (24,06%)	39100030	0102	5102	UND	29,00	15,81	0,00	458,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00252	RESINA FOTO LLIS EA3,5 C/4G Marca: FGM Val Aprox Tributos: 114,12 (24,06%)	39100030	0102	5102	UND	30,00	15,81	0,00	474,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00481	RESINA FT.POLIMERIZAVEL ANT POST A1 Val Aprox Tributos: 114,12 (24,06%)	39100030	0102	5102	UND	30,00	15,81	0,00	474,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00480	RESINA FT.POLIMERIZAVEL ANT POST B1 Val Aprox Tributos: 114,12 (24,06%)	39100030	0102	5102	UND	30,00	15,81	0,00	474,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00482	RESINA FOTO POLIM. AZ100 A1 Val Aprox Tributos: 156,63 (24,06%)	39100030	0102	5102	UND	10,00	65,10	0,00	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00484	RESINA FOTO POLIM. AZ100 A3 Val Aprox Tributos: 156,63 (24,06%)	39100030	0102	5102	UND	10,00	65,10	0,00	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00483	RESINA FOTO POLIM. AZ100 A2 Val Aprox Tributos: 156,63 (24,06%)	39100030	0102	5102	UND	10,00	65,10	0,00	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00485	RESINA FOTO POLIM. AZ250 A1 Val Aprox Tributos: 156,63 (24,06%)	39100030	0102	5102	UND	10,00	65,10	0,00	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00486	RESINA FOTO POLIM. AZ250 A2 Val Aprox Tributos: 156,63 (24,06%)	39100030	0102	5102	UND	10,00	65,10	0,00	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCARIOS AGENCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL REF: NE 69 Val. Aprox Tributos 4.927,48 (23,43%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. TEXTO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.063
Série 001
Folha 3/3



CHAVE DE ACESSO

2222 0542 2479 6000 0109 5500 1000 0000 6310 0000 0643

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220009182836 26/05/2022 11:49:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

00487	RESINA FOTO POLIM. AZ250 A3 Val Aprox Tributos: 156,63 (24,06%)	39100030	0102	5102	UND	10,00	65,10	0,00	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	--	----------	------	------	-----	-------	-------	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0.00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCARIOS

AGENCIA: 1637-3

CONTA CORRENTE: 76491-4

BANCO DO BRASIL

REF NE 69

Val. Aprox Tributos 4.927,48 (23,43%) Fonte: IBPT

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA

DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO

DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO COSN 10/2007.

RESERVAÇÃO AO FISCO

PEDREIRAS/MA

Proc. 2610001/2023

FLS. 1559

Rub. 2

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - 00000029 - R JOSE ALVES SN, 0 - CENTRO - BURITI DOS MONTES - PI. Emissão: 26/05/2022 12:22:19 Valor Total: R\$ 15.573,22		NF-e Nº 000.000.064 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.064 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO: 2222 0542 2479 6000 0109 5500 1000 0000 6410 0000 0659 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322220009185260 26/05/2022 12:22:12
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - 00000029		CNPJ / CPF 41.522.251/0001-13	DATA DA EMISSÃO 26/05/2022
ENDEREÇO R JOSE ALVES SN, 0		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 64076-030
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES		UF PI	TELEFONE / FAX (86)3248-1191

DUPLICATAS	
nfce	001
- encerramento	25/06/2022
Valor R\$	15.573,22

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.573,22	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.573,22		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,00	0,00		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	FCP
00448	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PCT/100 Marca: THEOTO	44219900	0102	5102	PCT	15,00	4,04	0,00	60,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00399	AGULHA DESC 25X6 CX/100 Val Aprox Tributos: 50,00 (25,64%)	90183219	0102	5102	UND	1.500,00	0,13	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00489	AGULHA HIPODERMICA 25X07 Val Aprox Tributos: 78,97 (25,64%)	90183219	0102	5102	UND	1.400,00	0,22	0,00	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00451	AGULHA DESC 40X1,2 CX/100 Marca: ABL Val Aprox Tributos: 50,07 (25,64%)	90183219	0102	5102	UND	1.395,00	0,14	0,00	195,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00490	ATADURA CREPON 20CMX3M 9F C/12 Val Aprox Tributos: 151,82 (30,45%)	30059090	0102	5102	PCT	60,00	8,31	0,00	498,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00406	COLETOR PERFURO CORTANTE 20,0 LTS Marca: GRANDESC Val Aprox Tributos: 129,64 (33,03%)	48191000	0102	5102	UND	50,00	7,85	0,00	392,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00453	EQUIPO MACROGOTAS C/INJ LATERAL FLEX Marca: ABL Val Aprox Tributos: 175,01 (21,20%)	90189010	0102	5102	UND	650,00	1,27	0,00	825,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00454	ESPARADRAPO 10X1,8CM 4,5M Marca: PROCTEX Val Aprox Tributos: 266,49 (30,45%)	30051030	0102	5102	UND	68,00	12,87	0,00	875,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00471	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M BRANCA Marca: POLI TAPE Val Aprox Tributos: 28,71 (28,06%)	48114110	0102	5102	RELO	30,00	3,41	0,00	102,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN	
	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGENCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:76491-4 BANCO DO BRASIL REF NE 66 Val. Aprox Tributos 3.632,97 (23,33%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. TEXTO	RESERVADO AO FISCO

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.064
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0542 2479 6000 0109 5500 1000 0000 6410 0000 0659

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220009185260 26/05/2022 12:22:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

00467	FTTA ADESIVA AUTOCLAVE 10MMX30M Marca: POLI TAPE Val Aprox Tributos: 45,71 (28,06%)	48114110	0102	5102	RLO	30,00	5,43	0,00	162,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00491	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13F PCT/500 Val Aprox Tributos: 199,74 (30,45%)	30059090	0102	5102	PCT	46,00	14,26	0,00	655,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00455	CATETER N 22 Marca: HARSORIA Val Aprox Tributos: 47,17 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	250,00	0,89	0,00	222,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00456	CATETER N 24 Marca: HARSORIA Val Aprox Tributos: 47,17 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	250,00	0,89	0,00	222,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00492	LENCOL 70CMX50M NATURAL Val Aprox Tributos: 97,86 (28,06%)	48030090	0102	5102	RLO	25,00	13,95	0,00	348,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00458	LUVA CIRURGICA 6,5 PAR Marca: LEMGRUBER Val Aprox Tributos: 59,15 (21,20%)	40151900	0102	5102	PAR	150,00	1,86	0,00	279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00459	LUVA CIRURGICA 7,0 PAR Marca: LEMGRUBER Val Aprox Tributos: 59,15 (21,20%)	40151900	0102	5102	PAR	150,00	1,86	0,00	279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00460	FIO MONONYLON 4.0 C/AG 3,0 CM CX/24 Marca: TECHNOFIO Val Aprox Tributos: 236,59 (21,20%)	30061090	0102	5102	CX	15,00	74,40	0,00	1.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00465	SCALP N 23 CX/100 Marca: SAFER Val Aprox Tributos: 43,25 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	600,00	0,34	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00466	SCALP N 25 CX/100 Marca: SAFER Val Aprox Tributos: 43,25 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	600,00	0,34	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00493	EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS C/INJ LATERAL Val Aprox Tributos: 167,90 (21,20%)	90189010	0102	5102	UND	300,00	2,64	0,00	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00463	SERINGA DESC 20ML C/AG 25X07 CX/250 Marca: SR Val Aprox Tributos: 407,04 (21,20%)	90183119	0102	5102	UND	3.200,00	0,60	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00462	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X07 CX/100 Marca: DESCARPACK Val Aprox Tributos: 212,00 (21,20%)	90183119	0102	5102	UND	2.000,00	0,50	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00461	SERINGA DESC 5ML C/AG 25X07 CX/100 LUER SLIP Marca: DESCARPACK Val Aprox Tributos: 305,28 (21,20%)	90183119	0102	5102	UND	4.000,00	0,36	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00464	SONDA URETRAL N 12 CART/05 Marca: MEDSONDA Val Aprox Tributos: 63,81 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	350,00	0,86	0,00	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00226	LUVA PROCEDIMENTO G C/PO CX/100 Marca: OLIMED Val Aprox Tributos: 248,04 (21,20%)	40151900	0102	5102	CX	45,00	26,00	0,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00494	GEL PARA ULTRASSOM 500G Val Aprox Tributos: 24,65 (21,20%)	30067000	0102	5102	GL	3,00	38,75	0,00	116,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00212	ALCOOL EM GEL 500G ANTI-SEPTICO CX/12 Marca: ITAJA Val Aprox Tributos: 76,19 (21,20%)	38089429	0102	5102	UND	60,00	5,99	0,00	359,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00495	CATGUT SIMPLES 5 0 C/AG CX/24 Val Aprox Tributos: 213,58 (25,64%)	90183220	0102	5102	CX	7,00	119,00	0,00	833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00317	COLETOR DE URINA SIST FECH 2000ML EST FILTRO Marca: WILTEX Val Aprox Tributos: 104,73 (21,20%)	39269030	0102	5102	UND	100,00	4,94	0,00	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0.00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCARIOS

AGENCIA:1637-3

CONTA CORRENTE:76491-4

BANCO DO BRASIL

REF NE 66

Val. Aprox Tributos 3.632,97 (23,33%) Fonte: IBPT

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA

DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007.

TEXTO

PEDREIRAS/MA
RESERVADO AO FISCO
Proc. 201000/2023
FLS. 1561
Rub. e

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado: Destinatário: MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - 00000029 - R JOSE ALVES SN, 0 - CENTRO - BURITI DOS MONTES - PI. Emissão: 31/05/2022 15:02:33 Valor Total: R\$ 3.500,43		NF-e Nº 000.000.068 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.068 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2222 0542 2479 6000 0109 5500 1000 0000 6810 0000 0690 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32220009519687 31/05/2022 15:02:23
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CNPJ 42.247.960/0001-09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES - 00000029		41.522.251/0001-13	31/05/2022
ENDEREÇO R JOSE ALVES SN, 0	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 64345-000	DATA DA SAÍDA 31/05/2022
MUNICÍPIO BURITI DOS MONTES	UF PI	TELEFONE / FAX (86)3248-1191	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS							
RECIBO		001					
Emissão		30/06/2022					
Valor R\$		3.500,43					
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,43	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,43		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
				0,00		0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ISCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	FCP
00224	LUVIA PROCEDIMENTO P C/PO CX/100 Marca: OLIMED Val Aprox Tributos: 332,42 (21,20%)	40151909	0102	5102	CX	49,00	32,00	0,00	1.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00502	COLETOR PERFURO CORTANTE 20LTS Marca: DESCARPACK Val Aprox Tributos: 51,86 (33,03%)	48191000	0102	5102	UND	20,00	7,85	0,00	157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00454	ESPARADRAPO 10X1,8CM 4,5M Marca: PROCTEX Val Aprox Tributos: 113,65 (30,45%)	30051030	0102	5102	UND	29,00	12,87	0,00	373,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00453	EQUIPO MACROGOTAS C/INJ LATERAL FLEX Marca: ABL Val Aprox Tributos: 80,77 (21,20%)	90189010	0102	5102	UND	300,00	1,27	0,00	381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00493	EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS C/INJ LATERAL Val Aprox Tributos: 111,94 (21,20%)	90189010	0102	5102	UND	200,00	2,64	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00405	COLETOR PERFURO CORTANTE 13,0 LTS Marca: GRANDESC Val Aprox Tributos: 92,35 (33,03%)	48191000	0102	5102	UND	40,00	6,99	0,00	279,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00455	CATETER N 22 Marca: HARSORIA Val Aprox Tributos: 22,64 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	120,00	0,89	0,00	106,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00456	CATETER N 24 Marca: HARSORIA Val Aprox Tributos: 22,64 (21,20%)	90183929	0102	5102	UND	120,00	0,89	0,00	106,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Feop: 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGÊNCIA: 1837-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL NE 9 Val. Aprox Tributos 828,27 (23,66%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 10/2007. TEXTO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

PEDREIRAS/MA	
DOC.	2610001/2023
FLS.	1563
Rub.	2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
22200562981	42.247.960/0001-09
NOME EMPRESARIAL	
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03033654398	CAIO RUAN VERAS RIOS:03033654398	238891558417720571 2	19/11/2022 a 19/11/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	42247960000109	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOS:42247960000109	642695663513904016 8	18/02/2023 a 18/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.
5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2023 às 00:22:28

DD.7F.27.66.00.41.AB.E5
29.B9.C9.D6.88.59.CA.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/202 3
FLS.	1564
Rub.	2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	42.247.960/0001-09
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	22200562981
CNPJ	42.247.960/0001-09
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/06/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10140

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10140
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Parafuso A. Enx. A. 4x10 016110002 a 31/12/2022 CNPJ: 42.247.880/0001-08
Nº de Ordem de Venda: 2
Período Sanitário: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Valor	Valor Médio	Valor Máx.
Aluguel	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Imóvel	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Veículo	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Máquina	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Equipamento	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Serviço	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Mão de Obra	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Espaço	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Material	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Energia	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Água	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Gás	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Telefone	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Internet	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Software	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Hardware	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Manutenção	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Transporte	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Seguro	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Imposto	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Taxa	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Multa	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Juro	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Despesa	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Receita	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Lucro	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Prejuízo	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Perda	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Ganho	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Saldo	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Sobra	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Faltante	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Deficiente	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Excesso	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Igualdade	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Diferença	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Simetria	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Assimetria	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Equilíbrio	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Desequilíbrio	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Estabilidade	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Instabilidade	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Segurança	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Insegurança	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Proteção	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Vulnerabilidade	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Defesa	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Ataque	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Resistência	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Fragilidade	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Robustez	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Fracilidade	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Firmeza	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Flexibilidade	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Rigidez	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Adaptabilidade	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Inadaptabilidade	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Versatilidade	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Especialização	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Generalização	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Especificidade	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Abstração	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de Concretude	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 25/0001/2023
FLS. 1565
Rub. e

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 42.247.960/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 2.293.069,23
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 2.293.069,23
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 2.293.069,23
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (157.998,87)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (157.998,87)
(-) Simples		R\$ 0,00	R\$ (157.998,87)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (1.250.000,00)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (1.250.000,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (347.541,05)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (343.221,20)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ 0,00	R\$ (4.319,85)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (4.319,85)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 537.529,31

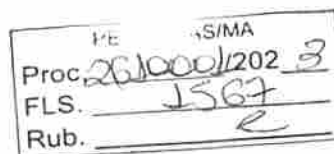
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1



**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: PAULO HENRIQUE MAGALHAES CHAVES DO NASCIMENTO

Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.247.960/0001-09

NIRE: 22200562981 - Data: 07/06/2021

ADMIN

Fortes Contábil 6.199.1

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.433.160,23 D
11	Ativo Circulante	1.424.406,23 D
111	Disponível	838.693,98 D
11101	Caixa Geral	722.276,36 D
11101.0001	Caixa	722.276,36 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	116.417,62 D
11103.0001	BB RF Ref DI Plus Agil	16.019,40 D
11103.0002	Ourocap PM	820,12 D
11103.0005	BB RENDE FACIL	99.578,10 D
113	Clientes	355.320,57 D
11301	Duplicatas a Receber	355.320,57 D
11301.0019	FMS-FUNDACAO MUNIC DE SAUDE DE TERESINA	4.052,46 D
11301.0020	FUND. EST. PIAUENSE DE SERV HOSP (FEPISEH)	4.529,50 D
11301.0021	FUNDO MUNIC DE SAUDE DE DUQUE BACELAR MA	29.435,00 D
11301.0022	E M F DA SILVA COSTA EIRELI (REMAC MAIS)	8.072,54 D
11301.0024	MUNICIPIO PIMENTEIRAS-SECRET. DE SAUDE -	20.266,90 D
11301.0025	MUNICIPIO DE PARNARAMA - 00000031	129.868,09 D
11301.0026	MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR MA - 00	23.534,98 D
11301.0027	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 00	5.599,60 D
11301.0029	PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034	9.080,23 D
11301.0034	FUNDO MUN. DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA -	91.516,51 D
11301.0041	MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO MA - 00000045	27.524,88 D
11301.0042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AROAZES - 00	1.839,88 D
114	Outros Créditos	436,43 D
11409	Impostos a Recuperar	436,43 D
11409.0009	Simplex Nacional a Compensar	436,43 D

*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

*As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0 em 05/06/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

CAIO RUAN VERAS
RIOS:03033654398Assinado de forma digital por CAIO
RUAN VERAS RIOS:03033654398
Data: 2023.08.27 18:05:25 -0100Caio Ruan Veras Rios
Contador
CRC PI 010572/O-3DIEGO DE MACEDO
PASSOS:03948299307Assinado de forma digital por DIEGO DE
MACEDO PASSOS:03948299307
Data: 2023.08.27 18:09:14 -0100Diego de Macedo Passos
Socio administrador
CPF 039.482.993-07

Balço Patrimonial

Licenciado para: PAULO HENRIQUE MACHALHAES CHAVES DO NASCIMENTO

Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.247.960/0001-09

NIRE: 22200562981 - Data: 07/06/2021



ADMIN

Fortes Contábil 6.199.1

Conta	Descrição	31/12/2022
116	Estoques	229.955,25 D
11603	Estoque de Mercadorias	229.955,25 D
11603.0001	Mercadorias	229.955,25 D
13	Ativo Não Circulante	8.754,00 D
133	Imobilizado	8.754,00 D
13301	Bens Em Operação	8.754,00 D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados	8.754,00 D
Total Ativo		1.433.160,23 D
2	*** Passivo ***	1.433.160,23 C
21	Passivo Circulante	555.095,70 C
211	Fornecedores	492.787,37 C
21101	Fornecedores Nacionais	492.787,37 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	10,00 C
21101.0002	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGI	8.143,86 C
21101.0003	SUPERMEDY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	3.339,58 C
21101.0004	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APAREL	28.450,19 C
21101.0005	KBF COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA	4.600,66 C
21101.0006	RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.500,00 C
21101.0007	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LT	546,00 C
21101.0008	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	1.945,45 C
21101.0011	KHRYS TEC EIRELI	16.031,35 C
21101.0012	IMPRESSAO & CIA EMPREEND. EM INFORMA	258,60 C
21101.0013	J R D BRANDAO EIRELI	8.920,49 C
21101.0015	DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI	1.621,07 C
21101.0016	DISTRIMED COMERCIO E REP LTDA	1.004,18 C
21101.0020	OMETAC DENTAL EIRELI	225,25 C

*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

*As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0 em 05/06/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

CAIO RUAN VERAS
R105.03033654398

Caio Ruan Veras Rios
Contador
CRC PI 010572/O-3

DIEGO DE MACEDO
PASSOS.03948299307

Diego de Macedo Passos
Socio administrador
CPF 039.482.993-07

Assinado de forma digital por DIEGO DE
MACEDO PASSOS.03948299307
Data: 2023.06.27 18:09:26 -03'00'

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: PAULO HENRIQUE MAGALHAES CHAVES DO NASCIMENTO

Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.247.960/0001-09

NIRE: 22200562981 - Data: 07/06/2021

ADMIN

Fortes Contábil 6.199,1

Conta	Descrição	31/12/2022
21101.0021	EDSONISIA DOS ANJOS SOUSA	400,00 C
21101.0022	DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	5.878,95 C
21101.0023	SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA	271,80 C
21101.0024	RECICLE EXPRESS IND & COM LTDA	448,30 C
21101.0026	ATACADAO S.A.	1.208,50 C
21101.0027	ROMULO JOSE CRUZ SIMOES ME	1.620,03 C
21101.0028	SHOPPING SAUDE LTDA	1.800,00 C
21101.0029	ALECRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS L	951,47 C
21101.0030	RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.564,80 C
21101.0031	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	24.637,68 C
21101.0032	MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO	14,70 C
21101.0033	RONALDO A DA SILVA - ME	2.440,00 C
21101.0034	MARIA JOSE GOMES DA FONSECA LEITE	74,00 C
21101.0035	ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	267,00 C
21101.0036	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL	8.055,70 C
21101.0045	EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	417,51 C
21101.0047	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD	43.523,35 C
21101.0049	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	8.600,30 C
21101.0050	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO D	4.561,13 C
21101.0052	BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1.885,95 C
21101.0055	LSI S.A.	18.249,84 C
21101.0057	INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS SAME LTDA	4.596,34 C
21101.0058	SA FABRICA DE TECIDOS SAO JOAO EVANGELIS	4.021,80 C
21101.0059	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	54.499,00 C
21101.0061	3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1.806,69 C
21101.0064	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	13.589,74 C

*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

*As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0 em 05/06/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

CAIO RUAN VERAS
RIOS.03033654398Assinado eletronicamente por CAIO
RUAN VERAS RIOS.03033654398
Data: 2023.06.27 16:08:38 0210FCaio Ruan Veras Rios
Contador
CRC PI 010572/O-3DIEGO DE MACEDO
PASSOS.03948299307Assinado eletronicamente por DIEGO
DE MACEDO PASSOS.03948299307
Data: 2023.06.27 16:09:34 0210FDiego de Macedo Passos
Socio administrador
CPF 039.482.993-07

PE	AS/MA
Proc.	26/0001/2023
FLS.	1570
Rub.	1

Balanco Patrimonial

Licenciado para: PAULO HENRIQUE MAGALHAES CHAVES DO NASCIMENTO

Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.247.960/0001-09

NIRE: 22200562981 - Data: 07/06/2021

ADMIN

Fortes Contábil 6.199.1

Conta	Descrição	31/12/2022
21101.0065	ANADONA COMERCIO E CONFECCOES LTDA	2.877,40 C
21101.0066	ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS L	52.840,00 C
21101.0067	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LT	600,00 C
21101.0069	JC GAGLIARDI ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS	313,00 C
21101.0072	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	1.680,82 C
21101.0076	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	3.289,52 D
21101.0078	DX IND. COM. IMP. EXP. LTDA - EPP	2.877,45 C
21101.0082	NOVA OGP IND E COM EIRELI EPP	596,96 C
21101.0085	BIO MECK BRASIL LTDA	749,50 C
21101.0088	ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.066,25 C
21101.0089	COM MAT Méd HOSP MACROSUL LTDA	2.990,00 C
21101.0092	FARMATEX DO BRASIL S/A	3.562,00 C
21101.0094	MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA	6.968,25 C
21101.0096	INGADESC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO	3.250,00 C
21101.0097	KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODU	7.805,70 C
21101.0098	DUNE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	938,54 C
21101.0099	SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	0,01 C
21101.0100	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A.	8.465,00 C
21101.0101	QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO	165,00 C
21101.0104	MISSNER & AMP; MISSNER LTDA	4.260,69 C
21101.0107	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODO	4.359,20 C
21101.0108	SOUZA & AMP; AMP; LEONARDI LTDA.	4.193,86 C
21101.0112	R. A. CASTRO LTDA	3.300,00 C
21101.0113	DISTRIBUIDORA SOLARES PRODUTOS PARA P EI	58.008,00 C
21101.0114	A & AMP; A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	228,00 C
212	Empréstimos e Financiamentos	3.196,39 C

*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

*As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0 em 05/06/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

CAIO RUAN VERAS
RIOS.03033654398

Assinado de forma digital por CAIO
RUAN VERAS RIOS.03033654398
Data: 2023.06.27 14:07:19 -03'00'

Caio Ruan Veras Rios
Contador
CRC PI 010572/O-3

DIEGO DE MACEDO
PASSOS.03948299307

Assinado de forma digital por DIEGO
DE MACEDO PASSOS.03948299307
Data: 2023.06.27 14:08:11 -03'00'

Diego de Macedo Passos
Socio administrador
CPF 039.482.993-07

PE... AS/MA
 Proc. 26/0001/202 3
 FLS. 1571
 Rub. 2

Balanco Patrimonial

Licenciado para: PAULO HENRIQUE MAGALHAES CHAVES DO NASCIMENTO

Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.247.960/0001-

NIRE: 22200562981 - Data: 07/06/2021

ADMIN

Fortes Contábil 6.199.1

Conta	Descrição	31/12/2022
21201	Financiamentos Bancários	3.196,39 C
21201.0001	Empréstimos BB Giro	3.196,39 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	54.368,53 C
21301	Impostos e Contribuições	53.349,25 C
21301.0008	IRRF a Recolher	274,52 C
21301.0010	Simples a Recolher	53.074,73 C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.019,28 C
21302.0001	INSS a Recolher	228,85 C
21302.0002	FGTS a Recolher	790,43 C
216	Outras Obrigações	4.743,41 C
21601	Outras Obrigações	4.743,41 C
21601.0001	Salários a Pagar	4.743,41 C
24	Patrimônio Líquido	878.064,53 C
241	Capital Social Integralizado	274.120,00 C
24101	Capital Social Subscrito	274.120,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	274.120,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	603.944,53 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	603.944,53 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	603.944,53 C
Total Passivo		1.433.160,23 C

*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

*As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0 em 05/06/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

CAIO RUIAN VERAS
 RIOS:01033654398

Caio Ruan Veras Rios
 Contador
 CRC PI 010572/O-3

DIEGO DI MACEDO
 PASSOS:03948299307

Diego de Macedo Passos
 Socio administrador
 CPF 039.482.993-07

FLORÉIRAS/MA
 Proc. 2610001/2023
 FLS. 1572
 Rub. e

Demonstração do Resultado do Exercício - 2022

Licenciado para: PAULO HENRIQUE MAGALHAES CHAVES DO NASCIMENTO

Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.247.960/0001-09

NIRE: 22200562981 - Data: 07/06/2021

ADMIN

Fortes Contábil 6.199,1

Conta	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	2.293.069,23
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.293.069,23
Vendas de Serviços	2.293.069,23
(-) Deduções da Receita	157.998,87
Impostos Faturados	157.998,87
Simples	157.998,87
(=) Receita Líquida	2.135.070,36
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.250.000,00
Custo das Mercadorias Vendidas	1.250.000,00
(=) Lucro Bruto	885.070,36
(-) Despesas Operacionais	347.541,05
Despesas Administrativas	343.221,20
Despesas Financeiras Líquidas	4.319,85
Despesas Financeiras	4.319,85
(=) Lucro Operacional	537.529,31
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	537.529,31
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	537.529,31
(=) Resultado Líquido do Exercício	537.529,31

*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

*As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0 em 05/06/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

CAIO RUAN VERAS
R05.0101365419HAssinado eletronicamente por CAIO RUAN VERAS
CPF: 0101365419H
Data: 2023.06.27 10:01:16 -03:00Caio Ruan Veras Rios
Contador
CRC PI 010572/O-3DIEGO DE MACEDO
PASSO501948299307Assinado eletronicamente por DIEGO DE MACEDO
CPF: 01948299307
Data: 2023.06.27 14:03:17 -03:00Diego de Macedo Passos
Socio administrador
CPF 039.482.993-07

Análise pelos Índices do Balanço



PRIME

PEDREIRAS/MA

Proc. 2610001/2023

FLS.

1523

1523

Página 7 de 10

Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUFOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.247.960/0001-09
Mês/Ano: 12/2022 NIRE 22200562981 Data: 07/06/2023

INSUFOS E MEDICAMENTOS

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
CE	Composição do Endividamento	$(c21/(c21+c22))*100$	
	$(555.095,70 / (555.095,70 + 0,00)) * 100$		100,00
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.		
ET	Endividamento Total	$(c21+c22)/c1$	
	$(555.095,70 + 0,00) / 1.433.160,23$		0,39
	Determina a proporção do endividamento da empresa em comparação com o total do seu ativo, quanto menor melhor.		
GA	Giro do Ativo	$d030/c1$	
	$2.135.070,36 / 1.433.160,23$		1,49
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido	$(c13/c24)*100$	
	$(8.754,00 / 878.064,53) * 100$		1,00
	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.		
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes	$(c13/(c24+c22))*100$	
	$(8.754,00 / (878.064,53 + 0,00)) * 100$		1,00
	Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	$c11/c21$	
	$1.424.406,23 / 555.095,70$		2,57
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	$(c11+c12)/(c21+c22)$	
	$(1.424.406,23 + 0,00) / (555.095,70 + 0,00)$		2,57
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	$c111/c21$	
	$838.693,98 / 555.095,70$		1,51
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	
	$(838.693,98 + 0,00 + 355.320,57 + 436,43) / 555.095,70$		2,15
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	$(d200/d030)*100$	
	$(537.529,31 / 2.135.070,36) * 100$		25,18
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento	$((c21+c22)/c24)*100$	
	$((555.095,70 + 0,00) / 878.064,53) * 100$		63,22
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	$(d200/c1)*100$	
	$(537.529,31 / 1.433.160,23) * 100$		37,51
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Geral	$c1/c21+c22$	
	$1.433.160,23 / 555.095,70 + 0,00$		2,58
	Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas		

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. Enviada por SPED ECD como número de Recibo: 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0 em 05/06/2023.

Teresina-PI 31 de dezembro de 2022

CAIO RUAN VERAS
R05.0301904156

Assinado eletronicamente por CAIO RUAN
VERAS em 07/06/2023 às 14:00:00
Data: 07/06/2023 às 14:00:00

Caio Ruan Veras Rios
Contador
CRC PI 010572/O-3

DIEGO DE MACEDO
PA1505.03948299307

Assinado eletronicamente por DIEGO DE
MACEDO em 07/06/2023 às 14:00:00
Data: 07/06/2023 às 14:00:00

Diego de Macedo Passos
Socio administrador
CPF 039.482.993-07

**PRIME**DISTRIBUIDORA
INSUMOS E MEDICAMENTOS

FLS.	2610001/2023
FLS.	1574
FLS.	e

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.247.960/0001-09 NIRE: 22200562981 EM 08/06/2021
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Prime Distribuidora de Medicamentos e Insumos Hospitalares Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, tendo como objeto social o comércio atacadista de materiais e insumos clínicos e hospitalares em geral, incluindo medicamentos, com início de atividades em 08/06/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6.5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0 em 05/06/2023.

DIEGO DE MACEDO
PASSOS03948299307

Assinado de forma digital por DIEGO DE
MACEDO PASSOS03948299307
Data: 2023.06.27 16:06:24 -03'00'

Diego de Macedo Passos
Sócio Administrador
CPF: 039.482.993-07

CAIO RUAN VERAS
RIOS03033654198

Assinado de forma digital por CAIO RUAN VERAS
RIOS03033654198
Data: 2023.06.27 16:06:24 -03'00'

Caio Ruan Veras Rios
Contador CRC 010572 PI
CPF: 030.336.543-98

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.247.960/0001-09 NIRE: 22200562981 EM 08/06/2021
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022



4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, dividido em 150.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Luciano Teixeira Soares – 90,00 %

Diego de Macedo Passos – 10,00 %

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina- PI, 31 de Dezembro de 2022.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
- Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 7E.78.59.28.62.5C.1B.2C.7E.8B.A9.E6. 5A.7D.8C.3B.1C.B8.E0.D7-0 em 05/06/2023.

DIEGO DE MACEDO
PASSOS:03948299307

Assinado de forma digital por DIEGO DE
MACEDO PASSOS:03948299307
Dados: 2023.06.27 16:11:07 -03'00'

Diego de Macedo Passos
Sócio Administrador
CPF: 039.482.993-07

CAIO RUAN VERAS
RIOS:03033654398

Assinado de forma digital por CAIO
RUAN VERAS RIOS:03033654398
Dados: 2023.06.27 16:08:52 -03'00'

Caio Ruan Veras Rios
Contador CRC 010572 PI
CPF: 030.336.543-98



PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1576
Rub. e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03033654398	CAIO RUAN VERAS RIOS
03948299307	DIEGO DE MACEDO PASSOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2023 15:00 SOB N° 20230412939.
PROTOCOLO: 230412939 DE 27/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309498478. CNPJ DA SEDE: 42247960000109.
NIRE: 22200562981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2023.
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1577
Rub.	e

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CAIO RUAN VERAS RIOS
REGISTRO.....	: PI-010572/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.336.543-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 05/12/2023 as 15:22:33.

Válido até: 04/03/2024.

Código de Controle: 699720.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1578
Rub.	2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CAIO RUAN VERAS RIOS
REGISTRO.....	: PI-010572/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.336.543-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 05/12/2023 as 14:47:29.

Válido até: 04/03/2024.

Código de Controle: 34450.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1579
Rub.	e

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00005410
Nome: CAIO RUAN VERAS RIOS CPF: 030.336.543-98
CRC/UF n.º PI-010572/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 04/03/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 030.336.543-98 Controle : 8854.9795.1424.1737

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1580
Lib.	e

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00005411
Nome: CAIO RUAN VERAS RIOS CPF: 030.336.543-98
CRC/UF n.º PI-010572/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 04/03/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 030.336.543-98 Controle : 1425.2993.3621.3935



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/202 3
FLS.	1581
Rub.	e

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00005412
Nome: CAIO RUAN VERAS RIOS CPF: 030.336.543-98
CRC/UF n.º PI-010572/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 04/03/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 030.336.543-98 Controle : 5122.6377.6691.7005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Categoria TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nº Registro PI-010572/O-3	
Nome CAIO RUAN VERAS RIOS		
Nascimento 17/07/1993	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade TERESINA-PI



Assinatura do Profissional



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2610001/2023
 FLS. 1582
 Rub. e

Filiação
ANTONIO CARLOS FERREIRA RIOS
ROSINHA DA SILVA ARAUJO VERAS

CPF
030.336.543-98

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
24/09/2013

Documento de Identificação
2974974 SSP-PI



Validado eletronicamente pelo
 Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **1EB9E2**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/03033654398/codigo/1EB9E2>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 4 de outubro de 2022, às 09:10.**



MUNICIPIO DE AMARANTE

Praça Quincas Castro, nº 15, Centro, Cep 64400-000

Tel. (86) 3292-1134

CNPJ 06.554.802/0001-20

pmasec.gabinete@hotmail.com

AMARANTE - PIAUÍ

PEDREIRAS/MA
Proc. 220001/2023
FLS. 1583
Rub. e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos na Lei nº 8.666/93, que a empresa **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA.**, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, 2100, bairro Tancredo Neves, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09, **tem fornecido à PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE - PI**, situada na Praça Quincas Castro, 15 - Centro - Amarante/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.802/0001-20, **medicamentos (comuns, injetáveis e controlados), material hospitalar, materiais e instrumentais odontológicos, equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, material laboratorial, móveis em geral, instrumentais cirúrgicos, material de informática**, tendo cumprido os contratos de fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Declaramos ainda tratar-se de empresa idônea e cumpridora de suas obrigações.

Teresina - PI, 23 de agosto de 2021.



Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal



Praça Quincas Castro, nº 15, Centro, CEP 64400-000

Tel. (86) 3292-1134

CNPJ 06.554.802/0001-20

pmasec.gabinete@hotmail.com

AMARANTE - PIAUÍ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/185082608210761820927-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 185082608210761820927-1
Data: 26/08/2021 11:53:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05857-0TW1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 12:14:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/202 3
FLS. 1584
Rub. e

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2021 14:25:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 185082608210761820927-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc03d00e178b7bc61ff2271d00bae7f6513b0bcd0024ad90548fa3c6124118b8447131620520839918e53172cec0eaf88f6
950025e8c79788ef9fb271f8ba8ac5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.100-3,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, 2100, Bairro Tancredo Neves, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09, tem fornecido à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA**, situada na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n - Cohab - Buriti Bravo/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.052.138/0001-10, medicamentos, material médico hospitalar, materiais de consumo e instrumentais odontológicos, equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, tendo cumprido os contratos de fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Declaramos ainda tratar-se de empresa idônea e cumpridora de suas obrigações.

Buriti Bravo - MA, 24 de Agosto de 2022.

[Assinatura]
José Wilson Alves de Amorim
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 004/2021

[Assinatura]
CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Jameley Machado e Silva
Escritor Autorizado

2º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTE
DA VERA Teresina/PI, 28/12/2022 11:55:28
SELO AEFM932 - SEPO Consultar em www.tpi.jus.br/podesta

[Assinatura]
Jameley Machado e Silva - ESCRIVENTE
Emiti R\$ 2.907,11 R\$ 0,58 MD R\$ 0,16 Selo R\$ 0,20 TPI R\$ 45,34

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITI BRAVO
Fernando Antônio De Santana - Tabelião e Registrador
Rua Joaquim Leite nº 440 | Centro | CEP: 65.685-000
Tel.: 99-3572-0126 | volutacao.certo@hqm.com

RECONHECIMENTO 090008
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **JOSÉ WILSON ALVES DE AMORIM**
Buriti Bravo-MA, 31 de agosto de 2022.

[Assinatura]
LEVI OLIVEIRA LIMA - Escritor Autorizado
Selo: RECPI 40316744870ACGSKINU705 - Confira os dados do ato em: selo tjma.jus.br
Total R\$ 5,89 Emissão R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FENP R\$ 0,20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022 – CPL/PMBB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

PEDRE CASIMIRO
Proc. 261000/2022
FLS. 1586
Rub. 2
Processo Nº 061/2022
Folhas 294
Visto



CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI
BRAVO/MA E A EMPRESA PRIME
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
INSUMOS HOSPITALARES LTDA (PRIME
DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 42.247.960/0001-
09, QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE
ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS
A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.052.138/0001-10, com sede na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n – COHAB, CEP: 65.685-000 em Buriti Bravo/MA, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. José Wilson Alves de Amorim.

CONTRATADA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA (PRIME DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 42.247.960/0001-09, com sede na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100, Tancredo Neves, Teresina/PI, neste ato representado pelo Sr. Luciano Teixeira Soares, CPF nº 359.079.553-72.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2022 instruído através do Processo Administrativo nº 061/2022 – CPL/PMBB, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste ajuste o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento Materiais e insumos odontológicos para suprir necessidades do Município de Buriti Bravo/MA e a secretaria municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o edital do Pregão Eletrônico nº 029/2022 e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência e a Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora, instrumentos presentes no Processo Administrativo nº 061/2022 – CPL/PMBB, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATADO

2.1. O valor global contratado no presente ajuste, para fornecimento do objeto licitado, é de R\$ 2.712.008,49 (dois milhões, setecentos e doze mil e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 029/2022.

LOTE I - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALPRAZOLAM 0,50MG CPR.	E.M.S	COMPRIMIDO	CPR	2.500	R\$ 0,26	R\$ 650,00
2	ALPRAZOLAM 1,0MG CPR.	E.M.S	COMPRIMIDO	CPR	2.500	R\$ 0,22	R\$ 550,00



3	ALPRAZOLAN 2 MG COMPRIMIDO	E.M.S	COMPRIMIDO	CPR	2.500	R\$	0,27	R\$	675,00
4	AMITRIPTILINA 25MG CPR	GERMED	COMPRIMIDO	CPR	7.500	R\$	0,16	R\$	1.200,00
5	AMITRIPTILINA 75MG CPR	GERMED	COMPRIMIDO	CPR	7.500	R\$	0,58	R\$	4.350,00
6	BIPERIDENO CPR 2MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	CPR	20.000	R\$	0,59	R\$	11.800,00
7	BROMAZEPAM 3MG CPR	PHARLAB	COMPRIMIDO	CPR	15.000	R\$	0,37	R\$	5.550,00
8	BROMAZEPAM CPR 6MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	CPR	15.000	R\$	0,42	R\$	6.300,00
9	CARBAMAZEPINA 200MG CPR	CRISTALIA	COMPRIMIDO	CPR	20.000	R\$	0,57	R\$	11.400,00
10	CARBAMAZEPINA 400MG CPR	CRISTALIA	COMPRIMIDO	CPR	20.000	R\$	1,32	R\$	26.400,00
11	CARBAMAZEPINA SUSP.100ML	HIPOLABOR	SUSPENSÃO	VDR	300	R\$	27,15	R\$	8.145,00
12	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	CPR	5.000	R\$	0,94	R\$	4.700,00
13	CITALOPRAM 20, MG CPR.	PRATI	COMPRIMIDO	CPR	2.000	R\$	0,35	R\$	700,00
14	CITRATO DE FENTANILA, 0,05 MG/ML 5 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	FRA	900	R\$	16,37	R\$	14.733,00
15	CLOMIPRAMINA 25MG COMP.	E.M.S	COMPRIMIDO	CPR	5.000	R\$	0,64	R\$	3.200,00
16	CLOMIPRAMINA 75MG COMP.	SANDOZ	COMPRIMIDO	CPR	2.000	R\$	4,41	R\$	8.820,00
17	CLONAZEPAN CPR 0,5MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	CPR	20.000	R\$	0,22	R\$	4.400,00
18	CLONAZEPAN CPR 2MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	CPR	20.000	R\$	0,23	R\$	4.600,00
19	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC. C/20ML	GEOLAB	COMPRIMIDO	FRA	800	R\$	6,77	R\$	5.416,00
20	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML AMP. 10ML	CRISTALIA	AMPOLA	AMP	150	R\$	215,86	R\$	32.379,00
21	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG CPR	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	CPR	10.000	R\$	0,73	R\$	7.300,00
22	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CPR.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	CPR	5.000	R\$	0,64	R\$	3.200,00
23	CLORIDRATO ORAL DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	FRA	200	R\$	16,11	R\$	3.222,00
24	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ. 5MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	AMP	600	R\$	4,52	R\$	2.712,00
25	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG CPR.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	CPR	6.000	R\$	1,03	R\$	6.180,00
26	CLORIDRATO DE LEVOMEPRAZINA CPR 25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	CPR	5.000	R\$	1,08	R\$	5.400,00
27	CLORIDRATO DE LEVOMEPRAZINA CPR 100MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	CPR	5.000	R\$	1,81	R\$	9.050,00
28	CLORIDRATO DE PETIDINA 2ML INJ	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	AMP	2.000	R\$	6,35	R\$	12.700,00
29	CLORIDRATO DE SERTRALINA CPR. 50MG	PRATI	COMPRIMIDO	CPR	7.000	R\$	0,38	R\$	2.660,00
30	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG AMP.2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	AMP	600	R\$	8,81	R\$	5.286,00
31	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG CPS.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	CPR	600	R\$	0,76	R\$	456,00
32	CLOXAZOLAM 1MG CPR.	SANDOZ	COMPRIMIDO	CPR	3.000	R\$	1,51	R\$	4.530,00
33	CLOXAZOLAM 2MG CPR.	SANDOZ	COMPRIMIDO	CPR	3.000	R\$	1,81	R\$	5.430,00
34	DIAZEPAN 5MG CPR.	SANTISA	COMPRIMIDO	CPR	30.000	R\$	0,18	R\$	5.400,00
35	DIAZEPAN CPR 10MG	SANTISA	COMPRIMIDO	CPR	30.000	R\$	0,22	R\$	6.600,00
36	DIAZEPAN INJ. 10MG INJ	SANTISA	AMPOLA	AMP	5.000	R\$	2,12	R\$	10.600,00
37	FENITOINA CPR 100MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	CPR	10.000	R\$	0,31	R\$	3.100,00
38	FENITOINA INJ 50MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	AMP	2.000	R\$	10,16	R\$	20.320,00
39	FENOBARBITAL CPR 100MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	CPR	20.000	R\$	0,61	R\$	12.200,00
40	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	CRISTALIA	GOTAS	FRA	1.000	R\$	11,52	R\$	11.520,00
41	FENOBARBITAL INJ 100MG	CRISTALIA	AMPOLA	AMP	2.000	R\$	7,71	R\$	15.420,00
42	FLUOXETINA 20MG CAPS.	PHARLAB	COMPRIMIDO	CPS	7.500	R\$	0,25	R\$	1.875,00
43	HALOPERIDOL CPR 1MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	CPR	25.000	R\$	0,39	R\$	9.750,00
44	HALO DECANOATO 70,52MG	CRISTALIA	AMPOLA	AMP	200	R\$	270,01	R\$	54.002,00
45	HALOPERIDOL CPR 5MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	CPR	20.000	R\$	0,58	R\$	11.600,00
46	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	CRISTALIA	GOTAS	FRA	1.000	R\$	11,22	R\$	11.220,00
47	HALOPERIDOL INJ. AMP 1ML	CRISTALIA	AMPOLA	AMP	5.000	R\$	4,92	R\$	24.600,00
48	LORAZEPAM 1MG CPR.	GERMED	COMPRIMIDO	CPR	6.000	R\$	0,59	R\$	3.540,00
49	LORAZEPAN 2MG	E.M.S	COMPRIMIDO	CPR	6.000	R\$	0,75	R\$	4.500,00
50	MORFINA 10MG/ML AMP.1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	AMP	300	R\$	11,29	R\$	3.387,00
51	NORTRIPTILINA 10MG CPR.	CELLERA	COMPRIMIDO	CPR	10.000	R\$	1,89	R\$	18.900,00
52	NORTRIPTILINA 25MG CPR.	RANBAXY	COMPRIMIDO	CPR	10.000	R\$	3,35	R\$	33.500,00

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REF. UCAO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DE VERDADE.

Teresina - PI, 09/02/2023.

SEI: 000000-8287 - www.tjpi.jus.br/portalexta

KEILY FONTINELE PASSOS - Advogada Autorizada

Em: 13.03.23 TJ: 0,61 EMP/PI: 0,24 Selo: 0,26 Total: 1,14 - Op: 1,14

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

CONSULTE O SELO

PEDREIRASIMA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1587
Rub.	2

EM BRANCO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Lacerda 121 - Centro - CEP: 66010-000 - Teresina - PI
 Titular: Aristóteles Gonçalves C. S. Sampaio - OAB/PI nº 1.234.567-8
 Cartório de Notas
 3º Ofício de Notas
 Sampaio

53	NORTRIPTILINA 50MG CPR.	RANBAXY	COMPRIMIDO	CPR	10.000	R\$ 5,63	R\$ 56.300,00
54	PAROXETINA 20MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	CPR	3.600	R\$ 0,50	R\$ 1.800,00
55	PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	CPR	20.000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
56	PROMETAZINA INJ 50MG	SANVAL	AMPOLA	AMP	1.000	R\$ 8,77	R\$ 8.770,00
57	RISPERIDONA CPR 1MG	PRATI	COMPRIMIDO	CPR	2.000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
58	RISPERIDONA CPR 2MG	PRATI	COMPRIMIDO	CPR	5.000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
59	RISPERIDONA CPR 3MG	PRATI	COMPRIMIDO	CPR	5.000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
60	TOPIRAMATO 50MG	E.M.S	COMPRIMIDO	CPR	1.800	R\$ 0,42	R\$ 756,00
61	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR.	BIOLAB	COMPRIMIDO	AMP	1.200	R\$ 1,24	R\$ 1.488,00
62	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE. 100ML	HIPOLABOR	XAROPE	VDR	400	R\$ 12,47	R\$ 4.988,00
63	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR.	BIOLAB	COMPRIMIDO	CPR	2.500	R\$ 1,78	R\$ 4.450,00
VALOR TOTAL							R\$ 578.480,00

LOTE II - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRIDOR BOCA C/2	IODONTOSUL	PACOTE	PCT	100	R\$ 12,42	R\$ 1.242,00
2	ACIDO GEL 37% SERINGA 2,5ML C/3 UNID.	ALLPLAN	PACOTE	PCT	350	R\$ 9,78	R\$ 3.423,00
3	ADESIVO MAGIC BOND D. E	MAQUIRA	VIDRO	VD	100	R\$ 63,82	R\$ 6.382,00
4	ADESIVO PRIME BOND 2.1 4ML	DENTSPLY	VIDRO	VD	80	R\$ 198,91	R\$ 15.912,80
5	ÁGUA DESTILADA C/5L	ASFER	GALÃO	GAL	300	R\$ 26,95	R\$ 8.085,00
6	ÁGUA OXIGENADA 1000ML	FARMAX	LITRO	LTR	300	R\$ 10,55	R\$ 3.165,00
7	AGULHA DESC***CURTA C/100 UNID.	DFL	CAIXA	CX	120	R\$ 72,54	R\$ 8.704,80
8	AGULHA DESC***LONGA C/100 UNID.	DFL	CAIXA	CX	120	R\$ 72,54	R\$ 8.704,80
9	AGULHA HIPODERMICA 20X55 CX C/100	DESCARPACK	CAIXA	CX	100	R\$ 24,06	R\$ 2.406,00
10	AGULHA HIPODERMICA 40X12 CX C/100	DESCARPACK	CAIXA	CX	100	R\$ 27,18	R\$ 2.718,00
11	ALCOOL 70% HOSPITALAR C/1000ML	ITAIA	LITRO	LTR	500	R\$ 16,04	R\$ 8.020,00
12	ALCOOL 96%/92 1000ML	ITAIA	LITRO	LTR	150	R\$ 18,28	R\$ 2.742,00
13	ALG JELTRATE DUSTLESS 410G.	DENTSPLY	PACOTE	PCT	100	R\$ 112,32	R\$ 11.232,00
14	ALG JELTRATE PLUS 454G	DENTSPLY	PACOTE	PCT	50	R\$ 157,92	R\$ 7.896,00
15	ALGINATO HYDROGUM 5 453G.	ZHERMAK	PACOTE	PCT	50	R\$ 220,84	R\$ 11.042,00
16	ALGODAO EM ROLETE PCT C/100 UNID. SOFT PLUS	MAXCLEAN	PACOTE	PCT	1.000	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
17	ALGODAO HIDROFILO PC C/500G	FAROL	PACOTE	PCT	250	R\$ 29,93	R\$ 7.482,50
18	ALUMOTOLIA PLAST.500ML	J. PROLAB	500ML	UND	30	R\$ 7,84	R\$ 235,20
19	ALVOLEX 10G BIODINAMICA.	BIODINAMICA	VIDRO	VD	100	R\$ 66,56	R\$ 6.656,00
20	ANEST. ARTICAINA 4% CX C/50	DFL	CAIXA	CX	30	R\$ 377,30	R\$ 11.319,00
21	ANEST. BENZOTOP***12G.	DFL	POTE	POT	100	R\$ 20,79	R\$ 2.079,00
22	ANEST. MEPIADRE***2% CX	DLA PHARMA	CAIXA	CX	30	R\$ 311,07	R\$ 9.332,10
23	ANEST. MEPIV ***3% SV CX	DLA PHARMA	CAIXA	CX	30	R\$ 311,07	R\$ 9.332,10
24	ANEST. NOVOCOL ***2% CX	SSWHITE	CAIXA	CX	30	R\$ 124,55	R\$ 3.736,50
25	ANEST. PRILONES***3% CX	DFL	CAIXA	CX	30	R\$ 235,94	R\$ 7.078,20
26	ARMACAO PLASTICA P/RAIO X C/14	PREVEN	PLASTICA	UND	100	R\$ 4,16	R\$ 416,00
27	BABADOR IMPERM.C/100 BRANCO	SSPLUS	PACOTE	PCT	150	R\$ 33,14	R\$ 4.971,00
28	BABADOR IMPERM.C/100 COLORIDO	SSPLUS	PACOTE	PCT	120	R\$ 33,14	R\$ 3.976,80
29	BARREIRA GENGIVAL	MAQUIRA	GENGIVAL	UND	36	R\$ 20,34	R\$ 732,24
30	BRANCO ESPANHA 200G	ASFER	PACOTE	PCT	24	R\$ 21,60	R\$ 518,40
31	BROCA CARBIDE FG	MICRODONT	CARBIDE	UND	400	R\$ 16,73	R\$ 6.692,00
32	BROCA CIRURGICA FG (TAMANHOS VARIADOS)	MICRODONT	CIRURGICA	UND	200	R\$ 16,73	R\$ 3.346,00
33	BROCA DE BAIXA ROTACAO CA/PM	MICRODONT	BAIXA ROTACAO	UND	400	R\$ 9,29	R\$ 3.716,00
34	BROCA DE TUGSTENIO (VARIAS NUMERAÇÕES)	MICRODONT	TUGSTENIO	UND	45	R\$ 173,85	R\$ 7.823,25

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/202 3
FLS.	589
Rub.	e

EM BRANCO

Cartório
Términos
Sempres

TERESINA CARTÓRIO 3º - OFÍCIO DE NOTAS
Rua União Nacional, 111 - Centro - CEP: 66000-000 - São João del-Rei - MG
Título: Antônio Gonçalves de Sampaio Perito

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE I PRODUCO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 Teresina - PI, 08/02/2023.
 Selo: AERB92-050C - www.tpi.jus.br/portal/tpa
 REITA FONTINELE PASSOS - Escrevente Autorizada
 Emissão: 03.11.2021 Emissão: 01.02.2024 Selo: 01.02.2024 Total: 1.14 - CP: 1.14 - CP: 1.14 - CP: 1.14
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002

Quantidade de Notas
 3º Ofício de Notas
 Reita Fontinele Passos
 Escrevente Autorizada
 Teresina - PI
 CONSULTA O SELO

83	CX LAMINA BISTURI N-15C C/100	STERILANCE	CAIXA	CX	2	R\$	68,93	R\$	137,86
82	CX LAMINA BISTURI N-15 C/100	STERILANCE	CAIXA	CX	60	R\$	68,93	R\$	4.135,80
81	CX LAMINA BISTURI N-12 C/100	STERILANCE	CAIXA	CX	60	R\$	68,93	R\$	4.135,80
80	CX FIO AGULHA SEDA 4.0 C/24	SHALON	CAIXA	CX	100	R\$	114,59	R\$	11.459,00
79	CX FIO AGULHA SEDA 3.0 C/24	SHALON	CAIXA	CX	100	R\$	114,59	R\$	11.459,00
78	CX FIO AGULHA SEDA 2.0 C/24	SHALON	CAIXA	CX	40	R\$	114,59	R\$	4.583,60
77	CX FIO AGULHA NYLON 4.0 C/24	SHALON	CAIXA	CX	100	R\$	114,59	R\$	11.459,00
76	CX FIO AGULHA NYLON 3.0 C/24	SHALON	CAIXA	CX	100	R\$	114,59	R\$	11.459,00
75	CX FIO AGULHA NYLON 2.0 C/24	SHALON	CAIXA	CX	20	R\$	114,59	R\$	2.291,80
74	CX FILME E-SPEED ADULT C/100	CARESTREAN	CAIXA	CX	25	R\$	488,94	R\$	12.223,50
73	CX FILME E-SPEED ADULT C/150	CARESTREAN	CAIXA	CX	30	R\$	377,94	R\$	11.338,20
72	CX ENHANCE SORTIDA C/7	DENTSPLY	CAIXA	CX	30	R\$	394,87	R\$	11.846,10
71	CX BICARBONATO C/15 SACHES	MAQUIRA	CAIXA	CX	40	R\$	66,47	R\$	2.658,80
70	C/100 UNID	IODONTOSUL	COLORIDA	CX	80	R\$	15,99	R\$	1.279,20
69	CREME DENTAL 50G	ICEFRESH	50G	UND	2.500	R\$	2,98	R\$	7.450,00
68	CONCRETO GUARDANAPAO	PREVEN	GUARDANAPAO	UND	50	R\$	9,92	R\$	496,00
67	COMP.GAZE 9 FIOS 7,5X7,5 C/500	AMERICA	PACOTE	PCT	250	R\$	37,85	R\$	9.462,50
66	PCT COM 10 UNID.	AMERICA	PACOTE	PCT	1.500	R\$	1,33	R\$	1.995,00
65	COMP. DE GAZE 13 FIOS ESTERIL	MAQUIRA	VIDRO	VD	150	R\$	29,97	R\$	4.495,50
64	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML	VIC PHARMA	1000ML	UND	150	R\$	58,70	R\$	8.805,00
63	CLAREADOR DE CONSULTORIO 38% KIT	MAQUIRA	KIT	KIT	20	R\$	233,75	R\$	4.675,00
62	CLAREADOR CASEIRO SEMINGA 22%	MAQUIRA	CASEIRO	UND	50	R\$	21,92	R\$	1.096,00
61	CIMENTO ZINCO PO 28G	VIGODENT	28G	VD	48	R\$	34,19	R\$	1.367,60
60	CIMENTO ZINCO LIO,10ML	VIGODENT	10ML	VD	40	R\$	34,19	R\$	1.367,60
59	CATALISADOR ALCEM	MAQUIRA	RESINOSO	UND	50	R\$	51,57	R\$	2.578,50
58	CIMENTO RESINOSO DUAL BASE A3 ALCEM	MAQUIRA	RESINOSO	UND	60	R\$	51,57	R\$	3.094,20
57	CIMENTO RESINOSO DUAL BASE A2 ALCEM	MAQUIRA	RESINOSO	UND	60	R\$	51,57	R\$	3.094,20
56	CIMENTO RESINOSO DUAL BASE A1 ALCEM	MAQUIRA	RESINOSO	UND	60	R\$	51,57	R\$	3.094,20
55	26 PO E LIQUIDO	DENTSPLY	KIT	KIT	20	R\$	240,26	R\$	4.805,20
54	CIMENTO ENDODONTICO SEALER	DENTSPLY	KIT	KIT	20	R\$	198,91	R\$	3.978,20
53	CIMENTO ENDODONTICO PLUS	DENTSPLY	KIT	KIT	10	R\$	736,06	R\$	7.360,60
52	CIMENTO ENDODONTICO AH	DENTSPLY	KIT	KIT	10	R\$	736,06	R\$	7.360,60
51	CIMENTO CIRURGICO PO 50G	IODONTOSUL	VIDRO	VD	40	R\$	27,32	R\$	1.092,80
50	CERAMICA UTILIDADE C/5 LAMINAS	ASFER	CAIXA	CX	60	R\$	35,41	R\$	2.124,60
49	CERAMICA ROSA 7 C/18 LAMINAS	ASFER	CAIXA	CX	60	R\$	35,41	R\$	2.124,60
48	CERAMICA ARTICULACAO C/5 LAMINAS	ASFER	CAIXA	CX	60	R\$	35,41	R\$	2.124,60
47	CALEN SEM PMCC	SSWHITE	SEM PMCC	UND	75	R\$	109,13	R\$	8.184,75
46	CALEN COM PMCC	SSWHITE	COM PMCC	CX	75	R\$	119,65	R\$	8.973,75
45	BRANQUEADOR PLASTICO C/82	FAVA	PLASTICA	UND	30	R\$	245,94	R\$	7.378,20
44	FUROS FG	PREVEN	ACRILICO	UND	30	R\$	97,14	R\$	2.914,20
43	BRANQUEADOR ACRILICO C/35	PREVEN	ACRILICO	UND	30	R\$	97,14	R\$	2.914,20
42	BRANQUEADOR ACRILICO C/21	PREVEN	ACRILICO	UND	30	R\$	63,05	R\$	1.891,50
41	BRANQUEADOR ACRILICO C/15	PREVEN	ACRILICO	UND	30	R\$	63,05	R\$	1.891,50
40	BRANQUEADOR ACRILICO C/10	PREVEN	ACRILICO	UND	30	R\$	63,05	R\$	1.891,50
39	BRANQUEADOR ACRILICO C/5	PREVEN	ACRILICO	UND	30	R\$	63,05	R\$	1.891,50
38	BRANQUEADOR ACRILICO C/2	PREVEN	ACRILICO	UND	30	R\$	63,05	R\$	1.891,50
37	BRANQUEADOR ACRILICO C/1	PREVEN	ACRILICO	UND	30	R\$	63,05	R\$	1.891,50
36	BRANQUEADOR ACRILICO C/0	PREVEN	ACRILICO	UND	30	R\$	63,05	R\$	1.891,50
35	BRANQUEADOR ACRILICO C/-1	PREVEN	ACRILICO	UND	30	R\$	63,05	R\$	1.891,50



PEDREIRASIMA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1591
Rub.	e

EM BRANCO

Cartão
Termo de
Sancionamento

TERESINA CARTÓRIO 3º - OFÍCIO DE NOTAS

Av. União Legal, 111 - Centro, CEP: 64000-000 - Teresina, PI - Tel: (86) 321-6011 - E-mail: termo@teresinacartorio3pi.org.br

Título: Atividade Correlativa de Serviços Jurídicos

84	CX.LAMINA BISTURI N-24 C/100	STERILANCE	CAIXA	CX	60	R\$ 68,93	R\$ 4.135,80
85	CX S/IGADOR SANGUE C/40 UNID.	MAQUIRA	CAIXA	CX	50	R\$ 105,52	R\$ 5.276,00
86	DENCILAY LIQ. 50ML DENCRIIL	IMODONTO	VIDRO	VD	20	R\$ 63,90	R\$ 1.278,00
87	DENCILAY PO 60 A 81 25GR.	IMODONTO	VIDRO	VD	20	R\$ 95,39	R\$ 1.907,80
88	DESINCRUSTANTE 1000G. RIO-93	CINORD	PACOTE	PCT	20	R\$ 334,38	R\$ 6.687,60
89	DETERGENTE SUGCLEAN - 1 LITRO	DFL	LITRO	LTR	20	R\$ 94,62	R\$ 1.892,40
90	DISCO DE LIXA C/100 SORTIDO	MICRODONT	CAIXA	CX	40	R\$ 71,46	R\$ 2.858,40
91	DURALAY LIQ.30ML	RELIANCE	VIDRO	VD	12	R\$ 229,92	R\$ 2.759,04
92	DURALAY PO 28G.60 A 81 25GR.	RELIANCE	VIDRO	VD	20	R\$ 305,35	R\$ 6.107,00
93	DYCAL 24GR	VIGODENT	CAIXA	CX	50	R\$ 68,97	R\$ 3.448,50
94	E.D.T.A 20ML	MAQUIRA	VIDRO	VD	24	R\$ 10,43	R\$ 250,32
95	ESCOVA DE ROBSON CA PLANA BRANCA/PRETA	PREVEN	ROBSON	UND	800	R\$ 3,86	R\$ 3.088,00
96	ESCOVA DENTAL ADULTO	DENTAL K	ADULTO	UND	3.500	R\$ 1,92	R\$ 6.720,00
97	ESCOVA DENTAL INFANTIL	DENTAL K	INFANTIL	UND	3.500	R\$ 2,00	R\$ 7.000,00
98	ESPACADOR DIGITAL SORTIDO	MK LIFE	CAIXA	CX	24	R\$ 134,98	R\$ 3.239,52
99	EST.CIMENTO RESINOSO FILL MAGIC DUAL CEMET BASE+CATALISADOR	VIGODENT	ESTOJO	EST	30	R\$ 226,46	R\$ 6.793,80
100	ESTERELIZANTE GERMICIDAL 1L	CINORD	LITRO	LTR	240	R\$ 27,83	R\$ 6.679,20
101	ESTERELIZANTE GERMICIDAL 5L	CINORD	GALÃO	GLA	60	R\$ 117,00	R\$ 7.020,00
102	ESTOJO COROAS C/64 ANTERIOR	TDV	ESTOJO	EST	6	R\$ 413,06	R\$ 2.478,36
103	ESTOJO COROAS C/64 POSTERIORES	TDV	ESTOJO	EST	6	R\$ 413,06	R\$ 2.478,36
104	ESTOJO COROAS C/72	TDV	ESTOJO	EST	6	R\$ 413,06	R\$ 2.478,36
105	EUCAUPTOL 10ML	MAQUIRA	VIDRO	VD	50	R\$ 20,95	R\$ 1.047,50
106	EUGENOL 20ML	IODONTOSUL	VIDRO	VD	50	R\$ 26,73	R\$ 1.336,50
107	FIXADOR DENTAL 500 ML	IODONTOSUL	FRASCO	FRA	160	R\$ 20,48	R\$ 3.276,80
108	FIO DENTAL 100MT	HILLO	ROLO	RLO	200	R\$ 3,73	R\$ 746,00
109	FIO DENTAL 25MT	HILLO	ROLO	UND	2.500	R\$ 2,32	R\$ 5.800,00
110	FIO DENTAL 500MT	HILLO	ROLO	UND	100	R\$ 19,21	R\$ 1.921,00
111	FIO RETRATOR	MAQUIRA	VIDRO	VD	60	R\$ 54,63	R\$ 3.277,80
112	FITA F/AUTOCLAVE 19MMX30M	SSPLUS	ROLO	RLO	800	R\$ 10,60	R\$ 8.480,00
113	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO	ALLPLAN	FRASCO	FRA	400	R\$ 9,23	R\$ 3.692,00
114	FLUOR GEL 200ML NEUTRO	ALLPLAN	VIDRO	VD	150	R\$ 9,23	R\$ 1.384,50
115	FLUOR SOL DIARIO 500ML	IODONTOSUL	FRASCO	FR	30	R\$ 27,09	R\$ 812,70
116	FORMOCRESOL 10ML	MAQUIRA	FRASCO	FRA	50	R\$ 11,36	R\$ 568,00
117	FRASCO DAPEN DE PLASTICO	PREVEN	DAPEN	UND	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
118	FRASCO DAPEN VIDRO	PREVEN	DAPEN	UND	120	R\$ 8,10	R\$ 972,00
119	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV 1KG	ASFER	ESPECIAL	POT	60	R\$ 37,26	R\$ 2.235,60
120	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1KG	ASFER	TIPO III	UND	60	R\$ 12,14	R\$ 728,40
121	GRAMPO PARA ISOLAMENTO (NUMERAÇÃO VARIADAS)	MAQUIRA	UND	UND	100	R\$ 29,46	R\$ 2.946,00
122	GUTA PERCHA ACESSORIO F	MK LIFE	CAIXA	CXA	30	R\$ 51,28	R\$ 1.538,40
123	GUTA PERCHA ACESSORIO FF	MK LIFE	CAIXA	CXA	30	R\$ 51,28	R\$ 1.538,40
124	GUTA PERCHA ACESSORIO FM	MK LIFE	CAIXA	CXA	30	R\$ 51,28	R\$ 1.538,40
125	GUTA PERCHA ACESSORIO MF	MK LIFE	CAIXA	CXA	30	R\$ 51,28	R\$ 1.538,40
126	GUTA PERCHA ACESSORIO SORTIDA	MK LIFE	CAIXA	CXA	30	R\$ 51,28	R\$ 1.538,40
127	GUTA PERCHA ACESSORIO XF	MK LIFE	CAIXA	CXA	30	R\$ 51,28	R\$ 1.538,40
128	GUTA PERCHA PONTAS 15-40 C/120 UNID.	MK LIFE	CAIXA	CXA	25	R\$ 51,28	R\$ 1.282,00
129	GUTA PERCHA PROTAPER F1	MK LIFE	CAIXA	CXA	25	R\$ 67,63	R\$ 1.690,75
130	GUTA PERCHA PROTAPER F1-F2-F3	MK LIFE	CAIXA	CXA	25	R\$ 67,63	R\$ 1.690,75
131	GUTA PERCHA PROTAPER F2	MK LIFE	CAIXA	CXA	25	R\$ 67,63	R\$ 1.690,75
132	GUTA PERCHA PROTAPER F3	MK LIFE	CAIXA	CXA	25	R\$ 67,63	R\$ 1.690,75
133	GUTA PERCHA PROTAPER F4	MK LIFE	CAIXA	CXA	25	R\$ 67,63	R\$ 1.690,75
134	GUTA PERCHA PROTAPER F5	MK LIFE	CAIXA	CXA	25	R\$ 67,63	R\$ 1.690,75
135	GUTA PERCHAPONTAS 45-80 C/120 UNID.	MK LIFE	CAIXA	CXA	25	R\$ 67,63	R\$ 1.690,75
136	HEMOPARE 10ML	MAQUIRA	10ML	UND	30	R\$ 41,10	R\$ 1.233,00

3

Autentico a presente fotocopia que e reproducao fiel do original. E dou fe. em test.

TERESINA-PI, 08/02/2023.

SELO: MEM89943-7QME - www.tpi.jus.br/portalexta

Escritura Autorizada

KEILA FONTINELLE PASSOS-Escriturante Autorizada

Terresina-PI

Em 13.03.23 TJO: 61 FPMF/PIIO.24 Selo:0.26 Total:4,14 - 08/12/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N 08/2022

CONSULTE O SELO

PEDREIRAS/MA
Proc. 26/0001/2023
FLS. 1593
Rub. e

EM BRANCO

TERPESINA CAPTÓRIO, 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lúcio Augusto, 112 - Casa 429 - Jd. São Francisco - Fone: 3221-5011 - E-mail: terpesina@net.com.br
Tulmar, Aquilina Gonçalves do Sampaio Pereira

137	HIDRO-C 24G (CIMENTO DE HIDROX. DE CALCIO PASTA/PASTA)	VIGODENT	ESTOJO	EST	75	R\$	68,97	R\$	5.172,75
138	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	MAQUIRA	VIDRO	VD	45	R\$	9,05	R\$	407,25
139	I.R.M. LIQ. 15ML	IODONTOSUL	VIDRO	VD	60	R\$	23,87	R\$	1.432,20
140	I.R.M. PO 38GR	IODONTOSUL	VIDRO	VD	60	R\$	23,87	R\$	1.432,20
141	IODOFORMIO 10G	MAQUIRA	VIDRO	VD	50	R\$	56,41	R\$	2.820,50
142	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQUIDO	SSWHITE	ESTOJO	EST	40	R\$	97,12	R\$	3.884,80
143	IONOMERO DE VIDRO R A2 PO E LIQUIDO	SSWHITE	ESTOJO	EST	40	R\$	97,12	R\$	3.884,80
144	IONOMERO DE VIDRO R A3 PO E LIQUIDO	SSWHITE	ESTOJO	EST	40	R\$	97,12	R\$	3.884,80
145	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR KIT VITRO FILL C	DFL	ESTOJO	EST	30	R\$	373,25	R\$	11.197,50
146	KIT.BROCA ACAB. E POLIMENTO C/7 UNID.	FAVA	KIT	KIT	40	R\$	103,93	R\$	4.157,20
147	KIT.C. CIRURGICO PADRAO	BEST FABRIL	KIT	KIT	120	R\$	62,67	R\$	7.520,40
148	KIT.C. CIRURGICO PERIO	BEST FABRIL	KIT	KIT	120	R\$	62,67	R\$	7.520,40
149	KIT.HIGIENE BUCAL ADULTO (ESCOVA, FIO 25MT E CREME DENTAL)	HILLO	ADULTO	UND	1.000	R\$	8,51	R\$	8.510,00
150	KIT.HIGIENE BUCAL INFANTIL (ESCOVA, FIO 25MT E CREME DENTAL)	HILLO	INFANTIL	UND	1.000	R\$	9,28	R\$	9.280,00
151	LENÇOL BORRACHA C/26 UNID.	QUIMIDROL	CAIXA	CXA	120	R\$	57,62	R\$	6.914,40
152	LENÇOL HOSPITALAR 50X50 100% CELULOSE	PLUMAX	ROLO	RLO	300	R\$	23,38	R\$	7.014,00
153	LENÇOL HOSPITALAR 70X50 100% CELULOSE	PLUMAX	ROLO	RLO	150	R\$	27,93	R\$	4.189,50
154	LIMA FLEX 15-40 21MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	25	R\$	54,13	R\$	1.353,25
155	LIMA FLEX 15-40 25MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	25	R\$	54,13	R\$	1.353,25
156	LIMA FLEX 15-40 31MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	25	R\$	54,13	R\$	1.353,25
157	LIMA HEDSTROEM 15-40 21MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	12	R\$	54,13	R\$	649,56
158	LIMA HEDSTROEM 15-40 25MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	12	R\$	54,13	R\$	649,56
159	LIMA HEDSTROEM 15-40 30MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	6	R\$	54,13	R\$	324,78
160	LIMA HEDSTROEM 45-80 21MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	12	R\$	54,13	R\$	649,56
161	LIMA HEDSTROEM 45-80 25MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	12	R\$	54,13	R\$	649,56
162	LIMA K-FILE 06 21MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	20	R\$	54,13	R\$	1.082,60
163	LIMA K-FILE 06 25MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	12	R\$	54,13	R\$	649,56
164	LIMA K-FILE 08 21MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	12	R\$	54,13	R\$	649,56
165	LIMA K-FILE 08 25MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	20	R\$	54,13	R\$	1.082,60
166	LIMA K-FILE 10 21MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	12	R\$	54,13	R\$	649,56
167	LIMA K-FILE 10 25MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	12	R\$	54,13	R\$	649,56
168	LIMA K-FILE 15 25MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	12	R\$	54,13	R\$	649,56
169	LIMA K-FILE 15-40 21MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	50	R\$	54,13	R\$	2.706,50
170	LIMA K-FILE 15-40 25MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	40	R\$	54,13	R\$	2.165,20
171	LIMA K-FILE 15-40 31MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	12	R\$	54,13	R\$	649,56
172	LIMA K-FILE 20 21MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	12	R\$	54,13	R\$	649,56
173	LIMA K-FILE 20 25MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	20	R\$	54,13	R\$	1.082,60
174	LIMA K-FILE 25 21MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	12	R\$	54,13	R\$	649,56
175	LIMA K-FILE 25 25MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	12	R\$	54,13	R\$	649,56
176	LIMA K-FILE 30 25MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	12	R\$	54,13	R\$	649,56
177	LIMA K-FILE 45-80 21MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	20	R\$	54,13	R\$	1.082,60
178	LIMA K-FILE 45-80 25MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	30	R\$	54,13	R\$	1.623,90
179	LIMA K-FILE 45-80 31MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	10	R\$	54,13	R\$	541,30
180	LIMA NITIFLEX 12C	DENTSPLY	CAIXA	CXA	15	R\$	715,38	R\$	10.730,70
181	LIMA NITIFLEX 15-40 21MM MAILEFER	DENTSPLY	CAIXA	CXA	15	R\$	715,38	R\$	10.730,70
182	LIMA NITIFLEX 15-40 25MM MAILEFER	DENTSPLY	CAIXA	CXA	15	R\$	715,38	R\$	10.730,70
183	LIMA PROTAPER F1-F2-F3-S1	MK LIFE	CAIXA	CXA	15	R\$	321,75	R\$	4.826,25
184	LIMA PROTAPER STARTER 21MM	MK LIFE	CAIXA	CXA	15	R\$	321,75	R\$	4.826,25
185	LIMA PROTAPER STARTER 25MM	MK LIFE	CAIXA	CX	15	R\$	321,75	R\$	4.826,25
186	LIQ. AUTO 120ML	IMODONTO	VIDRO	VD	25	R\$	110,68	R\$	2.767,00
187	LIQ. TERMO 120ML	IMODONTO	VIDRO	VD	25	R\$	110,68	R\$	2.767,00
188	LIQ. DAKIN 0,5% 1000ML	ASFER	VIDRO	VD	120	R\$	10,61	R\$	1.273,20

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. D. VERDADE.

TERESINA-PI, 08/02/2023.

SELO: 483934-Q250 - www.tjpi.jus.br/portalexta

KEILA FONTINELE PASSOS - Esc. 3 - 1ª Vara de Família e Sucessões

KEILA FONTINELE PASSOS - Esc. 3 - 1ª Vara de Família e Sucessões

Em 13/03/2023 13:10:51 FIMSP/F110,24 Selo: 9 25 Total: 4,14

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2022

CONSULTE O SELO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1995
Rub.	2

EM BRANCO



189	LIQ. MILTON 1% 1.000ML	ASFER	VIDRO	VD	120	R\$	10,61	R\$	1.273,20
190	LIXA ACO 6MM C/12 UNID.	IODONTOSUL	PACOTE	PCT	170	R\$	12,54	R\$	2.131,80
191	LIXA ACO 6MM C/12 UNID.	IODONTOSUL	PACOTE	PCT	170	R\$	12,54	R\$	2.131,80
192	LIXA DE POLI-ESTER P/ACAB. E POLIMENTO FM RESINA C/150	IODONTOSUL	PACOTE	PCT	60	R\$	13,30	R\$	798,00
193	LUVA CIRURGICA ESTERIL PAR N. 6,5	GLOMED	ESTERIL	PAR	1.200	R\$	4,20	R\$	5.040,00
194	LUVA CIRURGICA ESTERIL PAR N. 7,0	GLOMED	ESTERIL	PAR	1.200	R\$	4,20	R\$	5.040,00
195	LUVA CIRURGICA ESTERIL PAR N. 7,5	GLOMED	ESTERIL	PAR	1.200	R\$	4,20	R\$	5.040,00
196	LUVA CIRURGICA ESTERIL PAR N. 8,0	GLOMED	ESTERIL	PAR	1.200	R\$	4,20	R\$	5.040,00
197	LUVA LATEX P/PROC. DESC. EXT-P CX C/100 UNID	GLOMED	CAIXA	CXA	150	R\$	75,49	R\$	11.323,50
198	LUVA LATEX P/PROC. DESC. GRANDE CX C/100 UNID	GLOMED	CAIXA	CXA	100	R\$	75,49	R\$	7.549,00
199	LUVA LATEX P/PROC. DESC. MEDIA CX C/100 UNID	GLOMED	CAIXA	CXA	150	R\$	75,49	R\$	11.323,50
200	LUVA LATEX P/PROC. DESC. PEQ CX C/100 UNID	GLOMED	CAIXA	CXA	150	R\$	75,49	R\$	11.323,50
201	MACRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA CÁRIE	D EXPRESS	MACRO	UND	15	R\$	344,46	R\$	5.166,90
202	MANDRILCA	PREVEN	MANDRILCA	UND	50	R\$	7,96	R\$	398,00
203	MANDRIL PM - PEÇA DE MÃO REFORÇADO	PREVEN	MANDRIL PM	UND	50	R\$	8,57	R\$	428,50
204	MASCARA DESC. TRIPLA COM ELASTICO CX C/50	BEST FABRIL	CAIXA	CXA	150	R\$	32,20	R\$	4.830,00
205	MATRIZ ACO 5MM	PREVEN	5MM	UND	200	R\$	2,70	R\$	540,00
206	MATRIZ ACO 7MM	PREVEN	7MM	UND	200	R\$	3,21	R\$	642,00
207	MOLDEIRA DUPLA P/FLUOR DESCARTÁVEL PCT C/100 UNID.	PREVEN	PACOTE	PCT	20	R\$	84,24	R\$	1.684,80
208	OBTURADOR PROVISORIO C/FLUOR 25GR	ALLPLAN	25GR	POT	200	R\$	14,36	R\$	2.872,00
209	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR C/ARM. PRETA	SSPLUS	INCOLOR	UND	200	R\$	10,39	R\$	2.078,00
210	OLEO LUBRIF. DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100ML	MAQUIRA	FRASCO	FRA	100	R\$	37,04	R\$	3.704,00
211	OLEO LUBRIFICANTE MAQUIRA REFL SPRAY C/200ML C/1 BICO	MAQUIRA	FRASCO	FRA	100	R\$	51,59	R\$	5.159,00
212	OTOSPORIM SOLUÇÃO 10ML	FARMOQUIMICA	FRASCO	FRA	120	R\$	60,74	R\$	7.288,80
213	OXIDO DE ZINCO 50GR	IODONTOSUL	POTE	POT	100	R\$	9,22	R\$	922,00
214	P.M.C.C 20ML	MAQUIRA	FRASCO	FRA	40	R\$	12,48	R\$	499,20
215	PAPEL CARBONO ACU-FILM 1 ENV. C/12 UNID.	IODONTOSUL	PACOTE	PCT	100	R\$	28,59	R\$	2.859,00
216	PAPEL CARBONO C/ 12 FOLHAS AZUL/VERMELHO	IODONTOSUL	PACOTE	PCT	100	R\$	6,64	R\$	664,00
217	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE - 20X20 C/ 1000 FOLHAS	RICEK	PACOTE	PCT	200	R\$	27,86	R\$	5.572,00
218	PASTA IMPRESSAO 120G	LYSANDA	CAIXA	CXA	40	R\$	119,24	R\$	4.769,60
219	PASTA PROFILATICA 90G MENTA	ALLPLAN	TUBO	TUB	100	R\$	9,23	R\$	923,00
220	PASTA PROFILATICA 90G.TUT1-FRUTI	ALLPLAN	TUBO	TUB	100	R\$	9,23	R\$	923,00
221	PEDRA POMES 100G	IODONTOSUL	POTE	POT	50	R\$	8,58	R\$	429,00
222	PERIO STONE - PEDRA DE AFIAZ GOUVA BRANCA	IODONTOSUL	PERIO STONE	UND	20	R\$	46,89	R\$	937,80
223	PINCEL MICROBRUSH APLICADOR DESC. EX-FINO POTE C/100 UNID.	VIGODENT	POTE	POT	150	R\$	36,86	R\$	5.529,00
224	PINCEL MICROBRUSH APLICADOR DESC. FINO POTE C/100 UNID.	VIGODENT	POTE	POT	200	R\$	36,86	R\$	7.372,00
225	PINCEL MICROBRUSH APLICADOR DESC. REGULAR POTE C/100 UNID.	VIGODENT	POTE	POT	300	R\$	36,86	R\$	11.058,00
226	PINO FIBRA DE VIDRO REFORPOST IN-0,5 C/5	MAQUIRA	CAIXA	CXA	40	R\$	123,81	R\$	4.952,40

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É RE-
ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. CP
Teresina-PI, 08/02/2023.
SELO: AEX9945-HFM3 - www.tjpi.jus.br/portalextra
Kelya Moraes
CELIA FONTINELE PASSOS-Desenvolvente Autorizada
E-mail: 3.03 TJ-0.61 FMSR/PI-0.24 Selo: 0.26 Total: 4,14 - CP: 138-01000-3 OFICIO DE NOTAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

CONSULTE O SELO

PEDREIRAS/MA

Proc. 261.000/2023

FLS. 1597

Rub. 2

EM BRANCO

Cartório
Tribunal de
Recursos
Superiores
do Estado de
Pernambuco

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Lúcio de Almeida, 101 - Centro - 54060-120 - Teresina - PI - Brasil
Telefone: (86) 321-1111 / Fax: (86) 321-1111 / E-mail: gnt@teresianacartorio.com.br

Trabalhe: Análise Gerencial do Sistema de Gestão

227	PINO FIBRA DE VIDRO REFORPOST 1 N-1 C/5	MAQUIRA	CAIXA	CXA	40	R\$ 123,81	R\$ 4.952,40
228	PINO FIBRA DE VIDRO REFORPOST 1 N-2 C/5	MAQUIRA	CAIXA	CXA	40	R\$ 123,81	R\$ 4.952,40
229	PINO FIBRA DE VIDRO REFORPOST 1 N-3 C/5	MAQUIRA	CAIXA	CXA	40	R\$ 123,81	R\$ 4.952,40
230	PINO FIBRA VIDRO N-0,5 C/5	MAQUIRA	KIT	KIT	60	R\$ 78,26	R\$ 4.695,60
231	PINO FIBRA VIDRO N-1 C/5	MAQUIRA	KIT	KIT	60	R\$ 78,26	R\$ 4.695,60
232	PINO FIBRA VIDRO N-2 C/5	MAQUIRA	KIT	KIT	60	R\$ 78,26	R\$ 4.695,60
233	PINO FIBRA VIDRO N-3 C/5	MAQUIRA	KIT	KIT	60	R\$ 78,26	R\$ 4.695,60
234	PO AUTO C/225G	IMODONTO	FRASCO	FRA	25	R\$ 185,16	R\$ 4.629,00
235	PO TERMO C/220G	IMODONTO	FRASCO	FRA	25	R\$ 185,16	R\$ 4.629,00
236	PONTA PAPEL 15	MK LIFE	CAIXA	CXA	20	R\$ 51,28	R\$ 1.025,60
237	PONTA PAPEL 15-40 SORTIDA	MK LIFE	CAIXA	CXA	60	R\$ 51,28	R\$ 3.076,80
238	PONTA PAPEL 20	MK LIFE	CAIXA	CXA	20	R\$ 51,28	R\$ 1.025,60
239	PONTA PAPEL 30	MK LIFE	CAIXA	CXA	20	R\$ 51,28	R\$ 1.025,60
240	PONTA PAPEL 35	MK LIFE	CAIXA	CXA	20	R\$ 51,28	R\$ 1.025,60
241	PONTA PAPEL 40	MK LIFE	CAIXA	CXA	20	R\$ 51,28	R\$ 1.025,60
242	PONTA PAPEL 45-80 SORTIDA	MK LIFE	CAIXA	CXA	60	R\$ 51,28	R\$ 3.076,80
243	PONTA PAPEL CELPACK 15-40	MK LIFE	CAIXA	CXA	40	R\$ 71,22	R\$ 2.848,80
244	PONTA PAPEL CELPACK 45-80	MK LIFE	CAIXA	CXA	30	R\$ 71,22	R\$ 2.136,60
245	PONTA PAPEL PROTAPER F1	MK LIFE	CAIXA	CXA	30	R\$ 75,37	R\$ 2.261,10
246	PONTA PAPEL PROTAPER F1-F2-F3	MK LIFE	CAIXA	CXA	20	R\$ 75,37	R\$ 1.507,40
247	PONTA PAPEL PROTAPER F2	MK LIFE	CAIXA	CXA	20	R\$ 75,37	R\$ 1.507,40
248	PONTA PAPEL PROTAPER F3	MK LIFE	CAIXA	CXA	20	R\$ 75,37	R\$ 1.507,40
249	POSICIONADOR RADIOG. ADULTO	MAQUIRA	ADULTO	UND	40	R\$ 79,78	R\$ 3.191,20
250	POSICIONADOR RADIOG. ENDO+ESTER	MAQUIRA	ENDO+ESTER	UND	40	R\$ 161,43	R\$ 6.457,20
251	POSICIONADOR RADIOG. INFANTIL	MAQUIRA	INFANTIL	UND	40	R\$ 86,84	R\$ 3.473,60
252	POTE PALADON DE VIDRO COM TAMPA	PREVEN	PALADON	UND	30	R\$ 37,12	R\$ 1.113,60
253	REGUA MILIMETRADA	MAQUIRA	MILIMETRADA	UND	50	R\$ 23,39	R\$ 1.169,50
254	RESINA CHARISMA A1	VIGODENT	CHARISMA A1	UND	50	R\$ 39,32	R\$ 1.966,00
255	RESINA CHARISMA A2	VIGODENT	CHARISMA A2	UND	50	R\$ 39,32	R\$ 1.966,00
256	RESINA CHARISMA A3	VIGODENT	CHARISMA A3	UND	50	R\$ 39,32	R\$ 1.966,00
257	RESINA CHARISMA A3,5	VIGODENT	CHARISMA A3,5	UND	50	R\$ 39,32	R\$ 1.966,00
258	RESINA CHARISMA B1	VIGODENT	CHARISMA B1	UND	50	R\$ 39,32	R\$ 1.966,00
259	RESINA CHARISMA B2	VIGODENT	CHARISMA B2	UND	50	R\$ 39,32	R\$ 1.966,00
260	RESINA CHARISMA OA2	VIGODENT	CHARISMA OA2	UND	40	R\$ 39,32	R\$ 1.572,80
261	RESINA CHARISMA OA3	VIGODENT	CHARISMA OA3	UND	50	R\$ 39,32	R\$ 1.966,00
262	RESINA CHARISMA OA3,5	VIGODENT	CHARISMA OA3,5	UND	50	R\$ 39,32	R\$ 1.966,00
263	RESINA Z100 A1	3M	Z100 A1	UND	50	R\$ 116,80	R\$ 5.840,00
264	RESINA Z100 A2	3M	Z100 A2	UND	50	R\$ 116,80	R\$ 5.840,00
265	RESINA Z100 A3	3M	Z100 A3	UND	60	R\$ 116,80	R\$ 7.008,00
266	RESINA Z100 A3,5	3M	Z100 A3,5	UND	60	R\$ 116,80	R\$ 7.008,00
267	RESINA Z250 A1	3M	Z250 A1	UND	40	R\$ 183,58	R\$ 7.343,20
268	RESINA Z250 A2	3M	Z250 A2	UND	40	R\$ 183,58	R\$ 7.343,20
269	RESINA Z250 A3	3M	Z250 A3,5	UND	40	R\$ 183,58	R\$ 7.343,20
270	REVELADOR DENTAL 500 ML	IODONTOSUL	FRASCO	FRA	45	R\$ 21,21	R\$ 954,45
271	ROLO AUTOCLAVE 100X100	HOSPFLX	ROLO	RLO	25	R\$ 155,66	R\$ 3.891,50
272	ROLO AUTOCLAVE 150X100	HOSPFLX	ROLO	RLO	25	R\$ 247,22	R\$ 6.180,50
273	ROLO AUTOCLAVE 170X100	HOSPFLX	ROLO	RLO	25	R\$ 265,82	R\$ 6.645,50
274	ROLO AUTOCLAVE 200X100	HOSPFLX	ROLO	RLO	25	R\$ 314,75	R\$ 7.868,75
275	ROLO AUTOCLAVE 250X100	HOSPFLX	ROLO	RLO	25	R\$ 337,34	R\$ 8.433,50
276	ROLO AUTOCLAVE 300X100	HOSPFLX	ROLO	RLO	25	R\$ 443,41	R\$ 11.085,25
277	ROLO AUTOCLAVE 350X100	HOSPFLX	ROLO	RLO	25	R\$ 566,88	R\$ 14.172,00
278	ROLO AUTOCLAVE 50X100	HOSPFLX	ROLO	RLO	25	R\$ 78,81	R\$ 1.970,25
279	ROLO AUTOCLAVE 80X100	HOSPFLX	ROLO	RLO	25	R\$ 138,76	R\$ 3.469,00
280	SACA BROCA	DX	SACA BROCA	UND	50	R\$ 56,23	R\$ 2.811,50
281	SACA PROTESE	GOLGRAN	SACA PROTESE	UND	10	R\$ 317,97	R\$ 3.179,70
282	SELANTE MAX SEAL MATIZADO	MAQUIRA	MAX SEAL	UND	100	R\$ 52,16	R\$ 5.216,00
283	SERINGA DESC. 10ML LUER LOOK C/AG	S.R	COM AGULHA	UND	1.000	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
284	SERINGA DESC. 20ML LUER LOOK C/AG	S.R	COM AGULHA	UND	1.000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00

EMERGENCY

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS



285	SERINGA DESC. 3ML LUER LOOK C/RS	S.R	COM AGULHA	UND	1.000	R\$	0,71	R\$	710,00
286	SERINGA DESC. 5ML LUER LOOK C/RS	S.R	COM AGULHA	UND	1.000	R\$	0,76	R\$	760,00
287	SILANO - AGENTE DE LIGAÇÃO 5ML	MAQUIRA	FRASCO	FRA	40	R\$	4,90	R\$	196,00
288	SODA CLORADA 1000ML	ASFER	LITRO	LTR	100	R\$	17,39	R\$	1.739,00
289	STOP SILICONE C/100	MAQUIRA	PACOTE	PCT	40	R\$	44,16	R\$	1.766,40
290	SUGADOR DESC. DE SALIVA C/40	MAX CLEAN	PACOTE	PCT	250	R\$	17,19	R\$	4.297,50
291	SUGADOR ENDO.NORMAL C/20	SSPLUS	PACOTE	PCT	200	R\$	38,62	R\$	7.724,00
292	TACA DE BORRACHA PROFILAXIA	PREVEN	BORRACHA	UND	360	R\$	2,70	R\$	972,00
293	TIRAS POLIESTER C/50	QUIMIDROL	ENVELOPE	ENV	400	R\$	2,70	R\$	1.080,00
294	TRICRESOL FORMALINA 10ML	MAQUIRA	10ML	UND	100	R\$	11,13	R\$	1.113,00
295	VASELINA SOLIDA 35G	QUIMIDROL	POTE	POT	120	R\$	12,34	R\$	1.480,80
296	VERNIZ CAVITINE 15ML	SSWHITE	15ML	FRA	100	R\$	42,80	R\$	4.280,00
297	VERNIZ FLUORNIZ	SSWHITE	ESTOJO	EST	30	R\$	68,37	R\$	2.051,10
298	VIDRION R PO E LIQUIDO	SSWHITE	ESTOJO	EST	40	R\$	89,09	R\$	3.563,60
VALOR TOTAL								R\$	1.174.731,88

LOTE III - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUNT	V. UNIT	V. TOTAL	
1	ALVEOLOTOMO CURVO	SAME	CURVO	UND	40	R\$ 174,01	R\$	6.960,40
2	ALAV. APICAL AD. DIREITA 303	SAME	APICAL	UND	20	R\$ 44,89	R\$	897,80
3	ALAV. APICAL AD. ESQUERDA 302	SAME	APICAL	UND	20	R\$ 44,89	R\$	897,80
4	ALAV. APICAL AD. RETA 301	SAME	APICAL	UND	20	R\$ 44,89	R\$	897,80
5	ALAV. SELDIN AD. DIREITA 1L	SAME	SELDIN	UND	20	R\$ 44,89	R\$	897,80
6	ALAV. SELDIN AD. ESQUERDA 1R	SAME	SELDIN	UND	20	R\$ 44,89	R\$	897,80
7	ALAV. SELDIN AD. RETA 02	SAME	SELDIN	UND	20	R\$ 44,89	R\$	897,80
8	ALAVANCA APEXO	SAME	APEXO	UND	30	R\$ 47,21	R\$	1.416,30
9	ALICATE DIQUE	COOPERFLEX	DIQUE	UND	12	R\$ 186,32	R\$	2.235,84
10	ALVEOLOTOMO RETO	SAME	RETO	UND	40	R\$ 168,44	R\$	6.737,60
11	ARCO OSTYB DOBRÁVEL	MAQUIRA	DOBRÁVEL	UND	40	R\$ 21,89	R\$	875,60
12	AVENTAL PB INFANTIL	FENIX	INFANTIL	UND	6	R\$ 1.165,44	R\$	6.992,64
13	AVENTAL PB PACIENTE C/PT	FENIX	PACIENTE	UND	8	R\$ 1.328,04	R\$	10.624,32
14	AVENTAL PB PROFISSIONAL C/PT	FENIX	PROFISSIONAL	UND	8	R\$ 1.831,15	R\$	14.649,20
15	BANDEJA 22X09X1,5	FAMI ITA	22X09X1,5	UND	80	R\$ 67,92	R\$	5.433,60
16	BANDEJA 22X17X1,5	FAMI ITA	22X17X1,5	UND	30	R\$ 78,59	R\$	2.357,70
17	BANDEJA 30X20X04	FAMI ITA	30X20X04	UND	12	R\$ 192,44	R\$	2.309,28
18	BANDEJA DE COLUNA	PRISMA	COLUNA	UND	12	R\$ 762,98	R\$	9.155,76
19	BRUNIDOR	SAME	BRUNIDOR	UND	80	R\$ 13,50	R\$	1.080,00
20	CABO BISTURI N-3	SAME	BISTURI N-3	UND	40	R\$ 27,51	R\$	1.100,40
21	CABO BISTURI N-4	SAME	BISTURI N-4	UND	12	R\$ 27,51	R\$	330,12
22	CABO ESPELHO	SAME	CABO ESPELHO	UND	100	R\$ 8,14	R\$	814,00
23	CALCADOR HOLLEMBACK	SAME	HOLLEMBACK	UND	80	R\$ 15,18	R\$	1.214,40
24	CALCADOR INSERCAO 01	SAME	INSERCAO 01	UND	60	R\$ 15,18	R\$	910,80
25	CALCADOR WARD	SAME	WARD	UND	80	R\$ 15,18	R\$	1.214,40
26	CANULA ASPIRACAO	FAVA	ASPIRACAO	UND	10	R\$ 58,94	R\$	589,40
27	CINZEL CIRURGICO	COOPERFLEX	CIRURGICO	UND	20	R\$ 32,53	R\$	650,60
28	COLGADURA INDIVIDUAL	PREVEN	INDIVIDUAL	UND	40	R\$ 9,24	R\$	369,60
29	CORRENTE GUARDANAPO	PREVEN	GUARDANAPO	UND	30	R\$ 14,67	R\$	440,10
30	CUBA ASSEPSIA 08CM	FAVA	ASSEPSIA 08CM	UND	20	R\$ 32,61	R\$	652,20
31	CURETA GRACEY	SAME	GRACEY	UND	60	R\$ 25,74	R\$	1.544,40
32	CURETA LUCAS	SAME	LUCAS	UND	30	R\$ 25,74	R\$	772,20
33	DESCOLADOR MOLT	SAME	MOLT	UND	20	R\$ 31,00	R\$	620,00
34	DISCUIDE CLEOIDE	COOPERFLEX	CLEOIDE	UND	40	R\$ 17,38	R\$	695,20
35	ESCAVADOR	SAME	ESCAVADOR	UND	80	R\$ 17,38	R\$	1.390,40
36	ESCUPIDOR HOLLEMBACK	SAME	HOLLEMBACK	UND	120	R\$ 17,38	R\$	2.085,60
37	ESPATULA N-24	SAME	N-24	UND	40	R\$ 22,48	R\$	899,20
38	ESPATULA TITANEO	COOPERFLEX	TITANEO	UND	12	R\$ 109,45	R\$	1.313,40
39	ESPELHO PLANO IODONTEC	IODONTOSUL	PLANO	UND	500	R\$ 4,54	R\$	2.270,00
40	EST.MOLD. ALUM.PERF.C/14	TECNODENT	ALUMINIO	EST	20	R\$ 407,50	R\$	8.150,00
41	EST.MOLD. INOX PERF.C/08	TECNODENT	INOX	EST	12	R\$ 373,26	R\$	4.479,12
42	ESTOJO 20X10X05	FAMI ITA	20X10X05	UND	20	R\$ 300,85	R\$	6.017,00
43	ESTOJO 26X12X06	FAMI ITA	26X12X06	UND	12	R\$ 281,35	R\$	3.376,20

ATENCÃO: A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FE. EM TEST. VERDADE.

TERESINA PI. 08/07/2023.

SELO: AKR99A7-RBOP - www.tjpi.jus.br/portalexta

KEILA FONTINELE PASSOS

KEILA FONTINELE PASSOS-Escritoriente Autorizada

Em 13.03.23, às 13:06h, FIME/PI: 0.26 Selo: 0.26 Total: 4.14 - OP: 13

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

CONSULTE O SELO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1601
Rub.	2

COPIAS EM

Cartório
Teresina
Teresina, 17 de Maio de 2023.
Teresa Cartório 3º Ofício de Notas
Rua Lúcia Nogueira, 1772 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64000-000
Fone: (86) 3241-1111 - E-mail: teresa@teresaoficiodenas.com.br

Folhas
Vento

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.

Teresina-PI, 08/03/2023.

SELO: A8E9330-8588 - www.tjpi.jus.br/postaletra

Rele Assinatura

KEVIN FORTINELLE PASSOS-Escritavente Autorizada

EM: 03 TJ.0.61 FPMR/PI.0.24 Selo: 0.26 Total: 4.14 - OP: 13

CONTRATO ADMINISTRATIVO 061/2022

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2610001/2023
 FLS. 1603
 Rub. 2

EM BRANCO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Lúcia de Souza, 122 - Centro - CEP: 64000-000 - Teresina - PI - Fone: (85) 3223-4501 - E-mail: teresina@cartorio3pi.com.br
 Titular: Arlindo Gonçalves de Sá Pessoa Pereira

107	TESOURA IRIS CURVA 11CM	COOPERFLEX	IRIS CURVA	UND	80	R\$	26,41	R\$	2.112,80
108	TESOURA IRIS RETA 11CM	COOPERFLEX	IRIS RETA	UND	80	R\$	26,41	R\$	2.112,80
109	TESOURA METZEMBAUN	COOPERFLEX	METZEMBAUN	UND	12	R\$	53,32	R\$	639,84
VALOR TOTAL						R\$	273.963,74		

LOTE IV - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	APARELHO DE RAIOS CAPSULADO	KONDENTECH	YG-100	UND	8	R\$ 1.484,26	R\$ 11.874,08
2	APARELHO DE RAIOS X 70KV ODONTOLÓGICO	XDENT	X70 MOVEI	UND	2	R\$ 19.782,68	R\$ 39.565,36
3	APARELHO JETSONIC (PROFI COMPLETO)	KONDENTECH	SCALER JET	UND	2	R\$ 3.928,82	R\$ 7.857,64
4	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 21L	ECEL	DIGITAL	UND	3	R\$ 11.072,49	R\$ 33.217,47
5	BOMBO DE CHUMBO P/RAIO X ODONTOLÓGICO	NMARTINS	CHUMBO	UND	2	R\$ 6.525,38	R\$ 13.050,76
6	BOMBA A VACUO 1/2HP P/ATÉ 2 CONSULTÓRIOS	EVOTECH	VACUO 1/2HP	UND	3	R\$ 9.801,45	R\$ 29.404,35
7	CÂMARA ESCURA S/ILUMINAÇÃO	ESSENCE	CÂMARA ESCURA	UND	5	R\$ 511,64	R\$ 2.558,20
8	CANETA ALTA ROTAÇÃO INTRA	DX	ALTA ROTAÇÃO	UND	10	R\$ 902,97	R\$ 9.029,70
9	CENTRÍFUGA P/CROMO E OURO	ESSENCE	CROMO E OURO	UND	3	R\$ 2.469,27	R\$ 7.407,81
10	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 45LT ISENTO DE ÓLEO	EVOTECH	ISENTO DE ÓLEO	UND	4	R\$ 11.673,27	R\$ 46.693,08
11	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO	DENTEMED	PRIME 5 FLEX	KIT	3	R\$ 27.107,82	R\$ 81.323,46
12	CONTRA ÂNGULO INTRA	DX	INTRA	UND	15	R\$ 990,41	R\$ 14.856,15
13	CORTADOR (RECORTADOR) DE GESSO	QGP	CORTADOR	UND	3	R\$ 3.751,12	R\$ 11.253,36
14	DESTILADOR DE ÁGUA	EVOTECH	DESTILADOR	UND	3	R\$ 2.269,52	R\$ 6.808,56
15	ESCOVÓDROMO C/3 PIAS PERSONALIZADO C/TIMBRE DO MUNICÍPIO	MODELO MOVEIS	ESCOVÓDROMO	UND	3	R\$ 10.127,39	R\$ 30.382,17
16	FOTOPOLIMERIZADOR	KONDENTECH	LED-5	UND	8	R\$ 1.232,65	R\$ 9.861,20
17	KIT BAIXA E ALTA ROTAÇÃO INTRA	DX	INTRA	UND	8	R\$ 3.651,17	R\$ 29.209,36
18	MICRO-MOTOR INTRA	DX	INTRA	UND	10	R\$ 992,45	R\$ 9.924,50
19	MOCHO A GAS	MODELO MOVEIS	A GAS	UND	5	R\$ 1.774,00	R\$ 8.870,00
20	MOTOR DE BANCADA	BELTEC	DE BANCADA	UND	3	R\$ 2.407,90	R\$ 7.223,70
21	MOTOR ENDODONTICO (P/LIMA ROTATÓRIO)	SCHUSTER	ENDODONTICO	UND	2	R\$ 15.815,51	R\$ 31.631,02
22	PLASTIFICADORA A VACUO	PROTECNIC	A VACUO	UND	3	R\$ 3.982,89	R\$ 11.948,67
23	POLIDORA DE ALTA ROTAÇÃO P/CROMO	ESSENCE	ALTA ROTAÇÃO	UND	2	R\$ 7.954,50	R\$ 15.909,00
24	PRESSA HIDRAULICA	VRC	HIDRAULICA	UND	5	R\$ 4.016,04	R\$ 20.080,20
25	SILABORA 15CM C/SUORTE	ESSENCE	C/SUORTE	UND	5	R\$ 1.488,77	R\$ 7.443,85
						R\$	497.383,65

LOTE V - SAMU							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ELETRODO P/ECG ADULTO/PEDIATRICO C/50	SKINTACT	ADULTO/PEDIATRICO	PCT	250	R\$ 40,37	R\$ 10.092,50
2	ASPIRADOR CIRURGICO 5LT	ASPIRATX	HR-6005	UND	3	R\$ 3.672,49	R\$ 11.017,47
3	AMBU ADULTO	PROTEC	ADULTO	UND	20	R\$ 350,18	R\$ 7.003,60
4	AMBU INFANTIL	PROTEC	INFANTIL	UND	20	R\$ 350,18	R\$ 7.003,60
5	BANDAGEM TRIANGULAR TODOS OS TAMANHOS	PRIMO	TRIANGULAR	PCT	50	R\$ 93,73	R\$ 4.686,50
6	CANULA DE GUEDEL (de cada tamanho)	GOODCOME	GUEDEL	UND	108	R\$ 6,27	R\$ 677,16
7	COLAR CERCIAL ADULTO	PRIMO	ADULTO	UND	36	R\$ 28,09	R\$ 1.011,24
8	COLAR CERCIAL INFANTIL	PRIMO	INFANTIL	UND	36	R\$ 28,09	R\$ 1.011,24
9	CAPA DE CHUVA	BRASCAMP	AMARELA	UND	50	R\$ 93,30	R\$ 4.665,00
10	CILINDRO DE O2 GRANDE	PROTEC	O2 GRANDE	UND	5	R\$ 5.488,56	R\$ 27.442,80
11	CILINDRO DE O2 PEQUENO	PROTEC	O2 PEQUENO	UND	5	R\$ 2.385,46	R\$ 11.927,30

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26000/202 3
FLS.	1605
Rub.	2

EM BRANCO

Cartório
Tribunais
5º andar
Rua da República, 122 - Centro, CEP 01010-000 - São Paulo - SP
TERESINA CARTORIO 3º - OFÍCIO DE NOTAS
Tribunal Aristida Gonçalves de Sant'Ana Pereira

12	DESFIBRILADOR	CMOS DRAKE	BIFÁSICO VIVER	UND	2	R\$ 22.983,51	R\$ 45.967,02
13	EXTINTOR DE INCENDIO	RESIL	PÓ ABC	UND	15	R\$ 703,37	R\$ 10.550,55
14	MÁSCARA P/ RESPIRAÇÃO BOCA / BOCA	MD	BOCA / BOCA	UND	25	R\$ 266,55	R\$ 6.663,75
15	OCULOS DE PROTEÇÃO	SUPERMEDY	INCOLOR	UND	144	R\$ 17,66	R\$ 2.543,04
16	PRANCHA LONGA ADULTO	PRIMO	COMPENSADO	UND	10	R\$ 935,72	R\$ 9.357,20
17	PRANCHA LONGA INFANTIL	PRIMO	COMPENSADO	UND	10	R\$ 775,93	R\$ 7.759,30
18	RADIO MÓVEL	MOTOROLA	DGM5000	UND	10	R\$ 762,98	R\$ 7.629,80
19	RADIO PORTATIL C/ ACESSORIOS	MOTOROLA	MTP3550	UND	15	R\$ 399,81	R\$ 5.997,15
20	TALA FLEXÍVEIS	PRIMO	ARAMADA	UND	150	R\$ 29,62	R\$ 4.443,00
VALOR TOTAL						R\$	187.449,22

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

3.1. Este Contrato tem vigência 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

3.2. Compete as partes, de comum acordo, nos termos previstos neste instrumento, na Lei nº 8.666/93 e outras disposições legais, realizar por escrito através de Termo Aditivo, alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à Administração Pública, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto, conforme permissivo legal.

3.3. O Contrato firmado poderá ser prorrogado, caso se enquadre na prerrogativa prevista no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que seja interessa das partes envolvidas e sejam preservadas todas as vantagens para a municipalidade, cumpridas as formalidades legais.

3.4. A Contratada se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme dispõe o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

4.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de Buriti Bravo/MA, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária: Fonte dos Recursos: Recursos Próprios, FUS, Transferências de Recursos do fundo Nacional de Saúde - FNS e transferência do fundo Estadual de Saúde, Convênios e repasses vinculados a Saúde e Outros.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA

5.1. Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da Contratada:

a) Fornecer o objeto da presente licitação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e edital, inclusive no que tange aos prazos, condições e locais de entrega, mediante solicitação de fornecimento feito pelo Município sob pena de rescisão de contrato.

b) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciária, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes de sua execução.

c) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

d) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados ao Contratante ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1607
Rub.	e

COMPRADO

Cartão
Ternostatos
Simples
de leitura automática

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lúcio Magalhães, 122 - Cade - 225 - 65020-000 - Teresina - PI - Fone: (33) 3221-0001 - Cade - 225 - 65020-000
Título: Analista Gêneros de Sampaio Pereira

e) A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição, totalmente às suas expensas, de qualquer material fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada, quando requisitado pelo Contratante.

f) Comunicar imediatamente, por escrito, ao Contratante, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada, como também informar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

g) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos devidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra o Contratante por terceiros.

h) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Município de Buriti Bravo/MA, por intermédio de suas secretarias, fundos e órgãos:

a) Atestar os produtos adjudicados, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

b) Permitir o acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do Contratante para a entrega dos materiais proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições ora ajustadas.

c) Promover, por meio de servidores especialmente designados, o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato Administrativo sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Termo ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para o Contratante.

d) Efetuar o pagamento dos bens fornecidos pela Contratada, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo dos produtos e após atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal, comprovando o efetivo fornecimento dos produtos.

e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

7.1. Os serviços deverão ser prestados diretamente nos locais indicados na Ordem de serviço, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data de entrega da Nota do Empenho e Autorização de serviço ao fornecedor, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração independentemente da quantidade solicitada.

7.2. A prestação dos serviços será provisoriamente, a partir da ordem, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta e, em seguida, definitivamente,

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/202 3
FLS.	1699
Rub.	2

EM SEGUIMENTO

Cartório
Teresina
Sampaio
Pereira

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lúcio Nogueira, 222 - Centro - CEP 64000-000 - Teresina - PI
Título: Araldia Gonçalves de Sampaio Pereira

após a verificação da conformidade dos mesmos e sua consequente aceitação, que se dará, até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

7.3. Acaso insatisfatória a verificação dos produtos, será lavrado termo de recusa dos mesmos, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente, contados da comunicação formal da Administração do Setor à Contratada, sob pena de aplicação das punições previstas nestes instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento definitivo dos bens, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidões conjunta de dívida ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais, ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

8.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:

a) O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

b) A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.

c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times I - I_0 = \text{onde:}$$

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual do objeto a ser reajustados;

I - Índice (IPCA), correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

I₀ - Índice (IPCA), correspondente à data base.

9.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada, conforme solicitações de fornecimento realizadas pelo Contratante.

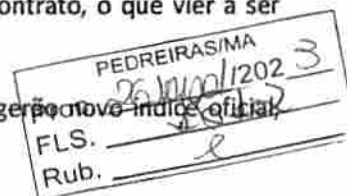
PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 1611
Rub. e

CONFIDENTIAL

9.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão o novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 58, inciso III, e art. 67, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

11.1. A Contratada estará sujeita à imputação das penalidades, conforme decidir a autoridade competente em caso de cometimento de infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, ante a eventual inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para ao Contratante.

b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e de 1,0% (um por cento) por dia, após o trigésimo dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

b.1) Multa de 5,0% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento).

b.2) Multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

c.1) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato.

c.2) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto.

c.3) Não manter a Proposta de Preços apresentada no certame licitatório.

AUTÊNTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FE, EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-BR, 08/02/2023.
Selo: 669963-JITQ - www.tjpi.jus.br/portalextra
KEILA FONTINELE PASSOS - Escrevente Autorizada
EML: 3.03 13:03 61-ENSP/P110.24 Selo: 0.26 Total: 4,14 - OP: 137
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/22

CONSULTE O SELO
DIGITAL

PEDREIRAS/MA

Proc. 2610001/2023

FLS. 1613

Rub. 2

EM BRANCO

Cartão
Ternostocles
Simplicia

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Lacerda Magalhães, 1122 - Centro - CEP: 64010-000 - Teresina - PI - Fone: (86) 3272-0111 - E-mail: atendimento@cartorio3pi.com.br

Titular: Anabélia Gonçalves de Sampaio Fereira

c.4) Falhar gravemente na execução do contrato.

c.5) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

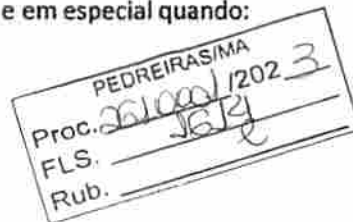
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

d.1) Apresentar documentação falsa exigida para o certame.

d.2) Comportar-se de modo inidôneo.

d.3) Cometer fraude fiscal.

d.4) Fraudar na execução do contrato.



11.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, incisos III e IV, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Contratada que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada, com comunicações realizadas por meio do Diário Oficial do Município, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

11.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

11.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa.

11.6. Os valores das multas aplicadas serão descontados "ex-officio" de qualquer crédito existente da Contratada, junto ao Município Contratante, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

12.3. Para a rescisão unilateral a Contratante deve proceder a notificação da empresa Contratada, por escrito, concedendo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de suas razões, sem

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA E É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 08/02/2023.
SELO: A088994-AAHE - www.tjpi.jus.br/portalextra
KEILA FONTINELE PASSOS - Escrevente Autorizada
Eml: 3.03 TJ-0.61 FIMP/PI-0.24 Selo: 0.26 Total: 4.14 - OP: 131
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

CONSULTE O SELO

que lhe caiba qualquer ônus. Dispensa-se este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à Contratada.

12.4. Por meio deste ajuste, as partes interessadas reconhecem os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

PEDREIRAS/MA
da Administração, Em caso
Proc. 2011.001.00023
FLS. 1616
Rub. 2

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA E CASOS OMISSOS

13.1. Este Contrato Administrativo será regido pelas normas presentes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002; legislações complementares; regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.2. Os instrumentos legais mencionados no item anterior, bem como os princípios que regem a atuação da Administração Pública e as normas relativas a contratos, devem dirimir os casos omissos eventualmente identificados no curso da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

14.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato resumido do Instrumento do Contrato será publicado pelo ente Contratante no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade e comarca de Buriti Bravo/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buriti Bravo/MA, 29 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-BRA
Sr. José Wilson Alves de Amorim

Contratant

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

(PRIME DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 42.247.960/0001-09

Sr. Luciano Teixeira Soares

Contratada

Testemunhas:

01 - Nome:

CPF:

FOTOCOPIA QU' É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.

06/02/2023.
areresina-pi
Selo: AER89356-NSTD - www.tjpi.jus.br/portalexta

Relatório de Passos

MELI FONTELE PASSOS-Escritvante Autorizada
Escal: 03 TJ-0.51 FMP-Pi 0.24 Selo: 0.26 Total: 1,14 - DP: 13

CONTRATO ADMINISTRATIVO N 08/2021

CONSULTE O SELO

Poder Judiciário T.J.A. São Paulo
 RE CE 1810167 (SENTEÇA ACÓRDADA)
 10/08/2022 14:10:16. Atos 13 17 4. Por 1409 100%
 W180V M VEB DE AMORIM, Rose Ferme
 Beneficiária, 10ml R\$ 20,00 End R\$ 18 10 FETRO
 R\$ 0,54 FADESE R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 Condição
 em http://leida.1pml.jus.br

CARTÓRIO
 BURITI
 Vero Serrantia Esp. Oficial
 BURITI GRAV. LTDA
 Levi Oliveira Lima
 Escrevente Autorizado



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2610091/2023
 FLS. 1617
 Rub. e

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Registro de Imóveis - Notas e Documentos - Pessoa Jurídica
 Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
 Contato: (98) 3221-7111 - <http://www.tjpi.jus.br> - tbl@tjpi.jus.br
 Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LUCIANO
 TEIXEIRA SOARES QUE ASSINA PELA EMPRESA PRIME
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
 HOSPITALARES LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 08/10/2021
 NO DOCUMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO. EM TEST.
 DA VERDADE DOU.FE. Teresina/PI, 24/08/2022 15:57:18.
 SELO ADU54843 - SDR8 CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra



Kelly de Abreu Valverde

KELLY DE ABREU VALVERDE - ESCRIVENTE

R\$ 4,49 TJ R\$ 0,90 MP R\$ 0,26 Selo R\$ 0,26 Total: R\$ 5,91

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Notas e Documentos - Pessoa Jurídica
 Kelly de Abreu Valverde
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Teresina - PI

Cartório
 Themistocles
 Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Ulpiano Sigismund 1233 - Centro - CEP 64001-190 - Teresina/PI - Fone: (98) 3221-6111 - E-mail: tbl@tjpi.jus.br
 Titular: Anaelina Gonçalves do Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO
 ORIGINAL. E DOU.FE. EM TEST. DA VERDADE.
 Teresina-PI, 08/02/2023.

SELO: KER89916-6DVI - www.tjpi.jus.br/portalextra

Keila Fontinele Passos

KEILA FONTINELE PASSOS - Escrivente Autorizada

Emol: 3,03 TJ: 0,51 FMPP/PI: 0,24 Selo: 0,26 Total: 4,14 - OP: 13

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 061/2022

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Keila Fontinele Passos
 Escrivente Autorizada
 Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO
 DIGITAL

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório
 Themistocles
 Sampaio

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017 - R SANTA LUZIA S/N, 0 - CENTRO - BURITI BRAVO - MA.
Emissão: 17/10/2022 16:03:19 Valor Total R\$ 16.973,75

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1618
Rub. 2

NF-e
Nº 000.000.183
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (85)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.183
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2222 1042 2479 6000 0109 5500 1000 0001 8310 0000 1847

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

32220019103594 17/10/2022 16:03:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017	CNPJ / CPF 12.086.778/0001-44	DATA DA EMISSÃO 17/10/2022
ENDEREÇO R SANTA LUZIA S/N, 0	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65685-000
MUNICÍPIO BURITI BRAVO	UF MA	TELEFONE / FAX (99)3572-0127
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Título	001
Emissão	16/11/2022
Valor R\$	16.973,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.973,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.973,75	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANT.	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

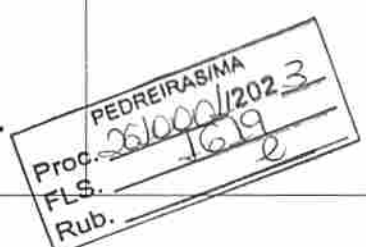
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	FCP	IPI
00479	AGULHA GENGIVAL 30G DESC CURTA CX/100 Marca: PROCARE Val Aprox Tributos: 278,99 (25,64%)	90183211	0102	6102	CX	15,00	72,54	0,00	1.088,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01000	AGULHA GENGIVAL UNOJECT LONGA 27G CX 100UND Marca: DFL Val Aprox Tributos: 334,79 (25,64%)	90183211	0102	6102	CX	18,00	72,54	0,00	1.305,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00573	ACIDO GEL SERINGA 37% ML C/3 Marca: ALLPLAN Val Aprox Tributos: 60,13 (21,20%)	28092019	0102	6102	PCT	29,00	9,78	0,00	283,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00398	AGULHA HIPODERMICA 20X55 CX/100 Marca: WILTEX Val Aprox Tributos: 154,22 (25,64%)	90183219	0102	6102	CX	25,00	24,06	0,00	601,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00055	ANESTESICO BENZOTOP 12G Marca: DFL Val Aprox Tributos: 36,35 (13,45%)	30049099	0102	6102	POT	13,00	20,79	0,00	270,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00219	BABADOR IMP DESC BRANCO PCT/100 Marca: SS PLUS Val Aprox Tributos: 297,57 (28,06%)	48030090	0102	6102	PCT	32,00	33,14	0,00	1.060,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00968	EUGENOL 20ML Marca: MAQUIRA Val Aprox Tributos: 155,03 (23,20%)	29095012	0102	6102	UND	25,00	26,73	0,00	668,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCARIOS AGENCIA: 1037-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos 3.881,04 (22,86%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO COSN 10/2007. TEXTO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.183 Série 001 Folha 2/2		 CHAVE DE ACESSO 2222 1042 2479 6000 0109 5500 1000 0001 8310 0000 1847 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220019103594 17/10/2022 16:03:11												
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE																
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 42.247.960/0001-09												
00906	FIO NYLON 2.0 C/AG C/24 Marca: TECHNOFIO Val Aprox Tributos: 242,93 (21,20%)	30061090	0102	6102	CX	10,00	114,59	0,00	1.145,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00531	CX FIO AGULHA NYLON 3.0 C/24 Marca: TECHNOFIO Val Aprox Tributos: 485,86 (21,20%)	30061090	0102	6102	CX	20,00	114,59	0,00	2.291,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00969	FIO DENTAL 500M Marca: HILLO Val Aprox Tributos: 89,60 (21,20%)	33062000	0102	6102	UND	22,00	19,21	0,00	422,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00916	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FIL LC Marca: DFL Val Aprox Tributos: 1.186,94 (21,20%)	30064012	0102	6102	KIT	15,00	373,25	0,00	5.598,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00988	OXIDO DE ZINCO EM PO 50G Marca: BIODINAMICA Val Aprox Tributos: 23,46 (21,20%)	30064011	0102	6102	UND	12,00	9,22	0,00	110,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00247	CIMENTO DE HIDROX DE CALCIO(LINER 24G) Marca: COLTENE Val Aprox Tributos: 248,57 (21,20%)	25221000	0102	6102	KIT	17,00	68,97	0,00	1.172,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00990	PEDRA POMES 100G Marca: AAF DO BRASIL Val Aprox Tributos: 21,83 (21,20%)	25131000	0102	6102	UND	12,00	8,58	0,00	102,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00996	TRICRESOL FORMLINA 10ML Marca: MAQUIRA Val Aprox Tributos: 35,39 (21,20%)	30064012	0102	6102	UND	15,00	11,13	0,00	166,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00997	VERNIZ FLUORNIZ DO 5% FLUORNIZ Marca: SSWHITE Val Aprox Tributos: 229,38 (33,55%)	32089029	0102	6102	UND	10,00	68,37	0,00	683,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00								
DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCARIOS AGENCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos 3.881,04 (22,85%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007.		RESERVADO AO FISCO 												
TEXTO																

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017 - R SANTA LUZIA S/N, 0 - CENTRO - BURITI BRAVO - MA Emissão: 17/10/2022 16:22:50 Valor Total: R\$ 20.754,67		NF-e Nº 000.000.184 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.184 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2222 1042 2479 6000 0109 5500 1000 0001 8410 0000 1852 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220019106314 17/10/2022 16:22:08
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CNPJ 42.247.960/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 12.086.778/0001-44	DATA DA EMISSÃO 17/10/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017		CEP 65685-000	DATA DA SAÍDA 17/10/2022
ENDEREÇO R SANTA LUZIA S/N, 0		Bairro / Distrito CENTRO	HORA DA SAÍDA
MUNICÍPIO BURITI BRAVO	UF MA	TELEFONE / FAX (99)3572-0127	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DUPLICATAS	
Quantidade	001
Emissão	16/11/2022
Valor R\$	20.754,67

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.754,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00727	ROLO AUTOCLAVE 250X100 Marca: HARBO MEDICAL Val Aprox Tributos: 1.448,50 (33,03%)	48195000	0102	6102	RLO	13,00	337,34	0,00	4.385,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00226	LUVA LATEX P/PROC DESC GRANDE CX/100 Marca: OLIMED Val Aprox Tributos: 416,10 (21,20%)	40151900	0102	6102	CX	26,00	75,49	0,00	1.962,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00458	LUVA CIRURGICA 6,5 PAR Marca: LEMGRUBER Val Aprox Tributos: 356,16 (21,20%)	40151900	0102	6102	PAR	400,00	4,20	0,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00459	LUVA CIRURGICA 7,0 PAR Marca: LEMGRUBER Val Aprox Tributos: 373,97 (21,20%)	40151900	0102	6102	PAR	420,00	4,20	0,00	1.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00546	OLEO LUBRIFICANTE REFIL SPRAY C/200ML C/1BICO Marca: MAQUIRA Val Aprox Tributos: 379,70 (36,80%)	27101991	0102	6102	UND	20,00	51,59	0,00	1.031,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00019	PAPEL TOALHA BRANCO 100%CELULOSE 20X20 C/1000 Marca: ALECRIM Val Aprox Tributos: 138,86 (38,34%)	48183000	0102	6102	FD	13,00	27,86	0,00	362,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00693	LAMINA P/BISTURI N 24 CX/100 Marca: MEDLEVENSOHN Val Aprox Tributos: 176,74 (25,64%)	90189029	0102	6102	CX	10,00	68,93	0,00	689,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGÊNCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos: 5.554,58 (26,76%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 10/2007.	
TEXTO	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.184 Série 001 Folha 2/2		 CHAVE DE ACESSO 2222 1042 2479 6000 0109 5500 1000 0001 8410 0000 1852 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfa.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora															
NATUREZA DA OPERAÇÃO		VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		322220019106314 17/10/2022 16:22:08													
INSCRIÇÃO ESTADUAL		196928338		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO				CNPJ		42.247.960/0001-09									
00558	DESINCRUSTANTE 1000G RIO-93 Marca: CLARALUX Val Aprox Tributos: 557,24 (33,33%)	34011110	0102	6102	POT	5,00	334,38	0,00	1.671,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00418	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML Marca: RIOQUIMICA Val Aprox Tributos: 721,78 (21,20%)	33069000	0102	6102	LIT	58,00	58,70	0,00	3.404,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00788	ADESIVO FOTO(BOND 2.1 FRASCO 4ML) Marca: MAQUIRA Val Aprox Tributos: 210,84 (21,20%)	30064012	0102	6102	UND	5,00	198,91	0,00	994,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00492	LENCOL 70CMX50M NATURAL Val Aprox Tributos: 352,67 (28,06%)	48030090	0102	6102	RLO	45,00	27,93	0,00	1.256,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00570	LENCOL BORRACHA C/26 UND Marca: QUIMIDROL Val Aprox Tributos: 353,18 (26,65%)	40081100	0102	6102	CX	23,00	57,62	0,00	1.325,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00389	SODA CLORADA C/1000ML Marca: ASFER Val Aprox Tributos: 68,84 (30,45%)	28289011	0102	6102	LIT	13,00	17,39	0,00	226,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		0,00		VALOR TOTAL DO ISSQN		0,00							
DADOS ADICIONAIS																			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO									
Fecop: 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGENCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos 5.554,58 (26,76%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 10/2007.										PEDREIRAS/MA Proc. 26000/12023 FLS. 1821 Rub. e									
TEXTO																			

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017 - R SANTA LUZIA S/N, 0 - CENTRO - BURITI BRAVO - MA
Emissão: 18/10/2022 08:31:14 Valor Total: R\$ 23.539,43

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PELOREIRAS/MA
Proc. 26/10/2023
FLS. 1622
Rub. 2

NF-e
Nº 000.000.185
Série 001

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCRÉDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.185
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2222 1042 2479 6000 0109 5500 1000 0001 8510 0000 1868

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220019109673 17/10/2022 16:50:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017

CNPJ / CPF

12.086.778/0001-44

DATA DA EMISSÃO

17/10/2022

ENDEREÇO

R SANTA LUZIA S/N, 0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65685-000

DATA DA SAÍDA

17/10/2022

MUNICÍPIO

BURITI BRAVO

UF

MA

TELEFONE / FAX

(99)3572-0127

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Nota	001
Encerramento	16/11/2022
Valor R\$	23.539,43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.539,43
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.539,43	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	FCP	IPI
00597	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC ROSA C/2 Marca: MAQUIRA Val Aprox Tributos: 40,88 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	14,00	12,42	0,00	173,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00451	AGULHA HIPODERMICA 40X12 CX/100 Marca: ABL Val Aprox Tributos: 160,29 (25,64%)	90183219	0102	6102	CX	23,00	27,18	0,00	625,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00211	ALCOL 70% HOSPITALAR C/1000ML Marca: ITAJA Val Aprox Tributos: 149,62 (21,20%)	38089419	0102	6102	UND	44,00	16,04	0,00	705,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00750	ALGINATO HYDROGUM 5 453G Marca: ZHERMACK Val Aprox Tributos: 1.190,55 (35,94%)	34070020	0102	6102	UND	15,00	220,84	0,00	3.312,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00386	ALGODAO EM ROLETE C/100 UND Marca: SOFT PLUS Val Aprox Tributos: 128,44 (30,45%)	30059019	0102	6102	PCT	74,00	5,70	0,00	421,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00846	ALGODAO HIDROFILO BOLA 500GR Marca: FAROL Val Aprox Tributos: 227,84 (30,45%)	30059090	0102	6102	PCT	25,00	29,93	0,00	748,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00882	ALVEOLEX 10G Marca: IODONTOSUL Val Aprox Tributos: 211,66 (21,20%)	30064012	0102	6102	UND	15,00	66,56	0,00	998,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCÁRIOS
AGENCIA:1637-3
CONTA CORRENTE:76491-4
BANCO DO BRASIL
Val. Aprox Tributos: 5.781,04 (24,56%) Fonte: IBPT
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA
DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO
DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007.

RESERVAÇÃO AO FISCO:

TEXTO

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.185

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 1042 2479 6000 0109 5500 1000 0001 8510 0000 1868

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220019109673 17/10/2022 16:50:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

00582	ANEST ARTICAINE ARTICAINE 4% 1.100.000 CX/50 Marca DFL Val Aprox Tributos: 761,20 (13,45%)	30049079	0102	6102	CX	15,00	377,30	0,00	5.659,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00439	ANESTESICO MEPIADRE 2%(CLOR.MEPIVACAINA+EPINEFRINA)CX/50 Marca DFL Val Aprox Tributos: 1.420,81 (30,45%)	30049061	0102	6102	CX	15,00	311,07	0,00	4.666,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00418	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML Marca RIOQUIMICA Val Aprox Tributos: 348,44 (21,20%)	33069000	0102	6102	LIT	28,00	58,70	0,00	1.643,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00908	FIO NYLON 4.0 C/AG CX/24 Marca SHALON Val Aprox Tributos: 364,40 (21,20%)	30061090	0102	6102	CX	15,00	114,59	0,00	1.718,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00061	SUGADOR SANGUE C/40 Marca SS PLUS Val Aprox Tributos: 223,70 (21,20%)	90183929	0102	6102	PCT	10,00	105,52	0,00	1.055,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00365	FIXADOR DENTAL 500ML Marca IODONTOSUL Val Aprox Tributos: 235,50 (38,33%)	37079010	0102	6102	UND	30,00	20,48	0,00	614,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00510	LENCOL HOSP 50X50 100% CELULOSE Val Aprox Tributos: 262,42 (28,06%)	48030090	0102	6102	RLO	40,00	23,38	0,00	935,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00668	SELANTE MAX SEAL MATIZADO Marca MAQUIRA Val Aprox Tributos: 55,29 (21,20%)	30064011	0102	6102	UND	5,00	52,16	0,00	260,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecomp: 0.00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCÁRIOS

AGENCIA:1637-3

CONTA CORRENTE:76491-4

BANCO DO BRASIL

Val. Aprox Tributos 5.781,04 (24,56%) Fonte: IBPT

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA

DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007.

TEXTO

RESERVADO AO FISCO

PEDREIRAS/MA
Proc. 3610002/2023
FLS. 1623
Rub. e

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada a seguir.

Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017 - R SANTA LUZIA S/N, 0 - CENTRO - BURITI BRAVO MA - PI - CEP: 64076-030

Emissão: 11/11/2022 10:45:34 Valor Total: R\$ 4.471,44

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.214
Série 001

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TÂNCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.214
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO: 2222 1142 2479 6000 0109 5500 1000 0002 1410 0000 2152

Consulta de autenticidade no portal da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322220020868980 11/11/2022 10:41:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196928338 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017 CNPJ / CPF: 12.086.778/0001-44 DATA DA EMISSÃO: 11/11/2022

ENDEREÇO: R SANTA LUZIA S/N, 0 BARRIO / DISTRITO: CENTRO CEP: 65685-000 DATA DA SAÍDA: 11/11/2022

MUNICÍPIO: BURITI BRAVO UF: MA TELEFONE / FAX: (99)3572-0127 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

DUPLICATAS

Documento 001
Emissão 11/12/2022
Valor R\$ 4.471,44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.471,44
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.471,44	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
01022	RPR BRAS-VRL 5ML 250 TESTES Marca: LABORCLIN	38229000	0102	6102	UND	4,00	149,71	0,00	598,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00276	TRIGLICERIDES LIQUIFORME REF:87-2/100 Marca: LABTEST	38221940	0102	6102	KIT	5,00	452,70	0,00	2.263,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00675	UREIA SISTEMA ENZIMATICO COLORIMETRICO Marca: LABTEST	38229000	0102	6102	KIT	2,00	243,95	0,00	487,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00280	PROTEINA C REATIVA(TESTE P/DET QUANT/QUALT) Marca: LABTEST	30021590	0102	6102	UND	5,00	217,00	0,00	1.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00211	ALCOL 70% HOSPITALAR C/1000ML. Marca: ITAJA Val Aprox Tributos: 7,67 (21,19%)	38089419	0102	6102	UND	4,00	9,05	0,00	36,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCÁRIOS

AGÊNCIA: 1637-3

CONTA CORRENTE: 76491-4

BANCO DO BRASIL

PE 001/2023 PA 032/2022

Val. Aprox Tributos 7,67 (0,17%) Fonte: IBPT

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 10/2007.

TEXTO:

RESERVAÇÃO AO FISCO

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.000.260-01, emitida em 05/01/2023 às 10:59:30, com valor total de R\$ 4.000,47.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PEDREIRAS/MA
Prop. 26/0001/2023
FLS. 1625
Rub. 2

NF-e

Nº 000.000.260

Série 001

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCHEDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.260
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2223 0142 2479 6000 0109 5500 1000 0002 6010 0000 2618

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230000240625 05/01/2023 10:59:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017

CNPJ / CPF

12.086.778/0001-44

DATA DA EMISSÃO

05/01/2023

ENDEREÇO

R SANTA LUZIA S/N, 0

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65685-000

DATA DA SAÍDA

05/01/2023

MUNICÍPIO

BURITI BRAVO

UF

MA

TELEFONE / FAX

(99)3572-0127

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Micro 001
Vencimento 04/02/2023
Valor R\$ 4.000,47

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,47
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,47	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCRN_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00284	ALT/GPT LIQUIFORME REF.108-4/30 Marca: LABTEST	38229000	0102	6102	KIT	4,00	180,98	0,00	723,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00677	TESTE DE AGLUTINACAO(p/deter qual e quant)PCR Marca: LABTEST	30021590	0102	6102	KIT	5,00	217,00	0,00	1.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00675	UREIA SISTEMA ENZIMATICO COLORIMETRICO Marca: LABTEST	38229000	0162	6102	KIT	4,00	243,95	0,00	975,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00211	ALCOLL 70% HOSPITALAR C/1000ML Marca: ITAJA Val. Aprox Tributos: 24,94 (21,20%)	38089419	0102	6102	UND	13,00	9,05	0,00	117,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01273	LAMINULA P/MICROSCOPIA 22X22MM Marca: GLASSLINE	30021590	0102	6102	CX	4,00	14,30	0,00	57,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00212	ALCOOL GEL 500G Marca: ITAJA Val. Aprox Tributos: 22,87 (21,20%)	38089429	0102	6102	UND	10,00	10,79	0,00	107,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00285	AST/GOT LIQUIFORME REF.109-4/30 Marca: LABTEST	38221940	0102	6102	KIT	5,00	186,60	0,00	933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecpp: 0,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCÁRIOS
AGÊNCIA 1637-3
CONTA CORRENTE 76491-4
BANCO DO BRASIL
P.E 001/2022 P.ADM 032/2022
Val. Aprox Tributos 47,81 (1,20%) Fonte: IBPT
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA
DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO
DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 10/2007.
TEXTO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017 - R SANTA LUZIA S/N, 0 - CENTRO - BURITI BRAVO MA Emissão: 19/12/2022 17:01:11 Valor Total R\$ 3.338,50		PEDREIRAS/MA Proc. 2610001/2023 Fls. 1626 Rub. 2		NF-e Nº 000.000.245 Série 001	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.245 Série 001 Folha 1/2		 CHAVE DE ACESSO 2222 1242 2479 6000 0109 5500 1000 0002 4510 0000 2462 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220023546931 19/12/2022 17:01:03	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CNPJ 42.247.960/0001-09			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 12.086.778/0001-44		DATA DA EMISSÃO 19/12/2022	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017		BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 65685-000	
ENDEREÇO R SANTA LUZIA S/N, 0		MUNICÍPIO BURITI BRAVO		UF MA	
TELEFONE / FAX (99)3572-0127		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 19/12/2022	

DUPLICATAS	
Úmero	001
Vencimento	18/01/2023
Valor R\$	3.338,50

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR DO FCP		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3.338,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA		3.338,50	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		3.338,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
								0,00		0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCLC	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
01292	CARBAMAZEPINA 200MG 30CPR(C1) Marca: TEUTO Val Aprox Tributos: 16,10 (13,45%)	30049069	0102	6102	UND	210,00	0,57	0,00	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01293	CARBAMAZEPINA 400MG 30CPR(C1) Marca: TEUTO Val Aprox Tributos: 37,28 (13,45%)	30049069	0102	6102	UND	210,00	1,32	0,00	277,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01196	AMITRIPTILINA 25MG(C1)(G)VP CX/30 Marca: EMS Val Aprox Tributos: 9,74 (30,44%)	30049039	0102	6102	CPR	200,00	0,16	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01081	CLONAZEPAM 2MG(B-1)CX/30 Marca: EMS Val Aprox Tributos: 6,19 (13,46%)	30049069	0102	6102	CPR	200,00	0,23	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01294	FENOBARBITAL 100MG 30CPR(B1) Marca: TEUTO Val Aprox Tributos: 41,84 (13,45%)	30049069	0102	6102	UND	510,00	0,61	0,00	311,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01193	ACIDO VALPROICO 250MG CX C/25(C1)(EPILENIL) Marca: BIOLAB Val Aprox Tributos: 75,52 (30,45%)	30049029	0102	6102	CPR	200,00	1,24	0,00	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01317	FLUOXETINA 20MG 300CPS C1(G) Marca: MEDQUÍMICA Val Aprox Tributos: 22,84 (30,45%)	30049039	0102	6102	CPS	300,00	0,25	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DO ISSQN	
				0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGÊNCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL PE 029/2022 P.ADM 061/2022 Pedido: 149 Val. Aprox Tributos 569,90 (17,07%) Fonte: IBPT					
TEXTO					

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 210C - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64078-030
Fone: (86)59948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

6 - ENTRADA
1 - SAÍDA

PROC.
FLS.



Nº 000.000.245.12222 1242 2479 6000 0109 5500 1000 0002 4510 0000 2462

Série 001
Folha 2/2

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220023546931 19/12/2022 17:01:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

01109	RISPERIDONA 2MG CX C/100CPR(G)(C1)(VP) Marca: PRATI DONADUZZ Val Aprox Tributos: 37,93 (13,45%)	30049069	0102	6102	CPR	600,00	0,47	0,00	282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01310	RISPERIDONA 1MG CX C/200 CPR(C1)(VP) Marca: CRISTALIA Val Aprox Tributos: 28,25 (13,45%)	30049069	0102	6102	CPR	600,00	0,35	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01308	VALPROATO DE SODIO 500MG CX C/50 CMP(C1) Marca: BIOLAB Val Aprox Tributos: 108,40 (30,45%)	30049029	0102	6102	CPR	200,00	1,78	0,00	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01307	FENOBARBITAL GOTAS 4% C/20ML (G)(B1) Marca: UNIAO QUIMICA Val Aprox Tributos: 77,47 (13,45%)	30049069	0102	6102	UND	50,00	11,52	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01311	CLORIDRATO ORAL DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL Marca: SANOFI Val Aprox Tributos: 108,34 (13,45%)	30049079	0102	6102	UND	50,00	16,11	0,00	805,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCÁRIOS
AGÊNCIA: 1637-3
CONTA CORRENTE: 76491-4
BANCO DO BRASIL
PE 028/2022 P.ADM 061/2022
Pedido: 149
Val. Aprox Tributos 569,90 (17,07%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

PEDREIRAS/MA
Proc. 260001/2023
FLS. 1627
Rub. 2

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017 - R SANTA LUZIA S/N, 0 - CENTRO - BURITI BRAVO MA Emissão: 22/12/2022 10:36:59 Valor Total: R\$ 3.932,62		PEDREIRAS/MA Fls. 2628 Rub. e		NF-e Nº 000.000.250 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.250 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2222 1242 2479 6000 0109 5500 1000 0002 5010 0000 2519 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220023793204 22/12/2022 10:36:53
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CNPJ 42.247.960/0001-09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 12.086.778/0001-44		DATA DA EMISSÃO 22/12/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017		CNPJ / CPF 12.086.778/0001-44		DATA DA EMISSÃO 22/12/2022
ENDEREÇO R SANTA LUZIA S/N, 0		BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 65685-000
MUNICÍPIO BURITI BRAVO		UF MA	TELEFONE / FAX (99)3572-0127	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DUPLICATAS	
micro	001
encimimento	21/01/2023
Valor R\$	3.932,62

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.932,62
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.932,62	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C2	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
01338	CARBAMAZEPINA 250C/100ML(C1)SUSP ORAL(G)(VP) Marca: HIPOLABOR Val Aprox Tributos: 182,58 (13,45%)	30049069	0102	6102	LND	50,00	27,15	0,00	1.357,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01349	CLONAZEPAM 2,5ML/MG(G)(B1)20ML Marca: GEOLAB Val Aprox Tributos: 45,53 (13,45%)	30049069	0102	6102	UND	50,00	6,77	0,00	338,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01347	BIPERIDENO 2MG(CINETIL)(C1)CX C/200 CPR Marca: CRISTALIA Val Aprox Tributos: 15,87 (13,45%)	30049069	0102	6102	CPR	200,00	0,59	0,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01297	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML(C1) Marca: TEUTO Val Aprox Tributos: 83,86 (13,45%)	30049099	0102	6102	LND	50,00	12,47	0,00	623,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01350	FENTONINA 100MG(G)(C1)CX C/500CPR Marca: HIPOLABOR Val Aprox Tributos: 47,20 (30,45%)	30049065	0102	6102	CPR	500,00	0,31	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01351	HALOPERIDOL 2MG/ML GTS(C1)CX C/10FR20ML Marca: CRISTALIA Val Aprox Tributos: 75,45 (13,45%)	30049069	0102	6102	LND	50,00	11,22	0,00	561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01352	HALOPERIDOL 5MG(C1)CX C/200 CPR Marca: CRISTALIA Val Aprox Tributos: 15,60 (13,45%)	30049069	0102	6102	CPR	200,00	0,58	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGÊNCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 78491-4 BANCO DO BRASIL PE 029/2022 P.ADM 051/2022 Pedido: 154 Val. Aprox Tributos: 569,75 (14,49%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.250
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 1242 2479 6000 0109 5500 1000 0002 5010 0000 2519

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

32220023793204 22/12/2022 10:36:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

01354	LEVOMEPRIMAZINA 25MG(C1)CX C/200 CPR Marca: CRISTALIA Val Aprox Tributos: 29,05 (13,45%)	30049079	0102	6102	CPR	200,00	1,08	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01353	LEVOMEPRIMAZINA 100MG(C1)CX C/200 CPR Marca: CRISTALIA Val Aprox Tributos: 48,69 (13,45%)	30049079	0102	6102	CPR	200,00	1,81	0,00	362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01355	SERTRALINA 50MG(C1)(G)CX C/30 CPR Marca: EMS Val Aprox Tributos: 25,92 (30,45%)	30049039	0102	6102	CPR	224,00	0,38	0,00	85,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCÁRIOS
AGÊNCIA: 1637-3
CONTA CORRENTE: 76491-4
BANCO DO BRASIL
PE 029/2022 P.ADM 061/2022
Pedido: 154
Val. Aprox Tributos 569,75 (14,49%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1629
Rub. e

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no campo Destinatário: FUNDO MUN.DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017 - R SANTA LUZIA S/N, 0 - CENTRO - BURITI BRAVO MA Emissão: 10/08/2022 16:07:27 Valor Total: R\$ 22.019,90		PEDREIRAS/MA Proc. 2610001/2023 Fls. 1630 Rub. E		NF-e Nº 000.000.117 Série 001	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.117 Série 001 Folha 1/2		 CHAVE DE ACESSO 2222 0842 2479 6000 0109 5500 1000 0001 1710 0000 1180 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322220014443051 10/08/2022 16:07:17	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 42.247.960/0001-09	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 12.086.778/0001-44		DATA DA EMISSÃO 10/08/2022	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN.DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65685-000	
ENDEREÇO R SANTA LUZIA S/N, 0		MUNICÍPIO BURITI BRAVO		UF MA	
MUNICÍPIO BURITI BRAVO		TELEFONE / FAX (99)3572-0127		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
HORA DA SAÍDA					

DUPLICATAS	
Número	001
Vencimento	09/09/2022
Valor R\$	22.019,90

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.019,90			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.019,90				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
				0,00		0,00					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	LND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00648	ADESIVO PRIME BOND 2.1 4ML Marca: MAQUIRA Val Aprox Tributos: 843,38 (21,20%)	30064012	0102	6102	UND	20,00	198,91	0,00	3 978,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00658	AGUA DESTILADA 5L Marca: ASFER	28539019	0102	6102	UND	12,00	26,95	0,00	323,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00726	AGUA OXIGENADA 1000ML Val Aprox Tributos: 76,04 (42,40%)	33059000	0102	6102	LIT	17,00	10,55	0,00	179,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00236	AGULHA DESC LONGA C/100 UND Marca: DFL	90183211	0102	6102	CX	12,00	72,54	0,00	870,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00600	ALGODAO HIDROFILO 500G Marca: CREMER	30059019	0102	6102	RLO	15,00	29,93	0,00	448,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00535	ALMOTOLIA PLAST 500ML Marca: JPROLAB	39269040	0102	6102	UND	15,00	7,84	0,00	117,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00418	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML Marca: RIOQUIMICA	33069000	0102	6102	LIT	12,00	58,70	0,00	704,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00527	COMP GAZE 9FIOS 7,5X7,5 C/500 Marca: BIOTEXTIL	30059090	0102	6102	PCT	50,00	37,85	0,00	1 892,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN				
	0,00	0,00	0,00				

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCARIOS AGENCIA: 1537-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos 5.388,61 (24,47%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007.			
TEXTO			

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.117
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0842 2479 6000 0109 5500 1000 0001 1710 0000 1180

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220014443051 10/08/2022 16:07:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

00697	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA C/100 Marca: PREVEN Val Aprox Tributos: 56,39 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	15,00	15,99	0,00	239,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00422	ESCOVA DENTAL ADULTO Marca: MEDFIO Val Aprox Tributos: 292,32 (30,45%)	96032100	0102	6102	UND	500,00	1,92	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00416	ESCOVA DENTAL INFANTIL Marca: MEDFIO Val Aprox Tributos: 304,50 (30,45%)	96032100	0102	6102	UND	500,00	2,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00467	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30M Marca: POLI TAPE Val Aprox Tributos: 178,46 (28,06%)	48114110	0102	6102	RLO	60,00	10,60	0,00	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00570	LENÇOL BORRACHA C/26 UND Marca: QUIMIDROL Val Aprox Tributos: 261,05 (26,65%)	40081100	0102	6102	CX	17,00	57,62	0,00	979,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00374	LUVA LATEX P/PROC DESC EXT-P CX/100 Marca: ABL PREMIUM Val Aprox Tributos: 640,16 (21,20%)	40151900	0102	6102	CX	40,00	75,49	0,00	3.019,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00372	LUVA LATEX P/PROC DESC MEDIA C/100 Marca: ABL PREMIUM Val Aprox Tributos: 480,12 (21,20%)	40151900	0102	6102	CX	30,00	75,49	0,00	2.264,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00270	MASCARA DESC TRIPLA C/ELAS. CX/50 Marca: BESTFABRIL Val Aprox Tributos: 375,45 (21,20%)	63079010	0102	6102	CX	55,00	32,20	0,00	1.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00440	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTACAO 100ML Marca: MAQUIRA Val Aprox Tributos: 245,35 (36,80%)	27101991	0102	6102	VD	18,00	37,04	0,00	666,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00546	OLEO LUBRIFICANTE REFIL SPRAY C/200ML C/IBICO Marca: MAQUIRA Val Aprox Tributos: 189,85 (36,80%)	27101991	0102	6102	UND	10,00	51,59	0,00	515,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00595	PAPEL CARBONO C/12 FOLHAS Marca: MAQUIRA Val Aprox Tributos: 23,93 (21,20%)	30064012	0102	6102	UND	17,00	6,64	0,00	112,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00668	SELANTE MAX SEAL MATIZADO Marca: MAQUIRA Val Aprox Tributos: 221,16 (21,20%)	30064011	0102	6102	UND	20,00	52,16	0,00	1.043,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00383	SODA CLORADA 1000ML Marca: ASFER Val Aprox Tributos: 90,02 (30,45%)	28289011	0102	6102	LIT	17,00	17,39	0,00	295,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recop: 0,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME GU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS
AGENCIA:1537-3
CONTA CORRENTE:76491-4
BANCO DO BRASIL
Val. Aprox Tributos 5.388,61 (24,47%) Fonte: IBPT
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA
DE PEQUENO PORTE, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO
DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007.

TEXTO

RESERVADO AO FISCO

PEDREIRAS/MA
Proc. 26/0001/202.3
FLS. 1631
Rub. 2

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao DESTINATÁRIO/REMETENTE		NF-e Nº 000.000.118 Série 001	
Destinatário: FUNDO MUN.DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017 - R SANTA LUZIA S/N, 0 - CENTRO - BURITI BRAVO - MA		Proc. 2610001/2023 1632	
Emissão: 10/08/2022 16:26:36 Valor Total: R\$ 16.703,04		FLS. 2 Rub. 2	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.118 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2222 0842 2479 6600 0109 5500 1000 0001 1810 0000 1195 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220014445271 10/08/2022 16:26:26
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CNPJ 42.247.960/0001-09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 12.086.778/0001-44	DATA DA EMISSÃO 10/08/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017			
ENDEREÇO R SANTA LUZIA S/N, 0		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65685-000
MUNICÍPIO BURITI BRAVO	UF MA	TELEFONE / FAX (99)3572-0127	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 10/08/2022

DUPLICATAS	
Número	001
Vencimento	09/09/2022
Valor R\$	16.703,04

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.703,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.703,04	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	FCP
00115	ALAVANCA APEXO Marca SAME Val Aprox Tributos: 133,19 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	12,00	47,21	0,00	566,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00257	DESCOLADOR DE MOLT Marca SAME Val Aprox Tributos: 43,73 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	6,00	31,00	0,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00236	AGULHA DESC LONGA C/100 UND Marca DFL Val Aprox Tributos: 185,99 (25,64%)	90183211	0102	6102	CX	10,00	72,54	0,00	725,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00211	ALCOLL 70% HOSPITALAR C/1000ML Marca ITAJÁ Val Aprox Tributos: 64,61 (21,20%)	38089419	0102	6102	UND	19,00	16,04	0,00	304,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00386	ALGODAO EM ROLETE C/100 UND Marca SOFT PLUS Val Aprox Tributos: 26,03 (30,44%)	30059019	0102	6102	PCT	15,00	5,70	0,00	85,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00055	ANESTESICO BENZOTOP 12G Marca DFL Val Aprox Tributos: 19,57 (13,45%)	30049099	0102	6102	POT	7,00	20,79	0,00	145,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00596	BABADOR IMPERM C/100 BRANCO Marca BIODINAMICA Val Aprox Tributos: 92,99 (28,06%)	48115929	0102	6102	PCT	10,00	33,14	0,00	331,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00259	BROCA DIAMANTADA Marca KG SORENSEN Val Aprox Tributos: 246,91 (25,64%)	90184919	0102	6102	UND	150,00	6,42	0,00	963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGÊNCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos: 3.887,28 (23,27%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 19/2007.	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E INRUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP. 64076-030
Fone: (86)99948-7212DREIRAS/MA
26/0001/2023
1633
Proc. DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.118

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0842 2479 6000 0109 5500 1000 0001 1810 0000 1195

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220014445271 10/08/2022 16:26:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

00527	COMP GAZE 9FOS 7,5X7,5 C/500 Marca: BIOTEXTIL Val Aprox Tributos: 161,35 (30,45%)	30059090	0102	6102	PCT	14,00	37,85	0,00	529,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00531	CX FIO AGULHA NYLON 3.0 C/24 Marca: TECHNOFIO Val Aprox Tributos: 97,17 (21,20%)	30061090	0102	6102	CX	4,00	114,59	0,00	458,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00690	CX FIO AGULHA SEDA 3.0 C/24 Marca: TECHNOFIO Val Aprox Tributos: 121,47 (21,20%)	30061090	0102	6102	CX	5,00	114,59	0,00	572,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00635	ESCOVA ROBSON CA PLANA PRETA Marca: PREVEN Val Aprox Tributos: 19,96 (23,50%)	90184999	0102	6102	UND	22,00	3,86	0,00	84,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00467	FITA P/AUTOCALVE 19MMX30M Marca: POLI TAPE Val Aprox Tributos: 59,49 (28,06%)	48114110	0102	6102	RLO	20,00	10,60	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00572	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO Marca: ALLPLAN Val Aprox Tributos: 28,11 (30,46%)	28013000	0102	6102	UND	10,00	9,23	0,00	92,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00254	HEMOPARE 10 ML Marca: MAQUIRA Val Aprox Tributos: 43,57 (21,20%)	30061090	0102	6102	FRA	5,00	41,10	0,00	205,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00246	HIDRO-C 24GICIMENTO DE HIDROX DE CALCIO PASTA Marca: MAQUIRA Val Aprox Tributos: 63,00 (30,45%)	28239090	0102	6102	FRA	3,00	68,97	0,00	206,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00598	IONOMERO DE VIDRO R AZ PO E LIQUIDO Marca: MICRODONT Val Aprox Tributos: 144,13 (21,20%)	30064011	0102	6102	UND	7,00	97,12	0,00	679,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00570	LENCOL BORRACHA C/26 UND Marca: QUIMIDROL Val Aprox Tributos: 307,11 (26,65%)	40081100	0102	6102	CX	20,00	57,62	0,00	1.152,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00630	LENCOL HOSPITALAR 50X50 100% CELULOSE Marca: ALECRIM Val Aprox Tributos: 65,60 (28,06%)	48024090	0102	6102	RLO	10,00	23,38	0,00	233,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00631	LENCOL HOSPITALAR 70X50 100% CELULOSE Marca: ALECRIM Val Aprox Tributos: 78,37 (28,06%)	48024090	0102	6102	RLO	10,00	27,93	0,00	279,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00515	LUVA CIRURGICA ESTERIL PAR N 7,5 Marca: LEMGRUBER Val Aprox Tributos: 178,08 (21,20%)	40151900	0102	6102	PAR	200,00	4,20	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00642	LUVA CIRURGICA ESTERIL PAR N 8,0 Marca: NEW HAND	40151200	0102	6102	PAR	200,00	4,20	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00372	LUVA LATEX P/PROC DESC MEDIA C/100 Marca: ABL PREMIUM Val Aprox Tributos: 560,14 (21,20%)	40151900	0102	6102	CX	35,00	75,49	0,00	2.642,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00373	LUVA LATEX P/PROC DESC PEQ CX/100 Marca: ABL PREMIUM Val Aprox Tributos: 320,08 (21,20%)	40151900	0102	6102	CX	20,00	75,49	0,00	1.509,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00440	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTACAO 100ML Marca: MAQUIRA Val Aprox Tributos: 136,31 (36,80%)	27101991	0102	6102	VD	10,00	37,04	0,00	370,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00555	ROLO AUTOCLAVE 200X100 Marca: ESTERIL CARE Val Aprox Tributos: 618,23 (28,06%)	48115129	0102	6102	RLO	7,00	314,75	0,00	2.203,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00436	SACA BROCA Marca: DX Val Aprox Tributos: 72,09 (25,64%)	90184100	0102	6102	UND	5,00	56,23	0,00	281,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS
AGENCIA:1637-3
CONTA CORRENTE:76491-4
BANCO DO BRASIL
Val. Aprox Tributos 3.887,28 (23,27%) Fonte: IBPT
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA
DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO
DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO COSN 10/2007.

TEXTO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017 - R SANTA LUZIA S/N, 0 - CENTRO - BURITI BRAVO - MA. Emissão: 10/08/2022 16:40:26 Valor Total: R\$ 8.303,84		NF-e Nº 000.000.119 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2222 0842 2479 6000 0109 5500 1000 0001 1910 0000 1206 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		Nº 000.000.119 Série 001 Folha 1/2	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32220014447412 10/08/2022 16:40:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO E ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	
196928338		42.247.960/0001-09	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017		12.086.778/0001-44	10/08/2022
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R SANTA LUZIA S/N, 0	CENTRO	65685-000	10/08/2022
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA
BURITI BRAVO	MA	(99)3572-0127	

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	09/09/2022
Valor R\$	8.303,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.303,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.303,84	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	TSQR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	FCP	IPI
00398	AGULHA HIPODERMICA 20X55 CX/100. Marca: WILTEX Val Aprox Tributos: 92,53 (25,64%)	90183219	0102	6102	CX	15,00	24,06	0,00	360,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00451	AGULHA HIPODERMICA 40X12 CX/100. Marca: ABL Val Aprox Tributos: 104,53 (25,64%)	90183219	0102	6102	CX	15,00	27,18	0,00	407,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00687	ANESTESICO NOVOCOL 2% CX/50 TUBETES Marca: SSWHITE Val Aprox Tributos: 341,33 (30,45%)	30049043	0102	6102	CX	9,00	124,55	0,00	1.120,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00531	CX FIO AGULHA NYLON 3 0 C/24 Marca: TECHNOPIO Val Aprox Tributos: 170,05 (21,20%)	30061090	0102	6102	CX	7,00	114,59	0,00	802,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00460	MONONYLON 4 0 C/AG 3,0 CM CX/24 Marca: TECHNOPIO Val Aprox Tributos: 170,05 (21,20%)	30061090	0102	6102	CX	7,00	114,59	0,00	802,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00467	FTTA P/AUTOCALVE 19MMX30M Marca: POLI TAPE Val Aprox Tributos: 71,38 (28,06%)	48114110	0102	6102	RLO	24,00	10,60	0,00	254,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00226	LUVA LATEX P/PROC DESC. GRANDE CX/100 Marca: OLIMED Val Aprox Tributos: 384,09 (21,20%)	40151900	0102	6102	CX	24,00	75,49	0,00	1.811,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGENCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos 2.224,17 (26,78%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007.	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.119
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0842 2479 6000 0109 5500 1000 0001 1910 0000 1206

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220014447412 10/08/2022 16:40:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

00019	PAPEL TOALHA BRANCO 100%CELULOSE 20X20 C/1000 Marca: ALECRIM Val Aprox Tributos: 448,62 (38,34%)	48183000	0102	6102	FD	42,00	27,86	0,00	1.170,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00555	ROLO AUTOCLAVE 200X100 Marca: ESTERIL CARE Val Aprox Tributos: 441,59 (28,06%)	48115129	0102	6102	RLO	5,00	314,75	0,00	1.573,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0.00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCARIOS

AGENCIA:1637-3

CONTA CORRENTE:76491-4

BANCO DO BRASIL

Val. Aprox Tributos 2.224,17 (28,78%) Fonte: IBPT

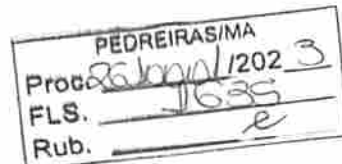
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA

DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO

DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007.

TEXTO

RESERVADO AO FISCO

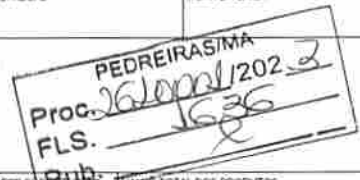


Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017 - R SANTA LUZIA S/N, 0 - CENTRO - BURITI BRAVO - MA Emissão: 18/08/2022 08:58:25 Valor Total: R\$ 12.867,17		NF-e Nº 000.000.122 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.122 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2222 0842 2479 6000 0109 5500 1000 0001 2210 0000 1236 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220014950689 18/08/2022 08:58:16
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017		12.086.778/0001-44	18/08/2022
ENDEREÇO R SANTA LUZIA S/N, 0	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 65685-000	DATA DA SAÍDA 18/08/2022
MUNICÍPIO BURITI BRAVO	UF MA	TELEFONE / FAX (99)3572-0127	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS	
Número	001
Vencimento	17/09/2022
Valor R\$	12.867,17



CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.867,17
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.867,17	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	VALOR ICMS FCP	ALÍQUOTA %
00281	ACIDO URICO LIQU REF:140-1(100TESTES) Marca: LABTEST	38229000	0102	6102	KIT	3,00	127,40	0,00	382,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00284	ALT/GPT LIQUIFORME REF:108-4/30 Marca: LABTEST	38229000	0102	6102	KIT	4,00	180,98	0,00	723,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00285	AST/GOT LIQUIFORME REF:109-4/30 Marca: LABTEST	38221940	0102	6102	KIT	4,00	186,60	0,00	746,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00681	BILIBURRINA REF:31 110 TESTES Marca: LABTEST	38229000	0102	6102	KIT	2,00	103,37	0,00	206,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00476	CABO BISTURI N 3 Marca: GOLGRAN Val Aprox Tributos: 23,31 (21,20%)	90189099	0102	6102	UND	5,00	21,99	0,00	109,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00679	CORANTE GIEMSA 500ML Marca: RENYLAB	38229000	0102	6102	FRC	3,00	77,69	0,00	233,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00678	OLEO DE IMERSAO DE BAIXA VISCOSIDADE Marca: RENYLAB	38221990	0102	6102	UND	4,00	17,99	0,00	71,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00155	PINCA KELLY RETA 14CM Marca: COOPERFLEX Val Aprox Tributos: 37,52 (21,20%)	90189099	0102	6102	UND	3,00	58,99	0,00	176,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00680	SDH 20 DILUENTE REF:206-20(20LIT) Marca: LABTEST	38229000	0102	6102	UND	3,00	772,60	0,00	2.317,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00564	SHD LISANTE 20-SLIT REF:205 Marca: LABTEST	38229000	0102	6102	GL	3,00	1.756,00	0,00	5.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGÊNCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos 60,83 (0,47%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. TEXTO	

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.122

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0842 2479 6000 0109 5500 1000 0001 2210 0000 1236

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220014950689 18/08/2022 08:58:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

00682	SORO ANTI A MONOCLONAL Marca: EBRAM	38221300	0102	6102	UND	3,00	46,39	0,00	139,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00683	SORO ANTI B MONOCLONAL Marca: EBRAM	38221300	0102	6102	UND	3,00	46,39	0,00	139,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00684	SORO ANTI D (R) MONOCLONAL Marca: EBRAM	38221300	0102	6102	UND	3,00	87,29	0,00	261,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00276	TRIGLICERIDES LIQUIFORME REF: 87-2/100 Marca: LABTEST	38221940	0102	6102	KIT	3,00	45,70	0,00	1.358,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00075	UREIA SISTEMA ENZIMATICO COLORIMETRICO Marca: LABTEST	38229000	0102	6102	KIT	3,00	243,95	0,00	731,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0.00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCARIOS

AGENCIA 1637-3

CONTA CORRENTE 76491-4

BANCO DO BRASIL

Val. Aprox Tributos 60,83 (0,47%) Fonte: IBPT

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA
DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO
DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007.

TEXTO

RESERVADO AO FISCO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2510001/202 3
FLS. 1637
Rub. 2

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017 - R SANTA LUZIA S/N, 0 - CENTRO - BURITI BRAVO - MA Emissão: 18/08/2022 09:31:09 Valor Total: R\$ 24.794,12		NF-e Nº 000.000.123 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.123 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2222 0842 2479 6000 0109 5500 1000 0001 2310 0000 1241 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220014953676 18/08/2022 09:31:02
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CNPJ 42.247.960/0001-09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 12.086.778/0001-44	DATA DA EMISSÃO 18/08/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65685-000
ENDEREÇO R SANTA LUZIA S/N, 0		TELEFONE / FAX (99)3572-0127	DATA DA SAÍDA 18/08/2022
MUNICÍPIO BURITI BRAVO	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS	
Número	001
Vencimento	17/09/2022
Valor R\$	24.794,12

PEDREIRAS/MA
Proc. 2222/2022
FLS. 1638
e

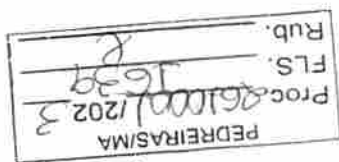
CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO FCP 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.794,12	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO FCP 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 24.794,12			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR. CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00211	ALCOL 70% HOSPITALAR C/1000ML Marca: ITAJA Val Aprox Tributos: 11,51 (21,20%)	38089419	0102	6102	UND	6,00	9,05	0,00	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00212	ALCOOL EM GEL 500G ANTI-SEPTICO CX/12 Marca: ITAJA Val Aprox Tributos: 34,31 (21,20%)	38089429	0102	6102	UND	15,00	10,79	0,00	161,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00284	ALT/GPT LIQUIFORME REF 108-4/30 Marca: LABTEST	38229000	0102	6102	KIT	4,00	180,98	0,00	723,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00279	ANTIGENO RPR BRAS(rapid plasim reagin) Marca: LABORCLIN	38229000	0102	6102	UND	1,00	149,71	0,00	149,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00235	AST/GOT LIQUIFORME REF 109-4/30 Marca: LABTEST	38221940	0102	6102	KIT	4,00	186,60	0,00	746,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00476	CABO BISTURI N.3 Marca: GOLGRAN Val Aprox Tributos: 13,99 (21,21%)	90189099	0102	6102	UND	3,00	21,99	0,00	65,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00275	COLESTEROL LIQU(Sistema enzim colorimetrico) Marca: LABTEST	38229000	0102	6102	KIT	7,00	176,00	0,00	1.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00756	HEMOGLOBINA GLICADA Marca: LABTEST	38229000	0102	6102	UND	4,00	1.070,00	0,00	4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00155	PINCA KELLY RETA 14CM Marca: COOPERFLEX Val Aprox Tributos: 37,52 (21,20%)	90189099	0102	6102	UND	3,00	58,99	0,00	176,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00680	SDH 20 DILUENTE REF 206-20(20LIT) Marca: LABTEST	38229000	0102	6102	UND	5,00	772,60	0,00	3.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGÊNCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos 97,33 (0,39%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 10/2007.		
TEXTO		



DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Folha 2/2 Série 001 Nº 000.000.123		PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212	
CHAVE DE ACESSO 2222 0842 2479 6000 0109 5500 1000 0001 2310 0000 1241		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220014953676 18/08/2022 09:31:02		NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 42.247.960/0001-09	
CNPJ		CNPJ	
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		0,00	
VALOR TOTAL DO ISSQN		0,00	
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Recop: 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 1637-3 CONTA CORRENTE 76491-4 VAL. Aprox. Tributos 97,33 (0,39%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIRETO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO COSN 16/2007.			
TEXTO			

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017 - R SANTA LUZIA S/N, 0 - CENTRO - BURITI BRAVO - MA. Emissão: 01/09/2022 09:45:21 Valor Total: R\$ 8.101,99		NF-e Nº 000.000.143 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.143 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2222 0942 2479 6000 0109 5500 1000 0001 4310 0000 1442 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220015968227 01/09/2022 09:35:41
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CNPJ 42.247.960/0001-09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 12.086.778/0001-44	DATA DA EMISSÃO 01/09/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017		CEP 65685-000	DATA DA SAÍDA 01/09/2022
ENDEREÇO R SANTA LUZIA S/N, 0		BARRIO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO BURITI BRAVO	UF MA	TELEFONE / FAX (99)3572-0127	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DUPLICATAS		PEDREIRAS/MA Proc. <u>260001/2023</u> FLS. <u>10410</u> Rub. <u>2</u>	
Número 001	Vencimento 01/10/2022		
Valor R\$ 8.101,99			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO FCP 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT. 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.101,99
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 8.101,99	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ISCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
00394	ALGODAO HIDROFILO ROLO 500G Marca: NEVOA Val Aprox Tributos: 118,48 (30,45%)	30051090	0102	6102	PCT	13,00	29,93	0,00	389,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00653	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09F PCT/500 Marca: KASMED Val Aprox Tributos: 288,13 (30,45%)	30059090	0102	6102	PCT	25,00	37,85	0,00	946,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00577	FILME E-SPEED DENTAL 150 PKT 30 5X40 5MM Marca: CARESTREAM Val Aprox Tributos: 575,41 (30,45%)	37011021	0102	6102	UND	5,00	377,94	0,00	1.889,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00620	ESPACADOR DIGITAL SORTIDO N. 15-40 25MM CX/6 Marca: MK LIFE Val Aprox Tributos: 158,67 (23,51%)	90184999	0102	6102	CX	5,00	134,98	0,00	674,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00372	LUVA LATEX P/PROC DESC MEDIA C/100 Marca: ABL PREMIUM Val Aprox Tributos: 240,06 (21,20%)	40151900	0102	6102	CX	15,00	75,49	0,00	1.132,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00373	LUVA LATEX P/PROC DESC PEQ CX/100 Marca: ABL PREMIUM Val Aprox Tributos: 480,12 (21,20%)	40151900	0102	6102	CX	30,00	75,49	0,00	2.264,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00270	MASCARA DESC TRIPLA C/ELAS. CX/50 Marca: BESTFABRIL Val Aprox Tributos: 170,66 (21,20%)	63079010	0102	6102	CX	25,00	32,20	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
-------------------------	--	---------------------	---	---	-------------------------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGÊNCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE 76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos 2.031,53 (25,07%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 10/2007.	
TEXTOS	

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017 - R SANTA LUZIA S/N, 0 - CENTRO - BURITI BRAVO - MA. Emissão: 01/09/2022 10:44:44 Valor Total: R\$ 9.590,73		NF-e Nº 000.000.144 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.144 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2222 0942 2479 6000 0109 5500 1000 0001 4410 0000 1458 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220015974726 01/09/2022 10:40:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.247.960/0001-09	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017		12.086.778/0001-44		01/09/2022	
ENDEREÇO R SANTA LUZIA S/N, 0		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65685-000	
MUNICÍPIO BURITI BRAVO		UF MA		DATA DA SAÍDA 01/09/2022	
		TELEFONE / FAX (99)3572-0127		HORA DA SAÍDA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL			

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	01/10/2022
Valor R\$	9.590,73

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.590,73	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.590,73		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,00	0,00		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ISCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	FCP	IPI
00597	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC ROSA C/2 Marca: MAQUITA Val Aprox Tributos: 29,20 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	10,00	12,42	0,00	124,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00479	AGULHA GENGIVAL 30G DESC CURTA CX/100 Val Aprox Tributos: 278,99 (25,64%)	90183219	0102	6102	CX	15,00	72,54	0,00	1.088,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00386	ALGODAO EM ROLETE C/100 UND Marca: SOFT PLUS Val Aprox Tributos: 88,52 (30,45%)	30059019	0102	6102	PCT	51,00	5,70	0,00	290,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00785	CURATIVO ALVEOLAR ALVEOLEX FRC/10G Marca: BIODINAMICA Val Aprox Tributos: 141,11 (21,20%)	30064012	0102	6102	FRC	10,00	66,56	0,00	665,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00596	BABADOR IMPERM C/100 BRANCO Marca: BIODINAMICA Val Aprox Tributos: 139,49 (28,06%)	48115929	0102	6102	PCT	15,00	33,14	0,00	497,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00514	LAMINA PHISTURI N.15 CX/100 Marca: STERILANCE Val Aprox Tributos: 212,08 (25,64%)	90189029	0102	6102	CX	12,00	68,93	0,00	827,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00763	SUGADOR DESCARTAVEL PCT/40 Marca: WA Val Aprox Tributos: 111,85 (21,20%)	90183929	0102	6102	PCT	5,00	105,52	0,00	527,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00458	LUVAS CIRURGICAS 6,5 PAR Marca: LEMGRUBER Val Aprox Tributos: 178,08 (21,20%)	40151900	0102	6102	PAR	200,00	4,20	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGENCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos: 2.458,75 (25,64%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 13/2007.	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.144
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0942 2479 6000 0109 5500 1000 0001 4410 0000 1458

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220015974726 01/09/2022 10:40:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

00459	LUVA CIRURGICA 7,0 PAR Marca: LEMGRUBER Val Aprox Tributos: 160,27 (21,20%)	40151900	0102	6102	PAR	180,00	4,20	0,00	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00374	LUVA LATEX P/PROC DESC EXT-P CX/100 Marca: ABL PREMIUM Val Aprox Tributos: 320,08 (21,20%)	40151900	0102	6102	CX	20,00	75,49	0,00	1.509,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00636	MATRIZ ACO 5MM Marca: PREVEN Val Aprox Tributos: 18,00 (33,33%)	72201210	0102	6102	UND	20,00	2,70	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00637	MATRIZ ACO 7MM Marca: PREVEN Val Aprox Tributos: 21,40 (33,33%)	72201210	0102	6102	UND	20,00	3,21	0,00	64,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00391	PASTA PROFILATICA TUTTI FRUTTI 90G Marca: IODONTOSUL Val Aprox Tributos: 27,39 (21,20%)	30064012	0102	6102	UND	14,00	9,23	0,00	129,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00729	ROLO AUTOCLAVE 300X100 Marca: HARBO MEDICAL Val Aprox Tributos: 732,29 (33,03%)	48195000	0102	6102	RLO	5,00	443,41	0,00	2.217,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0.00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCÁRIOS

AGENCIA 1637-3

CONTA CORRENTE 78491-4

BANCO DO BRASIL

Val. Aprox Tributos 2.458,75 (25,84%) Fonte: IBPT

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA

DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO

DE ICMs E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007.

TEXTO

RESERVADO AO FISCO
PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1642
Rub. E

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017 - R SANTA LUZIA S/N, 0 - CENTRO - BURITI BRAVO - MA. Emissão: 20/09/2022 14:41:58 Valor Total R\$ 13.140,61		NF-e Nº 000.000.158 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.158 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2222 0942 2479 6000 0109 5500 1000 0001 5810 0000 1593 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220017233629 20/09/2022 14:41:49
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.247.960/0001-09	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017		CNPJ / CPF 12.086.778/0001-44	DATA DA EMISSÃO 20/09/2022
ENDEREÇO R SANTA LUZIA S/N, 0		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65685-000
MUNICÍPIO BURITI BRAVO		UF MA	TELEFONE / FAX (99)3572-0127
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS	
Número	001
Vencimento	20/10/2022
Valor R\$	13.140,61

CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	13.140,61
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI	0,00		
13.140,61			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
			PESO BRUTO
			0,00
			PESO LÍQUIDO
			0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	FCP	IPI
00856	ABRIDOR DE BOCA PAR (AZUL) Marca: ABRITEX Val Aprox Tributos: 17,52 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	6,00	12,42	0,00	74,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00573	ACIDO GEL SERINGA 37% ML C/3 Marca: ALLPLAN Val Aprox Tributos: 95,37 (21,20%)	28092019	0102	6102	PCT	46,00	9,78	0,00	449,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00788	ADESIVO FOTO(BOND 2.1 FRASCO 4ML) Marca: MAQUIRA Val Aprox Tributos: 632,53 (21,20%)	30064012	0102	6102	UND	15,00	198,91	0,00	2.983,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00386	ALGODAO EM ROLETE C/100 UND Marca: SOFT PLUS Val Aprox Tributos: 104,14 (30,45%)	30059019	0102	6102	PCT	60,00	5,70	0,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00636	MATRIZ ACO 5MM Marca: PREVEN Val Aprox Tributos: 45,00 (33,33%)	72201210	0102	6102	UND	50,00	2,70	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00637	MATRIZ ACO 7MM Marca: PREVEN Val Aprox Tributos: 53,49 (33,33%)	72201210	0102	6102	UND	50,00	3,21	0,00	160,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00418	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML Marca: RIOQUIMICA Val Aprox Tributos: 62,22 (21,20%)	33069000	0102	6102	LIT	5,00	58,70	0,00	293,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCARIOS AGENCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos 3.543,79 (26,97%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 10/2007.		RESERVAÇÃO AO FISCO	
TEXTO			

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64078-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.158

Série 001

Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0942 2479 6000 0109 5500 1000 0001 5810 0000 1593

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

322220017233629 20/09/2022 14:41:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

00574	OBTURADOR/RESTAURADOR PROVISÓRIO 25G FILLPROV COLTOSOL Marca: ALLPLAN Val Aprox Tributos: 77,33 (35,90%)	38159092	0102	6102	UND	15,00	14,36	0,00	215,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00527	COMP GAZE 9FIOS 7,5X7,5 Marca: BIOTEXTIL Val Aprox Tributos: 703,04 (30,45%)	30059090	0102	6102	PCT	61,00	37,85	0,00	2.308,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00886	DISCO DE LIXA 22MM C/100 SORTIDOS Marca: MICRODONT Val Aprox Tributos: 268,80 (23,51%)	90184999	0102	6102	CX	16,00	71,46	0,00	1.143,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00635	ESCOVA ROBSON CA PLANA PRETA Marca: PREVEN Val Aprox Tributos: 145,20 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	160,00	3,86	0,00	617,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00794	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS Marca: MEDFIO Val Aprox Tributos: 584,64 (30,45%)	96032100	0102	6102	UND	1.000,00	1,92	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00793	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS Marca: MEDFIO Val Aprox Tributos: 609,00 (30,45%)	96032100	0102	6102	UND	1.000,00	2,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00572	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO Marca: ALLPLAN Val Aprox Tributos: 126,47 (30,45%)	28013000	0102	6102	UND	45,00	9,23	0,00	415,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00701	POTE DAPEN PLASTICO(AZUL ROYAL) Marca: PREVENT Val Aprox Tributos: 19,04 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	10,00	8,10	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCARIOS AGENCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos 3.543,79 (26,97%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. TEXTO	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	---------------------

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1624
Rub. e

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada
Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017 - R SANTA LUZIA S/N, 0 - CENTRO - BURITI BRAVO - MA
Emissão: 20/09/2022 15:00:03 Valor Total: R\$ 11.231,46

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 1645
Rub. e

NF-e
Nº 000.000.159
Série 001

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.159
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0942 2479 6000 0109 5500 1000 0001 5910 0000 1604

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

32220017235949 20/09/2022 14:59:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017

CNPJ / CPF

12.086.778/0001-44

DATA DA EMISSÃO

20/09/2022

ENDEREÇO

R SANTA LUZIA S/N, 0

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65685-000

DATA DA SAÍDA

20/09/2022

MUNICÍPIO

BURITI BRAVO

UF

MA

TELEFONE / FAX

(99)3572-0127

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número

001

Vencimento

20/10/2022

Valor R\$

11.231,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.231,46
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.231,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ISCR_C1	CFOP	UOQ	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	FCP	IPI
00727	ROLO AUTOCLAVE 250X100 Marca: HARBO MEDICAL Val Aprox Tributos: 668,54 (33,03%)	48195000	0102	6102	RLO	6,00	337,34	0,00	2.024,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00763	SUGADOR DESCARTAVEL PCT/40 Marca: WA Val Aprox Tributos: 109,33 (21,20%)	90183929	0102	6102	PCT	30,00	17,19	0,00	515,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00019	PAPEL TOALHA BRANCO 100%CELULOSE 20X20 C/1000 Marca: ALECRIM Val Aprox Tributos: 480,67 (38,34%)	48183000	0102	6102	FD	45,00	27,86	0,00	1.253,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00268	SELANTE MAX SEAL KIT MATIZADO 5SER+ACIE Marca: MAQUITA Val Aprox Tributos: 276,45 (21,20%)	30064011	0102	6102	KIT	25,00	52,16	0,00	1.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00374	LUVAS LATEX P:PROC DESC EXT-P CX/100 Marca: ABL PREMIUM Val Aprox Tributos: 400,10 (21,20%)	40151900	0102	6102	CX	25,00	75,49	0,00	1.887,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00531	CX FIO AGULHA NYLON 3.0 C/24 Marca: TECHNOFIO Val Aprox Tributos: 48,59 (21,20%)	30061090	0102	6102	CX	2,00	114,59	0,00	229,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00211	ALCOLL 70% HOSPITALAR C/1000ML Marca: ITAJA Val Aprox Tributos: 57,81 (21,20%)	38089419	0102	6102	UND	17,00	16,04	0,00	272,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCARIOS AGENCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos 3.158,59 (28,12%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007.	
TEXTO	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1		 CHAVE DE ACESSO 2222 0942 2479 6000 0109 5500 1000 0001 5910 0000 1604 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE				Nº 000.000.159 Série 001 Folha 2/2		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220017235949 20/09/2022 14:59:56										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO						CNPJ 42.247.960/0001-09						
00194	ALGODAO HIDROFILO ROLO 500G Marca: NEVOA Val Aprox Tributos: 200,50 (30,45%)	30051090	0102	6102	PCT	22,00	29,93	0,00	658,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00270	MASCARA DESC TRIPLA C/ELAS CX/50 Marca: BESTFABRIL Val Aprox Tributos: 184,31 (21,20%)	63079010	0102	6102	CX	27,00	32,20	0,00	869,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00729	ROLO AUTOCLAVE 300X100 Marca: HARBO MEDICAL Val Aprox Tributos: 732,29 (33,03%)	48195000	0102	6102	RLO	5,00	443,41	0,00	2.217,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN																
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR TOTAL DO ISSQN				
				0,00				0,00				0,00				
DADOS ADICIONAIS																
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCARIOS AGENCIA 1637-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos 3.158,59 (28,12%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. TEXTO												RESERVADO AO FISCO				

PEDREIRAS/MA
 Proc. 26000/2023
 FLS. 1646
 Rub. e

Reczemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado		PELOREIRAS/MA Nº 000.000.160 Série 001	
Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017 - R SANTA LUZIA S/N, 0 - CENTRO - BURITI BRAVO MA		Mac 260001/2023 FLS. 1617 Rub. 2	
Emissão: 20/09/2022 15:13:31 Valor Total R\$ 15.055,92			
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.160 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2222 0942 2479 6000 0109 5500 1000 0001 6010 0000 1613 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32220017237600 20/09/2022 15:12:15
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.247.960/0001-09	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 12 086 778/0001-44		DATA DA EMISSÃO 20/09/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017				
ENDEREÇO R SANTA LUZIA S/N, 0		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 65685-000	DATA DA SAÍDA 20/09/2022
MUNICÍPIO BURITI BRAVO	UF MA	TELEFONE / FAX (99)3572-0127	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS	
Número	001
Vencimento	20/10/2022
Valor R\$	15.055,92

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.055,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.055,92	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
				0,00		0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ISCR_C3	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	FCP
00411	PONTA DIAMANTADA Marca: FAVA Val Aprox Tributos: 363,79 (25,64%)	90184919	0102	6102	UND	221,00	6,42	0,00	1.418,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00687	ANESTESICO NOVOCOL 2% CX/50 TUBETES Marca: SSWHITE Val Aprox Tributos: 351,79 (13,45%)	30049079	0102	6102	CX	21,00	124,55	0,00	2.615,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00542	ANESTESICO MEPIVALEM 3% S/V CX/50 Marca: DLA Val Aprox Tributos: 947,21 (30,45%)	30049061	0102	6102	CX	10,00	311,07	0,00	3.110,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00795	CREME DENTAL C/FLUOR 70G CX/144 Marca: ICE CLEAN Val Aprox Tributos: 453,71 (30,45%)	96032100	0102	6102	UND	500,00	2,98	0,00	1.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00697	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA C/100 Marca: PREVEN Val Aprox Tributos: 93,98 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	25,00	15,99	0,00	399,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00373	LUVA LATEX P/PROC DESC PEQ CX/100 Marca: ABL PREMIUM Val Aprox Tributos: 960,23 (21,20%)	40151900	0102	6102	CX	60,00	75,49	0,00	4.529,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00888	OTOSPORIN SUSP OTOLÓGICO 10ML Marca: FQM Val Aprox Tributos: 369,91 (30,45%)	30042099	0102	6102	UND	20,00	60,74	0,00	1.214,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00391	PASTA PROFILÁTICA TUTTI FRUTTI 90G Marca: IODONTOSUL Val Aprox Tributos: 58,70 (21,20%)	30064012	0102	6102	UND	30,00	9,23	0,00	276,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGÊNCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos: 3.598,32 (23,91%) Fonte: IBPT. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 10/2007.	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado Destinatário: FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017 - R. SANTA LUZIA S/N, 0 - CENTRO - BURITI BRAVO - MA Emissão: 20/09/2022 15:35:07 Valor Total: R\$ 19.672,21		NF-e Nº 000.000.161 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	PEDREIRAS/MA Proc. 201000/2023 FLS. 1625 Rub.

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.161 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2222 0942 2479 6000 0109 5500 1000 0001 6110 0000 1629 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 32220017240013 20/09/2022 15:35:01
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CNPJ 42.247.960/0001-09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017		12.086.778/0001-44	20/09/2022
ENDEREÇO R SANTA LUZIA S/N, 0	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 65685-000	DATA DA SAÍDA 20/09/2022
MUNICÍPIO BURITI BRAVO	UF MA	TELEFONE / FAX (99)3572-0127	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	20/10/2022
Valor R\$	19.672,21

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.672,21
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.672,21	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	FCP	IPI
00115	ALAVANCA APEXO Marca: SAME Val Aprox Tributos: 55,50 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	5,00	47,21	0,00	236,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00092	PORTA DYCAL Marca: SAME Val Aprox Tributos: 38,09 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	12,00	13,50	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00093	CABO DE ESPELHO INOX ADULTO Marca: SAME Val Aprox Tributos: 76,55 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	40,00	8,14	0,00	325,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00162	CONTRA ANGULO INTRA Marca: DX Val Aprox Tributos: 761,82 (25,64%)	90184100	0102	6102	UND	3,00	990,41	0,00	2.971,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00160	MICRO MOTOR INTRA Marca: DX Val Aprox Tributos: 763,39 (25,64%)	90184100	0102	6102	UND	3,00	992,45	0,00	2.977,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00094	ESCAVADOR N 11-1/2 Marca: SAME Val Aprox Tributos: 61,29 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	15,00	17,38	0,00	260,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00112	DESCOLADOR DE MOLT N 9 Marca: SAME Val Aprox Tributos: 87,46 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	12,00	31,00	0,00	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00800	ESPATULA N 24 Marca: SAME Val Aprox Tributos: 79,28 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	15,00	22,48	0,00	337,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGENCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos 4.745,71 (24,12%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 10/2007.	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.161
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0942 2479 6000 0109 5500 1000 0001 6110 0000 1629

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220017240013 20/09/2022 15:35:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

00725	ESPELHO CLINICO N 5 Marca: IODONTOSUL Val Aprox Tributos: 77,00 (21,20%)	70179000	0102	6102	UND	80,00	4,54	0,00	363,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00172	FOTOPOLIMERIZADOR BLUESTAR Marca: MICRODONT Val Aprox Tributos: 869,39 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	3,00	1.232,65	0,00	3.697,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00514	LAMINA P/BISTURI N 15 CX/100 Marca: MEDLEVENSOH Val Aprox Tributos: 53,02 (25,64%)	90189029	0102	6102	CX	3,00	68,93	0,00	206,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00155	PINCA KELLY RETA 14CM Marca: COOPERFLEX Val Aprox Tributos: 68,97 (21,20%)	90189099	0102	6102	UND	6,00	54,22	0,00	325,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00799	EXPLORADOR N 05 Marca: SAME Val Aprox Tributos: 138,59 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	30,00	19,65	0,00	589,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00842	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA(45P4) Marca: ABC Val Aprox Tributos: 33,44 (25,64%)	90189029	0102	6102	UND	3,00	43,47	0,00	130,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00841	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA ROMBA(46P4) Marca: ABC Val Aprox Tributos: 33,44 (25,64%)	90189029	0102	6102	UND	3,00	43,47	0,00	130,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00113	SERINGA CARPULE COM REFLUXO Marca: SAME Val Aprox Tributos: 1.154,69 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	50,00	98,23	0,00	4.911,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00584	CURETA GRACEY N 11-12 Marca: SAME Val Aprox Tributos: 90,77 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	15,00	25,74	0,00	386,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00097	CURETA GRACEY N 13-14 Marca: SAME Val Aprox Tributos: 90,77 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	15,00	25,74	0,00	386,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00095	CURETA GRACEY N 5-6 Marca: SAME Val Aprox Tributos: 90,77 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	15,00	25,74	0,00	386,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00889	SINDESMOTOMO Marca: SAME Val Aprox Tributos: 59,39 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	15,00	16,84	0,00	252,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00106	TESOURA IRIS RETA Marca: SAME Val Aprox Tributos: 62,09 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	10,00	26,41	0,00	264,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCARIOS AGENCIA:1837-3 CONTA CORRENTE:76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos: 4.745,71 (24,12%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. TEXTO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1629
Rub. e

PEDREIRAS/MA
Proc. 26000/2023
FLS. 1650
Rub. 2

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUN.DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017 - R SANTA LUZIA S/N, 0 - CENTRO - BURITI BRAVO - MA
Emissão: 17/10/2022 15:43:46 Valor Total: R\$ 14.640,42

NF-e
Nº 000.000.182
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.182 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2222 1042 2479 6000 0109 5500 1000 0001 8210 0000 1831 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220019100782 17/10/2022 15:43:39
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CNPJ 42.247.960/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN.DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA - 00000017		12.086.778/0001-44	17/10/2022
ENDEREÇO R SANTA LUZIA S/N, 0	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65685-000	DATA DA SAÍDA 17/10/2022
MUNICÍPIO BURITI BRAVO	UF MA	TELEFONE / FAX (99)3572-0127	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número 001
Emissão 16/11/2022
Valor R\$ 14.640,42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.640,42
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.640,42	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
				0,00		0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ICMS/CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS	FCP	IPI
00977	FORCEPS ADULTO N 18R 83-29 Marca: GOLGRAN Val Aprox Tributos: 643,30 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	15,00	182,42	0,00	2.736,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00978	FORCEPS ADULTO N 65 83-53 Marca: GOLGRAN Val Aprox Tributos: 514,64 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	12,00	182,42	0,00	2.189,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00979	FORCEPS ADULTO N 69 83-57 Marca: GOLGRAN Val Aprox Tributos: 643,30 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	15,00	182,42	0,00	2.736,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00980	FORCEPS INFANTIL N 150 83-17 Marca: GOLGRAN Val Aprox Tributos: 428,87 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	10,00	182,42	0,00	1.824,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00981	FORCEPS INFANTIL N 151 83-19 Marca: GOLGRAN Val Aprox Tributos: 214,43 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	5,00	182,42	0,00	912,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00982	FORCEPS INFANTIL N 18L 83-28 Marca: GOLGRAN Val Aprox Tributos: 214,43 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	5,00	182,42	0,00	912,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00983	FORCEPS INFANTIL N 18R 83-80 Marca: GOLGRAN Val Aprox Tributos: 214,43 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	5,00	182,42	0,00	912,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00985	FORCEPS INFANTIL N 69 10-58 Marca: GOLGRAN Val Aprox Tributos: 214,43 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	5,00	182,42	0,00	912,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS AGENCIA: 1037-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos: 1.477,68 (23,75%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUÇÃO CGSN 10/2007.	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.182 Série 001 Folha 2/2		 CHAVE DE ACESSO 2222 1042 2479 6000 0109 5500 1000 0001 8210 0000 1831 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220019100782 17/10/2022 15:43:39										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO				CNPJ 42.247.960/0001-09								
00987	LIMA OSSO N-02 Marca: EVALDO JOSE Val Aprox Tributos: 89,25 (21,20%)	90183929	0102	6102	UND	5,00	84,20	0,00	421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00992	PORTA AGULHA MAYOR HEGAR 14CM 135-15 Marca: GOLGRAN Val Aprox Tributos: 146,26 (23,51%)	90184999	0102	6102	UND	10,00	62,21	0,00	622,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00993	PORTA ALGODAO C/MOLA Marca: FLEXINOX/ACONOX Val Aprox Tributos: 154,34 (33,33%)	71223000	0102	6102	UND	3,00	154,36	0,00	463,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN																
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00				VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00				
DADOS ADICIONAIS																
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Recop: 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCARIOS AGENCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL Val. Aprox Tributos 3.477,58 (23,75%) Fonte: IBPT Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E DE IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. TEXTO										RESERVADO AO FISCO						

PEDREIRAS/MA
 Proc. 264001/2023
 FLS. 1651
 Rub. 2



PREFEITURA MUNICIPAL

Um novo dia
CNPJ: 41.522.251/0001-13
Site: www.buritidosmontespi.gov.br

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EXIBIDA NESTAS NOTAS em test
DA VERD. Teresina/PI, 28/12/2022 11:58:39

SELO AEF84968 - Q8KV Consulte em www.tpi.jus.br/portalexyb

Jamile Machado e Silva - ESCRIVENTE
R\$ 2.90 TJ R\$ 0.58 MP R\$ 0.16 Sdc R\$ 0.26 Tdc R\$ 3.3 al

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos na Lei nº 8.666/93, que a empresa **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, 2100, Bairro Tancredo Neves, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09, tem fornecido à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, situada na Rua José Alves, 211 - Centro - Buriti dos Montes-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.251/0001-13, **Materiais Hospitalares e Odontológicos**, tendo cumprido os contratos de fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Declaramos ainda tratar-se de empresa idônea e cumpridora de suas obrigações.

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/202 3
FLS. 1652
Rub: 2

MATERIAL HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UN	PAC	200
2	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	UND	5.000
3	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	UND	6.000
4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	UND	5.000
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	UND	5.000
6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08	UND	4.000
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UND	3.000
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	UND	2.000
9	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UND	2.500
10	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	L	1.200
11	ALCOOL GEL 500 ML	FAM	750
12	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	RL	300
13	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	UND	200
14	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	UND	200
15	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZ	200
16	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZ	225
17	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZ	200
18	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	DZ	250
19	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	UND	200
20	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	UND	200
21	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	UND	200
22	AVENTAL DESC. COM MANGA CURTA PCT COM 10 UNIDADES	PAC	100
23	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	PAC	200
24	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	UND	250
25	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	UND	250
26	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91cm x 91m 9 FIOS (QUEIJO)	RL	100
27	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	PAC	1.250
28	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	PAC	1.250
29	COMPRESSA DE GASE HIDROFILO 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND	PAC	300

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.151/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 - Fax: (086) 3245-1259

Site: www.buritidosmontes.pb.gov.br

Um novo tempo, uma nova história



PEDREIRA/MA
PAG 3
76/009/2023
1653 PAC
FLS.
Rub. UND

30	500	10	UND	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND	31	100	UND	CANULA DE GUEDEL Nº 1 PVC	32	100	UND	CANULA DE GUEDEL Nº 2 PVC	33	100	UND	CANULA DE GUEDEL Nº 3 PVC	34	100	UND	CANULA DE GUEDEL Nº 4 PVC	35	100	UND	CANULA DE GUEDEL Nº 5 PVC	36	100	UND	CANULA DE GUEDEL Nº 6 PVC	37	125	UND	CATETER NASAL TIPO OCULO	38	550	UND	CATETER JELCO 14	39	600	UND	CATETER JELCO 16	40	600	UND	CATETER JELCO 18	41	500	UND	CATETER JELCO 20	42	500	UND	CATETER JELCO 22	43	600	UND	CATETER JELCO 24	44	600	UND	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	45	15	CX	CATGUT CROMADO 4.0 COM AGULHA CAIXA COM 24	46	15	CX	CATGUT CROMADO 5.0 COM AGULHA CAIXA COM 24	47	15	CX	CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA CAIXA COM 24	48	15	CX	CATGUT SIMPLES 5.0 COM AGULHA CAIXA COM 24	49	800	UND	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	50	200	UND	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 13 LITROS	51	300	UND	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 20 LITROS	52	100	UND	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 7 LITROS	53	1.000	UND	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPAS PARA COLETA DE ESCARRO	54	200	UND	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	55	300	UND	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	56	75	PAC	DRENO DE PENROSE Nº 01	57	75	PAC	DRENO DE PENROSE Nº 02	58	13	PAC	DRENO DE PENROSE Nº 03	59	25	FAM	DEGERMANTE ALCOOLICO	60	25	FAM	DEGERMANTE IODO - PVP	61	38	PAC	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL, PEDIATRICO MICRO GEL, PACOTE COM 50 UNIDADES	62	38	PAC	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL, ADULTO MICRO GEL, PCT COM 50 UNIDADES	63	4.000	UND	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	64	1.000	UND	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	65	50	UND	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA	66	500	UND	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL, NAO ESTERIL	67	500	UND	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL, ESTERIL	68	125	UND	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVP	69	800	UND	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, 10CM X 4,5 M	70	275	PAC	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	71	250	UND	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL, GRANDE	72	750	UND	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL, MEDIO	73	500	UND	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL, PEQUENO	74	250	UND	ETA MICROPOROSA 2,5MM X 10M	75	250	UND	ETA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	76	100	CX	ETA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 ETRAS	77	66	UND	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	78	8	GAL	GEL PARA ULTRASSOM 5000G	79	25	UND	KIT MASCARA P/ INALACAO ADULTO
----	-----	----	-----	--	----	-----	-----	---------------------------	----	-----	-----	---------------------------	----	-----	-----	---------------------------	----	-----	-----	---------------------------	----	-----	-----	---------------------------	----	-----	-----	---------------------------	----	-----	-----	--------------------------	----	-----	-----	------------------	----	-----	-----	------------------	----	-----	-----	------------------	----	-----	-----	------------------	----	-----	-----	------------------	----	-----	-----	------------------	----	-----	-----	-----------------------------------	----	----	----	--	----	----	----	--	----	----	----	--	----	----	----	--	----	-----	-----	-----------------------------	----	-----	-----	---	----	-----	-----	---	----	-----	-----	--	----	-------	-----	--	----	-----	-----	---	----	-----	-----	--	----	----	-----	------------------------	----	----	-----	------------------------	----	----	-----	------------------------	----	----	-----	----------------------	----	----	-----	-----------------------	----	----	-----	---	----	----	-----	--	----	-------	-----	---	----	-------	-----	---	----	----	-----	--	----	-----	-----	--	----	-----	-----	--	----	-----	-----	---------------------------------------	----	-----	-----	---------------------------------------	----	-----	-----	---------------------------------------	----	-----	-----	-------------------------------------	----	-----	-----	------------------------------------	----	-----	-----	--------------------------------------	----	-----	-----	-----------------------------	----	-----	-----	--------------------------------	----	-----	----	--------------------------------------	----	----	-----	-------------------------------	----	---	-----	--------------------------	----	----	-----	--------------------------------

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E AVALIOS
Teresina - PI
Escritório Autenticado e Protestado
Jucival N. Vitorino
Teresina - PI

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 157, Centro, TERESINA - PIAUÍ
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
E PROTESTO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTE
DA VERD. Teresina/PI, 28/12/2022 11:58:38
SELO AFEF987 - 7. JINZ Consulte em www.tpi.jus.br/portal/ptbts

Jenidy Machado e Silva - ESCRIVENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, uma nova história

CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (056) 3248-1191 / 1193 - Fax: (056) 3248-1259

Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

80	KIT MASCARA INALACAO INFANTIL	UND	25
81	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. G ESTERIL	UND	75
82	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. M ESTERIL	UND	200
83	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. P ESTERIL	UND	200
84	LANTERNA CLINICA LED	UND	13
85	LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	20
86	LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	20
87	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	50
88	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	20
89	LAMINA PARA BISTURI N 21 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	20
90	LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	50
91	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	UND	50
92	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/200UND	CX	35
93	LENÇOL 50X50M NATURAL	RL	300
94	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	RL	125
95	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR	PAR	200
96	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	PAR	800
97	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR	PAR	700
98	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR	PAR	700
99	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO G	CX	400
100	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M	CX	800
101	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO P	CX	600
102	MASCARA DESC. TRIPLA C/30 UND	CX	400
103	MASCARA DESCARTAVEL KN95	UND	1.250
104	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	UND	5
105	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CX	25
106	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CX	25
107	NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	CX	25
108	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO	UND	250
109	PROPES DESCARTAVEL C/100	PAC	500
110	PROTECTOR FACE SHIELD	UND	500
111	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	UND	26
112	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	PAC	50
113	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	PAC	50
114	SCALP N 19	UND	1.000
115	SCALP N 21	UND	1.500
116	SCALP N 23	UND	1.500
117	SCALP N 25	UND	750
118	SCALP N 27	UND	500
119	SERINGA DESC. 01ML COM AGULHA 13X4,5	UND	7.500
120	SERINGA DESC. 03ML COM AGULHA 25X07	UND	12.500
121	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	UND	12.500
122	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	UND	12.500
123	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 20X07	UND	7.500
124	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	UND	250
125	SONDA FOLLEY 2V N° 08 COM BALÃO	UND	125
126	SONDA FOLLEY 2V N° 10 COM BALÃO	UND	125
127	SONDA FOLLEY 2V N° 12 COM BALÃO	UND	125
128	SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO	UND	125
129	SONDA FOLLEY 2V N° 16 COM BALÃO	UND	125
130	SONDA FOLLEY 2V N° 18 COM BALÃO	UND	125
131	SONDA FOLLEY 2V N° 20 COM BALÃO	UND	125
132	SONDA FOLLEY 2V N° 22 COM BALÃO	UND	125
133	SONDA FOLLEY 2V N° 24 COM BALÃO	UND	125
134	SONDA FOLLEY 3V N° 16 COM BALÃO	UND	125
135	SONDA FOLLEY 3V N° 18 COM BALÃO	UND	125

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 1654
Rub. e

CARTÓRIO 5ª OFICINA DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Jurely Machado e Silva
Escritor Autorizado
Teresina-PI

5ª Oficina de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 187, Centro, TERESINA - PIAUÍ

DA VERDADE Tereza/PI, 20/12/2022 11:50:37
SEL. 4574896 - Y100 Consulte em www.lipjus.br/protestos

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, uma nova história

CNPJ: 01.522.251/0001-13 - Fone: (050) 3245-1191 - Fax: (050) 3245-1259

Site: www.buritidosmontes.pt.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
1655
RUB.
FLS.

136	UND	125	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO
137	UND	125	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 COM BALÃO
138	UND	125	SONDA FOLLEY 3V Nº 24 COM BALÃO
139	UND	250	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06
140	UND	250	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08
141	UND	250	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10
142	UND	250	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12
143	UND	250	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14
144	UND	250	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16
145	UND	250	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18
146	UND	250	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20
147	UND	250	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04
148	UND	250	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 06
149	UND	250	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08
150	UND	250	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 10
151	UND	500	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 12
152	UND	125	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 14
153	UND	125	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 16
154	UND	125	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 18
155	UND	125	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 20
156	UND	125	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 22
157	UND	125	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 24
158	UND	25	TERMOMETRO INFRAVERMELHO
159	UND	6	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA
160	PAC	375	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL
161	PAC	400	TOUCA DESC. C/100 UNIDADES
162	M	200	TUBO DE LATEX 200 (METRO)
163	M	125	TUBO DE LATEX 204 (METRO)
164	UND	13	VASELINA SOLIDA 30G
165	CX	8	VYCRIL Nº 0 C/AGULHA
166	CX	8	VYCRIL Nº 1 C/AGULHA
167	CX	8	VYCRIL Nº 2 C/AGULHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUNT
1	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3	145
2	ADESIVO COM FLUOR	105
3	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C/100	69
4	AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G CX C/100	14
5	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100	42
6	ALGINATO PARA IMPRESSAO 410g	25
7	ALGODAO ROLETE DENTAL C/100 UND	575
8	ALVOLEX CURATIVO ALVEOLAR	3
9	ANESTESICO ODONTOLÓGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/50	30
10	ANESTESICO ODONTOLÓGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO CX C/ 25	30
11	ANESTESICO ODONTOLÓGICO 3% CITOCALINA COM PRILOCALINA CX C/ 50	25
12	ANESTESICO ODONTOLÓGICO 3% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50	30
13	ANESTESICO ODONTOLÓGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50	20
14	ANESTESICO ODONTOLÓGICO CLOKODRATO DE PRILOCALINA CX C/ 50	20
15	ANESTESICO ODONTOLÓGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 30 TUBETES	30

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ
CANTOR GREGO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Município de Buriti dos Montes
Atestado de Capacidade Técnica. EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTE Nº 2
DA VERD. Teresina/PI, 29/12/2022 11:58:37
O AEFM065 - GRIKE Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextre



Proc. 261000/202 3
FLS. 1656
Rub. e

**CANTÔNIO DE OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS**
Jamely Machado e Silva
Escrivente Autorizado
(Teresina-PI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES



Um novo tempo, uma nova história

CNPJ: 41.521.000/13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1199

Site: www.buritidosmontes.pb.gov.br

PROCURADORIA
Proc. 001000/2023
1657
FLS.
Rubrica
FANTO

16	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO MEPUVACAÍNA SEM VASO	UND	30
17	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA SABOR MENTA PINA COLADA E TÓPICO	UND	9
18	ARCO DE OSTEON NYLON ADULTO DOBRAVEL, AUTOCLAVAVEL	UND	3
19	ARCO DE YONG ADULTO AUTOCLAVAVEL	UND	3
20	BARADOR DESC. C/100 UNID	PAC	200
21	BICARBONATO DE SÓDIO 200g	UND	20
22	BICARBONATO DE SÓDIO 40g	UND	25
23	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTAÇÃO NUMERAÇÃO VARIADA	UND	105
24	BROCA CARBIDE FG XL CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO NUM VARIADA	UND	105
25	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTAÇÃO 1 A 4 SÉRIE NÚM VARIADA	UND	75
26	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTAÇÃO F 1 A 4 SÉRIE NUMERAÇÃO VARIADA - HASTE LONGA	UND	50
27	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTAÇÃO F 1 A 4 SÉRIE NUMERAÇÃO VARIADA	UND	50
28	BROCA ENDO Z FG	UND	4
29	BROCA GATES NUMERAÇÃO VARIADA	UND	4
30	BROCA LENTULO KIT COM 4	UND	4
31	BROCA TRANSMITAL FG	UND	5
32	BROCA TUNGSTÊNIO MINIMAX	UND	11
33	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	UND	13
34	BROQUEIRO PARA 60 BOCAS	UND	3
35	CALLEN COM PMCC	UND	4
36	CAPSULA DE PETRY COM 3 DIVISORES	UND	5
37	CC INIBIDOR DE CARIE	UND	3
38	CERA 4 CORES BASTÕES	UND	13
39	CERA ARTICULAÇÃO 18 LÂMINAS	UND	13
40	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES	UND	13
41	CERA ROSA 7 18 LÂMINA	UND	13
42	CERA ROSA 9 18 LÂMINA	UND	13
43	CERA UTILIDADE 18 LÂMINAS	UND	13
44	CIMENTO CIRURGICO LÍQUIDO	UND	5
45	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT	UND	5
46	CIMENTO CIRURGICO PO	UND	5
47	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO P. A	UND	40
48	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA LINER 24g	UND	30
49	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA RADIOPACA HIDRO C	UND	3
50	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO	UND	8
51	CIMENTO DE ZINCO PO	UND	8
52	CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO PASTA 20 G	UND	5
53	CIMENTO PULPOSAN LÍQUIDO	UND	13
54	CIMENTO PULPOSAN PO	UND	13
55	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT	UND	24
56	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERIM KIT	UND	10
57	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERIM LÍQUIDO	UND	20
58	CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLÓGICO	FAM	36
59	CLOREXIDINA GEL 2%	FAM	6
60	COL. TOSOL. OU ORTURAADOR PROVISÓRIO 25G	UND	40
61	CUBETA DE PLÁSTICO	UND	4
62	EDTA 20 ML	UND	5
63	ESCOVA DE ROSSON PLANA OU CONICA	UND	125
64	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	UND	12
65	ESPELHO BUCAI Nº 03	UND	38
66	ESPELHO BUCAI Nº 04	UND	38
67	EUCALITOL 20 ML	UND	5

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ
CARTÓRIO SA OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Escritório Autorizado e Silva
Jurely Michudo e Silva
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXIBIDA NESTAS NOTASEM TESTE
NA VERD. Teresina/PI, 26/12/2022 11:58:38
ILO AEF41984 - BMDJ Consulte em www.tpi.jus.br/portal/leia

Assinado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26000/2023
FLS.	2658
Rub.	e

Emol nº 2907/2023 WP nº 016 SMO nº 026 TCM SP 14

LAUDADA EM OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Jamey Machado e Silva
Escrivente Autorizado
Teresopolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, uma nova história

CNPJ: 41.521.251/0001-13 - Fone: (066) 3245-1191 - Fax: (066) 3245-1156

Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA

Proc. 26.1000/2023
Fls. 1659
Rub. UND 2

68	EUGENOL 20 ML	CX	5
69	FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND	CX	5
70	FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UND	CX	5
71	FIO DENTAL 100 M	FAM	100
72	FIO MATRIZ 5MM	UND	50
73	FIO MATRIZ 7MM	UND	50
74	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA	CX	15
75	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24	CX	40
76	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	FAM	10
77	FLUOR GEL ACIDULADO C/ 200ML	UND	115
78	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	UND	115
79	FORMOCRESOL 10 ML	UND	34
80	GESSO COMUM BRANCO 1 Kg	UND	20
81	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 Kg	UND	20
82	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 Kg	UND	15
83	GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 Kg	UND	25
84	IONOMERO DE VIDRO C/ 10	FAM	40
85	IONOMERO DE VIDRO C/ 20	FAM	20
86	IONOMERO DE VIDRO C/ 40 KIT	FAM	20
87	ISOLANTE 500ML	UND	5
88	ISOLANTE 1000ML	UND	4
89	LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	UND	10
90	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SERIES - INST. MANUAL	JG	8
91	LUPA DE MAO 75 MM	UND	4
92	LUPA DE PROC. DESC. - TAMANHO G	CX	50
93	LUPA DE PROC. DESC. - TAMANHO F	CX	120
94	LUPA DE PROC. DESC. - TAMANHO M	CX	120
95	MASCARA DESC. TRIPLA C/50 UND	CX	200
96	OLIO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML	FAM	30
97	OLIO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTACAO SPRAY 100 ML	FAM	30
98	OXIDO DE ZINCO 50G	FAM	30
99	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADEA TOTAL	RL	6
100	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS	PAC	10
101	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	FAM	60
102	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	UND	20
103	PEDRA POMES EXTRAFINO	UND	12
104	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	UND	20
105	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SERIE 15-40	UND	10
106	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SERIE 45-80	UND	10
107	PORTA AMALGAMA PLASTICO	UND	23
108	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL	UND	1
109	POTE DAPEN PLASTICO	UND	30
110	POTE DAPEN VIDRO	UND	30
111	POVIDONE TOPICO 1000ML	L	35
112	RESINA ACRILICA ALTO POLIMERISAVEL - LIQUIDO	FAM	8
113	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERISAVEL - LIQUIDO	FAM	8
114	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERISAVEL PO	POTE	8
115	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A2	UND	60
116	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A3.5	UND	60
117	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A1	UND	60
118	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES B1	UND	60
119	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL A2100 A1	UND	20

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí

5º Ofício de Notas e Protesto

RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TERESINA
O VERD. Teresina/PI, 28/12/2022 11:58:36

CEEF04953 - BUBB Consulte em www.tpi.jus.br/portaleletr

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TIRUCOS
Tereza AP
Escritório Autômatado
Jamily Michado e Silva



Emol. R\$ 2.907,74 R\$ 0,58 INP 95,06 Selo R\$ 0,20 Taxa R\$ 3,75

Emil RS 2.90 TJ RS 0.58 MP RS 0.16 Sold MS 0.28 TOTAL MS 3.94



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, uma nova história

CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1192 - Fax: (086) 3245-1259

Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA

Proc. 26.1000/2022 3

FLS. UND 1661

Rub. UND 20

120	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ160 A3	UND	20
121	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	UND	20
122	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	UND	20
123	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	UND	20
124	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	UND	20
125	SODA CLORADA C/ 1000ML	UND	13
126	SOLUÇÃO DE DAKIN C/ 1000ML	UND	25
127	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML	UND	25
128	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	PAC	150
129	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UND CADA COM TUBO EM PVC ATÓXICO	PAC	250
130	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS	UND	5
131	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA C/ 50 UND	PAC	50
132	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM C/ 12 UND	PAC	50
133	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	UND	50
134	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	UND	50
135	TRICKESOL FORMALINA 10 ML	FAM	38
136	VASELINA SOLIDA	UND	8
137	VASELINA LIQUIDA	UND	8
138	VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ	FAM	8

Buriti dos Montes - PI, 18 de Julho de 2022.

JOSE OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF N° 007.987.073-21

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal
CPF sob o N° 007.987.073-21

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Jameley Machado e Silva
Escrevente Autorizado
Teresina-PI

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS N° 187, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EXIBIDA NESTAS NOTAS Em testº
DA VERD. Teresina/PI, 28/12/2022 11:58:35
SELO AEFM4962 - 8Q53 Consulte em www.tpi.jus.br/portalestre

Jameley Machado e Silva - ESCRIVENTE

Emol: R\$ 2,90 TJ R\$ 0,58 MP R\$ 0,16 Selo R\$ 0,26 Total R\$ 3,90

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br - Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26.000/2023
FLS.	1662
Rub.	8

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022 - B

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES, E A EMPRESA PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02.

O município de Buriti dos Montes, CNPJ nº 41.522.251/0001-13, situado na Rua José Alves, nº 211, CEP: 64.345-000, Centro, na cidade de Buriti dos Montes/PI, representado neste ato por seu prefeito municipal, o Sr. José Olavo Marinho de Loiola Junior, brasileiro, Casado, inscrito com CPF sob o Nº 007.987.073-21, residente e domiciliado na Rua Antônio Soares, nº105, CEP: 64.345-000 Bairro Centro na Cidade de Buriti dos Montes, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.247.960/0001-09 com sede a Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº2100, bairro Tancredo Neves, CEP: 64076-030, na Cidade de Teresina-PI, representada neste ato por seu sócio Luciano Texeira Soares, inscrito no CPF(MF) sob o nº 395.079.553-72, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, de acordo com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, considerando o resultado do Processo Administrativo nº 009/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, Ata de Registro de Preços nº 005/2022 nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e do Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste CONTRATO o fornecimento pela CONTRATADA, de Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Material Odontológico para atender as necessidades do Município de Buriti dos Montes/PI, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital e da proposta da contratada.

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí

LUCIANO TEIXEIRA
SOARES:39507955372
372

Assinado de forma digital
por LUCIANO TEIXEIRA
SOARES:39507955372
Data: 2022.04.05
09:17:49 -03'00'



PEDREIRAS/MA
Proc. 21000/2023
FLS. 1663
Rub. e

EM BRANCO

TERESINA CARTÓRIO 3 - OFÍCIO DE NOTAS
R. 1221 - Centro - CEP: 64000-704 - Teresina/PI - Fone: (86) 3334.0000

Cantóla
Thomson
Samsco

PEDREIRAS/MA

Proc. 20001/2023

FLS. 1665

Rub. 2

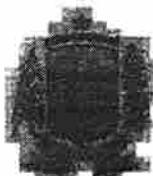
EM BRANCO

Cartório
Tribunal
Simples
TERESINA CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Manoel Nogueira, 100 - Centro - Teresina - PI - 64000-000
Fone: (86) 3241-1111 - E-mail: teresina@teresianacartorio.com.br
TERESINA - PIAUÍ

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20100012023
FLS.	1667
Rub.	e

EM BRANCO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Carlos Magalhães, 1071 - Centro - Teresina - PI - 64000-000
Fone: (86) 3241-1111 - E-mail: teresina@teresina.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

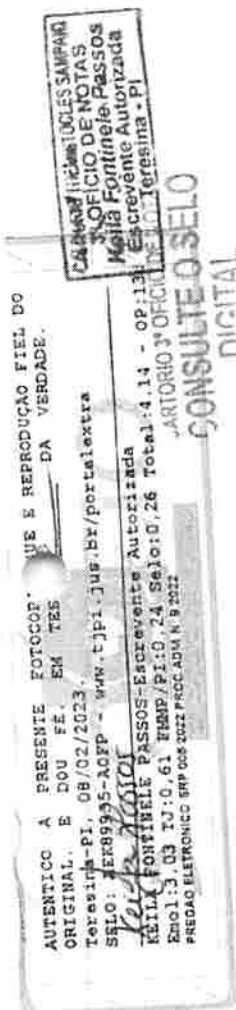
CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br - Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1668
Rub.	e

- d - Notificar extra-judicialmente a contratada, quando detectadas irregularidades na entregados produtos;
- e - Devolver com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora dos padrões e normas constantes da proposta da contratada;
- f - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- g - Efetuar o pagamento à contratada, a vista das Notas Fiscais Eletrônicas, discriminativas correspondentes às quantidades efetivamente entregues;
- h - Comunicar a contratada as irregularidades observadas na execução do contrato;
- i - Expedir as requisições destinadas à entrega dos Medicamentos e matérias.

B. - Compete à CONTRATADA:

- a. Cumprir fielmente as obrigações contratuais, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição;
- b. Fornecer os produtos, conforme as necessidades e com a apresentação da solicitação que identifique o produto solicitado e quantidade de itens a serem fornecidos;
- c. Ser responsável pelos danos causados a Administração Municipal e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade ou acompanhamento pelo contratante;
- d. Cumprir as obrigações financeiras e fiscais decorrentes da execução do presente Contrato e quaisquer outras relativas ao objeto;
- e. Assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias contado da convocação;
- f. A contratada deverá entregar os produtos de acordo com as especificações e quantidades contidas no termo de referência.
- g. Manter durante a vigência deste contrato, todas as condições de **habilitação** e **qualificação**, obtidas no processo licitatório;
- h. Não transferir no todo ou em parte a execução do Contrato, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- i. Atender ao contratante em caso de solicitação extra, com a máxima presteza;
- j. Efetuar o controle do fornecimento por meio de formulário específico, no qual deverá conter o visto do responsável pelo recebimento dos produtos;
- k. Acatar e atender as reclamações quanto às especificações, qualidade e quantidade dos produtos, substituindo ou repondo, imediatamente, o que não atenda às exigências deste Contrato, e cumprimento dos prazos, previamente estabelecidos;



LUCIANO
TEIXEIRA
SOARES:39507953
372

Assinado de forma digital
por LUCIANO TEIXEIRA
SOARES:3950795372
09.08.2022 04:05

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/1202 3
FLS.	1669
Rub.	2

EM BRANCO

Cartório de Notas
Sampaio
Rua Duque de Caxias, 100 - Jd. Santa Helena - Fone: (81) 3274-6111 - E-mail: an@cartoriosampaio.com.br
Teresina Cartório 3º - OFÍCIO DE NOTAS
Rua Duque de Caxias, 100 - Jd. Santa Helena - Fone: (81) 3274-6111 - E-mail: an@cartoriosampaio.com.br
Titular: Valdeir Gonçalves da Sampaio Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br - Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1670
Rub.	e

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

À Prefeitura de Buriti dos Montes fica reservado o direito de rescindir, unilateralmente, o presente Contrato, independente de interpelação judicial, se a contratada:

- a) Descumprir as cláusulas contratuais;
- b) Executar o Contrato com irregularidade;
- c) Atrasar, sem justificativa prévia, o fornecimento dos produtos ou paralisar a sua execução;
- d) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, as obrigações pelo cumprimento deste Contrato;
- e) Tiver falência ou concordata decretada, ainda que preventiva, ou a entrada em processo de recuperação judicial ou extra-judicial;
- f) Por superveniente incapacidade técnica.

g) For dissolvida a empresa.

§ 1º - No caso de rescisão por inadimplência da contratada será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato.

§ 2º - No caso de rescisão do presente Contrato, a CONTRATADA receberá somente o valor correspondente aos produtos fornecidos, deduzido o valor de multa contratual prevista na cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

a) - Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, fica sujeita a CONTRATADA à multa de mora de 2,0% ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento).

b) - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93;

b.1) Advertência;

b.2) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do Contrato pela inexecução total, ou 5% (cinco por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

LUCIANO
TEIXEIRA
SOARES:3950795
5372

Assinado de forma digital
por LUCIANO TEIXEIRA
SOARES:39507953372
Data: 2022.04.05
09:08:41 -03'00'

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí

PEDREIRAS/MA	
Proc.	201000/2023
FLS.	1671
Rub.	2

EM BRANCO

Cartão
Identidade
Teresina Cartório 3º Ofício de Notas
Rua Lacerda Filho, 1211, Centro - CEP: 64010-100 - Teresina, PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br - Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA

Proc. 26.000/2023

Ass. 1672

Sub. e

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Buriti dos Montes;
- e) Rescisão contratual, conforme o previsto no art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial, visando garantir, eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

1. Os produtos constantes neste contrato, serão fiscalizados por funcionário designado pelo o contratante, que terá autoridade para exercer em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

2. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

- a) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato;
- b) Anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- c) Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada dos produtos;
- d) Atestar o recebimento do objeto contratual, informar a coordenação de contratos e licitações desta secretaria qualquer erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações que forem verificadas na execução deste contrato para que a contratada seja acionado juridicamente;
- e) Acompanhar os prazos de execução e vigência do contrato, verificando se há interesse de renovação deste, informando a Assessoria Jurídica da Prefeitura de Buriti dos Montes em prazo tempestivo.

SUBCLÁUSULA: A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

LUCIANO
TEIXEIRA
SOARES:395075
5372

Assinado de forma digital
por LUCIANO TEIXEIRA
SOARES:3950755372
Data: 2022.04.05
09:06:53 -03'00'

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1673
Rub.	2

EM BRANCO

Cardão
Thermoseal
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Manoel Soares, 100 - Centro - Teresina - PI - 64000-000 - Fone: (33) 324-4010 - E-mail: teresina@cartorio3pi.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br - Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
S. 1674
Rub. 2

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

Integram o presente Contrato, e a ele são remissivos, o EDITAL e seus Anexos, as Proposta(s) de Preços e seus Anexos, apresentados pela CONTRATADA, à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico da Prefeitura de Buriti dos Montes, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes escolhem e elegem, de suas livres e espontâneas vontades, com renúncia a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que possa ser, para cada uma delas, o foro da Comarca de Castelo do Piauí, para nele discutirem e dirimirem quaisquer dúvidas ou pendências, porventura surgidas, originárias deste Contrato, desde que não possam ser solucionadas prévia e amigavelmente por elas próprias. E, por estarem de acordo, as partes por seus legítimos representantes já indicados, rubricam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Buriti dos Montes (PI), 05 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI
JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR- Prefeito Municipal

LUCIANO TEIXEIRA

SOARES:39507955372

Assinado de forma digital por LUCIANO

TEIXEIRA SOARES:39507955372

Dados: 2022.04.05 09:09:05 -03'00'

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 42.247.960/0001-09

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí

JOSE OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº: 007.957.073-21

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E RF DUCAO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. P. TERESINA-PI, 08/02/2023.
Selo: 4289999-BNMM - www.tjpi.jus.br/portalextra
KÉILA FONTINELE PASSOS-Escriturante Autorizada
Empl: 03 TJ:0.61 EMP/PI:0.24 Selo:0.25 Total:4.14 - OP:136
PREGAO ELETRONICO SPM 005 2022 PROC ADM N 15022

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

TERESINA-PI, 08/02/2023
3º OFÍCIO DE NOTAS
Kéila Fontinele Passos
Escriturante Autorizada
Teresina - PI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26000/202 8
FLS.	1675
Rub.	e

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história

CNPJ: 41.522.251/0601-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259

Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022- PREFEITURA DE BURITI DOS MONTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022
CONTRATO Nº 044-D/2022

3º OFÍCIO DE NOTAS
Keila Fontinele Passos
Escritora Autorizada
Teresina - PI

ARTORIO 3º OFICIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
R. 1221, Centro, CEP: 60050-280, Teresina/PI, Fone: (33) 3221-6011 - E-mail: cartorio3@ter.com.br
Titular: Anadalia Gonçalves de Sampaio Pereira

INTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO
ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.

isina-PI, 08/02/2023.

3. AEX89921-QUAR - www.tjpi.jus.br/portalextra

AA 10505

ALFONTE NELE PASSOS-Escritvante Autorizada

1:3 03 73:0.61 FMMP/PI:0.24 Selo:0.26 total:4.14 - OP:13

107 WICO 022 2022-PREF DE BUR DOS MONTES

O município de Buriti dos Montes, CNPJ nº 41.522.251/0001-13, situado na Rua José Alves, nº 211, CEP: 64.345-000, Centro, na cidade de Buriti dos Montes/PI, representado neste ato por seu prefeito municipal, o Sr. José Olavo Marinho de Loiola Junior, brasileiro, Casado, inscrito com CPF sob o Nº 007.987.073-21, residente e domiciliado na Rua Antônio Soares, nº105, CEP: 64.345-000 Bairro Centro na Cidade de Buriti dos Montes, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 42.247.960/0001-09 com sede a Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº2100, bairro Tancredo Neves, CEP: 64076-030, na Cidade de Teresina-PI, representada neste ato por seu sócio Luciano Texeira Soares, inscrito no CPF(MF) sob o nº 395.079.553-72, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de fornecimento dos medicamentos, de acordo com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, considerando o resultado do **Processo Administrativo nº 044/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2022**, nos termos da Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº10.024/2019, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste CONTRATO o fornecimento pela CONTRATADA, de Aquisição de medicamentos para atender o Município de Buriti dos Montes/PI, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital e da proposta da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição e juntada,

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/1202 3
FLS. 1677
Rub. 2

CA
TI
SU
AU
OR
Te
95
16
KE
Em
PRI

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259

Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
EL S. 3678
RUB.

o Edital e seus anexos, o Processo Licitatório, a proposta da licitante vencedora, a respectiva Ordem de Fornecimento e a Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA, PRAZO, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A CONTRATADA fornecerá o objeto do presente Contrato, rigorosamente de acordo com os termos ora pactuados, na cidade de Buriti dos Montes, parceladamente durante 12 (doze) meses, de acordo com os quantitativos especificados nas ordens de fornecimento.

§ 1º - A CONTRATANTE emitirá ORDEM DE FORNECIMENTO, na qual serão explicitados as quantidades, especificações e valores, em consonância com a proposta vencedora e o disposto no Edital do Processo Licitatório.

§ 2º - Configurando-se atraso do fornecimento, excluídas as razões de força maior, com relação aos prazos fixadas em pedido ou CONTRATO, será aplicada multa de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor do contrato não ultrapassando a 20% (vinte por cento).

§ 3º - Após 15 (quinze) dias de atraso, além de rescindir o contrato, a Buriti dos Montes aplicará multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do mesmo, conforme consta na alínea do subitem do instrumento convocatório.

§ 4º - Os produtos, em desacordo com a Ordem de Fornecimento, serão rejeitados pela PMBM, obrigando-se o fornecedor a repor o mesmo imediatamente.

§ 5º - Todas as despesas necessárias para substituição de material porventura entregue em desacordo com o Contrato, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos Medicamentos ematérias, a importância de R\$ 238.626,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais), preferencialmente nos dias 10, 20 e 30 de cada mês do fornecimento ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, que será paga de acordo com as quantidades efetivamente entregues, mediante atestado e aceite expresso da CONTRATANTE.

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí



PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/202 3
FLS.	2679
Rub.	e

EM BRANCO

TERESINA CARTÓRIO 3 - OFÍCIO DE NOTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259

Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA

FLS.

Rub.

item	descrição	quant	unidade	Valor uni.	Valor total
0007	BROMAZEPAM 6MG CPR	4.000	CPR	R\$ 0,22	880,00
0072	ESPIRONOLACTONA 100MG	20.000	CPR	R\$ 0,76	15.200,00
0078	BUSCOPAM COMPOSTO	10.000	CPR	R\$ 0,41	4.100,00
0079	BUSCOPAM COMPOSTO SOLUÇÃO ORAL(GOTAS)	5.000	UND	R\$ 6,49	32.450,00
0080	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL(GOTAS)	10.000	UND	R\$ 1,99	19.900,00
0081	IBUPROFENO 600MG	20.000	CPR	R\$ 0,19	3.800,00
0084	LUVA PP	10.000	CX	R\$ 15,87	158.700,00
0085	GEL CONDUTOR 1L	400	FAM	R\$ 5,14	2.056,00
0086	AGUA PARA AUTOCLAVAR	400	FAM	R\$ 3,85	1.540,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, no ato do pagamento, deverá apresentar provade regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO - Verificado algum dos casos previstos na alínea d, II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objetos deste contrato, serão custeadas com recursos alocados no orçamento geral do município de Buriti dos

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610004/2023
FLS.	1681
Rub.	2

EM BRANCO

TERESINA CARTÓRIO 3 - OFÍCIO DE NOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259

Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

Montes, oriundos: FPM, Conta Movimento, ICMS, FMS, FNS e outras receitas tributárias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O produto objeto deste Contrato será fornecido pela CONTRATADA, sob o regime de execução indireta conforme indicado nas Ordens de Fornecimento, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante do Termo de Adjudicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura, prorrogáveis nos termos do Art 57 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA NONA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A CONTRATANTE reserva para si o direito de aumentar ou reduzir os quantitativos dos Medicamentos e matérias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sem que dessa decisão caiba, à licitante, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

B₁ - Compete à CONTRATADA:

- a. Cumprir fielmente as obrigações contratuais, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição;
 - b. Fornecer os produtos, conforme as necessidades e com a apresentação da solicitação que identifique o produto solicitado e quantidade de itens a serem fornecidos;
 - c. Ser responsável pelos danos causados a Administração Municipal e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade ou acompanhamento pelo contratante;
 - d. Cumprir as obrigações financeiras e fiscais decorrentes da execução do presente Contrato e quaisquer outras relativas ao objeto;
 - e. Assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias contado da convocação;
 - f. A contratada deverá entregar os produtos de acordo com as especificações e quantidades contidas no termo de referência.
- g. Manter durante a vigência deste contrato, todas as condições de **habilitação e qualificação**, obtidas no processo licitatório;

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte

Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000

Buriti dos Montes – Piauí

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 5683
Rub. e

EM BRANCO

Cartório
Teresina
Teresina Cartório 3º Ofício de Notas
Rua Lacerda Nobre, 122 - Centro - 64010-000 - Teresina - PI
Fone: (66) 3322-8111 - E-mail: teresina3@teresianacartorios.com.br



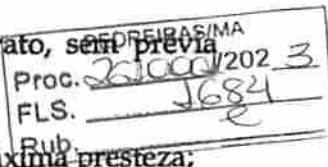
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259

Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

- h. Não transferir no todo ou em parte a execução do Contrato, ^{sem prévia} anuência da CONTRATANTE;
- i. Atender ao contratante em caso de solicitação extra, com a máxima ^{presteza};
- j. Efetuar o controle do fornecimento por meio de formulário específico, no qual deverá conter o visto do responsável pelo recebimento dos produtos;
- k. Acatar e atender as reclamações quanto às especificações, qualidade e quantidade dos produtos, substituindo ou repondo, imediatamente, o que não atenda às exigências deste Contrato, e cumprimento dos prazos, previamente estabelecidos;



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

À Prefeitura de Buriti dos Montes fica reservado o direito de rescindir, unilateralmente, o presente Contrato, independente de interpelação judicial, se a contratada:

- Descumprir as cláusulas contratuais;
- Executar o Contrato com irregularidade;
- Atrasar, sem justificativa prévia, o fornecimento dos produtos ou paralisar a sua execução;
- Ceder ou transferir, no todo ou em parte, as obrigações pelo cumprimento deste Contrato;
- Tiver falência ou concordata decretada, ainda que preventiva, ou a entrada em processo de recuperação judicial ou extra-judicial;
- Por superveniente incapacidade técnica.
- For dissolvida a empresa.

§ 1º - No caso de rescisão por inadimplência da contratada será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato.

§ 2º - No caso de rescisão do presente Contrato, a CONTRATADA receberá somente o valor correspondente aos produtos fornecidos, deduzido o valor de multa contratual prevista na cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, fica sujeita a CONTRATADA a multa de mora de 2,0% ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento).

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí



AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 08/02/2023.
SELO: 486935-785 - WWW.T3PI.JUS.BR/PORTALEXTRA
KEILA FONTINELE PASSOS - Escrevente Autorizada
Escr. 13, 03 T3IO 61 TAMP/PI 0, 24 Selo: 9, 26 T3-al: 4, 14 - 0P: 13
PREGAO ELETRONICO 02/2022-PRP DE BURITI DOS MONTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1250

Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA

Proc. 261000/2023

FLS. 1686

RUB. 2

- b) - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- b.1) Advertência;
- b.2) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do Contrato pela inexecução total, ou 5% (cinco por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Buriti dos Montes;
- e) Rescisão contratual, conforme o previsto no art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial, visando garantir, eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- Os produtos constantes neste contrato, serão fiscalizados por funcionário designado pelo o contratante, que terá autoridade para exercer em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.
- À Fiscalização compete, entre outras atribuições:
 - a) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí



PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/202 3
FLS.	1687
Rub.	e

EM BRANCO

Cartão
Identificador
TERESINA CARLÓRIO B. - OFÍCIO DE NOTAS
Rua: Duque de Caxias, 100 - Centro - CEP: 66000-000 - São João del-Rei - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

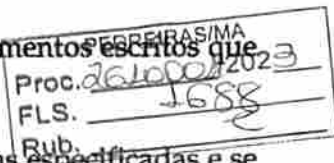
Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259

Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

deste contrato;

- b) Anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- c) Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada dos produtos;
- d) Atestar o recebimento do objeto contratual, informar a coordenação de contratos e licitações desta secretaria qualquer erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações que forem verificadas na execução deste contrato para que a contratada seja acionado juridicamente;
- e) Acompanhar os prazos de execução e vigência do contrato, verificando se há interesse de renovação deste, informando a Assessoria Jurídica da Prefeitura de Buriti dos Montes em prazo tempestivo.



SUBCLÁUSULA: A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

Integram o presente Contrato, e a ele são remissivos, o EDITAL e seus Anexos, as Proposta(s) de Preços e seus Anexos, apresentados pela CONTRATADA, à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico da Prefeitura de Buriti dos Montes, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes escolhem e elegem, de suas livres e espontâneas vontades, com renúncia a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que possa ser, para cada uma delas, o foro da Comarca de Castelo do Piauí, para nele discutirem e dirimirem quaisquer dúvidas ou pendências, porventura surgidas, originárias deste Contrato, desde que não possam ser solucionadas prévia e amigavelmente por elas próprias.

E, por estarem de acordo, as partes por seus legítimos representantes já indicados,

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte

Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000

Buriti dos Montes - Piauí



PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/202 3
FLS. 1689
Rub. e

EM BRANCO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Maria Riquelme, 1222 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64000-000
Fone: (33) 3241-1111 - Fax: (33) 3241-1112
E-mail: teresina@cartorio3.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259

Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

rubricam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Buriti dos Montes (PI), 26 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI
JOSÉ OLAVO MARINHO DE LIMA JUNIOR- Prefeito Municipal



PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 42.247.960/0001-09

TESTEMUNHAS:

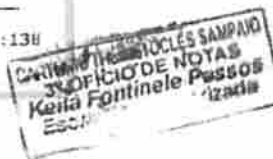
CPF: _____

CPF: _____


PRIME DISTRIBUIDORA
Luciano Teixeira Soares
Sócio Administrador
RG: 995.028 SSP-PI
CPF: 395.079.553-72



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SEL
DIGITAL.



Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí

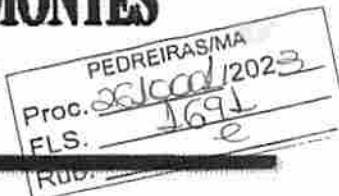


PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259

Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br



ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.247.960/0001-09 com sede a Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº2100, bairro Tancredo Neves, CEP: 64076-030, na Cidade de Teresina-PI, contratado através do Processo Administrativo nº 044/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2022, iniciar o fornecimento dos itens adjudicados, de acordo com os valores ofertados na licitação.

Buriti dos Montes/PI, 26 de setembro de 2022.

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Recebi a presente autorização em 28/09/2022

Assinatura do Representante da Empresa

PRIME DISTRIBUIDORA
Luciano Teixeira Soares
Sócio Administrador
RG: 995.028 SSP-PI
CPF: 385.079.553-72

Certório
Teresina
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Posto: Rua da República, 122 - Centro - CEP: 64000-000 - Teresina-PI - Fone: (06) 3241-4041 - E-mail: cartorio3@teresianapi.gov.br
Titular: Anelisa Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. ca DA VERDADE.
Teresina-PI, 08/02/2023.
SELO: 4EK8992B-FGET - www.tjpi.jus.br/portalexta
Keila Fontinele Passos
KEILA FONTINELE PASSOS-Escrevente Autorizada
Emel:3,03 TJ:0,61 FMT/PI:0,24 Selo:0,26 Total:4,14 - OP:13
PREGAO ELETRONICO 022/2022-PREF DE BUR DOS MONTES

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Keila Fontinele Passos
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia

PRIME DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

Endereço Completo

R PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES CEP: 64.076-030

Responsável Técnico

NELSON SILVA CARVALHO

CNPJ

42.247.960/0001-09

SAC

4645101

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Legal

LUCIANO TEIXEIRA SOARES



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.26517-9

Data do Cadastro

18/11/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.677277/2021-17

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 189, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição das vacinas influenza a serem utilizadas no Brasil no ano de 2023.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os artigos 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VII e § 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Instrução Normativa, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituta, determino a sua publicação.

Art. 1º As vacinas influenza a serem comercializadas ou utilizadas no Brasil no ano de 2023 deverão estar em conformidade com o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º As vacinas influenza trivalentes a serem utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2023 deverão conter, obrigatoriamente, três tipos de cepas de vírus em combinação, com:

- um vírus similar ao vírus influenza A/Sydney/5/2021 (H1N1)pdm09;
- um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/9/2021 (H3N2); e
- um vírus similar ao vírus influenza B/Austria/1359417/2021 (B/influenza Victoria).

Parágrafo único. Para vacinas não baseadas em ovos, ou seja, obtidas de cultura celular ou recombinantes, a cepa do vírus A (H3N2) deve ser um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/6/2021 (H3N2), juntamente as demais cepas A (H1N1) e B.

Art. 3º As vacinas influenza quadrivalentes contendo dois tipos de cepas do vírus influenza B deverão conter um vírus similar ao vírus influenza B/Phuket/3073/2013 (B/influenza Yamagata), adicionalmente aos três tipos de cepas especificadas no art. 2º desta Instrução Normativa.

Art. 4º Fica revogada a Resolução Específica RE nº 3.903, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 18 de outubro de 2021, Seção 1, pág. 128.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
Diretora-Presidente Substituta

RESOLUÇÃO - RDC Nº 756, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os arts. 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VI e § 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada - RDC, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituta, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de março de 2023 a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 30 de setembro de 2021, Seção 1, pág. 247, que dispõe sobre os critérios e procedimentos temporários e excepcionais para importação de medicamentos industrializados constantes na Instrução Normativa - IN nº 81, de 16 de dezembro de 2020 da ANVISA e suas atualizações, em virtude do risco de desabastecimento em território nacional.

Parágrafo único. Os processos de importação protocolados até o dia 31 de março de 2023 e pendentes de decisão da Anvisa, que se enquadrarem nos critérios da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021, e suas atualizações, serão avaliados nos termos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
Diretora-Presidente Substituta

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.519, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Gonçalves Express Eireli / 03.963.323/0002-50
25351.415757/2020-05 / 1238603
7051 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4600862210

Fedex Brasil Logística e Transporte Ltda / 10.970.887/0036-24
25351.507355/2017-22 / 1169645
7051 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4695400219

INSTITUTO BIOQUÍMICO INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 33.258.401/0011-77
25351.875078/2016-24 / 1158413
7045 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDUSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4360335211

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.520, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

MONDE PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 45.594.795/0001-41
25351.397455/2022-00 / 1281638
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4732004229

GO LOGG SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 45.094.003/0002-50
25351.401372/2022-14 / 1281655
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4739262223

J. TORMENA BRESCHIANI LTDA / 07.299.721/0001-93
25351.410686/2022-16 / 1281595
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4757814229

J. M. LIMA LTDA / 45.047.646/0001-62
25351.408767/2022-48 / 1281581
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4753608220

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.521, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08
25351.287737/2015-20 / 1141618
708G4 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725358223

REDE DE LOGISTICA FARMACEUTICA DINAMICA LTDA / 84.583.129/0012-12
25351.355454/2016-29 / 1161379
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725424226

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0017-02
25351.291819/2022-31 / 1279101
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743220220

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.386607/2019-35 / 1191103
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4318372227

D A MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 41.110.352/0001-87
25351.506738/2021-55 / 8225349
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725407224

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677332/2021-61 / 1265182
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4744070221

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0018-93
25351.295301/2022-76 / 1278964
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743038227

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.522, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89
25351.147385/2017-01 / 2092496
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4725478229
25351.147396/2017-01 / 8149011
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4725951226

CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR - EIRELI / 06.166.072/0001-90
25351.295060/2010-01 / 8056987
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743951224

DROGARIA PRAÇA DOS PIMENTAS LTDA / 47.172.677/0001-70
25351.326603/2022-01 / 7929587
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753643228

VALMIR VILSON DE AQUINO DROGARIA - ME / 21.097.412/0001-61
25351.784669/2014-02 / 7352797
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760171220

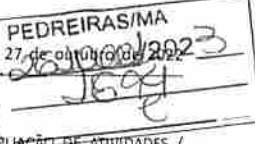
M M I R COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 14.673.010/0004-45
25351.508859/2015-06 / 7411701
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727413221

RIOXI Ind. Com. Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI / 41.621.496/0001-06
25351.537183/2021-06 / 8235359
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632236225
25351.537183/2021-06 / 8235359
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632194221

FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0013-53
25351.688062/2019-07 / 7695101
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4733283222

MX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE BAZAR LTDA / 14.951.590/0001-42





25351.397582/2022-09 / 4050312
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4758991227

DROGARIA IMPERIAL DE MARILIA LTDA / 55.995.757/0001-54
25351.202810/2002-10 / 0091935
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4733663222

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.182915/2018-11 / 3079501
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4793973221

J. M. C. ROCHA PRODUTOS FARMACÊUTICOS / 35.755.093/0001-49
25351.540730/2022-11 / 7904573
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753657228

CONNECTA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 04.581.264/0001-37
25351.452622/2020-12 / 8200886
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4719107222

DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 77.887.412/0001-10
25351.382902/2019-12 / 4011786
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4764385228

TRANSGLOMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29
25351.393901/2018-12 / 8169080
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4233188227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0458-63
25351.148462/2017-12 / 7507718
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4757633222

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0058-03
25351.318001/2017-13 / 7522593
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727415221

MULTI EXPRESS BRASIL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 13.233.554/0001-80
25351.611935/2017-13 / 8158333
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4751297228

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08
25351.446294/2012-14 / 1093644
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4725834220

Innport comércio e distribuição de produtos para saúde ltda. / 18.845.109/0001-95
25351.535643/2015-14 / 8127157
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743081220

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677277/2021-17 / 1265179
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4743319226

MALUCLER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 56.821.069/0001-30
25351.068991/2004-19 / 8020989
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4742954220

PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89
25351.804531/2008-19 / 1077050
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4725462225

SORRIFARMA LTDA ME / 22.347.304/0001-62
25351.142525/2017-19 / 7505293
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4752984229

JOAO VICENTE DE MORAIS II LTDA / 19.828.499/0001-58
25351.460802/2014-20 / 7256359
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760175222

MANUKI SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 39.882.968/0001-24
25351.774646/2020-20 / 1250664
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4751344226

INVICTA DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA / 00.869.004/0001-00
25351.090078/2014-20 / 8105660
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4633330225

somamed farmacia eireli / 36.264.154/0001-38
25351.317290/2020-21 / 7722385
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753653225

ELIMED REPRESENTACOES ARTIGOS MEDICOS - EIRELE - ME / 20.089.364/0001-05
25351.000127/2016-22 / 8136067
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4725105228

DROGARIA E PERFUMARIA LIDERANCA DE NITEROI LTDA / 13.205.344/0001-89
25351.349522/2011-22 / 0765024
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4733320221

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677594/2021-25 / 4039674
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4744071228
25351.677467/2021-26 / 8236385
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743722225

drogaria samaritana ltda me / 00.838.789/0001-54
25351.721626/2013-27 / 7064025
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727423229

DROGARIA REDEMED GRACAS LTDA / 40.935.841/0001-05
25351.607778/2021-28 / 7855465
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753651226
25351.607778/2021-28 / 7855465
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753651229

CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA / 07.547.205/0001-30
25019.005473/2006-29 / 8032162
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3974103210

KATTER & VALCARI LTDA / 27.460.801/0001-96
25351.343268/2017-31 / 7526379
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753649227

FPB MARATAIZES 2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.339.039/0001-45
25351.018366/2017-32 / 7496635
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749633229

ORTHEK COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 01.692.790/0001-66
25351.113353/2005-32 / 8024811
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4720180221

OLITA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA / 41.471.545/0001-63
25351.366000/2022-34 / 4049653
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720123228

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18
25024.000947/2009-35 / 2051845
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4743579228

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677296/2021-35 / 3108878
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743529221

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.182973/2018-36 / 2037021
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4793810225

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18
25024.000921/2009-37 / 3041543
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4743738229

MD TECH COMERCIO LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 31.886.756/0001-03
25351.381119/2022-37 / 8256829
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743510228

DROGARIA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA / 26.866.079/0001-21
25351.337619/2013-41 / 0948651
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749623221

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0042-46
25351.364814/2013-43 / 0953590
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4731063224

TRANSGLOMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29
25351.088842/2019-44 / 1186408
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4777302229

TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 84.521.053/0052-98
25351.467477/2013-45 / 0982116
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727421222

jswolff comercial hospitalar ltda epp / 19.420.122/0001-65
25351.015706/2015-45 / 8116201
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743932220

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI / 15.346.274/0001-04
25351.006499/2013-46 / 8091961
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720307221

JL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.169.807/0001-60
25351.344269/2014-50 / 7202983
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4733092229

XYZ COMÉRCIO LTDA / 46.691.776/0001-04
25351.400967/2022-52 / 8257289
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743803225

IOLANDA F. F. FREITAS LTDA / 40.354.910/0001-97
25351.660785/2021-58 / 7818851
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760183223

EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0135-58
25351.509766/2020-58 / 7767941
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753659224

FARMACIA SANTA TEREZA EIRELI / 17.592.085/0001-47
25351.068047/2018-59 / 7573235
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749631222

FARMA 1000 LTDA / 17.527.579/0001-48
25351.214748/2013-61 / 0918099
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4753669221

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.602412/2014-63 / 8111573
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4793974228

REDE VIP DE DROGARIAS LTDA ME / 06.887.493/0001-00
25351.236507/2005-63 / 0436322





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

42.247.960/0001-09

Nome Fantasia

PRIME DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

4645101

Endereço Completo

R PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES CEP: 64.076-030

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

NELSON SILVA CARVALHO

Responsável Legal

LUCIANO TEIXEIRA SOARES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.26518-2

Data do Cadastro

18/11/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.677332/2021-61

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN N° 189, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição das vacinas influenza a serem utilizadas no Brasil no ano de 2023.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os artigos 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VII e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Instrução Normativa, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituta, determino a sua publicação.

Art. 1º As vacinas influenza a serem comercializadas ou utilizadas no Brasil no ano de 2023 deverão estar em conformidade com o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º As vacinas influenza trivalentes a serem utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2023 deverão conter, obrigatoriamente, três tipos de cepas de vírus em combinação, com:

- um vírus similar ao vírus influenza A/Sydney/5/2021 (H1N1)pdm09;
- um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/9/2021 (H3N2); e
- um vírus similar ao vírus influenza B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria).

Parágrafo único. Para vacinas não baseadas em ovos, ou seja, obtidas de cultura celular ou recombinantes, a cepa do vírus A (H3N2) deve ser um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/9/2021 (H3N2), juntamente as demais cepas A (H1N1) e B.

Art. 3º As vacinas influenza quadrivalentes contendo dois tipos de cepas do vírus influenza B deverão conter um vírus similar ao vírus influenza B/Phuket/3073/2013 (B/linhagem Yamagata), adicionalmente aos três tipos de cepas especificadas no art. 2º desta Instrução Normativa.

Art. 4º Fica revogada a Resolução Específica RE nº 3.903, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 18 de outubro de 2021, Seção 1, pág. 128.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
Diretora-Presidente Substituta

RESOLUÇÃO - RDC Nº 756, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os arts. 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VI e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada - RDC, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituta, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de março de 2023 a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 30 de setembro de 2021, Seção 1, pág. 247, que dispõe sobre os critérios e procedimentos temporários e excepcionais para importação de radiofármacos industrializados constantes na Instrução Normativa - IN nº 81, de 16 de dezembro de 2020 da ANVISA e suas atualizações, em virtude do risco de desabastecimento em território nacional.

Parágrafo único. Os processos de importação protocolados até o dia 31 de março de 2023 e pendentes de decisão da Anvisa, que se enquadrarem nos critérios da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021, e suas atualizações, serão avaliados nos termos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
Diretora-Presidente Substituta

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.519, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Gonçalves Express Eireli / 03.963.323/0002-50

25351.415757/2020-05 / 1238603

7051 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4600862210

Fedex Brasil Logística e Transporte Ltda / 10.970.887/0036-24

25351.507355/2017-22 / 1169645

7051 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4695400219

INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 33.258.401/0011-77

25351.875078/2016-24 / 1158413

7045 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4360335211

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.520, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MONDE PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 45.594.795/0001-41

25351.397455/2022-00 / 1281638

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4732004229

GO LOGS SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 45.094.003/0002-50

25351.401372/2022-00 / 1281655

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4739262223

J. TORMENA BRESCHIANI LTDA / 07.299.721/0001-93

25351.410686/2022-16 / 1281595

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4757814229

J. M. LIMA LTDA / 45.047.646/0001-62

25351.408767/2022-48 / 1281581

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4753608220

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.521, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08

25351.287737/2015-20 / 1141618

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725358223

REDE DE LOGISTICA FARMACEUTICA DINAMICA LTDA / 84.583.129/0012-12

25351.355454/2016-29 / 1161379

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725424226

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0017-02

25351.291819/2022-31 / 1279101

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743220220

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00

25351.386607/2019-35 / 1191103

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4318372227

D A MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 41.110.352/0001-87

25351.600738/2021-55 / 8225349

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725407224

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09

25351.677337/2021-61 / 1265182

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4744070221

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0018-93

25351.295301/2022-76 / 1278964

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743038227

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.522, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89

25351.147385/2017-01 / 2092496

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4725478229

25351.147396/2017-01 / 8149011

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4725951226

CIURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR - EIRELI / 06.166.072/0001-90

25351.295060/2010-01 / 8066987

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743951224

DROGARIA PRAÇA DOS PIMENTAS LTDA / 47.172.677/0001-70

25351.326603/2022-01 / 7929587

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753643228

VALMIR WILSON DE AQUINO DROGARIA - ME / 21.097.412/0001-61

25351.784669/2014-02 / 7352797

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760171220

M M J R COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 14.673.010/0004-45

25351.508859/2015-06 / 7411701

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727413221

RIOXI Ind., Com., Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI. / 41.621.496/0001-06

25351.537183/2021-06 / 8235359

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632236225

25351.537183/2021-06 / 8235359

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632194221

FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0013-53

25351.688062/2019-07 / 7695101

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4733283222

MX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE BAZAR LTDA / 14.951.590/0001-42



25351.397582/2022-09 / 4050312
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4758991227

DROGARIA IMPERIAL DE MARILIA LTDA / 55.995.757/0001-54
25351.202810/2002-10 / 0091935
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4753663222

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.182915/2018-11 / 3079501
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4793973221

J. M. C. RIOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS / 35.755.093/0001-49
25351.540730/2022-11 / 7904573
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753657228

CONNECTA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 04.581.264/0001-37
25351.452622/2020-12 / 8200886
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4719107222

DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 77.887.412/0001-10
25351.382902/2019-12 / 4011786
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4764385228

TRANSLOGMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29
25351.393901/2018-12 / 8169080
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4233188227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0458-63
25351.148462/2017-12 / 7507718
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4757633222

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0058-03
25351.318001/2017-13 / 7525293
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727419221

MULTI EXPRESS BRASIL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 13.233.554/0001-80
25351.611935/2017-13 / 8158333
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4751297228

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08
25351.446294/2012-14 / 1093644
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4725834220

Innport comércio e distribuição de produtos para saúde ltda. / 16.845.109/0001-95
25351.535643/2015-14 / 8127157
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743081220

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677277/2021-17 / 1265179
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4743319226

MALUCER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 56.821.069/0001-30
25351.068991/2004-19 / 8020989
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4742954220

PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89
25351.804531/2008-19 / 1077050
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4725462225

SORRIFARMA LTDA ME / 22.347.304/0001-62
25351.142525/2017-19 / 7505293
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4752984229

JOAO VICENTE DE MORAIS II LTDA / 19.828.499/0001-58
25351.460802/2014-20 / 7256359
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760175222

MANUKI SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 39.882.968/0001-24
25351.774646/2020-20 / 1250664
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4751344226

INVICTA DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA / 00.869.004/0001-00
25351.090078/2014-20 / 8105660
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4633330225

somamed farmacia eireli / 36.264.154/0001-38
25351.317290/2020-21 / 7722385
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753653225

ELIMED REPRESENTACOES ARTIGOS MEDICOS - EIRELE - ME / 20.089.364/0001-05
25351.000127/2016-22 / 8136067
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4725105228

DROGARIA E PERFUMARIA LIDERANCA DE NITEROI LTDA / 13.205.344/0001-85
25351.349622/2011-22 / 0765024
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4733320221

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677594/2021-25 / 4039674
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4744071228
25351.677467/2021-26 / 8286385
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743722225

drogaria samaritana ltda me / 00.838.789/0001-54
25351.721626/2013-27 / 7064025
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727423229

DROGARIA REDEMED GRACAS LTDA / 40.935.101/0001-05
25351.607778/2021-28 / 7855465
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753661226
25351.607778/2021-28 / 7855465
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753651229

CAKDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA / 07.547.205/0001-30
25019.005473/2006-29 / 8032162
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3974103210

KATTEK E VALCARI LTDA / 27.460.801/0001-96
25351.343268/2017-31 / 7526379
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753649227

FPB MARATAIZES 2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.339.039/0001-45
25351.018366/2017-32 / 7496635
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749633229

ORTHEK COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 01.692.790/0001-86
25351.113353/2005-32 / 8024811
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4720180221

OLITA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA / 41.471.545/0001-63
25351.366000/2022-34 / 4049653
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720123228

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18
25024.000947/2009-35 / 2051845
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4743579228

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677276/2021-35 / 3108878
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743529221

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.182973/2018-36 / 2037021
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4793810225

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18
25024.000921/2009-37 / 3041543
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4743738229

MD TECH COMERCIO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 31.836.756/0001-03
25351.381119/2022-37 / 8256829
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743510228

DROGARIA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA / 26.866.079/0001-21
25351.337619/2013-41 / 0948651
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749623221

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0042-46
25351.364814/2013-43 / 0953590
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4731063224

TRANSLOGMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29
25351.088842/2019-44 / 1186408
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4777302229

TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 84.521.053/0052-98
25351.467477/2013-45 / 0982116
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727421222

jswolff comercial hospitalar ltda epp / 19.420.122/0001-65
25351.615706/2015-45 / 8116201
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743932220

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI / 15.346.274/0001-04
25351.006499/2013-46 / 8091961
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720307221

JL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.169.807/0001-60
25351.344269/2014-50 / 7202983
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4733092229

XVZ COMÉRCIO LTDA / 46.691.776/0001-04
25351.400967/2022-52 / 8257289
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743803225

IOLANDA F. F. FREITAS LTDA / 40.354.910/0001-97
25351.660785/2021-58 / 7818851
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760183223

EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0135-58
25351.509766/2020-58 / 7767941
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753659224

FARMACIA SANTA TEREZA EIRELI / 17.592.085/0001-47
25351.068047/2018-59 / 7573235
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749631222

FARMA 1000 LTDA / 17.527.579/0001-48
25351.214748/2013-61 / 0918099
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4753669221

IB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.602412/2014-63 / 8111573
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4793974228

REDE VIP DE DROGARIAS LTDA ME / 06.887.493/0001-00
25351.236507/2005-63 / 0436322



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia

PRIME DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

Endereço Completo

R PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES CEP: 64.076-030

Responsável Técnico

NELSON SILVA CARVALHO

CNPJ

42.247.960/0001-09

SAC

4645101

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Legal

LUCIANO TEIXEIRA SOARES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1698
Rub.	e

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.23638-5 (L6625XH9Y66M)

Data do Cadastro

18/11/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.677467/2021-26

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

[Voltar](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 189, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição das vacinas influenza a serem utilizadas no Brasil no ano de 2023.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os artigos 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VII e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Instrução Normativa, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituta, determino a sua publicação.

Art. 1º As vacinas influenza a serem comercializadas ou utilizadas no Brasil no ano de 2023 deverão estar em conformidade com o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º As vacinas influenza trivalentes a serem utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2023 deverão conter, obrigatoriamente, três tipos de cepas de vírus em combinação, com:

- um vírus similar ao vírus influenza A/Sydney/5/2021 (H1N1)pdm09;
- um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/9/2021 (H3N2); e
- um vírus similar ao vírus influenza B/Austria/1359417/2021 (B/inflagem Victoria).

Parágrafo único. Para vacinas não baseadas em ovos, ou seja, obtidas de cultura celular ou recombinantes, a cepa do vírus A (H3N2) deve ser um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/6/2021 (H3N2), juntamente as demais cepas A (H1N1) e B.

Art. 3º As vacinas influenza quadrivalentes contendo dois tipos de cepas do vírus influenza B deverão conter um vírus similar ao vírus influenza B/Phuket/3073/2013 (B/inflagem Yamagata), adicionalmente aos três tipos de cepas especificadas no art. 2º desta Instrução Normativa.

Art. 4º Fica revogada a Resolução Específica RE nº 3.903, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 18 de outubro de 2021, Seção 1, pág. 128.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
Diretora-Presidente Substituta

RESOLUÇÃO - RDC Nº 756, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os arts. 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VI e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada - RDC, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituta, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de março de 2023 a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 30 de setembro de 2021, Seção 1, pág. 247, que dispõe sobre os critérios e procedimentos temporários e excepcionais para importação de radiofármacos industrializados constantes na Instrução Normativa - IN nº 81, de 16 de dezembro de 2020 da ANVISA e suas atualizações, em virtude do risco de desabastecimento em território nacional.

Parágrafo único. Os processos de importação protocolados até o dia 31 de março de 2023 e pendentes de decisão da Anvisa, que se enquadrarem nos critérios da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021, e suas atualizações, serão avaliados nos termos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
Diretora-Presidente Substituta

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.519, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Gonçalves Express Elreil / 03.963.323/0002-50
25351.415757/2020-05 / 1238603
7051 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4600862210

Fedex Brasil Logística e Transporte Ltda / 10.970.887/0036-24
25351.507355/2017-22 / 1169545
7051 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4695400219

INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 33.258.401/0011-77
25351.875078/2016-24 / 1158413
7045 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4360335211

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.520, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MONCE PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 45.594.795/0001-41
25351.397455/2022-00 / 1281638
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4732004229

GO LOGG SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 45.094.003/0002-50
25351.401372/2022-14 / 1281655
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4739262223

J. TORMENA BRESCHIANI LTDA / 07.299.721/0001-93
25351.410686/2022-16 / 1281595
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4757814229

J. M. LIMA LTDA / 45.047.646/0001-62
25351.408767/2022-48 / 1281581
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4753608220

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.521, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08
25351.287737/2015-20 / 1141618
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725358223

REDE DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA DINÂMICA LTDA / 84.583.129/0012-12
25351.355454/2016-29 / 1161379
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725424226

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0017-02
25351.291819/2022-31 / 1279101
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743220220

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.386607/2019-35 / 1191103
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4318372227

D A MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 41.110.352/0001-87
25351.600738/2021-55 / 8225349
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725407224

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677332/2021-61 / 1265182
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4744070221

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0018-93
25351.295301/2022-76 / 1278964
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743038227

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.522, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89
25351.147385/2017-01 / 2092496
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4725478229
25351.147396/2017-01 / 8149011
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4725951226

CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR - EIRELI / 06.166.072/0001-90
25351.295060/2010-01 / 8066987
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743951224

DROGARIA PRAÇA DOS PIMENTAS LTDA / 47.172.677/0001-70
25351.326603/2022-01 / 7929587
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753643228

VALMIR VILSON DE AQUINO DROGARIA - ME / 21.097.412/0001-61
25351.784669/2014-02 / 7352797
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760171220

M M J R COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 14.673.010/0004-45
25351.508859/2015-06 / 7411701
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727413221

RIOXI Ind., Com., Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI / 41.621.496/0001-06
25351.537183/2021-06 / 8235359
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632236225
25351.537183/2021-06 / 8235359
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632194221

FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0013-53
25351.688062/2019-07 / 7695101
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4733283222

MX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE BAZAR LTDA / 14.951.590/0001-42



25351.397582/2022-09 / 4050312

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4758991227

DROGARIA IMPERIAL DE MARILIA LTDA / 55.995.757/0001-54

25351.202810/2002-10 / 0091935

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4753663222

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00

25351.182915/2018-11 / 3079501

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 4793973221

J. M. C. ROCHA PRODUTOS FARMACÊUTICOS / 35.755.093/0001-49

25351.540730/2022-11 / 7904573

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753657228

CONNECTA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 04.581.264/0001-37

25351.452622/2020-12 / 8200886

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4719107222

DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 77.887.412/0001-10

25351.382902/2019-12 / 4011786

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4764385228

TRANSLOGMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29

25351.393901/2018-12 / 8169080

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4233188227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.693.481/0458-63

25351.148462/2017-12 / 7507718

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4757633222

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0058-03

25351.318001/2017-13 / 7522593

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727419221

MULTI EXPRESS BRASIL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 13.233.554/0001-80

25351.611935/2017-13 / 8158333

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4751297228

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08

25351.446294/2012-14 / 1093644

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4725834220

Innport comércio e distribuição de produtos para saúde ltda. / 18.845.109/0001-95

25351.535643/2015-14 / 8127157

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743081220

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09

25351.677277/2021-17 / 1265179

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4743319226

MALUCLER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 56.821.069/0001-30

25351.068991/2004-19 / 8020989

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4742954220

PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89

25351.804531/2008-19 / 1077050

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4725462225

SORRIFARMA LTDA ME / 22.347.304/0001-62

25351.142525/2017-19 / 8156293

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4752984229

JOAO VICENTE DE MORAIS II LTDA / 19.828.499/0001-58

25351.460802/2014-20 / 7256359

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760175222

MANUKI SOLUCOES EM SAÚDE EIRELI / 39.882.968/0001-24

25351.774646/2020-20 / 1250664

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4751344226

INVICTA DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA / 00.869.004/0001-00

25351.090078/2014-20 / 8105660

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4633330225

somamed farmacia eireli / 36.264.154/0001-38

25351.317290/2020-21 / 7722385

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753653225

ELIMED REPRESENTACOES ARTIGOS MEDICOS - EIRELI - ME / 20.089.364/0001-05

25351.000127/2016-22 / 8136067

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4725105228

DROGARIA E PERFUMARIA LUDERANCA DE NITEROI LTDA / 13.205.344/0001-89

25351.349622/2011-22 / 0765024

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4733320221

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09

25351.677594/2021-25 / 4039674

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4744071228

25351.677467/2021-26 / 8236385

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743722225

drogaria samaritana ltda me / 00.838.789/0001-54

25351.721626/2013-27 / 7064025

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727423229

DROGARIA REDEMED GRACAS LTDA / 40.935.841/0001-05

25351.607778/2021-28 / 7855465

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753661226

25351.607778/2021-28 / 7855465

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753651229

CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA / 07.547.205/0001-30

25019.005473/2006-29 / 8032162

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3974103210

KATTER & VALCARI LTDA / 27.460.801/0001-96

25351.343268/2017-31 / 7526379

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753649227

FPB MARATAIZES 2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.339.039/0001-45

25351.343268/2017-32 / 7496635

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749633229

ORTHEX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 01.692.790/0001-86

25351.113353/2005-32 / 8024811

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4720180221

OLITA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA / 41.471.545/0001-63

25351.366000/2022-34 / 4049653

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720123228

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18

25024.000947/2009-35 / 2051845

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4743579228

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09

25351.677296/2021-35 / 3108878

718 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743529221

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00

25351.182973/2016-36 / 2037021

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4793810225

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18

25024.000921/2003-37 / 3041543

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4743738229

MD TECH COMERCIO LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 31.886.756/0001-03

25351.381119/2022-37 / 8256829

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743510228

DROGARIA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA / 26.866.079/0001-21

25351.337619/2013-41 / 0948651

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749623221

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0042-46

25351.364814/2013-43 / 0953590

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4731063224

TRANSLOGMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29

25351.088842/2019-44 / 1186408

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4777302229

TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 84.521.053/0052-98

25351.467477/2013-45 / 0982116

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727421222

jswolff comercial hospitalar ltda epp / 19.420.122/0001-65

25351.015706/2015-45 / 8116201

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743932220

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI / 15.346.274/0001-04

25351.006499/2013-46 / 8091961

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720307221

JL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.169.807/0001-60

25351.344269/2014-50 / 7202983

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4733092229

XYZ COMÉRCIO LTDA / 46.691.776/0001-04

25351.400967/2022-52 / 8257289

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743803225

IOLANDA F. F. FREITAS LTDA / 40.354.910/0001-97

25351.660785/2021-58 / 7818851

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760183223

EMPREENHIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0135-58

25351.509766/2020-58 / 7767941

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753659224

FARMACIA SANTA TEREZA EIRELI / 17.592.085/0001-47

25351.068047/2018-59 / 7573235

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749631222

FARMA 1000 LTDA / 17.527.579/0001-48

25351.214748/2013-61 / 0918099

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4753669221

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00

25351.602412/2014-63 / 8111573

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4793974228

REDE VIP DE DROGARIAS LTDA ME / 06.887.493/0001-00

25351.236507/2005-63 / 0436322



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1701
Rub.	

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

42.247.960/0001-09

Nome Fantasia

PRIME DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

4645101

Endereço Completo

R PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES CEP: 64.076-030

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

NELSON SILVA CARVALHO

Responsável Legal

LUCIANO TEIXEIRA SOARES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.10887-8

Data do Cadastro

18/11/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.677296/2021-35

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

[Voltar](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 189, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição das vacinas influenza a serem utilizadas no Brasil no ano de 2023.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os artigos 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VII e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Instrução Normativa, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituta, determino a sua publicação.

Art. 1º As vacinas influenza a serem comercializadas ou utilizadas no Brasil no ano de 2023 deverão estar em conformidade com o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º As vacinas influenza trivalentes a serem utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2023 deverão conter, obrigatoriamente, três tipos de cepas de vírus em combinação, com:

- um vírus similar ao vírus influenza A/Sydney/5/2021 (H1N1)pdm09;
- um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/9/2021 (H3N2); e
- um vírus similar ao vírus influenza B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria).

Parágrafo único. Para vacinas não baseadas em ovos, ou seja, obtidas de cultura celular ou recombinantes, a cepa do vírus A (H3N2) deve ser um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/9/2021 (H3N2), juntamente as demais cepas A (H1N1) e B.

Art. 3º As vacinas influenza quadrivalentes contendo dois tipos de cepas do vírus influenza B deverão conter um vírus similar ao vírus influenza B/Phuket/3073/2013 (B/linhagem Yamagata), adicionalmente aos três tipos de cepas especificadas no art. 2º desta Instrução Normativa.

Art. 4º Fica revogada a Resolução Específica RE nº 3.903, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 18 de outubro de 2021, Seção 1, pág. 128.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
 Diretora-Presidente Substituta

RESOLUÇÃO - RDC Nº 756, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os arts. 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VI e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada - RDC, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituta, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de março de 2023 a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 30 de setembro de 2021, Seção 1, pág. 247, que dispõe sobre os critérios e procedimentos temporários e excepcionais para importação de radiofármacos industrializados constantes na Instrução Normativa - IN nº 81, de 16 de dezembro de 2020 da ANVISA e suas atualizações, em virtude do risco de desabastecimento em território nacional.

Parágrafo único. Os processos de importação protocolados até o dia 31 de março de 2023 e pendentes de decisão da Anvisa, que se enquadram nos critérios da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021, e suas atualizações, serão avaliados nos termos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
 Diretora-Presidente Substituta

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.519, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Gonçalves Express Eireli / 03.963.323/0002-50

25351.415757/2020-05 / 1238608

7051 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4600862210

Fedex Brasil Logística e Transporte Ltda / 10.970.837/0036-24

25351.507355/2017-22 / 1169645

7051 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4695400219

INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 33.258.401/0011-77

25351.875078/2016-24 / 1158413

7045 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4360335211

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.520, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

MONDE PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 45.594.795/0001-41
 25351.397455/2022-00 / 1281638
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4732004229

GO LOGG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA / 45.094.003/0002-50

25351.401372/2022-14 / 1281655

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4739262223

J. TORMENA BRESCIANI LTDA / 07.299.721/0001-93

25351.410686/2022-16 / 1281595

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4757814229

I. M. LIMA LTDA / 45.047.646/0001-62

25351.408767/2022-48 / 1281581

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4753608220

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.521, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08

25351.287737/2015-20 / 1141618

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725358223

REDE DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA DINÂMICA LTDA / 84.583.129/0012-12

25351.355454/2016-29 / 1161379

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725424226

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0017-02

25351.291819/2022-31 / 1279101

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743220220

JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA / 20.301.535/0001-00

25351.386607/2019-35 / 1191103

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4318372227

D A MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 41.110.352/0001-87

25351.600738/2021-55 / 8225349

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725407224

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.747.960/0001-09

25351.677332/2021-61 / 1265182

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4744070221

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0018-93

25351.295301/2022-76 / 1278964

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743038227

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.522, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89

25351.147385/2017-01 / 2092496

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4725478229

25351.147396/2017-01 / 8149011

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4725951226

CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR - EIRELI / 06.166.072/0001-90

25351.295060/2010-01 / 8066987

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743951224

DROGARIA PRAÇA DOS PIMENTAS LTDA / 47.172.677/0001-70

25351.326603/2022-01 / 7929587

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753643228

VALMIR WILSON DE AQUINO DROGARIA - ME / 21.097.412/0001-61

25351.784669/2014-02 / 7352797

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760171220

M M J R COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 14.673.010/0004-45

25351.508859/2015-06 / 7411701

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727413221

RIOXI Ind. Com. Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI / 41.621.496/0001-06

25351.537183/2021-06 / 8235359

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632236225

25351.537183/2021-06 / 8235359

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632194221

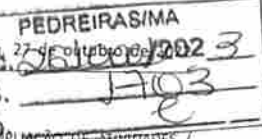
FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0013-53

25351.658062/2019-07 / 7695101

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4733283222

MX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE BAZAR LTDA / 14.951.590/0001-42





25351.397582/2022-09 / 4050312

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4758991227

DROGARIA IMPERIAL DE MARILIA LTDA / 55.995.757/0001-54

25351.202810/2002-10 / 0091935

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4753663222

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00

25351.182915/2018-11 / 3079501

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4793973221

J. M. C. ROCHA PRODUTOS FARMACÊUTICOS / 35.755.093/0001-49

25351.540730/2022-11 / 7904573

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753657228

CONNECTA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 04.581.264/0001-37

25351.452622/2020-12 / 8200886

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4719107222

DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 77.887.412/0001-10

25351.382902/2019-12 / 4011786

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4764385228

TRANSGLOMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29

25351.393901/2018-12 / 8169080

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4233188227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0458-63

25351.148462/2017-12 / 7507718

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4757633222

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0058-03

25351.318001/2017-13 / 7522593

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727419221

MULTI EXPRESS BRASIL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 13.233.554/0001-80

25351.611935/2017-13 / 8158333

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4751297228

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08

25351.446294/2012-14 / 1093644

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4725834220

Innport comércio e distribuição de produtos para saúde ltda. / 18.845.109/0001-95

25351.535643/2015-14 / 8127157

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743081220

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09

25351.677277/2021-17 / 1265179

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4743319226

MALUCIER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 56.821.069/0001-30

25351.068991/2004-19 / 8020989

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4742954220

PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89

25351.804531/2008-19 / 1077050

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4725462225

SORRIFARMA LTDA ME / 22.347.304/0001-62

25351.142525/2017-19 / 7505293

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4752984229

JOAO VICENTE DE MORAIS II LTDA / 19.828.499/0001-58

25351.460802/2014-20 / 7256359

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760175222

MANUKI SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 39.882.968/0001-24

25351.774646/2020-20 / 1250664

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4751344226

INVICTA DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA / 00.869.004/0001-00

25351.090078/2014-20 / 8105660

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4633330225

somamed farmacia eireli / 36.264.154/0001-38

25351.317290/2020-21 / 7722385

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753653225

ELIMED REPRESENTACOES ARTIGOS MEDICOS - EIRELE - ME / 20.089.364/0001-05

25351.000127/2016-22 / 8136067

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4725105228

DROGARIA E PERFUMARIA LIDERANCA DE NITEROI LTDA / 13.205.344/0001-89

25351.349622/2011-22 / 0765024

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4733320221

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09

25351.677594/2021-25 / 4039674

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4744071228

25351.677467/2021-26 / 8236385

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743722225

drogaria samaritana ltda me / 00.838.789/0001-54

25351.721626/2013-27 / 7064025

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727423229

DROGARIA REDEMED GRACAS LTDA / 40.935.841/0001-05

25351.607778/2021-28 / 7855465

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753661226

25351.607778/2021-28 / 7855465

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753651229

CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA / 07.547.205/0001-30

25019.005473/2006-29 / 8032162

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3974103210

KATTER & VALCARI LTDA / 27.460.801/0001-96

25351.343268/2017-31 / 7526379

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753649227

FPB MARATAIZES 2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.339.039/0001-45

25351.018366/2017-32 / 7496635

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749633229

ORTHEK COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 01.692.790/0001-86

25351.113353/2005-32 / 8024811

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4720180221

OLITA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA / 41.471.545/0001-63

25351.366000/2022-34 / 4049653

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720123228

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18

25024.000947/2009-35 / 2051845

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4743579228

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09

25351.677296/2021-35 / 3108878

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743529221

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00

25351.182973/2018-36 / 2037021

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4793810225

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18

25024.000921/2009-37 / 3041543

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4743738229

MD TECH COMERCIO LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 31.886.756/0001-03

25351.381119/2022-37 / 8256829

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743510228

DROGARIA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA / 26.866.079/0001-21

25351.337619/2013-41 / 0948651

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749623221

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0042-46

25351.364814/2013-43 / 0953590

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4731063224

TRANSGLOMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29

25351.088842/2019-44 / 1186408

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4777302229

TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 84.521.053/0052-98

25351.467477/2013-45 / 0982116

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727421222

jswolf comercial hospitalar ltda epp / 19.420.122/0001-65

25351.015706/2015-45 / 8116201

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743932220

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI / 15.346.274/0001-04

25351.006499/2013-46 / 8091961

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720307221

JL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.169.897/0001-60

25351.344269/2014-50 / 7202983

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4733092229

XYZ COMÉRCIO LTDA / 46.691.776/0001-04

25351.400967/2022-52 / 8257289

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743803225

IOLANDA F. F. FREITAS LTDA / 40.354.910/0001-97

25351.560785/2021-58 / 7818851

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760183223

EMPREENHIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0135-58

25351.509766/2020-58 / 7767941

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753659224

FARMACIA SANTA TEREZA EIRELI / 17.592.085/0001-47

25351.068047/2018-59 / 7573235

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749631222

FARMA 1000 LTDA / 17.527.579/0001-48

25351.214748/2013-61 / 0918099

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4753669221

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00

25351.602412/2014-63 / 8111573

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4793974228

REDE VIP DE DROGARIAS LTDA ME / 06.887.493/0001-00

25351.236507/2005-63 / 0436322





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09
Nome Fantasia	
PRIME DISTRIBUIDORA	
Endereço na Internet	SAC
	4645101
Endereço Completo	Cidade/UF
R PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TAMOREDO NEVES CEP: 64.076-030	TERESINA/PI
Responsável Técnico	Responsável Legal
NELSON SILVA CARVALHO	LUCIANO TEIXEIRA SOARES

Dados do Cadastro

Cadastro N°	Data do Cadastro	Situação
4.03967-4	18/11/2021	Ativa
N° do Processo	Cadastro	
<u>25351.677594/2021-25</u>	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Transportar

- Cosméticos

[Voltar](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 189, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição das vacinas influenza a serem utilizadas no Brasil no ano de 2023.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os artigos 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 197, inciso VII e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Instrução Normativa, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituta, determino a sua publicação.

Art. 1º As vacinas influenza a serem comercializadas ou utilizadas no Brasil no ano de 2023 deverão estar em conformidade com o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º As vacinas influenza trivalentes a serem utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2023 deverão conter, obrigatoriamente, três tipos de cepas de vírus em combinação, com:

- um vírus similar ao vírus influenza A/Sydney/5/2021 (H1N1)pdm09;
- um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/9/2021 (H3N2); e
- um vírus similar ao vírus influenza B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria).

Parágrafo único. Para vacinas não baseadas em ovos, ou seja, obtidas de cultura celular ou recombinantes, a cepa do vírus A (H3N2) deve ser um vírus similar ao vírus influenza A/Darwin/6/2021 (H3N2), juntamente as demais cepas A (H1N1) e B.

Art. 3º As vacinas influenza quadrivalentes contendo dois tipos de cepas do vírus influenza B deverão conter um vírus similar ao vírus influenza B/Phuket/3073/2013 (B/linhagem Yamagata), adicionalmente aos três tipos de cepas especificadas no art. 2º desta Instrução Normativa.

Art. 4º Fica revogada a Resolução Específica RE nº 3.903, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 18 de outubro de 2021, Seção 1, pág. 128.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
Diretora-Presidente Substituta

RESOLUÇÃO - RDC Nº 756, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os arts. 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VI e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada - RDC, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de outubro de 2022, e eu, Diretora-Presidente substituta, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de março de 2023 a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 30 de setembro de 2021, Seção 1, pág. 247, que dispõe sobre os critérios e procedimentos temporários e excepcionais para importação de radiofármacos industrializados constantes na Instrução Normativa - IN nº 81, de 16 de dezembro de 2020 da ANVISA e suas atualizações, em virtude do risco de desabastecimento em território nacional.

Parágrafo único. Os processos de importação protocolados até o dia 31 de março de 2023 e pendentes de decisão da Anvisa, que se enquadrarem nos critérios da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 567, de 29 de setembro de 2021, e suas atualizações, serão avaliados nos termos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS
Diretora-Presidente Substituta

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.519, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Gonçalves Express Eireli / 03.963.323/0002-50

25351.415757/2020-05 / 1238603

7051 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4600862210

Fedex Brasil Logística e Transporte Ltda / 10.970.887/0936-24

25351.507355/2017-22 / 1169645

7051 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4695400219

INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 33.258.401/0011-77

25351.875078/2016-24 / 1158413

7045 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4360335211

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.520, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MONDE PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 25.594.705/0001-41
25351.397455/2022-00 / 1281638
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4732064229

GO LOGG SOLUCOES LOGISTICAS LTDA / 45.094.003/0002-50

25351.401372/2022-14 / 1281655

7176 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4739262223

J. TORMENA BRESCHIANI LTDA / 07.299.721/0001-93

25351.410686/2022-16 / 1281595

705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4757814229

J. M. LIMA LTDA / 45.047.646/0001-62

25351.408767/2022-48 / 1281581

705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4753608220

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.521, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08

25351.287737/2015-20 / 1141618

70804 - AFE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725358223

REDE DE LOGISTICA FARMACEUTICA DINAMICA LTDA / 84.583.129/0012-12

25351.355454/2016-29 / 1161379

70804 - AFE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725424226

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0017-02

25351.291819/2022-31 / 1279101

70808 - AFE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743210220

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00

25351.386607/2019-35 / 1191103

70804 - AFE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4318372227

D A MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 41.110.352/0001-87

25351.600738/2021-55 / 1252349

70804 - AFE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4725407224

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09

25351.677332/2021-61 / 1265182

70808 - AFE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4744070221

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0018-93

25351.295301/2022-76 / 1278964

70808 - AFE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4743038227

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.522, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89

25351.147385/2017-01 / 2092496

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4725478229

25351.147396/2017-01 / 8149011

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4725951226

CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR - EIRELI / 06.166.072/0001-90

25351.295060/2010-01 / 8066987

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743951224

DROGARIA PRAÇA DOS PIMENTAS LTDA / 47.172.677/0001-70

25351.326603/2022-01 / 7929587

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753643228

VALMIR WILSON DE AQUINO DROGARIA - ME / 21.097.412/0001-61

25351.784669/2014-02 / 7352797

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760171220

M M J R COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 14.673.010/0004-45

25351.508859/2015-06 / 7411701

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727413221

RIOXI Ind., Com., Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI. / 41.621.496/0001-06

25351.537183/2021-06 / 8235359

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632236225

25351.537183/2021-06 / 8235359

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4632194221

FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0013-53

25351.688062/2019-07 / 7695101

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4733283222

MX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE BAZAR LTDA / 14.951.590/0001-42



25351.397582/2022-09 / 4050312
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4758991227

DROGARIA IMPERIAL DE MARILIA LTDA / 55.995.757/0001-54
25351.202810/2002-10 / 0091935
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4753663222

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.182915/2018-11 / 3079501
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4793973221

J. M. C. ROCHA PRODUTOS FARMACÊUTICOS / 35.755.093/0001-49
25351.540730/2022-11 / 7904573
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753657228

CONNECTA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 04.581.264/0001-37
25351.452622/2020-12 / 8200886
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4719107222

DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 77.887.412/0001-10
25351.382902/2019-12 / 4011786
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4764385228

TRANSLOGMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29
25351.393901/2018-12 / 8169080
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4233188227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0458-63
25351.148462/2017-12 / 7507718
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4757633222

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0058-03
25351.318001/2017-13 / 7522593
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727419221

MULTI EXPRESS BRASIL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 13.233.554/0001-80
25351.611935/2017-13 / 8158333
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4751297228

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.192.829/0001-08
25351.446294/2012-14 / 1093644
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4725834220

innport comércio e distribuição de produtos para saúde ltda. / 18.845.109/0001-35
25351.535643/2015-14 / 8127157
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743081220

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677277/2021-17 / 1265179
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4743319226

MALLUCER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 56.821.069/0001-30
25351.068991/2004-19 / 8020989
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4742954220

PLUSFARMA COMERCIAL DA BAHIA LTDA / 07.757.804/0001-89
25351.804531/2008-19 / 1077050
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4725462225

SORRIFARMA LTDA ME / 22.347.304/0001-62
25351.142525/2017-19 / 7505293
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4752984229

JOAO VICENTE DE MORAIS II LTDA / 19.828.499/0001-58
25351.460802/2014-20 / 7256359
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760175221

MANUKI SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 39.882.968/0001-24
25351.774646/2020-20 / 1250664
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4751344226

INVICTA DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA / 00.869.004/0001-00
25351.090078/2014-20 / 8105660
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmacia e drogaria) / 4633330225

somamed farmacia eireli / 36.264.154/0001-38
25351.317290/2020-21 / 7722385
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753653225

ELIMED REPRESENTACOES ARTIGOS MEDICOS - EIRELE - ME / 20.089.364/0001-05
25351.000127/2016-22 / 8136067
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4725105228

DROGARIA E PERFUMARIA LIDERANCA DE NITEROI LTDA / 13.205.344/0001-89
25351.349622/2011-22 / 0765024
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4733320221

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677594/2021-25 / 4039674
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4744071228
25351.677467/2021-26 / 8236385
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743722225

drogaria samaritana ltda me / 00.838.789/0001-54
25351.721626/2013-27 / 7064025
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727423229

DROGARIA REDEMED GRACAS LTDA / 40.935.841/0001-05
25351.607778/2021-28 / 7855465
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753661226
25351.607778/2021-28 / 7855465
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753651229

CARD.OMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA / 07.547.205/0001-30
25019.005473/2006-29 / 8032162
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3974103210

KATTER & VALCARI LTDA / 27.460.801/0001-96
25351.343258/2017-31 / 7526379
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4753649227

FPB MARATAIZES 2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.339.039/0001-45
25351.018366/2017-32 / 7496635
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749633229

ORTHEX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 01.692.790/0001-86
25351.113353/2005-32 / 8024811
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4720180221

OLITA COMERCIO E IMPORTADORA LTDA / 41.471.545/0001-63
25351.366000/2022-34 / 4049653
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720123228

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18
25024.000947/2009-35 / 2051845
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4743579228

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / 42.247.960/0001-09
25351.677296/2021-35 / 3108878
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743529221

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.182973/2018-36 / 2037021
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4793810225

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18
25024.000921/2009-37 / 3041543
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4743738229

MD TECH COMERCIO LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 31.886.756/0001-03
25351.381119/2022-37 / 6256629
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743510228

DROGARIA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA / 26.866.079/0001-21
25351.337619/2013-41 / 0948651
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749623221

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0042-46
25351.364814/2013-43 / 0953590
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4731063224

TRANSLOGMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA / 26.089.319/0001-29
25351.088842/2019-44 / 1186408
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4777302229

TAPAIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 84.521.053/0052-98
25351.467477/2013-45 / 0982116
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4727421222

jswolff comercial hospitalar ltda epp / 19.420.122/0001-65
25351.015706/2015-45 / 8116201
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4743932220

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI / 15.348.274/0001-04
25351.006499/2013-46 / 8091961
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4720307221

JL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.169.807/0001-60
25351.344269/2014-50 / 7202983
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4733092229

XYZ COMÉRCIO LTDA / 46.691.776/0001-04
25351.400967/2022-52 / 8257289
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4743803225

IOLANDA F. F. FREITAS LTDA / 40.354.910/0001-97
25351.660785/2021-58 / 7818851
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4760183223

EMPREENHIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0135-58
25351.509756/2020-58 / 7767941
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4753659224

FARMACIA SANTA TEREZA EIRELI / 17.592.085/0001-47
25351.068047/2018-59 / 7573235
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4749631222

FARMA 1000 LTDA / 17.527.579/0001-48
25351.214748/2013-61 / 0918099
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4753669221

JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA / 20.301.535/0001-00
25351.602412/2014-63 / 8111573
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4793974228

REDE VIP DE DROGARIAS LTDA ME / 06.887.493/0001-00
25351.236507/2005-63 / 0436322



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/202-3
FLS. 1707
Rub. 2

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.

6409440

CPF/CNPJ:

42.247.960/0001-09

DATA

20/09/2023

RAZÃO SOCIAL:

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA:

PRIME DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA Nº 2100
TERESINA - PI
64076030

TANCREDO NEVES

ATIVIDADES

- | | | |
|----|-----------|--|
| 1 | 3312-1/03 | Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação |
| 2 | 3312-1/04 | Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos |
| 3 | 3313-9/99 | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente |
| 4 | 3314-7/07 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial |
| 5 | 3319-8/00 | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente |
| 6 | 3321-0/00 | Instalação de máquinas e equipamentos industriais |
| 7 | 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares |
| 8 | 4639-7/01 | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral |
| 9 | 4642-7/02 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho |
| 10 | 4644-3/01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
| 11 | 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 12 | 4645-1/02 | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia |
| 13 | 4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos |
| 14 | 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria |
| 15 | 4646-0/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal |
| 16 | 4649-4/02 | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| 17 | 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria |
| 18 | 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 19 | 4649-4/99 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| 20 | 4651-6/02 | Comércio atacadista de suprimentos para informática |
| 21 | 4664-8/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
| 22 | 4691-5/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios |
| 23 | 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 24 | 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis |
| 25 | 4757-1/00 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
| 26 | 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
| 27 | 4781-4/00 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
| 28 | 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
| 29 | 4789-0/07 | Comércio varejista de equipamentos para escritório |
| 30 | 5320-2/02 | Serviços de entrega rápida |
| 31 | 8599-6/04 | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE N° THE-SEMAM-L-
VIGILÂNCIA N° THE-VISA-L-55669/2020
A.R.C.B

Validade: 31/12/2025 PEDREIRAS/MA

Validade: 30/11/2024 26/0001/2023

Validade: 11/07/2024 1708

Rub. e

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

afb4373fe1c779158ee35ad6b435b2d019



PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1709
Rub. 2



GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB
Subestabelecimento

Válido até 11/7/2024 Renovação a partir do dia 11/6/2024

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 177682	Protocolo Nº 00.000.0.006692/23
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	42.247.960/0001-09
Razão Social	PRIME DISTR. DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
Endereço	RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 /Sudeste TANCREDO NEVES - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES MELÃO
Área total/Área Aprovada	400,00(m2)
Vistoriador	ANTONIO VALDECIR MARREIROS DE SOUSA - 1º TEN BM
Autorizador	Miguel Rodrigues De Sousa

Documento emitido eletronicamente em, 11 de Julho de 2023

Código de Autenticação: AA.4D29.921B.C3D0.0176

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

SAAD-SUDESTE - Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Sudeste

 Proc. 261000/2023
 FLS. 1710
 Rub. 2

CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE POR MEIO DE LAUDO TÉCNICO

(Conforme Lei nº 5.467 de dezembro/2019)

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA		Nº PIP/PROCESSO SEI: PIP2103955669
NOME FANTASIA: PRIME DISTRIBUIDORA		CNPJ: 42.247.960/0001-09
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA/AVENIDA/Nº: RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, Nº 2100		COMPLEMENTO:
BAIRRO: TANCREDO NEVES	CIDADE/UF: TERESINA-PI	CEP: 64.076-030
TELEFONE:	INSCRIÇÃO MERCANTIL: 6409440	ÁREA DE FUNCIONAMENTO (m²): 300 m²

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO		
NOME: LENO DE LIMA PORTELA		CARGO: () ARQUITETO (X) ENGENHEIRO
CPF: 247522938-11	CONSELHO PROFISSIONAL: CREA-PI	Nº REGISTRO: 1907742123
Nº ART/RRT DO LAUDO: 1920210059160		TELEFONE:
EMAIL: lport1977@hotmail.com		

CERTIFICO que o responsável técnico, habilitado citado acima, atesta através de apresentação, à Prefeitura Municipal de Teresina, de Laudo Técnico e Registro de Responsabilidade Técnica no Conselho Profissional Competente (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de que o estabelecimento acima identificado foi vistoriado por ele e atende às regras de acessibilidade constantes nas Leis Federais nº 10.098/2000, Lei nº 11.598/2007, Lei nº 13.146/2015, Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei Municipal nº 4.962/2016, Lei Municipal nº 5.467/2019 e demais atos normativos, para o pleno funcionamento das suas atividades desenvolvidas, e que o supracitado responsável técnico assume a responsabilidade pela veracidade das declarações e da autenticidade dos documentos apresentados, independentemente de análise, sob pena de responsabilização frente ao art. 299, do Código Penal Brasileiro, e demais sanções cabíveis.

Teresina, de

de 20

Assinatura do servidor/matricula



Documento assinado eletronicamente por **Joe Helder de Sá Corrêa Carvalho Nolêto**, Técnico de Infraestrutura, em 14/10/2021, às 11:50, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

PEDREIRAS/MA	
20/09/2023	
FLS.	1451
Rub.	2



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **3156603** e o código CRC **CA6180A8**.



CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE POR MEIO AUTODECLARAÇÃO DE QUE MANTEM AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE

(Conforme Lei nº 5.467 de dezembro/2019)

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INSUMOS HOSPITALARES LTDA		Nº PROCESSO SLIC: 9293/2022
NOME FANTASIA: PRIME DISTRIBUIDORA		CNPJ: 42.247.960/0001-09
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA/AVENIDA/Nº: RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, Nº 2100		COMPLEMENTO:
BAIRRO: TANCREDO NEVES	CIDADE/UF: TERESINA/PI	CEP: 64076-030
TELEFONE: (86)99487-2122	INSCRIÇÃO MERCANTIL: 640.944-0	ÁREA DE FUNCIONAMENTO (m²): 300m²

CERTIFICO que foram anexados os documentos ao processo acima citado exigidos pela Lei municipal nº 5.467/12/19, anexo VII, conforme consta no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.467 e **CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE SEI 2575455, emitida em 23 de julho de 2021.**

Por meio desta verificação de documentos, a Prefeitura Municipal de Teresina, nos termos da lei municipal nº 5.467/12/19 **CERTIFICA** que o empreendimento acima citado está apto para receber ou renovar o respectivo alvará de funcionamento, devendo cumprir com todos os demais requisitos legais para o seu licenciamento.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO: 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO.



Documento assinado eletronicamente por Jose Lopes Neto, Superintendente da SAAD Sudeste, em 26/01/2023, às 11:35, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador 6344290 e o código CRC 48B8FBF0.

SEMAM
Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de
Teresina

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 113
-e

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – L.O Nº

THE-SEMAM-L-PIP2103955669/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2103955669	terça, 07 de dezembro de 2021	quarta, 31 de dezembro de 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL	CNPJ
	42.247.960/0001-09

RAZÃO SOCIAL

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PRIME DISTRIBUIDORA	6409440

ENDEREÇO

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100, TANCREDO NEVES 64076030

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

SEMAM
Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de
Teresina

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 3724
Rub. 2

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97, art. 18, Inciso III, §4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal nº 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

O empreendimento PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA ficará condicionado à apresentação anual de declaração referente ao ano anterior, subscrita pelo administrador principal do estabelecimento, relatando: a quantidade de resíduos gerados (subdivididos em suas respectivas classificações segundo a RDC ANVISA no 222/2018 ou ABNT NBR 10004:2004); as empresas responsáveis pela coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos; manifestos de coleta dos resíduos e certificados de tratamento/destinação final dos resíduos, (RDC 222/2018, CONAMA 430/2011, Art.16; § 3o).

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
21OYCSASAH

FMS
Fundação Municipal
de Saúde



Prefeitura de
Teresina



LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-55669/2020

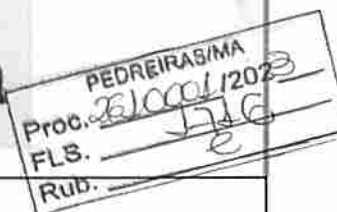
CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2103955669	quinta, 21 de outubro de 2021	sábado, 30 de novembro de 2024
RAZÃO SOCIAL PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ 42.247.960/0001-09		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6409440		
- De acordo com a PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 de 04/01/2019, atividades de competência Municipal liberadas. - NÃO AUTORIZADO para fracionamento de produtos de produtos do CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários.		
ATIVIDADE PRINCIPAL 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
ENDEREÇO RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100, TANCREDO NEVES 64076030		
TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE		

FMS
Fundação Municipal
de Saúde



Prefeitura de
Teresina

**OBSERVAÇÕES**

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

21T3L15PE1

FMS
Fundação Municipal
de Saúde



Prefeitura de
Teresina



LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-55669/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2103955669	quinta, 21 de outubro de 2021	sábado, 30 de novembro de 2024
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	6409440
- De acordo com a PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 de 04/01/2019, atividades de competência Municipal liberadas. - NÃO AUTORIZADO para fracionamento de produtos de produtos do CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários.		
ATIVIDADE PRINCIPAL		
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)		
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
ENDEREÇO		
RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100, TANCREDO NEVES 64076030		
TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE		

FMS
Fundação Municipal
de Saúde



Prefeitura de
Teresina

PEDREIRAS/MA
01/2023
FLS. 178
Rub. 0

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

21T3L15PE1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PEDREIRAS/MA
Prop. 200001/2023
PIAUÍ - CRF-PI 2719



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte via leitor de QRCode

64882

CADASTRO NO CRF SOB O 503100	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO D699591E4C371D552DB693BC658F15C3
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PRIME DIST. DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES		
NOME FANTASIA PRIME DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA 2100	CNPJ 42.247.960/0001-09	
LOCALIDADE TANCREDO NEVES	CIDADE - UF TERESINA-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	2691	NELSON SILVA CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 28 de Setembro de 2023

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

Nome: DR. NELSON SILVA CARVALHO

Categoria Profissional: FARMACÊUTICO

Data de Nascimento: 18/05/1996

Naturalidade: SANTO ANTONIO DE LISBOA / PI

Nacionalidade: BRASILEIRA

Assinatura: Nelson Silva Carvalho

Assinatura do Titular

PEDREIRAS/MA
Proc. 201000/2023
FLS. 1720
Rub. 2

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Nome: MARLENE RODRIGUES SILVA CARVALHO

CNPJ: 072.009.972-07

Local: BRASILIA

Data de Expiração: 09/11/2025

Assinatura: Luiz Jose de Oliveira Junior

Assinatura do Presidente do CRF / PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
JAKELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA
Escritor(a) Autorizada
Teresina - PI

Autentico a presente fotocópia que se reproduz com fidelidade o original e dou fé. Em Teste. Teresina - PI, 13/12/2023. Selo: APL10370-7808 - 1. Assinatura: Jakelane Rodrigues Ribeiro de Almeida

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
JAKELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA
Escritor(a) Autorizada
Teresina - PI

Autentico a presente fotocópia que se reproduz com fidelidade o original e dou fé. Em Teste. Teresina - PI, 13/12/2023. Selo: APL10370-7808 - 1. Assinatura: Jakelane Rodrigues Ribeiro de Almeida

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
JAKELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA
Escritor(a) Autorizada
Teresina - PI

Autentico a presente fotocópia que se reproduz com fidelidade o original e dou fé. Em Teste. Teresina - PI, 13/12/2023. Selo: APL10370-7808 - 1. Assinatura: Jakelane Rodrigues Ribeiro de Almeida

DE NOTAS
3º
Assinatura: Jakelane Rodrigues Ribeiro de Almeida
Teresina - PI

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA



CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

02

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado do MARANHÃO expede esta Carteira de Identidade Profissional de FARMACÊUTICO para: NELSON SILVA CARVALHO

Nacionalidade: BRASILEIRA
Naturalidade: SANTO ANTONIO DE LISBOA
Data do Nascimento: 18 / 05 / 1996
Filiação: ELIZEU LÍCINIO DE CARVALHO / MARLENE RODRIGUES SILVA CARVALHO

Pela Inscrição nº 7581
Em Sessão de 09 / 12 / 2021

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPÃO
3º OFÍCIO DE NOTAS
JAKELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA
Escritor(a) Autorizada
Teresina - PI

Autentico a presente fotocópia que se reproduz com fidelidade o original e dou fé. Em Teste. Teresina - PI, 13/12/2023. Selo: APL10370-7808 - 1. Assinatura: Jakelane Rodrigues Ribeiro de Almeida

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
JAKELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA
Escritor(a) Autorizada
Teresina - PI

Autentico a presente fotocópia que se reproduz com fidelidade o original e dou fé. Em Teste. Teresina - PI, 13/12/2023. Selo: APL10370-7808 - 1. Assinatura: Jakelane Rodrigues Ribeiro de Almeida

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
JAKELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA
Escritor(a) Autorizada
Teresina - PI

Autentico a presente fotocópia que se reproduz com fidelidade o original e dou fé. Em Teste. Teresina - PI, 13/12/2023. Selo: APL10370-7808 - 1. Assinatura: Jakelane Rodrigues Ribeiro de Almeida

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 121
Rub. e

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

CARTÓRIO MEMÓRIAS SAMPÃO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jéssine Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escritor/Outra Autorizada
Teresina - PI

AUTÊNTICO A PRESENTE FOTOCOPIA DE PARTE DE PSC. PUS E
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL/ROU B. EM TEST. DA
VERDADE. Teresina-PI, 13/12/2023.
SELO: AFI10375-7NR0 - MW.10375-7NR0 de Boiteiro
JARELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA-Escritor/Outra Autorizada
Imo:13,03 TOTO 61 FMS/PI 2 Selo:0,26 Total:4,14 - 0P:176
SALVA DA CART. SEM PROFISSIONAL DE ANO/RECURSO

03

Diplomado em 30 / 08 / 2020
 Pel 9(6) CENTRO UNIVERSITARIO UNIFACID
 WYDEN

Diploma registrado sob o n°

Página 663 Livro 58
 em 24 / 08 / 2021 N° 1
 32630002121701

Diploma registrado no CRF - sob o
 n° 7581 MA
 em 22 / 11 / 2021 Pag. 1870 Livro 07
 Observações:

05

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissão Farmacêutica.

Nelson Silva Cordeiro
 Assinatura do Profissional



Impressão Digital
 (Polegar Direito)



CARTÓRIO
 THEMISTOCLES
 SAMPÃO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

RUA LUIZ GOMES NEVES, 223 - CENTRO - TERESINA - PI - CEP: 64000-000 - FONE: (33) 3333-3333 - E-MAIL: teresina@themistocles.com.br

ATICO A PRESENTE FOTOCOPIA DE PARTE DE DOCUMENTO QUE E
 EDUCAÇÃO FIEL DO ORIGINAL DO TEST. DA
 ZIDE. Teresina-PI, 13/12/2023.

AFI10375-LQ09 - www.tjpi.jus.br - 13/12/2023

JANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA- Escrevente Autorizada
 3.03 13:00:51 FIM:PI:0.26 Saldo:0.26 Total:4.14 - OP:176
 26 DA CART DE IND. PROFISSIONAL DE FARMACIA

04 PEDREIRASIMA

Proc. 2019991/2023
 FLS. 1722
 Rub. e

São Luis, 6 de Fevereiro de 2022
 Local e Data da Expedição

Regina AP Neto
 Dra. REGINA AP NETO P. B. M.
 Presidente do CRF-MA
 CRF-MA 2536

Reo
 Dra. Regina AP Neto
 Presidente-Correl do CRF-MA
 CRF-MA 3368
 Dispensado o Reconhecimento de Firma.
 Lei n° 13.726, de 8 de Outubro de 2018

14

Anotações sobre o exercício da profissão,
 permanentes ou ocasionais

Transferido(a) do CRF-MA para o
 CRF-PI, conforme Certidão n° 177, de
 14/09/2023

São Luis, 14/09/2023
Regina AP Neto
 Dra. Regina AP Neto
 Presidente do CRF-MA
 CRF-MA 2530

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 THEMISTOCLES
 SAMPÃO
 RUA LUIZ GOMES NEVES, 223 - CENTRO - TERESINA - PI - CEP: 64000-000 - FONE: (33) 3333-3333 - E-MAIL: teresina@themistocles.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA DE PARTE DE DOCUMENTO QUE E
 REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DO TEST. DA
 VERDADE. Teresina-PI, 13/12/2023
 Selo: AFI10375-LQ09 - www.tjpi.jus.br - 13/12/2023
 JANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA- Escrevente Autorizada
 3.03 13:00:51 FIM:PI:0.26 Saldo:0.26 Total:4.14 - OP:176
 26 DA CART DE IND. PROFISSIONAL DE FARMACIA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO
 DIGITAL

JANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA- Escrevente Autorizada
 3.03 13:00:51 FIM:PI:0.26 Saldo:0.26 Total:4.14 - OP:176
 26 DA CART DE IND. PROFISSIONAL DE FARMACIA

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 THEMISTOCLES
 SAMPÃO

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 THEMISTOCLES
 SAMPÃO
 RUA LUIZ GOMES NEVES, 223 - CENTRO - TERESINA - PI - CEP: 64000-000 - FONE: (33) 3333-3333 - E-MAIL: teresina@themistocles.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA DE PARTE DE DOCUMENTO QUE E
 REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DO TEST. DA
 VERDADE. Teresina-PI, 13/12/2023
 Selo: AFI10375-LQ09 - www.tjpi.jus.br - 13/12/2023
 JANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA- Escrevente Autorizada
 3.03 13:00:51 FIM:PI:0.26 Saldo:0.26 Total:4.14 - OP:176
 26 DA CART DE IND. PROFISSIONAL DE FARMACIA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO
 DIGITAL

JANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA- Escrevente Autorizada
 3.03 13:00:51 FIM:PI:0.26 Saldo:0.26 Total:4.14 - OP:176
 26 DA CART DE IND. PROFISSIONAL DE FARMACIA

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPÃO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 JANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA
 Escrevente Autorizada
 Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO
 DIGITAL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2610001/2023
 FLs. 723
 Rub. e

HEMISTOCLES SAMPAIO
 AUTENTICAÇÃO DE PRESENTE FOTOCOPIA DE PARTE DE POB QUE E
 REPRODUÇÃO FTEL DO ORIGINAL DOU DE EM TEST. DA
 VERDACE. Teresina-PI, 12/12/2023.
 SELO: AFI10379-MDAX - www.cpti.jus.br - Especialista
 JANEANE RODRIGUES RIBEIRO DE AMEIDA - Secretária Autentadora
 Selo: 03 13:13 61 EMP/P: 0.24 Selo: 0.26 Total: 14.14 - CP: 176
 RUA DA LA CART DE MC PROFISSIONAL DE FARMACIA

CARTÓRIO HEMISTOCLES SAMPAIO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Janeline Rodrigues Ribeiro de Almeida
 Escrevente Autorizada
 Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO
 DIGITAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

AUTE
 REPR
 VERD
 SELO
 JANE
 Selo
 03/12/2023



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 09/07/2020

Nome Civil: **NELSON SILVA CARVALHO**

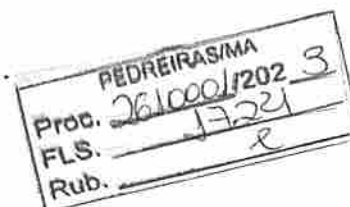
CPF: **072.009.973-07**

Data de Nascimento: **18/05/1996**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **MARLENE RODRIGUES SILVA CARVALHO**



Contratos de Trabalho

● 18/09/2023 - Aberto

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ RAIZ: 42.247.960

Endereço: **RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA**

Ocupação inicial: **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 4.331,48**

Remuneração inicial: **R\$ 5.197,78**

Última remuneração informada: **R\$ 5.197,78 (11/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

18/09/2023 - Admissão

Observações: -

PEDREIRASIMA
Pino. 26000/12023
FLS. 2725
Rub. 2



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2663934709

1. NOME E SOBRENOME
NELSON SILVA CARVALHO

2. HABILITAÇÃO
27/07/2023

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/03/1996, SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, PI

4. DATA EMISSÃO
27/07/2023

5. VALIDADE
26/07/2024

6. ALICIAÇÃO
P

7. DOCUMENTAÇÃO / NÚMERO DO / UF -
3212345 SSP PI

8. CPF
072.009.973-07

9. Nº REGISTRO
D83247378502

10. CAT. HAB.
B

11. NACIONALIDADE
BRASILEIRO

12. FILIAÇÃO
ELIZELU LUCIANO DE CARVALHO

13. MARLENE RODRIGUES SILVA CARVALHO

14. ASSINATURA DO TITULAR

15. MARLENE RODRIGUES SILVA CARVALHO

	09	10	11	12
NCE				
A				
A1				
F			26/07/2024	
B1				
C				
C1				
16. OBSERVAÇÕES				

17. LOCAL
TEJESINA, PI

18. ASSINADO DISTINTAMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
46354400022
7132199649

PIAUÍ

[illegible]

I<BRA082473765<026<<<<<<<<<<
9605187M2407267BRA<<<<<<<<<<4
NELSON<<SILVA<CARVALHO<<<<<<<



Declaração De Contrato Ativo

Declaração

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 1726
Rub. 2

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

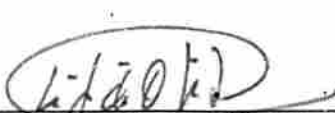
NELSON SILVA CARVALHO

Brasileira, CPF - 072.009.973-07 RG N. 3212348 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2691, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
42.247.960/0001-09	PRIME DIST. DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES	RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA TANCREDO NEVES TERESINA-PI	20/09/2023	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 12 de Dezembro de 2023.


Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 3DCE-ED98-1909-F179





Declaração de Inscrição de Estabelecimento

Declaração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1727
Rub.	e

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma PRIME DIST. DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES - PRIME DISTRIBUIDORA, CNPJ - 42.247.960/0001-09, estabelecida à PAULO CARNEIRO DA CUNHA, TANCREDO NEVES, TERESINA-PI esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI, sob o número de Inscrição 503100, tendo efetuado inscrição em 25/08/2021, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73. DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. NELSON SILVA CARVALHO, CRF-PI Nº 2691, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 13 de Dezembro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 7B0F-F128-194B-6663





Declaração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1728
Rub.	e

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

NELSON SILVA CARVALHO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 072.009.973-07 e RG 3212348 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2691, tendo efetuado sua inscrição em 05/10/2020.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

TERESINA, 12 de Dezembro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: F1A3-3719-324D-9910





Declaração de Perfil do Estabelecimento

Declaração

DECLARAÇÃO DE PERFIL DO ESTABELECIMENTO
Proc. 261000/2023
FLS. 1729
Rub. 2

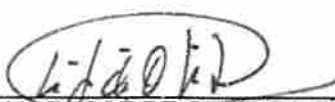
DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	503100
Razão Social:	PRIME DIST. DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES
Nome Fantasia:	PRIME DISTRIBUIDORA
CNPJ:	42.247.960/000109
Município:	TERESINA-PI

Assinamos como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 13/12/2021 à 13/12/2023:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
2691	NELSON SILVA CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO	1	100 %

TERESINA, 13 de Dezembro de 2023.


Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 14B7-712B-F74F-9A3D





Declaração de Perfil Profissional

Declaração

PEUREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1730
Rub. e

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	NELSON SILVA CARVALHO
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 2691
CPF:	07200997307
RG:	3212348

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 12/12/2021 à 12/12/2023:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
503100	PRIME DIST. DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES	DIRETOR TÉCNICO	1	100 %	4

TERESINA, 12 de Dezembro de 2023.


Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: FF40-0F44-E38A-FC29



DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2610001/2023****ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2023 Às 10h00m (Dez horas)**

A Empresa Prime Distribuidora de Medicamentos e Insumos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o nº 42.247.960/0001-09, Inscrição Estadual sob o nº 19.692.833-8, Inscrição Municipal nº. 6409440, localizada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100 – Bairro Tancredo Neves, Teresina – Piauí, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luciano Teixeira Soares, portador da Carteira de Identidade nº 995.028 SSP-PI, e do CPF nº 395.079.553-72, declara:

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que os produtos possuem garantia mínima de 12 (doze) meses contados do recebimento dos materiais pelo município.

Que conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, através deste edital, bem como que expressar que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2023.


PRIME DISTRIBUIDORA**CNPJ: 42.247.960/0001-09****Luciano Teixeira Soares****Sócio Administrador****RG 995.028 SSP-PI****CPF 395.079.553-72****PRIME
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
INSUMOS
HOS:42247960000109**

Assinado de forma digital
por PRIME DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS E
INSUMOS
HOS:42247960000109
Dados: 2023.12.13 18:03:06
-03'00"



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Processo Administrativo nº **2610001/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 047/2023-SRP

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2ª FICHA DE IDENTIFICAÇÃO MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO		1ª HABILITAÇÃO 06/05/1996
	3ª DATA LOCAL E UF DE HABILITAÇÃO 17/11/1968, SALVADOR, BA		
	4ª DATA EXPIÇÃO 03/07/2022	5ª DATA VIGÊNCIA 29/06/2027	6ª ANO 
	7ª DOC. GERENCIADOR 7ª GÊNE. EXPIÇÃO 1 UF 244857210 SSP BA		
	8ª CPF 381.519.875-53	9ª Nº INSCRITO 02160263125	10ª CATEGORIA B
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FUNÇÃO EVANDRO FERNANDES ARAUJO			
MARLENE PORTELA ARAUJO			

9	10	11	12	9	10	11	12
A1				D1			
A2				D2			
A3				D3			
B				D4			
B1				D5			
C				D6			
C1				D7			
				D8			
				D9			
				D10			
				D11			
				D12			
				D13			
				D14			
				D15			
				D16			
				D17			
				D18			
				D19			
				D20			
				D21			
				D22			
				D23			
				D24			
				D25			
				D26			
				D27			
				D28			
				D29			
				D30			
				D31			
				D32			
				D33			
				D34			
				D35			
				D36			
				D37			
				D38			
				D39			
				D40			
				D41			
				D42			
				D43			
				D44			
				D45			
				D46			
				D47			
				D48			
				D49			</

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
SALVADOR, BA

ESTADO DO PARANÁ
EXARTAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO
2311302909
BASE 778310

BAHIA

2467734657

[illegible]

I<BRA021607631<257<<<<<<<<<<<
6811174M2706292BRA<<<<<<<<<<8
MARCOS<<CESAR<PORTELA<ARAUIJO<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 26001/2023
FLS. 1734
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.097.573/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPMED	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SANTIAGO DE COMPOSTELA	NÚMERO 351	COMPLEMENTO GALPAOC
---	---------------	------------------------

CEP 40.279-150	BAIRRO/DISTRITO BROTAS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SHOPMED@OUTLLOK.COM.BR	TELEFONE (71) 3021-5999
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 10:46:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1735
Pub.	2

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00316645E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.097.573/0001-09

Endereço: Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, sexta-feira, 1 de dezembro de 2023

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1736
Rub.	e



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1737
e	

CERTIDÃO Nº: 00316648E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.097.573/0001-09

Endereço: Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 1 de dezembro de 2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/202 3
FLS.	3738
Rub.	e

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2023 10:52:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.097.573/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 1229
Rub. VDC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

CONTRATANTE: SHOPMED BRASIL COM. DE MED. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 31.097.573/0001-09, com domicílio fiscal à R OSWALDO HUGO SACRAMENTO, nº 255, - Galpão 04 - Bairro IAPI, Salvador/BA, CEP 40.330-520, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo sócio/procurador, MATEUS ARRUDA ARAUJO, brasileiro, portador do CPF: 850.089.235-87

CONTRATADA: VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.852.860/0001-81, com sede na Avenida Sérgio Vieira de Melo, nº 157 Bairro Zabelê, CEP 45078-000, Cidade Vitória da Conquista, neste ato representada por seu sócio administrador Jucelino Brito Ribeiro nacionalidade, empresário, casado, portadora do CPF nº 573.585.165-91.

As partes acima identificadas, tem entre si, justos e acertados o presente contrato de prestação de serviços de transporte, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir elencadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços pela CONTRATADA, de transporte rodoviário de medicamentos, perfumaria, cosméticos, alimentos e demais produtos comercializados pela CONTRATANTE, destinados às suas filiais e ou clientes localizadas no mesmo município, ou outros, partindo do Centro de Distribuição da CONTRATANTE, localizado em Vitória da Conquista/BA.

CLÁUSULA 2ª - DAS VISTORIAS

Poderá a CONTRATANTE ou a pessoa por ela autorizada, vistoriar o veículo antes das viagens, caso exista alguma dúvida a respeito da segurança.

CLÁUSULA 3ª - O VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

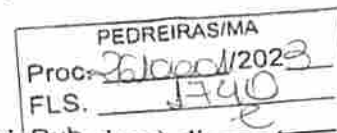
Pelos serviços prestados, pagará a CONTRATANTE à CONTRATADA o valor em percentual sobre notas fiscais transportadas conforme tabela de frete (anexo I).

§1º A quantia acima ajustada inclui todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros gastos e despesas não nominados, relativos ao exercício dos serviços ora

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE



contratados, por mais especiais que sejam nada mais sendo devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, a qualquer título.



§2º O pagamento dos valores acordados será efetuado em até 35 (trinta e cinco) dias após a emissão dos conhecimentos de transporte/faturas, que deverá ocorrer na data apontada como fechamento, que será **diário**.

§3º Em casos específicos, quando solicitado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar as guias de recolhimentos de impostos dos funcionários da CONTRATADA deverão ser encaminhadas a empresa CONTRATANTE junto à nota fiscal, e ou conhecimentos de transporte/faturas da primeira quinzena, estando condicionado ao pagamento o envio dos documentos, quando solicitados.

§4º Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na conta corrente nº. 08271-6, agência nº 7966, Banco Itaú, de titularidade da contratada.

§5º Em caso de extravios oriundos dos transportes, devidamente comprovados serão descontados no valor da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA 4ª - DO REAJUSTE

O valor do frete peso ou tarifas mínimas serão corrigidos anualmente a contar do início da vigência do presente contrato, pelo menor índice entre IPCA, INPC e IGPM ou na falta destes, outro que venha substituí-los.

Em relação ao combustível, toda variação igual ou maior que 10% (dez por cento), sendo para mais ou para menos, será repassado de imediato ao comunicado do aumento. Usando a referência a data de início da operação e posterior os períodos de cada alteração.

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO

O presente contrato de prestação de serviço tem vigência indeterminada, contados a partir de **10 abril de 2023**, até que haja por uma das partes a decisão de seu encerramento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato se renovará automaticamente. Caso haja interesse em não renová-lo, será confeccionado termo comunicado de distrato, que deverá ser assinado por ambas às partes com até 60 dias de antecedência.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

I. São obrigações exclusivas da CONTRATADA:

a) Executar o serviço contratado com toda a documentação válida, regulada pela ANTT, seguro das cargas e responsabilidades civis.

b) Fornecer toda a mão de obra necessária para a boa execução do serviço, com motoristas responsáveis, devendo registrar todos os trabalhadores em sua empresa, e ou se melhor convir poderá pactuar contrato com agregados devidamente munidos de toda documentação necessária, obrigando-se pelos salários dos empregados e ou agregados que utilizar para a execução das tarefas, comprometendo-se a respeitar as normas trabalhistas, de segurança do trabalho e previdenciárias, vigentes, responsabilizando-se por todas as despesas e prejuízos decorrentes deste serviço; eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade Civil, Criminal ou Trabalhista perante os terceiros contratados.

c) Responsabilizar-se pelos atos e/ou omissões praticados por seus funcionários, ou agregados/terceiros, bem como pelos danos de qualquer natureza que estes venham a sofrer ou causar à contratante, seus clientes e/ou a terceiros, em decorrência da prestação dos serviços, objeto deste contrato;

d) Responsabilizar-se pela manutenção do veículo;

e) Responsabilizar-se pela despesa do Combustível;

f) Responsabilizar-se por obter frota de caminhões compatíveis com o volume de cargas despachadas para a Contratante, quando solicitada, a fim de evitar multas de fiscalização dos órgãos competentes;

g) Emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviços; e ou conhecimentos de transporte/faturas.

h) Manter na direção do veículo motoristas legalmente habilitados para a categoria exigida para tipo de transporte;

i) Licenciar os veículos e manter a regularidade do seguro instituído para os proprietários de veículos automotores, segundo a legislação específica e as Resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados;

j) Fornecer sempre que exigido pela CONTRATANTE cópia da apólice de seguro de danos pessoais de proprietários de veículos automotores DPVAT;

k) Evitar que seja cumprida por seus motoristas, ou agregados, jornada de trabalho em desacordo com a legislação trabalhista, respondendo pelo prejuízo e arcando com o ônus que, eventualmente, tal fato possa acarretar, inclusive acidentes que envolvam terceiros;

l) Responsabilizar-se pela rigorosa obediência, por parte de seus empregados, às disposições do Código Nacional de Trânsito, respondendo pelas infrações cometidas;

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

m) Sob as penas da Lei, não divulgar nem fornecer dados ou informações referentes aos serviços por ela realizados, a menos que expressamente autorizada pela CONTRATANTE;

n) Providenciar, por sua conta, o cumprimento das exigências que forem feitas pela fiscalização das vias federais, estaduais e municipais integrantes do percurso, bem como aquelas necessárias ao cumprimento das disposições do Regulamento de Trânsito nas áreas municipais;

o) Avarias e extravios oriundos dos transportes serão descontados no valor da fatura.

p) Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços, exigindo e determinando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

q) Fornecer os equipamentos e uniformes a seus empregados para a perfeita execução dos serviços;

r) Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente por quaisquer danos causados, diretamente ou indiretamente, à CONTRATANTE e aos funcionários transportados, inclusive em relação a bagagem destes, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

s) Manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação dos serviços contratados;

t) Assumir inteira responsabilidade pelo pagamento dos salários dos seus empregados, ou agregados, pelo cumprimento de normas de segurança, higiene e medicina no trabalho, conforme a legislação em vigor; além de acidentes e prêmios do respectivo seguro, contribuições devidas ao INSS, e quaisquer outros encargos de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, respondendo diretamente, em consequência, por quaisquer questões ou multas decorrentes da inobservância de qualquer dessas;

u) Emitir, mensalmente, cópia dos comprovantes dos seguintes documentos: CAGED, FOLHAS DE PONTO, ASOS, INSS e FGTS dos funcionários registrados;

v) Emitir documento de conhecimento de transporte rodoviário de carga (CTE);

w) A CONTRATADA declara expressamente se encontrar totalmente regularizada nos termos da legislação vigente, possuindo todas as licenças e condições exigidas pelos Órgãos Públicos competentes para o exercício de suas atividades, bem como atender às disposições específicas da legislação sobre proteção do meio ambiente e de segurança e medicina do trabalho, além de possuir capacitação técnica adequada para o cumprimento da prestação relativa ao presente contrato e, desse modo, assume a CONTRATADA a condição de única responsável perante as autoridades competentes e quaisquer terceiros pelo cumprimento de todas as normas legais vigentes em decorrência desta prestação de serviço.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

x) Devolver semanalmente os comprovantes de entregas “canhotos” das notas fiscais ao cliente, bem como disponibilizar acesso sistêmico para facilitar o acompanhamento dos serviços contratados.

II. São obrigações exclusivas da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma e modo aprezados.
- b) Assumir exclusivamente com o seguro das cargas, quando este for de sua responsabilidade.
- c) Dar todas as diretrizes dos serviços a CONTRATADA.
- d) Avisar com antecedência mínima de 12hs, quando da necessidade de veículos extras, em decorrência do maior volume de cargas ou rotas.
- e) Comunicar a CONTRATADA sempre que algo não estiver conforme com as diretrizes do serviço.
- f) Ajustar o preço do combustível no menor tempo, sempre que tiver ciência dos reajustes.
- g) Enviar todas as documentações necessárias ao atendimento da operação.
- h) Cumprir e fazer cumprir os horários de liberações das cargas em suas coletas no horário planejado, sem prejuízo as demais programações.
- i) Dar ciência e se responsabilizar exclusivamente para os atrasos das coletas, no qual afetarão os prazos das entregas.
- j) Está ciente que o não cumprimento da janela de coleta poderá impactar no corte de transferência e ou entregas de suas cargas.

CLÁUSULA 6ª - RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência, ressaltando o pagamento de serviços já prestados, sem multa.

Parágrafo Único - O presente contrato também será rescindido de pleno direito sem que assista à CONTRATADA direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja nos seguintes casos:

- i) não cumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA;
- ii) constatado o inadimplemento contratual.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

CLÁUSULA 7ª - DA ELISÃO DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA E SUBSIDIÁRIA

A CONTRATADA se obriga a manter a CONTRATANTE livre de todas e quaisquer reclamações trabalhistas, previdenciárias e ou reivindicações de ordem social, obrigando-se, ainda, a excepcionar a CONTRATANTE, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer pretendido vínculo com esta última, ocorrendo qualquer reclamação trabalhista contra a CONTRATANTE, a CONTRATADA, se responsabilizará, em juízo, pelos eventuais direitos do reclamante, pagando, ainda, todas as despesas que a CONTRATANTE incorrer para a defesa de seus interesses.

§1º Fica expressamente estabelecido que, por força deste contrato, não se estabelece qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA, sendo esta última a empregadora do pessoal necessário à execução dos serviços aqui contratados.

§2º Nenhuma das partes se responsabilizará pelo descumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultante de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto na legislação vigente.

§3º Fica expressamente estabelecido que greve da categoria dos funcionários da CONTRATADA não será considerada para efeito do disposto no parágrafo anterior. Nesse caso, a CONTRATADA se obriga a substituir imediatamente seus funcionários, evitando, dessa forma, a interrupção dos serviços.

§4º No caso específico de funcionário da CONTRATADA vir a ajuizar Ação Trabalhista também contra a CONTRATANTE, alegando solidariedade, compromete-se a CONTRATADA, em preliminar de sua defesa, requerer a exclusão da lide, assumindo inteira responsabilidade por suas obrigações sociais, decorrentes do contrato de trabalho "*sub judice*", uma vez que os funcionários da CONTRATADA não possuem qualquer vínculo com a CONTRATANTE.

§5º Caso a CONTRATANTE seja mantida no polo passivo da ação trabalhista que se refere o item acima, a CONTRATADA coloca à disposição seu departamento jurídico para dar andamento processual em todas as fases, incluindo-se defesa, embargos, recursos, cálculos e demais procedimentos que envolvam o deslocamento do jurídico até a Justiça do Trabalho, isentando a CONTRATADA, desta forma, de qualquer reembolso resultante do comparecimento

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

PEDREIRA/MA
Proc. 26 VDC/2023
ELS. 15/12
Rub. e

da CONTRATANTE as audiências, ficando ainda acordado que, caso a CONTRATANTE venha optar por defesa e causídico próprio, esta arcará com honorários e despesas decorrentes.

CLÁUSULA 8ª - DOS RISCOS CONTRA TERCEIROS

Correm por conta da CONTRATADA todos os riscos de responsabilidade civil contra terceiros, respondendo ela diretamente pelos eventuais danos a coisas e/ou pessoas que porventura ocorrerem durante a execução do presente contrato.

§1º A CONTRATADA se obriga a manter a CONTRATANTE livre de todas e quaisquer ações indenizatórias objetivando a reparação civil por danos causados aos terceiros na execução no presente contrato, obrigando-se, ainda, a excepcionar a CONTRATANTE, em juízo ou fora dele, sendo que, ocorrendo qualquer ação indenizatória contra a CONTRATANTE, a CONTRATADA, se responsabilizará, em juízo, pelos eventuais direitos do reclamante, pagando, ainda, todas as despesas que a CONTRATANTE incorrer para a defesa de seus interesses.

§2º No caso da CONTRATANTE vir a ser demandada judicialmente objetivando a reparação civil por danos causados aos passageiros e/ou terceiros na execução no presente contrato, alegando solidariedade, compromete-se a CONTRATADA, em preliminar de sua defesa, requerer a exclusão da lide, assumindo inteira responsabilidade;

§3º Caso a CONTRATANTE seja mantida no polo passivo do processo judicial que se refere o Parágrafo Segundo, a CONTRATADA colocará à disposição o seu departamento jurídico para dar andamento processual em todas as fases, incluindo-se defesa, embargos, recursos, cálculos e demais procedimentos que envolvam o deslocamento do jurídico até a Justiça, isentando a CONTRATANTE, desta forma, de qualquer pagamento e/ou reembolso de custas e honorários advocatícios, ficando ainda acordado que, caso a CONTRATANTE venha optar por defesa e causídico próprio, esta arcará com honorários e despesas decorrentes.

CLÁUSULA 9ª - DO DIREITO REGRESSIVO

A CONTRATADA se obriga a ressarcir a CONTRATANTE de todos os valores que, eventualmente, venha a ser compelida a desembolsar para fazer frente às reclamações trabalhistas contra si ajuizadas pelos empregados da CONTRATADA, assim como todos os ônus decorrentes de quaisquer processos administrativos ou judiciais de qualquer natureza, inclusive no que diz respeito às condenações a qualquer título, custas judiciais, honorários de peritos,

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

assistentes técnicos e advogados, e depósitos determinados pela legislação vigente ou por atos judiciais.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Salvador/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas, para os fins de direito.

Salvador/BA, 10 de Abril de 2023.

MATEUS
ARRUDA
ARRUDA:85008923587

Assinado de forma digital por MATEUS
ARRUDA ARAUJO:85008923587
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=38831410000157, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(sem branco), cn=MATEUS
ARRUDA ARAUJO:85008923587
Versão do Adobe Acrobat:
2018.009.20050

gov.br

Documento assinado digitalmente
NAIARA ALVES DA SILVA
Data: 11/04/2023 09:06:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Contratante

SHOPMED BRASIL COM. DE MED. LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09

Contratada

Empresa: VDC Log Transp e Log Mult Ltda.

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF nº.

2) _____
Nome:
CPF nº.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Proc.	25351/2023
FLS.	1746
Rub.	2

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA

CNPJ

19.852.860/0001-81

Nome Fantasia

VDC TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**AV SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 155 LOTE 48 A Q 89 - ZABELÊ CEP:
45.078-300**Cidade/UF**

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Responsável Técnico

ERIKA ROMMEL DE ARAUJO TRAUTWEIN

Responsável Legal

NAIARA ALVES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19320-9

Data do Cadastro

23/09/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.477906/2019-88**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Transportar**

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1747
Rub.	e

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA

CNPJ

19.852.860/0001-81

Nome Fantasia

VDC TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 155 LOTE 48 A Q 89 - ZABELÊ CEP:
45.078-300

Cidade/UF

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Responsável Técnico

ERIKA ROMMEL DE ARAUJO TRAUTWEIN

Responsável Legal

NAIARA ALVES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19179-3

Data do Cadastro

12/08/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.417615/2019-31

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	2748
Rub.	e

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA

CNPJ

19.852.860/0001-81

Nome Fantasia

VDC TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 155 LOTE 48 A Q 89 - ZABELÊ CEP:
45.078-300

Cidade/UF

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Responsável Técnico

ERIKA ROMMEL DE ARAUJO TRAUTWEIN

Responsável Legal

NAIARA ALVES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.01355-7

Data do Cadastro

29/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.516940/2019-85

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Transportar

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2620001/2023
FLS.	1749
Rub.	e

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA

CNPJ

19.852.860/0001-81

Nome Fantasia

VDC TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 155 LOTE 48 A Q 89 - ZABELÊ CEP:
45.078-300

Cidade/UF

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Responsável Técnico

ERIKA ROMMEL DE ARAUJO TRAUTWEIN

Responsável Legal

NAIARA ALVES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18145-6 (H021WXX55W70)

Data do Cadastro

10/06/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.293417/2019-75

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Transportar

- Correlatos

[Voltar](#)

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESÁRIA.**

TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA.

NAIARA ALVES DA SILVA, brasileira, maior, natural de Acopiara - CE, casada sob o regime parcial de comunhão de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 381.575.768-14 e portadora da Cédula de Identidade nº 53.527.305-8 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Vitória da Conquista - BA, na Avenida Brumado, 1390, Bairro Bateias, CEP 45.052-000, empresária, **NAIARA ALVES DA SILVA**, com sede na Avenida Amazonas, 155 - L48A Q 89, BATEIAS II, Bairro Ibirapuera, CEP 45.075-055, em Vitória da Conquista - BA, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.805.667.754 e no CNPJ/MF sob nº 19.852.860/0001-81, fazendo uso do que permite o § 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio: **JUCELINO BRITO RIBEIRO**, brasileiro, natural de Jequié - BA, casado, nascido em 08/05/1971, empresário, residente e domiciliada na cidade de Vitória da Conquista - BA, na Avenida Brumado nº. 1390, Bairro - Bateias, CEP 45.052-000, portador da Cédula de Identidade sob nº. 306177432, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº. 573.585.165-91, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial **TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA**, com sede na Avenida Amazonas nº 155, LA8A Q 89, BATEIAS II, Bairro Brasil, CEP 45.051-075, em Vitória da Conquista - BA.

Cláusula Segunda - O capital social será de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato. Distribuído entre os sócios da seguinte forma: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) pela sócia **NAIARA ALVES DA SILVA** e R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) pelo sócio **JUCELINO BRITO RIBEIRO**.

Cláusula Terceira - O objeto social será:

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUDANÇAS, MUNICIPAL

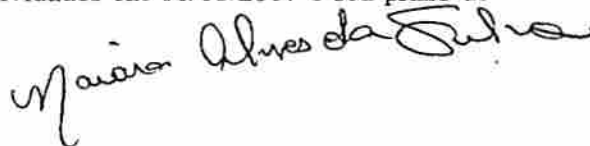
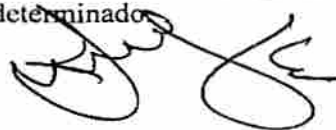
4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS

5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS

5250-8/03 - AGENCIAMENTO DE CARGAS

9611-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.



Certifico o Registro sob o nº 29204767827 em 13/08/2020

Protocolo 203736303 de 12/08/2020

Nome da empresa TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA NIRE 29204767827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220113725772394

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **NAIARA ALVES DA SILVA, ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JUCELINO BRITO RIBEIRO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Caberá aos sócios **NAIARA ALVES DA SILVA e JUCELINO BRITO RIBEIRO**, fixarem uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Mauro Alves da Silva



Certifico o Registro sob o nº 29204767827 em 13/08/2020
Protocolo 203736303 de 12/08/2020

Nome da empresa TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA NIRE 29204767827
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 220113725772394

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

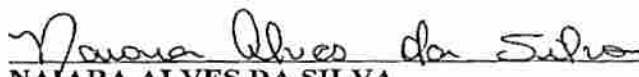
PEDREIRAS/MA	
Proc.	26/0001/202 3
FLS.	1752
Rub.	e

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Vitória da Conquista - BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias, de igual forma e teor, devendo ser registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produza efeitos legais.

Vitória da Conquista - BA, 08 de Agosto de 2020.



NAIARA ALVES DA SILVA



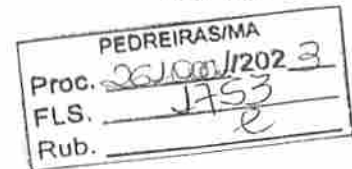
JUCELINO BRITO RIBEIRO



Certifico o Registro sob o nº 29204767827 em 13/08/2020
Protocolo 203736303 de 12/08/2020
Nome da empresa TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA NIRE 29204767827
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 220113725772394
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



203736303



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA
PROTOCOLO	203736303 - 12/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29204767827
CNPJ 19.852.860/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204767827 DE 13/08/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 13/08/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 29204767827 em 13/08/2020
Protocolo 203736303 de 12/08/2020

Nome da empresa TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA NIRE 29204767827
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 220113725772394

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

NOME
JUCELINO BRITO RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
306177432 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
573.585.165-91 08/05/1971

FILIAÇÃO
OTACILIO DE ANDRADE
RIBEIRO
ONORINA BRITO RIBEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO
02852864503

VALIDADE
17/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/01/1993

OBSERVAÇÕES

A ;
EAR;

PEDREIRAS/MA
Proc. 261600/2023
FLS. 1754
Rub. e

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA DA CONQUISTA, BA

DATA EMISSÃO
03/07/2018

Lúcio Gomes Barros Pereira

ASSINATURA DO EMISSOR

19554701808
BA509683056

BAHIA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1642656575

PROIBIDO PLASTIFICAR

1642656575

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADMINISTRAÇÃO DAS DOBRAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
AUTORIA NACIONAL DE LEGITIMACÃO

BA

NOME
NATARA ALVES DA SILVA

CPF
53527305

DATA NASCIMENTO
01/03/1987

PLACAR
LOURENÇO ALVES DA SILVA
MARIA ALBA DA SILVA

PROFISSÃO
23

NR REGISTRO
05731587829

VALIDADE
22/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
15/03/2013

REMARKS
EAR:

ASSINATURA DO PORTADOR
Natura Alves da Silva

LOCAL
VITORIA DA CONQUISTA, BA

DATA EMISSÃO
09/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Rodolfo

55306643809
BA510135042

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1769271085

PROMIDO PLASTIFICAR
1769271085

PEDREIRAS/MA

Proc. 26/000/2023

FLS. 1755

Rub. C

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05ª DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09**

PEDREIRAS/MA

MATEUS ARRUDA ARAUJO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 02/08/1990, solteiro, empresário, cpf nº 850.089.235-87, Carteira de Identidade nº 1135373957-SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Chorrocho, 644, Pernambues, Salvador/BA, CEP:41100280, Brasil; único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 255, Galpão 04, IAPI, Salvador/BA, CEP 40.330.520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 31.097.573/0001-09, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a alteração contratual, com consolidação, à qual será regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA

ADMISSÃO DE SÓCIO

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/11/1968, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins nº 408 - apartamento 2104 - Edf. Gardenia - Horto Bela Vista - CEP 41.098-040, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira nacional de habilitação nº 02160763125 - Detran/BA, e do CPF nº 381.519.875-53.

SEGUNDA CLÁUSULA

RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o sócio **MATEUS ARRUDA ARAUJO**, detentor de 500.000 (quinhentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

TERCEIRA CLÁUSULA

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio, que se retira neste ato, **MATEUS ARRUDA ARAUJO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio, ora Admitido, **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**, da seguinte forma: Cede e Transfere a totalidade de suas quotas de capital para o sócio remanescente, recebendo do mesmo o valor correspondente as suas cotas, neste ato, em moeda corrente., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req. 81300000924742

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023

Protocolo 232610479 de 30/06/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267541017671213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c04zFt0LzB87zfmHJmchave2=BT-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 052 DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 1757
Rub. 2

QUARTA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

O sócio **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO** detém 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo ao valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, em moeda corrente do País.

Desta forma o capital da sociedade é constituído e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO	500.000	R\$ 500.000,00
Totais	500.000	R\$ 500.000,00

QUINTA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

SEXTA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA CLÁUSULA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador/BA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req. 81300000924742

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023

Protocolo 232610479 de 30/06/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 267541017671213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária Geral



11/07/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfo4zzf012B87zFmHJw&chave2=PT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05ª DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09

Proc.	0610001/2023
FLS.	1758
Rub.	2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfo4zzf0LZB87zFmHJhw&chave2=HT-06aCQpdeIH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

À vista da modificação ora ajustada, consolidou-se o contrato social, com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/11/1968, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins nº 408 - apartamento 2104 - Edf. Gardenia - Horto Bela Vista - CEP 41.098-040, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira nacional de habilitação nº 02160763125 - Detran/BA, e do CPF nº 381.519.875-53, Brasil; único sócio componentes da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09 e alterações posteriores, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a CONSOLIDAÇÃO contratual, à qual será regida pelas cláusulas seguintes

PRIMEIRA CLÁUSULA

DENOMINAÇÃO SOCIAL<>SEDE<>NOME FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

SEGUNDA CLÁUSULA

OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O objetivo principal da sociedade é o de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIEN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

[Handwritten signature]
up

Req. 81300000924742

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023

Protocolo 232610479 de 30/06/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267541017671213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 052 DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09

CNAE FISCAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

PEDREIRAS/MA

Proc. 261000/12023

FLS. 1759

Rub. 2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c04z2f0t0L2B87zFmH0Hw&chave2=Bt-06aCQmpe1H2mNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

TERCEIRA CLÁUSULA

FORO JURÍDICO <> ABERTURA DE FILIAL

A sociedade elege o Foro da Comarca da Cidade de Salvador/Ba., rejeitando qualquer outro por melhor que seja. É permitido a sociedade constituir filial(ais) em qualquer parte do Território Nacional.

QUARTA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, pelos sócios da seguinte forma:

O sócio **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO** detém 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo ao valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, em moeda corrente do País.

X
up

Req. 81300000924742

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023

Protocolo 232610479 de 30/06/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267541017671213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05ª DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09

PEDREIRAS/MA
Proc. 261001/2023
FLS. 1760
Rub. e

Desta forma o capital da sociedade é constituído e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO	500.000	R\$ 500.000,00
Totais	500.000	R\$ 500.000,00

QUINTA CLÁUSULA

RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios que efetivamente trabalharem na sociedade farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser oportunamente fixada, de acordo com a situação financeira da sociedade, respeitando porém os limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

SEXTA CLÁUSULA

CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SETIMA CLÁUSULA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

X
up



NONA CLÁUSULA

MORTE OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse(s) deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(s) seu(s) sócio(s).

DÉCIMA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

DO BALANÇOS LUCROS E OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

INÍCIO DAS ATIVIDADES < PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades, em 02/08/2018 na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

X
up



DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

É permitido os sócios constituírem procurador(es) que os representem na sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente documento.

Salvador, 27 de junho de 2023.


MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO


MATEUS ARRUDA ARAUJO

Elaborado por *Confiscal Assessoria e Gestão Empresarial Ltda* ☞ Telefax (71) 3011-8544

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	163
Rub.	2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f0c12b872f7mHJhwachave2=BT-06ac0pmpelH2nWncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO, CPF 39653285572, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 01752101, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

01 - CAPA DO PROCESSO; 02 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO 13 SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.097.573/0001-09; 03 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE; 04 - CRC CONTABILISTA.

SALVADOR/BA, 27 de junho de 2023.

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023

Protocolo 232610479 de 30/06/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 267541017671213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1202
FLS.
Rub.

NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	232610479 - 30/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98390642 DE 11/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 11/07/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98390642

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO - Assinado em 11/07/2023 às 15:07:07

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/07/2023

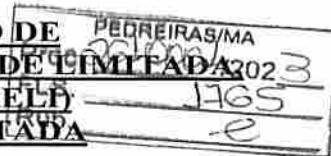
Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023
Protocolo 232610479 de 30/06/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 267541017671213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DE NATUREZA EMPRESÁRIA (EIRELI)
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



STARK COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

MATEUS ARRUDA ARAÚJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1990, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 850.089.235-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1135373957, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CHORROCHÓ, 644, VILLA CAROLINA, APTO. 11, PERNAMBUÉS, SALVADOR, BA, CEP 41100280, BRASIL.

Na condição de titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE NATUREZA EMPRESÁRIA (EIRELI)**, denominada **STARK COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600302665, com sede Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 255, Galpão 04, IAPI, Salvador, BA, CEP 40330520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2.011, **ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE NATUREZA EMPRESÁRIA (EIRELI) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**. Com isso, passa a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL a seguir, ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa passa a girar sob o nome empresarial de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na **RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255, GALPÃO 04, IAPI, SALVADOR/BA, CEP 40.330.520**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da sociedade passa a ser o que segue:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÉSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAE FISCAL

- 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGLj451smMutiVUEaAachave2=BT-06acCpMpeIH2nMncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

**ATO CONSTITUTIVO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS ARRUDA ARAÚJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1990, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 850.089.235-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1135373957, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CHORROCHÓ, 644, VILLA CAROLINA, APT. 11, PERNAMBUE, SALVADOR, BA, CEP 41100280, BRASIL.

Na condição de sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** denominada **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600302665, com sede **RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255, GALPÃO 04, IAPI, SALVADOR/BA, CEP 40.330.520**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, constituída pelo presente CONTRATO SOCIAL a seguir, ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na **RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255, GALPÃO 04, IAPI, SALVADOR/BA, CEP 40.330.520**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da sociedade é o que segue:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÊSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PEDREIRAS/MA
Proc. 21000/2022
FLS. 168
Rub. 2



CNAE FISCAL

- 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em **500.000 (quinhentos mil)** quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
MATEUS ARRUDA ARAUJO	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00

Parágrafo único: A sócia detentora de 100% do capital social de acordo com a parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019 decide que **a sociedade é unipessoal limitada.**

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC6fj451smutivUBA&chave2=BT-06acQpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1769
Rub.	2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCfj151smMUrIvUeAkchavez2-BT-06aCCpMpeIh2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

CLÁUSULA QUARTA:

A Administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a **MATEUS ARRUDA ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, não sendo necessário nenhum tipo de autorização para realizar quaisquer atos da sociedade, seja em atividades operacionais, seja em atividades estranhas ao interesse social ou mesmo para assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pela sócia.

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em **02/08/2018**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação societária desde que aprovada pela sócia cotista.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA:

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 170
Rub. e



CLÁUSULA DÉCIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade pode a qualquer tempo, criar, encerrar e/ou extinguir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O foro eleito é o de SALVADOR/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante desse contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

SALVADOR/BA, 26 de Outubro de 2022.

MATEUS ARRUDA ARAÚJO
CPF 850.089.235-87

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCsfj451smMutiVUBAaAchave2=RT-06aCCpMpeIH2mMucfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





224620169

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/202 3
FLS.	1771
Rub.	2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

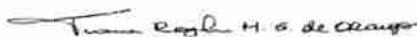
NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	224620169 - 07/11/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205489146 DE 07/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 07/11/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 85008923587 - MATEUS ARRUDA ARAUJO - Assinado em 27/10/2022 às 14:09:46



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04ª DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09

PEDREIRAS/MA
25/02/2023
592
1772
Rub. 2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfo4zzf0i0b0gi1iHTMcrRuA&chave2=BT-06ac0pmpelH2nMndfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3965328572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

MATEUS ARRUDA ARAUJO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 02/08/1990, solteiro, empresário, cpf nº 850.089.235-87, Carteira de Identidade nº 1135373957-SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Chorrocho, 644, Pernambues, Salvador/BA, CEP:41100280, Brasil; único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 255, Galpão 04, IAPI, Salvador/BA, CEP 40.330.520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a alteração contratual, com consolidação, à qual será regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

a sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

SEGUNDA CLÁUSULA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador/BA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MATEUS ARRUDA ARAUJO brasileiro, nascido em 02/08/1990, solteiro, empresário, cpf nº 850.089.235-87, Carteira de Identidade nº 1135373957-SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Chorrocho, 644, Pernambues, Salvador/BA, CEP:41100280, Brasil; único sócio componentes da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09 e alterações posteriores, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a CONSOLIDAÇÃO contratual, à qual será regida pelas cláusulas seguintes

Wp

Req. 81300000212203

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023

Protocolo 233813560 de 07/02/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 309203221623713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 042 DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 31.097.573/0001-09

PEDREIRAS/MA
Proc. 200001/2023
1773
Rub. 2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c0422f0b0g3i1HTMtnA&chave2=ET-06aCQmpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

PRIMEIRA CLÁUSULA

DENOMINAÇÃO SOCIAL<>SEDE<>NOME FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

SEGUNDA CLÁUSULA

OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O objetivo principal da sociedade é o de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIEN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÊSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CNAE FISCAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Wp

Req. 81300000212203

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023

Protocolo 233813560 de 07/02/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 309203221623713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERCEIRA CLÁUSULA

FORO JURÍDICO <> ABERTURA DE FILIAL

A sociedade elege o Foro da Comarca da Cidade de Salvador/Ba., rejeitando qualquer outro por melhor que seja. É permitido a sociedade constituir filial(ais) em qualquer parte do Território Nacional.

QUARTA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, pelos sócios da seguinte forma:

O sócio **MATEUS ARRUDA ARAUJO** detém 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo ao valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, em moeda corrente do País.

Desta forma o capital da sociedade é constituído e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MATEUS ARRUDA ARAUJO	500.000	R\$ 500.000,00
Totais	500.000	R\$ 500.000,00

QUINTA CLÁUSULA

RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios que efetivamente trabalharem na sociedade farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser oportunamente fixada, de acordo com a situação financeira da sociedade, respeitando porém os limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

SEXTA CLÁUSULA

CESSÃO OU TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Aug



SETIMA CLÁUSULA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **MATEUS ARRUDA ARAUJO** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

NONA CLÁUSULA

MORTE OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse(s) deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(s) seu(s) sócio (s).

DÉCIMA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

DO BALANÇOS LUCROS E OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

INÍCIO DAS ATIVIDADES <> PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades, em 02/08/2018 na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

É permitido os sócios constituírem procurador(es) que os representem na sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente documento.

Salvador, 07 de fevereiro de 2023.

Mateus Arruda Araujo
MATEUS ARRUDA ARAUJO

Elaborado por Confiscal Assessoria e Gestão Empresarial Ltda <> Telefax (71) 3011-8544



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c042zpf0ld0g3i1htwRna&chave2=BT-06aCQmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 21000/2023
FLS. 177
Rub. e



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c10422f01b3111HTMcRnAachave2=BT-06aCCpMp2IH2mHcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB**

Eu, MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO, CPF 39653285572, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 01752101, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

01 - CAPA DO PROCESSO; 02 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO 13 SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.097.573/0001-09; 03 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE; 04 - CRC CONTABILISTA.

SALVADOR/BA, 7 de fevereiro de 2023.

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

09/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023

Protocolo 233813560 de 07/02/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 309203221623713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



233813560

PEDREIRAS/MA
Proc. 23/0001/2023
FLS. 1778
Rub. 2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	233813560 - 07/02/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

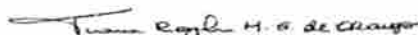
NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98337738 DE 08/02/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 08/02/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98337738

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO - Assinado em 08/02/2023 às 18:11:05

**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023

Protocolo 233813560 de 07/02/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 309203221623713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Conselho
Federal de
Farmácia

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1779
Rub. e

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº 021505	REGIONAL CRF - BAHIA	VALIDADE 31/03/2024	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA Seg: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Ter: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qua: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qui: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Sex: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 /
NOME FANTASIA			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO
ENDEREÇO AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPÃO C			CNPJ 31097573000109
LOCALIDADE BROTAS			CIDADE Salvador
FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):			
LIVIA SOUZA COUTO		016104	Seg: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Ter: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qua: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Qui: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 / Sex: 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30 /

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA



Chave de Segurança : E245B36039F120C31470BA4F71BBA6DF

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.



Conselho
Federal de
Farmácia

PEDREIRAS/MA
Proc. 2210001/2023
FLS. 1780
Rub. 2

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÉUTICA
RESOLUÇÃO CFF Nº 396/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivada pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde,

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador,

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Nome LIVIA SOUZA COUTO	
Inscrição 016104	RG 0665617923
Emissão 21/02/2022	Validade 21/02/2023
Tipo de Profissional FARMACÊUTICO	
Título de Eleitor 09064033	Zona 5
Nascimento 21/10/1981	Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Salvador	
Assinatura do Portador 	
Cópia de Identidade	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

Cédula de Identidade

Livia Souza Couto

Inscrição 016104

RG 0665617923

Emissão 21/02/2022

Validade 21/02/2023

Tipo de Profissional FARMACÊUTICO

Título de Eleitor 09064033

Zona 5

Nascimento 21/10/1981

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Salvador

Assinatura do Portador

Cópia de Identidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
 Converse e discuta no trabalho predispondo a acidentes pela desatenção.
 Leia e releia sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
PAT / SAC / IGUATEMI
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

01281

00064-BA

ENVIO
 3 TRAS

Número

Serie



Leiria Souza Leito

ASSINATURA DO PORTADOR



3º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.

Salvador, BA, 23 de Agosto de 2022

Em Teste da Verdade.

LARISSA GABRIELA FONTES E SILVA DOS SANTOS - ESCRIVENTE

Selo: 1603 AD228786-1- Valor: R\$ 6,00

Consulte em: www.tba.jus.br/autenticidade/

Tx. Fisc. R\$ 2,00, FECD (R\$ 74, FMPF-BA R\$ 0,05, MPGE R\$ 0,12, Det. R\$ 0,03.



Tabelionato de Notas
 Larissa G. F. S. Santos
 Escrevente

Nomic

Nome Livia Souza Costa QUALIFICAÇÃO CIVIL

Loc. Nasc

Loc. Nasc. Salvador Est. BA Data 21.10.81

Filiação

Loc. Nasc. Barro Alto Est. PA Data 21.12.06
Filiação Luiz da Silva Couto e Rita
Silvia Couto

Doc. n°

Doc. n.º 5.656.179 EXP SSP/ISA Em, 13.01/89

Chegada ao Brasil em/...../..... Doc. Ident. n.º

Exp. em. / / Estado

Obs.

Obs.
Data Emissão 12.05.97 DRT 13A/11A

Data Emissão: 12.05.97 DRT: 138717

Fls. 122.875

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

5



3º TABELIONATO
DE NOTAS

Tabelliao: Bel. Valier da Silva Reis

Av. da Taverneira Mour, 7672 - Edifício Salomão
Camargo dos Anjos - Salvador/BA - CEP: 41320-02
Fone: (71) 3222-1111

Valter da Silva Reis

UTENTICAÇÃO

CONFERE COM A ORIGINAL A MÃO APRESENTADO.

Salvador, 23 de Agosto de 2022

Em Test: [Signature] da Verdade

LARISSA GABRIELA FONTES E SILVA DOS

SANTOS - ESCRIVENTE

Selo: 1603, AD228287-0- Valor: R\$ 6,00

Compulsas era: "Viva tuha pas tolest ena mada!"

TX FISC 102.00, FECUM 100.79, FNNP32 50.06, MPGE RTD 12

Def. R50.03



CONTRATO DE TRABALHO

06.626.253/0133-00

EMPRESAMENTO PAGUE MENOS S/A

Nº. 10001 DMS DA SILVA R:1011
 CBO: 40333-00
 UF: BA

Emp. do Estabelecimento: FARMACIA
 CBO: 40333-00
 Data de Admissão: 03 de agosto de 2009
 Registro nº: 26478 FLS./Ficha: FICHA
 Remuneração específica: 1.100,00
 11 MIL E CEM REAIS

EMPRESAMENTO PAGUE MENOS S/A

Valter da Silva Reis
 Gerente de Pessoal

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª
 Data saída 18 de Agosto de 2019

EMPRESAMENTO PAGUE MENOS S/A

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª
 Com. Dispensa CD Nº

Proc. 261001/2023

FLS. 1783

CONTRATO DE TRABALHO

STARK COMERCIO DE PRODUTOS
 ODONTOLOGICOS EIRELI
 CNPJ: 31.097.573/0001-09
 End: Rua OSWALDO HUGO SACRAMENTO 255
 Bairro: IAPI CEP: 40333-520
 Município: Salvador - UF: BA
 Esp. Estab:
 Cargo: Farmacêutico

CBO: 2234-05
 Data de Admissão: 02/05/2022
 Registro Nº: 00095
 Remuneração específica: R\$ 4.667,61
 quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e
 sessenta e hum centavos Mensal

Stark Comercio de Produtos Odontologicos Eireli
 STARK COMERCIO DE PRODUTOS
 ODONTOLOGICOS EIRELI

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª
 Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª
 Com. Dispensa CD Nº



3º TABELIONATO
 DE NOTAS

Assessoria Tabelionária, 1912 - 60000 Tabelionário Tabelião - Tabelião
 Conselho das Tabeliões - Salvador/BA - CEP: 41800-000 - Tel: (71) 3034-0817
 E-mail: tabeliao@tabeliões.com.br

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.

Salvador, BA, 25 de Agosto de 2022

Em Teste da Verdade.

LARISSA GABRIELA FONTES E SILVA DOS
 SANTOS - ESCRIVENTE

Selo: 1603.AD226289-8- Valor: R\$ 6,00

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticada

Tx. Fisc: R\$2,06. FECCOM R\$0,79. FMMPSB R\$0,06. MPGE R\$0,12

Der R\$0,00

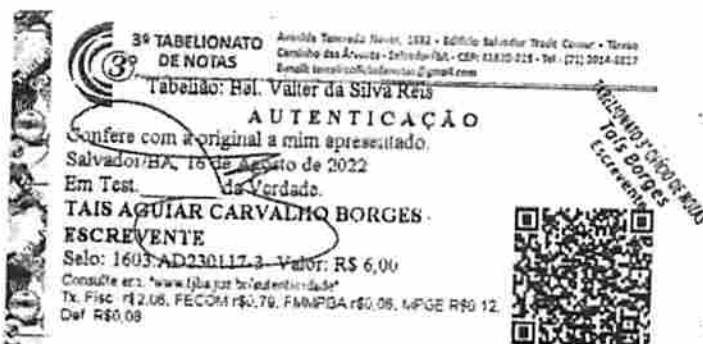


3º Tabelião de Notas
 Larissa G. F. S. Santos
 Escrevente

PEDREIRAS/MA
Proc. 26/0001/2023
FLS. 184
Rub. e

Ficha de Registro de Empregados				
Empresa : 0718 - STARK COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI				
Endereço: Rua OSWALDO HUGO SACRAMENTO 255				
Bairro : IAPI	Cidade: Salvador	UF: BA	CNPJ: 31.097.573/0001-09	Autenticação
Data de Emissão: 03/05/2022		Hora: 11:09		
Nome: LIVIA SOUZA COUTO				Matrícula: 00095
Filiação: Pai : LUIZ DA SILVA COUTO Mãe : RITA SOUZA COUTO				
Cart. Profissional / Série : 0806826.00563-BA		Data CTPS : 01/03/2022		
Cart. Reservista :	Categoria :			
Título de Eleitor :	Ex. Admissional :	Ex. Médico :		
Cart. Identidade : 0565617923	Emissão : 29/04/1998	Org. Emissor : SSP/BA		
C.P.F : 806.826.005-63	P.I.S : 12709377057	Data Cad. PIS :		
Especificações do Conselho Regional				
Nome Conselho Regional:		Sigla Conselho:	Nº. Registro:	Região do Registro:
Data de Nascimento : 21/10/1981	Estado Civil : Casado(a)	Grau Instrução : 09-Superior Completo		
Local Nascimento : Salvador	Nacionalidade : BA	Sexo : Feminino		
Cor : Não Informada	Altura :	Peso :		
Cabelos :	Olhos :	Defeitos :		
Endereço Atual : ALAMEDA ZUMIRA FERREIRA 42	Bairro : SABOIEIRO			
Cidade : Salvador	Estado : BA	CEP : 41180-335		
Quando Estrangeiro				
Nº. Reg. Geral:	Filhos Brasileiros: Validade Cart. Ident.:	Nº de Filhos: Tipo de Visto:	Data de Chegada : Validade Carteira de Trabalho:	Nº. Cart. Mod. 19:
Data Admissão: 02/05/2022	Data Opção FGTS: 02/05/2022	Forma Pagamento:		
Cargo Atual: Farmacêutico	Salário Atual: R\$ 4.667,61	Tipo Salário: Mensalista		
CBO: 2234-05	Membro CIPA: Não			
Local Trabalho: Salvador				
Dependentes				
Nome	Dt. Nasc	Salário Família	Imposto Renda	Salário Educação
Parentesco				
Férias				
Período Aquisitivo: a	Período Gozo: a			
Alteração de Cargos/Salários				
02/05/2022	Farmacêutico	008 - ADMISSÃO		
4.667,61				
Contribuição Sindical:				
Movimentos/Afastamentos				
CONTRATO DE EXPERIÊNCIA	02/05/2022 e 15/06/2022			
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA	16/06/2022 e 30/07/2022			
Anotações Gerais				
Data de Saída :	Assinatura Empregador	Assinatura Empregado: Admissão	Assinatura Empregado : Desligamento	
Ex. Demissional :	Tais Aguiar Carvalho Borges			
Cod. Afastamento :				

31.097.573/0001-09
STARK COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
Av. Santiago de Compostela, 351
Segundo Plato Galpão nº 5
Parque Bela Vista - CEP 40.279-150
SALVADOR-BA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/1202.3
FLS.	1785
Rub.	e

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:40:48
281602816 0025

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LIVIA SOUZA COUTO
AGENCIA: 2816-9 CONTA: 41.271-6

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498815411000010004902801314069693060000054308

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

LIVIA SOUZA COUTO

CPF: 806.826.005-63

NR. DOCUMENTO	20.702
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2023
DATA DO PAGAMENTO	07/02/2023
VALOR DO DOCUMENTO	543,08
DESCONTO/ABATIMENTO	27,15
VALOR COBRADO	515,93

NR.AUTENTICACAO 4.60E.F37.3B2.556.D2A

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e serviços da Ouvidoria.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1786
Rub.	e



Boletos e convênios, com código de barra, contas

G3353016497467561
30/03/2023 17:07:53
PEDREIRA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1787
Rub. 2

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:07:46
295702957 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MCS ATACADISTA EIRELI
AGENCIA: 2957-2 CONTA: 981.613-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498615411000010004902729809471293060000226290

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

STARK COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLO

CNPJ: 31.097.573/0001-09

NR. DOCUMENTO 33.013

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2023

DATA DO PAGAMENTO 30/03/2023

VALOR DO DOCUMENTO 2.262,90

VALOR COBRADO 2.262,90

NR. AUTENTICACAO 8.EFE.D6C.33D.303.C80

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J9491373 EVILA RANGEL GUERREIRO DOS SANTOS.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/07/2023 - 16:09:02

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1788
Rub. e

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS				02-DDD/TELEFONE (0071)30118544
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 5.017,68	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 31.097.573/0001-09	11-COMPETÊNCIA 06/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 401,41	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 401,41
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2023

858400000043 014101792301 707678050831 109757300014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/07/2023 - 16:09:02

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS				02-DDD/TELEFONE (0071)30118544
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 5.017,68	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 31.097.573/0001-09	11-COMPETÊNCIA 06/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 401,41	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 401,41
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2023

858400000043 014101792301 707678050831 109757300014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





PEDREIRAS/MA	
Proc.	26/0001/2023
FLS.	1789
Rub.	e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ

Declara-se para os devidos fins de direito, que a **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, cadastrada, **CNPJ: 31.097.573/0001-09**, neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente à ANUIDADE.

VALIDADE ATÉ 10 de Fevereiro de 2024

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 1 de Dezembro de 2023.

Dr. Alan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1790
Rub.	e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF

Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **LIVIA SOUZA COUTO**, é **Farmacêutico** e cadastrado sob o CRF Nº **016104**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

VALIDADE ATÉ 10 de Fevereiro de 2024

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 1 de Dezembro de 2023.

Dr. Alan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2023

ABERTURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 10H

Aquisição: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA.

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

A **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 47/2023.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **Banco do Brasil S.A. Agência: 2.957 - 2, C/C 981605 - 4.**

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, Portador do RG, sob o nº.244857210 SSP-BA, e CPF nº 381.519.875-53.

Salvador, 15 de dezembro de 2023.

MARCOS CESAR PORTELA
ARAUJO:38151987553

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR PORTELA
ARAUJO:38151987553
DN: cn=BRE, ou=CP-Brasil, ou=VideConferencia,
ou=0154285000125, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
/RF, ou=RF e CPF A1, ou=(sem-branco), cn=MARCOS CESAR
PORTELA ARAUJO:38151987553
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
CPF: 381.519.875-53
RG: 244857210 SSP-BA





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2023

ABERTURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 10H

Aquisição: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA.

DECLARAÇÃO ITEM 4.4

A **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA:

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias; 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009. 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Salvador, 15 de dezembro de 2023.

MARCOS CESAR
PORTELA
ARAUJO:38151987553

Assinatura de forma digital por MARCOS CESAR PORTELA
ARAUJO:38151987553
CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA
CPF: 381.519.875-53
RG: 244857210 SSP-BA

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 31.097.573/0001-09

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

CPF: 381.519.875-53

RG: 244857210 SSP-BA



Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA

Proc. 2610001/2023
FLS. 5793
Rub. e



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.097.573/0001-09
Razão Social: SHOPMED BRASIL COM DE MEDICAMENTOS
Endereço: R OSWALDO HUGO SACRAMENTO 255 GALPAO 04 / IAPI / SALVADOR / BA / 40330-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2023 a 31/12/2023

Certificação Número: 2023120201001492806728

Informação obtida em 06/12/2023 15:48:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 1794
Rub. 2

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 31.097.573/0001-09

Inscrição Estadual: 150.722.166 ME

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: SHOPMED

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

Endereço

Logradouro: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA

Número: 351

Complemento: GALPAOC

Bairro/Distrito: PARQUE BELA VISTA

CEP: 40279-150

Município: SALVADOR

UF: BA

Telefone: (71) 30215999

E-mail: SHOPMED@OUTLLOK.COM.BR

Referência: PROXIMO ATAKAREJO

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 02/08/2018

Atividade Econômica Principal:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA

Complemento: GALPAOC

Referência:

Número: 351

Bairro: PARQUE BELA VISTA

CEP: 40279150

Município: SALVADOR

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 17521 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Original

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1795
Rub.	e

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA LEOVIGILDO FILGUEIRAS CASA

Número: 765

Bairro: GARCIA **Município:** SALVADOR **UF:** BA

Referencia:

CEP: 40100000

Telefone: (71)
30118544

Celular: ()

Fax: ()

E-

mail: MASCONCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 01/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 5796
Rub. e

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: SHOPMED

CNPJ: 31.097.573/0001-09

CGA: 650.074/001-15

ENDEREÇO: Avenida Santiago de Compostela, 351 - GALPAOC - BROTAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	02/08/2018
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	02/08/2018
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	02/08/2018
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes	4664-8/00	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	24/01/2022
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	24/01/2022
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	13/09/2022
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	07/11/2022

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

VALIDADE DO TVL: 05/09/2024

DATA DA INSCRIÇÃO: 02/08/2018

DATA DE IMPRESSÃO: 29/03/2023

CÓDIGO DE CONTROLE: D2A16A5AF897CE515FEC023F917E0E3A

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1797
Rub. e



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205489146	31.097.573/0001-09	02/08/2018	02/08/2018
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351 GALPAOC, BROTAS, SALVADOR, BA - CEP: 40279150			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO 381.519.875-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO 381.519.875-53	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/07/2023	98390642		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

231164203



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2010001/2023
FLS. 1798
Rub. 2



EMPRESA

Nome Empresarial: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205489146	31.097.573/0001-09	02/08/2018	02/08/2018

Endereço:

AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351 GALPAOC, BROTAS, SALVADOR, BA - CEP: 40279150

SALVADOR - BA, 1 de Dezembro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

231164203

página: 2/2

Data da consulta: 01/12/2023 10:51:30

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510001/2023
FLS.	1299
Rub.	e

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: **31.097.573/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1800
Rub.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

PEDREIRA/SMA
26/000/202 3
FLS. 1801
Rub. 2

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: SHOPMED

CGA: 650.074/001-15

CNPJ: 31.097.573/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Santiago de Compostela, 351, GALPAOC - BROTAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	02/08/2018
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	02/08/2018
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	02/08/2018
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	4664-8/00	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	24/01/2022
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	24/01/2022
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	13/09/2022
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	07/11/2022
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	07/11/2022

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Nº TVL: 2052067 **VALIDADE:** 05/09/2024

DATA DA INSCRIÇÃO: 02/08/2018

DATA DE IMPRESSÃO: 29/03/2023

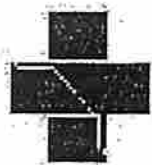
Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

CÓDIGO DE CONTROLE : 30AC1BE0C4DD48AEBCC1DB2D70FB2F80

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



SUS

Prefeitura do *Salvador*

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria de Vigilância da Saúde

Subcoordenação de Vigilância Sanitária

PEDREIRAS/MA
Proc. 261.000/2023
FLS. 1800
Rub. 2



Alvará de Saúde

DS BROTAS Nº. 185/23

VALIDADE – 18/07/2024

PROCESSO – 146655/2023

EXERCÍCIO(s) FISCAL(is) – 2023

Razão Social – **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDIMENTOS LTDA**

Nome Fantasia – **SHOPMED**

CGA – **650.074/001-15**

CNPJ/CPF – **31.097.573/0001-09**

Endereço – **AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAOC - BROTAS**

Responsável Técnico – **LIVIA SOUZA COUTO**

Nº. Conselho – **CRF/BA - 016104**

ATIVIDADES – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉTICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS / COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98.

Salvador, 18 de julho de 2023.

Subcoordenador (a) / Chefe do Setor

Assinatura e carimbo

Edilton Oliveira Matos
Assessor de Controle Sanitário
CPF: 31538321

NOTAS:

1. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar, durante o exercício sanitário descrito.
2. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença sanitária poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.
3. O Alvará de Saúde deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público nos estabelecimentos licenciados.
4. O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização do Serviço de Vigilância Sanitária será revalidado anualmente.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

2023

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1803
Rub.	2

 3º TABELIONATO DE NOTAS	Avenida Tancredo Neves, 1452 - Edifício Salvador Trade Center - 3º andar Salvador/BA - CEP: 41820-915 - Tel. (71) 3086-8817 E-mail: servico@3tabelionato@gmail.com
	Tabelião: Bel. Valtér da Silva Reis
ATENAÇÃO	
Confere com a original a mim apresentado. Salvador/BA, 21 de Setembro de 2023 Em Test. da Verdade	
TAIMARA MARGARIDA DE JESUS SILVA - ESCREVENTE	
Selo: 1603.AD342662-0- Valor: R\$ 6,35	
Consulte em: www.tjba.org.br/veracidade Tx. Fisco: R\$ 2,18, FÉCOM: R\$ 0,84, FAMPBA: R\$ 0,05, MPGE: R\$ 0,12, Dat: R\$ 0,06	
	



PREFEITURA DE
CASANOVA
GOVERNO DA MUDANÇA

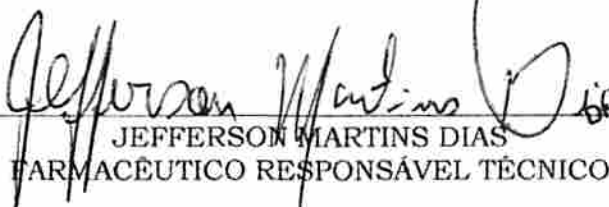


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, ate a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

DESCRIÇÃO / PRODUTO	UF	QUANT	PRAZO DE ENTREGA
ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO <Registro ANVISA: 141070018>	CPR	50.000	10 DIAS
ACICLOVIR 50MG (5%) CREME DERMATOLÓGICO TB 10GR <Registro ANVISA: 141070018 >	UND	5.000	
HIDRALAZINA 50MG DRÁGEA <Registro ANVISA: 1006800130019>	UND	25.000	
METILDOPA 250MG COMPRIMIDO <Registro ANVISA: 1023505640028>	UND	50.000	
METILDOPA 500MG COMPRIMIDO <Registro ANVISA: 1023505640011>	UND	10.000	
SAISEMPÓPARAREIDRATAÇÃO ORAL 27,9G <Registro ANVISA: 000000000001 >	SACHE	25.000	
CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG AMPOLA 5ML <Registro ANVISA: 1029802260180 >	UND	5.000	
BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM PÓPARA SUSPENSÃO 600.000UI <Registro ANVISA: 1037001000051 >	UND	5.000	
BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM SUSPENSÃO INJETÁVEL INJ. 600.000UI PRONTA PARA ADMINISTRAÇÃO <Registro ANVISA: 1037001000051 >	UND	5.000	
SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML ENDOVENOSO <Registro ANVISA: 1049714470048>	AMP	500	
HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLAS 1ML <Registro ANVISA: 1029800890037>	UND	5.000	

Salvador, 03 de AGOSTO de 2023.


JEFFERSON MARTINS DIAS
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dr. Jefferson Martins Dias
Farmacêutico
CRF-BA 9650

Dr. Jefferson Martins Dias
Farmacêutico
CRF-BA 9650

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS CEP: 40279150 Salvador-BA		PEDREIRAS/MA Proc. 2010001/2023 FLS. 1805 Rub. 2		NF-e Nº 000.000.113 Proc. Série 000 Rub. 1202									
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
SHOPMED BRASIL		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA											
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS CEP: 40279150 Salvador-BA (+55)(71)Fone: 3021-5964		1 - Saída 2 - Entrada Nº 000.000.113 - FI 1/1 Série 000		CHAVE DE ACESSO 2923073109757300010955000000001131002824594 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231416239441 - Data/Hora: 25/07/23 09:26:33									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 150722166		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 31097573000109									
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 11696710000114		DATA DE EMISSÃO 25/07/23									
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA NOVA		BAIRRO / DISTRITO TOPOL		CEP 47300000									
ENDEREÇO Q LOTE 12		INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA ENT / SAÍDA 25/07/23									
MUNICÍPIO Casa Nova		UF BA		HORA DE SAÍDA									
FONE / FAX 55 74 3536-2294													
FATURA													
FAT-113-001													
19/08/23													
13.647,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.647,00									
VALOR DO FRETE		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO IPI									
VALOR DO SEGURO		BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 13.647,00									
DESCONTO		OUTRAS DESP. ACES.											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		MODALIDADE DO FRETE Sem Ocorrência		CÓDIGO ANTT 9									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA VEÍCULO									
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE		UF									
MARCA		NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
		PESO BRUTO 0.00000		PESO LÍQUIDO 0.00000									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
43892	METILDOPA 500MG COMP CX C/30 EMS [METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO]	30049035	060	5.405	UN	2000	0,72000	1.440,00					
47568	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G ENV CX C/50 (HIDRAPLEX) NATULAB [SAIS EM PÓ PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G]	30039039	060	5.405	ENV	1200	0,80000	960,00					
47086	PENICILINA G BENZ 600UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO [BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM PÓ PARA SUSP INJ. 600.000UI]	30041013	060	5.405	UN	700	7,81000	5.467,00					
47086	PENICILINA G BENZ 600UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO [BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM SUSPENSÃO INJETÁVEL INJ. 600.000UI PRONTA PARA ADMINISTRAÇÃO]	30041013	060	5.405	UN	500	7,81000	3.905,00					
21481	SACARATO OXIDO FERRICO 20MG/ML 5ML IV INJ AMP CX C/5 (SUCROFER) UNIAO QUIMICA [SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML ENDOVENOSO]	30049099	160	5.405	AMP	300	6,25000	1.875,00					
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO ESTADUAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. * Ag: 2957-2 * C/C 981605-4)(COD 05- PE53/23- O.F 132/2023) ICMS RETIDO ANteriormente POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA													
RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR													

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS CEP: 40279150 Salvador-BA		NF-e Nº 000.000.112 Série 000	
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
SHOPMED BRASIL		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS CEP: 40279150 Salvador-BA (+55)(71)Fone: 3021-5964		1 - Saída 1 2 - Entrada Nº 000.000.112 - FI 1/1 Série 000	
CHAVE DE ACESSO 2923073109757300010955000000001121002824570		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.	
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231416239440 - Data/Hora: 25/07/23 09:26:33			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 150722166	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 31097573000109
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 11696710000114	DATA DE EMISSÃO 25/07/23
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA NOVA		BAIRRO / DISTRITO TOPOLO	DATA ENT / SAÍDA 25/07/23
ENDEREÇO Q LOTE 12	CEP 47300000	HORA DE SAÍDA	
MUNICÍPIO Casa Nova	UF BA	FONE / FAX 55 74 3536-2294	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA			
FAT-112-001			
24/08/23			
7.055,00			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.
VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 7.055,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE DO FRETE Sem Ocorrência	CÓDIGO ANTT 9	PLACA VEÍCULO
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 0.00000	PESO LÍQUIDO 0.00000		
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST
47625	ACICLOVIR 200MG COMP CX C/500 (HERVIRAX) PHARLAB [ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO]	30049069	060
100829	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMAT 10G BIS CX C/80 (HERVIRAX) PHARLAB [ACICLOVIR 50MG (5%) CREME DERMATOLÓGICO TB 10GR]	30049099	060
47215	AZITROMICINA 600MG (200MG/5ML) PO P/ SOL ORAL DILUENTE 9ML+SERINGA DOSADORA FR 15ML CX C/50 PHARLAB [AZITROMICINA PÓ P/SUSP. 40MG/ML 600MG FRASCO COM 15ML]	30042029	060
47269	HIDRALAZINA 50MG COMP CX C/20 (APRESOLINA) NOVARTIS [HIDRALAZINA 50MG DRÁGEA]	30049069	060
48164	METILDOPA 250MG COMP CX C/30 EMS [METILDOPA 250MG COMPRIMIDO]	30049035	060
UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CPR	15000	0,14000	2.100,00
UN	500	1,45000	725,00
UN	200	5,95000	1.190,00
UN	3000	0,33000	990,00
UN	5000	0,41000	2.050,00
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. * Ag: 2957-2 * C/C 981605-4 {COD 05- PE53/23- O.F 132/2023} * ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		RESERVADO AO FISCO	
* ID Espelho: 702113 * Empenho: O.F 132/2023 *			
RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSA.COM.BR			



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2010001/2023
FLS.	1807
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

CNPJ: 13.691.811/0001-28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CASA NOVA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N - Centro - CASA NOVA- Bahia, CEP.: 47.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.691.811/0001-28, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede a Quadra Lote 12, Bairro Topol, Casa Nova - BA, CEP: 47300-000, inscrito no CNPJ nº 11.696.710/0001-14 neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Maria da Silva Dias, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 87752115568, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada a firmar esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Eletrônico/SRP nº 053/2023**, para formação da **Ata de Registro de Preços nº 096/2023**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, Lei Municipal n.º 2.242 de 29 de dezembro de 2009, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório, **RESOLVE** registrar os preços para é Eventual aquisição de medicamentos para atenção básica do município, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE de Casa Nova-BA, conforme solicitação expressa da mesma e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no **Anexo I - Termo de Referência** e ata de registro de preços, constantes no Edital em epígrafe, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a(s) empresa(s) **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.097.573/0001-09, situada na Avenida Santiago de Compostela, 351, Brotas, Salvador - BA, CEP: 40279-150, neste ato representada por **MATEUS ARRUDA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 850.089.235-87, no uso das atribuições que lhe confere o CONTRATO SOCIAL poderes para representar a empresa na assinatura da Ata de Registro de Preços, classificada(s) com os respectivos **objeto** e preços conforme planilha em anexo. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados da sua assinatura. A presente Ata será utilizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como órgão gerenciador, na forma prevista no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº 053/2023**, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma prevista no citado Edital. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deram-se por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que segue assinada pela **SECRETÁRIA, MARIA DA SILVA DIAS**, bem como pelo representante da empresa com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.M. para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

A Administração não se obriga a solicitar o OBJETO registrado, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas.

O Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora constituirão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, em atendimento aos ditames dos arts. 2º, inciso V e

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28

Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

22 ambos do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

Às demais licitantes não vencedoras será facultado exclusivamente com referência ao(s) material (is) por ela (s) cotados, aderirem ao menor preço registrado nesta Ata de Registro de Preços conforme previsto no artigo 10 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

1. DO OBJETO

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em Eventual aquisição de medicamentos para atenção básica do município, **COM PREÇOS INSCRITOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2023**, conforme as especificações constantes no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023**, constante do **Processo Administrativo nº. 137/2023**.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA - MEDICAMENTOS GERAIS	MARCA	UF	QUANTIDADE	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
2	ACICLOVIR 50MG (5%) CREME DERMATOLÓGICO TB 10GR	PHARLAB	TUBO	5.000	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
11	AZITROMICINA PÓ P/SUSP. 40MG/ML 600MG FRASCO COM 15ML	PHARLAB	FRASCO	5.000	R\$ 5,95	R\$ 29.750,00
31	HIDRALAZINA 50MG DRÁGEA	NOVARTIS	DRÁGEA	25.000	R\$ 0,33	R\$ 8.250,00
43	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	E M S	COMP	50.000	R\$ 0,41	R\$ 20.500,00
44	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	E M S	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00
60	SAIS EM PÓ PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	NATULAB	SACHE	25.000	R\$ 0,80	R\$ 20.000,00
74	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG AMPOLA 5ML	CRISTALIA	AMPOLA	5.000	R\$ 1,91	R\$ 9.550,00
102	BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM PÓ PARA SUSP INJ. 600.000UI	TEUTO	AMPOLA	5.000	R\$ 7,81	R\$ 39.050,00
103	BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM SUSPENSÃO INJETÁVEL INJ. 600.000UI PRONTA PARA ADMINISTRAÇÃO	TEUTO	AMPOLA	5.000	R\$ 7,81	R\$ 39.050,00
132	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 100MG/5ML ENDOVENOSO	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
154	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA C/1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	5.000	R\$ 5,15	R\$ 25.750,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS						R\$ 216.475,00

2. DOS PRAZOS

- Os materiais objeto do fornecimento desta Ata deverão ser entregues, no **prazo máximo de 05 (CINCO) dias**, de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, a partir da solicitação oficial da mesma, a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO e/ou assinatura da ATA/contrato.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1809
Rub.	e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

CNPJ: 13.691.811/0001-28

- A referida autorização deverá ser emitida/assinada por servidor devidamente autorizado pelo gestor da **Secretaria Municipal de SAÚDE**. A ordem somente terá validade se assinada por servidor (a) previamente designado.

- A **CONTRATADA** somente fará quaisquer entregas mediante o recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** devidamente assinada e carimbada por servidor (a) previamente designada. A **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** não contabilizará entregas sem o devido documento validado.

- A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto nos termos estabelecidos na Ordem de Fornecimento emitida pela **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**.

- Os critérios de aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

2.6.1- Quanto à entrega:

- O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital de licitação, na proposta da empresa vencedora do certame, nos locais indicados pela Secretaria requisitante.

- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.

- Nos valores deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos cotados.

- Deverá constar tanto do recibo (Recebimento Provisório) como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;

- O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando a rescisão contratual.

- A entrega do objeto desta Ata será realizada no **Almoxarifado Central, localizada na Praça Dr Gilson Viana de Castro, SN, Centro – Casa Nova - BA**, de acordo com o indicado pelo setor solicitante na autorização de fornecimento e sem nenhum ônus, onde o Fiscal do Contrato atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida para o referido OBJETO deste Edital;

- O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital, bem como no Anexo I- Termo de Referência deste Edital, no horário de 08 às

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28

Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	21000/2023
FLS.	5810
Rub.	e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

CNPJ: 13.691.811/0001-28

12hs e das 14às 17hs, **em até 05 (CINCO) dias** contados a partir do recebimento, pela contratada, da ordem ou solicitação de compra ou instrumento hábil equivalente;

- A entrega ocorrerá de modo **PARCELADO**, após a emissão da Ordem de fornecimento e de Empenho pela contratante;

- A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva do servidor autorizado, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

- O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

- A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

- O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

- DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas com consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

- Recebidos os materiais, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

- O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações contidas no Anexo I- Termo de Referência deste Edital será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de **05(cinco) dias**, sem ônus para o órgão gerenciador/participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

- A contratada garantirá a qualidade de cada unidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28

Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	251000/2023
FLS.	1811
Rub.	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

CNPJ: 13.691.811/0001-28

- A contratada deverá realizar entrega do objeto contratado de acordo com as especificações e obedecendo rigorosamente as condições descritas neste instrumento.

3. DO PAGAMENTO

- O valor global para o fornecimento, objeto desta ATA é de **R\$ 216.475,00** (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), e o valor unitário encontra-se na proposta financeira, que faz parte integrante desta ATA.

- O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, pela Secretaria Municipal de SAÚDE, após o efetivo fornecimento dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Municipal de SAÚDE, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido. Os recibos comprovantes das entregas deverão ser encaminhados ao Setor financeiro da Secretaria de SAÚDE, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

- O Setor responsável encaminhará ao Setor Financeiro da Secretaria Municipal de SAÚDE solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

3.4- A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

- Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** que esteja em débito para com a **Secretaria Municipal de SAÚDE**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

- A **CONTRATADA** deverá apresentar à **Secretaria Municipal de SAÚDE**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Certidão de Regularidade com o FGTS.

II - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais.

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

IV - Certidão de Quitação de Tributos Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal.

V - Prova de Regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal.

- O pagamento somente será feito mediante cheque nominal e/ou crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (**DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA**).

- Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

9 - Caso de ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28

Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	26/0001/2023
FLS.	1812
Rub.	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

CNPJ: 13.691.811/0001-28

apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% ao mês ou 6% ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX

I = (6 / 100):365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

4. DO PRAZO DE VALIDADE E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) meses, contado a partir da data da assinatura eletrônica**, nos termos do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- Assinar a presente Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contados da respectiva convocação.
- Informar, no prazo máximo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, quanto à aceitação ou não do OBJETO para outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.
- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes do fornecimento e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do fornecimento realizado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;
- Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28

Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1813
Rub. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

- Manter, durante o prazo de validade e o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023**.

- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultantes do objeto desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº 8.666/93.

- Disponibilizar funcionários em número suficiente para garantir a entrega dentro do prazo estabelecido.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, VII do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

b) Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023**.

c) Fiscalizar o OBJETO na forma estabelecida no Edital de **Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023** e seus anexos. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento A(s) SECRETARIA(S) reserva(m)-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os MATERIAIS entregues e aceitos pela Administração.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Consoante o disposto no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

- Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

a) advertência;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1824
Rub.	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

CNPJ: 13.691.811/0001-28

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;

c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;

e) multa de 10%(dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do objeto nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;

f) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

- A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela PMCN-BA.

- As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o fornecimento for devidamente justificado e comprovado pela licitante a ser contratada, por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

- Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta do Município de Casa Nova, através de Guia de Recolhimento fornecida pela Secretaria Municipal da Fazenda da PMCN-BA, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da PMCN-BA reter o valor correspondente de pagamentos futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

- As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem fornecer o objeto.

- Para as penalidades previstas nesta ATA será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- O fornecimento dos produtos constante nesta Ata será fiscalizado por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretaria, nos termos do art. 67 da lei n.º 8.666/93

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28

Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1815
Rub.	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

- Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

I - Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II - Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III - Encaminhar à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamento;

IV - Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados à **Secretaria Municipal de SAÚDE**.

V - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, bem como indicar as eventuais glosas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços.

VI - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

VII - Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;

VIII - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

X - Formalizar, sempre, os entendimentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

XI - Manter o controle nominal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;

XII - Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1856
Rub.	2

XIII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

- O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:

- a) termo da Ata/Contrato;
- b) todos os aditivos, se existentes;
- c) edital da licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta do Fornecedor/Contratada;
- f) relação de faturas recebidas e pagas;
- g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.

- O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

- Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências porventura existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem 9.2 da Ata.

- No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

- Cumpre também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

- A ação de Fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

9. DA GESTÃO DA ATA

- A gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada por servidor (a) designado (a) pela Secretaria.

- **Ao Gestor compete, entre outras atribuições:**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	26.000/2023
FLS.	1814
Rub.	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

a) Zelar pela observância dos termos constantes do edital, projeto básico ou equivalente, bem como da Ata, dos contratos ou instrumentos hábeis de substituí-los, e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

b) Coordenar a atividade do Fiscal da Ata/Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

c) Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo da Ata/Contrato;

d) Encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais atestadas pelo Fiscal da Ata/Contrato;

e) Comunicar e justificar formalmente à unidade demandante quando da necessidade de:

alteração contratual ou da Ata, para melhor adequar seus termos, qualitativa ou quantitativamente, às necessidades do órgão, em especial ao observar que o saldo restante da Ata/Contrato será insuficiente para atender as expectativas de utilização;

cancelamento da Ata/rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e;

abertura de novos procedimentos licitatórios, desde que com antecedência mínima de 7 (sete) meses do término da vigência da Ata/Contrato, ou assim que for detectada a necessidade, em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inclusive inabilitação da empresa que a impeça de contratar com a Administração;

f) Comunicar à unidade de acompanhamento, com a anuência da unidade demandante, e com antecedência mínima de 4 (quatro) meses do término da Contrato/Ata, da necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios;

g) Submeter à unidade de acompanhamento, para as providências cabíveis, pleitos do Fornecedor referentes a reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros;

h) Elaborar documento, quando solicitado, acerca da capacidade técnica de fornecedores, executantes de obras e prestadores de serviços e submetê-lo à unidade de acompanhamento com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos;

i) Notificar formalmente o Fornecedor/Prestador quando forem constatados inadimplementos da Ata/Contrato, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;

j) Submeter os casos de inadimplementos da Ata/Contrato à unidade de acompanhamento, mediante comunicação de ocorrência, sempre que, depois de notificada, o Fornecedor não



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/202 3
FLS.	1818
Rub.	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

CNPJ: 13.691.811/0001-28

apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da Ata/Contrato;

k) Coordenar pesquisas mercadológicas, a serem executadas pelo Fiscal da Ata/Contrato, para verificar a economicidade dos preços praticados e atestar a compatibilidade com os preços de mercado, com vistas a monitorar periodicamente os custos da Ata e/ou da contratação e apoiar, sempre que solicitado, a unidade de acompanhamento por ocasião das prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios;

l) Encaminhar para conhecimento e providências da unidade demandante questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, não puder solucionar;

m) Formalizar todo e qualquer entendimento com o Fornecedor/Prestador ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com os mesmos;

n) Possuir obrigatoriamente, conhecimentos sobre o objeto da Ata/Contrato, para acompanhar a execução da Ata/contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração; e

- A solicitação de que trata a "alínea k" deste item deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, quando não se tratar do caso previsto no parágrafo seguinte.

- Sempre que a antecedência mínima estipulada na "alínea f" deste item não puder ser atendida, o Gestor da Ata/Contrato deverá justificar o atraso e providenciar a pesquisa mercadológica de que trata a "alínea k", em tempo hábil, sob pena de responsabilização a quem der causa.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor/prestador obedecerão à disciplina do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

11. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços regula-se pelo Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 10.520/02e demais legislações pertinentes.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes no Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Municipal nº 048/2009 de 10 de julho de 2009, e nº 004 de 13 de janeiro de 2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 10.520/02, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas

CNPJ/MF Nº 13.691.811/0001-28

Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, Casa Nova/Ba, CEP. 47.300-000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	26/000/2023
FLS.	1819
Rub.	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ: 13.691.811/0001-28

legais pertinentes que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrições.

13. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Município, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

14. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Casa Nova, Estado da Bahia, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias, e igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.M., para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Casa Nova – BA, 29 de Junho de 2023

Maria da Silva Dias
MARIA DA SILVA DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria da Silva Dias
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 034/2021

MATEUS ARRUDA
ARAUJO:850089235
87

Assinado de forma digital por MATEUS ARRUDA
ARAUJO:85008923587
DN: c=BR, o=CPF Brasil, ou=Vide Conferência,
ou=18831410000137, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=BR, ou=CPY AL, ou=sem
serial, cn=MATEUS ARRUDA ARAUJO 85008923587
Versão do Algoritmo: 2.016.008.2020

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
MATEUS ARRUDA ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL
E-mail: shopmed@outlook.com.br
Fone: (071) 3021-5964

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º _____

CPF/MF n.º _____



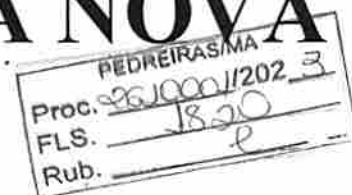
DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEXTA-FEIRA – 30 DE JUNHO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 92

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:



- **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 053/ EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 093; 094; 095; 096; 097; 098/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA VIA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL
SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2023.06.30 10:37:50 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PEDREIRAS/MA	30 DE JUNHO DE 2023
Proc. 2610091/2023	ANO V
FLS. 3521	
Rub. e	

SEXTA-FEIRA
30 DE JUNHO DE 2023
EDIÇÃO Nº 92

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Casa Nova, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Eletrônico nº 053/2023, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos para a Atenção Básica via Farmácia Básica e medicamentos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR objeto da licitação, as empresas/fornecedor **MED PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.412.915/0001-42, com valor total de R\$ **R\$ 181.855,00** (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.936.974/0001-04, com valor total de R\$ **1.757.805,50** (Um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos); **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.783.547/0001-74, com valor total de R\$ **109.670,00** (Cento e nove mil, seiscentos e setenta reais); **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.097.573/0001-09, com valor total de R\$ **216.475,00** (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); **ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69, com valor total de R\$ **333.880,00** (Trezentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais); **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-23, com valor total de R\$ **213.500,00** (Duzentos e treze mil e quinhentos reais), declaradas vencedoras do certame, por ter apresentado menor preço, por ter sido este o critério de julgamento. Casa Nova - BA, 23 de Junho de 2023. MARIA DA SILVA DIAS – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL.



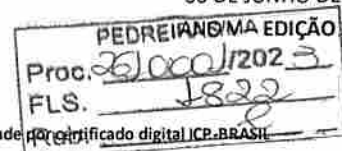
DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SEXTA-FEIRA

30 DE JUNHO DE 2023



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023

OBJETO: O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 053/2023, para Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada na Aquisição de medicamentos para a Atenção Básica via Farmácia Básica e medicamentos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADO: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR ESTIMADO: R\$ 216.475,00 (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 29/06/2023 à 29/06/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

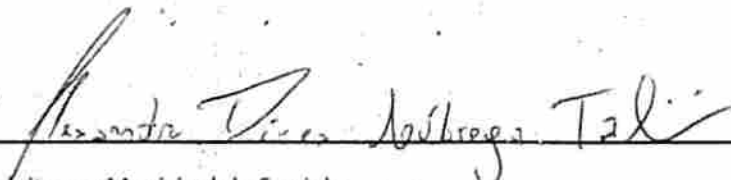
Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro Serrinha - BA - CEP: 48700-000
Fone: (75) 3261-8500
FAX: (75) 3261-8500
E-mail: www.serrinha.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, CEP 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO / PRODUTO	UNIDADE	QTD	ENTREGA
1	BICARBONATO DE SODIO 8,4 250ML INJ	200	AMP	5 DIAS
2	CLOREXIDINA 2 EGERMANTE C-TENSOATIVOS 1000ML	20	LT	5 DIAS
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9 100ML S-F FRASCO INJ	250	AMP	5 DIAS
4	GLICOSE 25 10ML INJ CX C-200 (ISOFARMA)	5.000	CX	5 DIAS
5	SORO GLICOSADO 5 100ML S-F FRASCO INJ	400	UN	5 DIAS
6	SORO GLICOSADO 5 250ML S-F FRASCO INJ	200	AMP	5 DIAS
7	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1X1 250ML S-F FRASCO INJ AMP CX C-48	100	AMP	5 DIAS
8	GLICERINA 12 500ML FRASCO SOL RETAL FR CX C-24	50	FR	5 DIAS
9	VASELINA LÍQUIDA 100ML	10	FR	5 DIAS
10	VASELINA SÓLIDA 500GR	15	POT	5 DIAS
11	LUVA PROCED. (LATEX) C-TALCO TAM:M C-100	50	CX	5 DIAS
12	LUVA PROCED. (LATEX) C-TALCO TAM:P C-100	100	CX	5 DIAS
13	SERINGA 03ML C-AG 25X8 SLIP (BICO LISO)	1.600	UN	5 DIAS
14	SERINGA 60ML S-AG SLIP (BICO LISO)	560	UN	5 DIAS
15	SERINGA 10ML C-AG 25X0,7 SLIP (BICO LISO)	20.000	UN	5 DIAS
16	AGULHA DESC. 25X0,8 C-100	41	CX	5 DIAS
17	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS N.1 C-500 (KARINA)	65	PCT	5 DIAS

Salvador/BA, 21 de julho de 2023.


Prefeitura Municipal de Serrinha



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE SERRINHA/BA

(75) 3261-7414
Rua Leão Mota, s/n. Ginásio, Serrinha/BA
Shopping Serrinha | Cep: 48700-000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**

Em testemunho da verdade: Joyce Samantha De Jesus
Silva, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem
validade acompanhada do QR Code. - Serrinha - BA
2/8/2023. Valor do Ato: R\$ 6,35 Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$
3,28

2276.AB591979-2

SELO RECONHECIMENTO

www.tba.luz.br/autenticidade



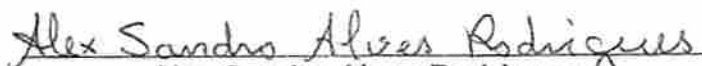
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO / PRODUTO	UNIDADE	QTD	ENTREGA
1	AGULHA DESC. 20X0,55	UND	2000	10 dias úteis
2	AGULHA DESC. 25X0,6	UND	2000	10 dias úteis
3	AGULHA DESC. 25X0,7	UND	2000	10 dias úteis
4	AGULHA DESC. 25X0,8	UND	2000	10 dias úteis
5	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ AMPOLAS	UND	1000	10 dias úteis
6	CEFTRIAXONA 1G AMPOLAS	UND	3000	10 dias úteis
7	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09 FIOS	UND	1000	10 dias úteis
8	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/500	UND	4000	10 dias úteis
9	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	400	10 dias úteis
10	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM M (VAGISPEC)	UND	150	10 dias úteis
11	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM P (VAGISPEC)	UND	150	10 dias úteis
12	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA, ESPATULA, LUVA, ESTOJO, LAMINA) TAM M ESTERIL	UND	100	10 dias úteis
13	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA, ESPATULA, LUVA, ESTOJO, LAMINA) TAM P ESTERIL	UND	100	10 dias úteis
14	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	UND	5000	10 dias úteis
15	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:M	UND	1000	10 dias úteis
16	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:P	UND	1000	10 dias úteis
17	SERINGA 01ML C/AG 13X0,45 SLIP (BICO LISO) INSULINA	UND	1000	10 dias úteis

Salvador/BA, 20 de julho de 2023.


Alex Sandro Alves Rodrigues
 Central de Abastecimento Farmacêutico
 Farmacêutico CRF-Ba 4143

Tabelião: Bel. Valtér da Silva Reis
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 (CgASx150)-ALEX SANDRO ALVES RODRIGUES,
 Salvador/BA, 20 de Julho de 2023.
 Em Test. da PEDREIRAS/MA
 LUIZ RAFAEL CIDREIRA RAMOS -
 ESCRIVÃO
 Selo: 1600-056033-5 - Valor: R\$ 6,35
 Condição em: 20/07/2023
 Tx. Fato: 4. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851. 852. 853. 854. 855. 856. 857. 858. 859. 860. 861. 862. 863. 864. 865. 866. 867. 868. 869. 870. 871. 872. 873. 874. 875. 876. 877. 878. 879. 880. 881. 882. 883. 884. 885. 886. 887. 888. 889. 890. 891. 892. 893. 894. 895. 896. 897. 898. 899. 900. 901. 902. 903. 904. 905. 906. 907. 908. 909. 910. 911. 912. 913. 914. 915. 916. 917. 918. 919. 920. 921. 922. 923. 924. 925. 926. 927. 928. 929. 930. 931. 932. 933. 934. 935. 936. 937. 938. 939. 940. 941. 942. 943. 944. 945. 946. 947. 948. 949. 950. 951. 952. 953. 954. 955. 956. 957. 958. 959. 960. 961. 962. 963. 964. 965. 966. 967. 968. 969. 970. 971. 972. 973. 974. 975. 976. 977. 978. 979. 980. 981. 982. 983. 984. 985. 986. 987. 988. 989. 990. 991. 992. 993. 994. 995. 996. 997. 998. 999. 1000. 1001. 1002. 1003. 1004. 1005. 1006. 1007. 1008. 1009. 1010. 1011. 1012. 1013. 1014. 1015. 1016. 1017. 1018. 1019. 1020. 1021. 1022. 1023. 1024. 1025. 1026. 1027. 1028. 1029. 1030. 1031. 1032. 1033. 1034. 1035. 1036. 1037. 1038. 1039. 1040. 1041. 1042. 1043. 1044. 1045. 1046. 1047. 1048. 1049. 1050. 1051. 1052. 1053. 1054. 1055. 1056. 1057. 1058. 1059. 1060. 1061. 1062. 1063. 1064. 1065. 1066. 1067. 1068. 1069. 1070. 1071. 1072. 1073. 1074. 1075. 1076. 1077. 1078. 1079. 1080. 1081. 1082. 1083. 1084. 1085. 1086. 1087. 1088. 1089. 1090. 1091. 1092. 1093. 1094. 1095. 1096. 1097. 1098. 1099. 1100. 1101. 1102. 1103. 1104. 1105. 1106. 1107. 1108. 1109. 1110. 1111. 1112. 1113. 1114. 1115. 1116. 1117. 1118. 1119. 1120. 1121. 1122. 1123. 1124. 1125. 1126. 1127. 1128. 1129. 1130. 1131. 1132. 1133. 1134. 1135. 1136. 1137. 1138. 1139. 1140. 1141. 1142. 1143. 1144. 1145. 1146. 1147. 1148. 1149. 1150. 1151. 1152. 1153. 1154. 1155. 1156. 1157. 1158. 1159. 1160. 1161. 1162. 1163. 1164. 1165. 1166. 1167. 1168. 1169. 1170. 1171. 1172. 1173. 1174. 1175. 1176. 1177. 1178. 1179. 1180. 1181. 1182. 1183. 1184. 1185. 1186. 1187. 1188. 1189. 1190. 1191. 1192. 1193. 1194. 1195. 1196. 1197. 1198. 1199. 1200. 1201. 1202. 1203. 1204. 1205. 1206. 1207. 1208. 1209. 1210. 1211. 1212. 1213. 1214. 1215. 1216. 1217. 1218. 1219. 1220. 1221. 1222. 1223. 1224. 1225. 1226. 1227. 1228. 1229. 1230. 1231. 1232. 1233. 1234. 1235. 1236. 1237. 1238. 1239. 1240. 1241. 1242. 1243. 1244. 1245. 1246. 1247. 1248. 1249. 1250. 1251. 1252. 1253. 1254. 1255. 1256. 1257. 1258. 1259. 1260. 1261. 1262. 1263. 1264. 1265. 1266. 1267. 1268. 1269. 1270. 1271. 1272. 1273. 1274. 1275. 1276. 1277. 1278. 1279. 1280. 1281. 1282. 1283. 1284. 1285. 1286. 1287. 1288. 1289. 1290. 1291. 1292. 1293. 1294. 1295. 1296. 1297. 1298. 1299. 1300. 1301. 1302. 1303. 1304. 1305. 1306. 1307. 1308. 1309. 1310. 1311. 1312. 1313. 1314. 1315. 1316. 1317. 1318. 1319. 1320. 1321. 1322. 1323. 1324. 1325. 1326. 1327. 1328. 1329. 1330. 1331. 1332. 1333. 1334. 1335. 1336. 1337. 1338. 1339. 1340. 1341. 1342. 1343. 1344. 1345. 1346. 1347. 1348. 1349. 1350. 1351. 1352. 1353. 1354. 1355. 1356. 1357. 1358. 1359. 1360. 1361. 1362. 1363. 1364. 1365. 1366. 1367. 1368. 1369. 1370. 1371. 1372. 1373. 1374. 1375. 1376. 1377. 1378. 1379. 1380. 1381. 1382. 1383. 1384. 1385. 1386. 1387. 1388. 1389. 1390. 1391. 1392. 1393. 1394. 1395. 1396. 1397. 1398. 1399. 1400. 1401. 1402. 1403. 1404. 1405. 1406. 1407. 1408. 1409. 1410. 1411. 1412. 1413. 1414. 1415. 1416. 1417. 1418. 1419. 1420. 1421. 1422. 1423. 1424. 1425. 1426. 1427. 1428. 1429. 1430. 1431. 1432. 1433. 1434. 1435. 1436. 1437. 1438. 1439. 1440. 1441. 1442. 1443. 1444. 1445. 1446. 1447. 1448. 1449. 1450. 1451. 1452. 1453. 1454. 1455. 1456. 1457. 1458. 1459. 1460. 1461. 1462. 1463. 1464. 1465. 1466. 1467. 1468. 1469. 1470. 1471. 1472. 1473. 1474. 1475. 1476. 1477. 1478. 1479. 1480. 1481. 1482. 1483. 1484. 1485. 1486. 1487. 1488. 1489. 1490. 1491. 1492. 1493. 1494. 1495. 1496. 1497. 1498. 1499. 1500. 1501. 1502. 1503. 1504. 1505. 1506. 1507. 1508. 1509. 1510. 1511. 1512. 1513. 1514. 1515. 1516. 1517. 1518. 1519. 1520. 1521. 1522. 1523. 1524. 1525. 1526. 1527. 1528. 1529. 1530. 1531. 1532. 1533. 1534. 1535. 1536. 1537. 1538. 1539. 1540. 1541. 1542. 1543. 1544. 1545. 1546. 1547. 1548. 1549. 1550. 1551. 1552. 1553. 1554. 1555. 1556. 1557. 1558. 1559. 1560. 1561. 1562. 1563. 1564. 1565. 1566. 1567. 1568. 1569. 1570. 1571. 1572. 1573. 1574. 1575. 1576. 1577. 1578. 1579. 1580. 1581. 1582. 1583. 1584. 1585. 1586. 1587. 1588. 1589. 1590. 1591. 1592. 1593. 1594. 1595. 1596. 1597. 1598. 1599. 1600. 1601. 1602. 1603. 1604. 1605. 1606. 1607. 1608. 1609. 1610. 1611. 1612. 1613. 1614. 1615. 1616. 1617. 1618. 1619. 1620. 1621. 1622. 1623. 1624. 1625. 1626. 1627. 1628. 1629. 1630. 1631. 1632. 1633. 1634. 1635. 1636. 1637. 1638. 1639. 1640. 1641. 1642. 1643. 1644. 1645. 1646. 1647. 1648. 1649. 1650. 1651. 1652. 1653. 1654. 1655. 1656. 1657. 1658. 1659. 1660. 1661. 1662. 1663. 1664. 1665. 1666. 1667. 1668. 1669. 1670. 1671. 1672. 1673. 1674. 1675. 1676. 1677. 1678. 1679. 1680. 1681. 1682. 1683. 1684. 1685. 1686. 1687. 1688. 1689. 1690. 1691. 1692. 1693. 1694. 1695. 1696. 1697. 1698. 1699. 1700. 1701. 1702. 1703. 1704. 1705. 1706. 1707. 1708. 1709. 1710. 1711. 1712. 1713. 1714. 1715. 1716. 1717. 1718. 1719. 1720. 1721. 1722. 1723. 1724. 1725. 1726. 1727. 1728. 1729. 1730. 1731. 1732. 1733. 1734. 1735. 1736. 1737. 1738. 1739. 1740. 1741. 1742. 1743. 1744. 1745. 1746. 1747. 1748. 1749. 1750. 1751. 1752. 1753. 1754. 1755. 1756. 1757. 1758. 1759. 1760. 1761. 1762. 1763. 1764. 1765. 1766. 1767. 1768. 1769. 1770. 1771. 1772. 1773. 1774. 1775. 1776. 1777. 1778. 1779. 1780. 1781. 1782. 1783. 1784. 1785. 1786. 1787. 1788. 1789. 1790. 1791. 1792. 1793. 1794. 1795. 1796. 1797. 1798. 1799. 1800. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809. 1810. 1811. 1812. 1813. 1814. 1815. 1816. 1817. 1818. 1819. 1820. 1821. 1822. 1823. 1824. 1825. 1826. 1827. 1828. 1829. 1830. 1831. 1832. 1833. 1834. 1835. 1836. 1837. 1838. 1839. 1840. 1841. 1842. 1843. 1844. 1845. 1846. 1847. 1848. 1849. 1850. 1851. 1852. 1853. 1854. 1855. 1856. 1857. 1858. 1859. 1860. 1861. 1862. 1863. 1864. 1865. 1866. 1867. 1868. 1869. 1870. 1871. 1872. 1873. 1874. 1875. 1876. 1877. 1878. 1879. 1880. 1881. 1882. 1883. 1884. 1885. 1886. 1887. 1888. 1889. 1890. 1891. 1892. 1893. 1894. 1895. 1896. 1897. 1898. 1899. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908. 1909. 1910. 1911. 1912. 1913. 1914. 1915. 1916. 1917. 1918. 1919. 1920. 1921. 1922. 1923. 1924. 1925. 1926. 1927. 1928. 1929. 1930. 1931. 1932. 1933. 1934. 1935. 1936. 1937. 1938. 1939. 1940. 1941. 1942. 1943. 1944. 1945. 1946. 1947. 1948. 1949. 1950. 1951. 1952. 1953. 1954. 1955. 1956. 195

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS CEP: 40279150 Salvador-BA		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA RECEBIMENTO		

NFe
Proc. 061001272 000.000.075
Série 000
18.25
Rub. 2

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		1 - Saída 2 - Entrada	
CHAVE DE ACESSO 292307310975730001095500000000751002811716		CNPJ / CPF 12130393000137	
CONSULTA DE AUTENTICAÇÃO DE USO www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ		Data Emissão / Saída 10/07/23	
Protocolo de Autorização de Uso 129231114053344 - Data/Hora: 10/07/23 12:14:24		Data Emissão / Saída 10/07/23	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	DESTINATÁRIO / REMETENTE INSCRIÇÃO ESTADUAL 150722166	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 31097573000109
--	---	--

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA	CNPJ / CPF 12130393000137	DATA DE EMISSÃO 10/07/23
ENDEREÇO PC ALMIRANTE VASCONCELOS S/N	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 48120000
MUNICÍPIO Pojuca	UF BA	DATA EMISSÃO / SAÍDA 10/07/23
FONE / FAX 55 71 3645-1147		HORA DE SAÍDA

TURA 09/08/23 1.386,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLCULO ICMS 420,00	
VALOR DO ICMS 79,80	
BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.386,00	
VALOR DO FRETE	
VALOR DO SEGURO	
DESCONTO	
OUTRAS DESP. ACES.	
VALOR DO IPT	
VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.386,00	

RAZÃO SOCIAL		MODALIDADE DE FRETE Sem Ocorrência 9		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

PRODUTO	DESCRÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALTO. ICMS	ALTO. IPI
44226	AGULHA DESC. 20X0,55	90183219	160	5.405	UN	2000	0,09000	180,00					
44229	AGULHA DESC. 25X0,6	90183219	160	5.405	UN	2000	0,11000	220,00					
46118	AGULHA DESC. 25X0,7	90183219	260	5.405	UN	2000	0,08000	160,00					
48404	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/10	30059090	060	5.405	UN	1000	0,07000	70,00					
10015	AGULHA DESC. 25X0,8	90183219	100	5.403	un	2000	0,06000	120,00					
44156	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09 FIOS	30059090	060	5.405	UN	4000	0,08400	336,00					
26933	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL (SLIP) (POLYBAG) MEDIX	90189010	200	5.102	UN	400	0,75000	300,00					
						</							

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO ESTADUAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVAÇÃO AO FISCO	
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA * ICMS pago por substituição tributária art. 292 do RICMS/BA.			

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS

CEP: 40279150 Salvador-BA

NF-e

Nº 000.000.076

Série 000

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ShopMedBrasil

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS

CEP: 40279150 Salvador-BA

(+55(71)Fone: 3021-5964

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída

2 - Entrada

1

Nº 000.000.076 - FI 1/1

Série 000

CHAVE DE ACESSO

2923073109757300010955000000000761002811730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ

Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

12923114053346 - Data/Hora: 10/07/23 12:14:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

150722166

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

CNPJ / CPF

12130393000137

DATA DE EMISSÃO

10/07/23

ENDEREÇO

PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

48120000

DATA ENT / SAÍDA

10/07/23

MUNICÍPIO

Pojuca

UF

BA

FONE / FAX

55 71 3645-1147

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

TURA

FAT-76-001

09/08/23

1.219,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

1.219,50

VALOR DO ICMS

231,71

BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.219,50

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACES.

VALOR DO IPT

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 1.219,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE

Sem Ocorrência

CÓDIGO ANT

9

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0.00000

PESO LÍQUIDO

0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
26933	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	90189010	200	5.102	UN	400	0,75000	300,00	300,00	57,00		19	
21954	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM M (VAGISPEC)	90189099	000	5.102	UN	150	1,04000	156,00	156,00	29,64		19	
10262	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM P (VAGISPEC)	90189099	000	5.102	UN	150	1,35000	202,50	202,50	38,48		19	
28983	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA, ESPATULA, LUVA, ESTOJO, LAMINA) TAM M ESTERIL	39269040	000	5.102	un	100	2,81000	281,00	281,00	53,39		19	
45107	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA, ESPATULA, LUVA, ESTOJO, LAMINA) TAM P ESTERIL	39269040	000	5.102	un	100	2,80000	280,00	280,00	53,20		19	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

* ID Espelho: 700143 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Powered by SCORP Soluções Ltda. scorp@scorp-l.com.br

Versão NT 006/2015 - vrt1

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

PEDREIRAS/MA
Proc 261000/2023
FLS 1827
Rub N° 000.000.077
Série 000

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ShopMedBrasil

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

1

N° 000.000.077 - FI 1/1
Série 000



CHAVE DE ACESSO

2923073109757300010955000000000771002811753

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231114053460 - Data/Hora: 10/07/23 12:15:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150722166

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

CNPJ / CPF
12130393000137

DATA DE EMISSÃO
10/07/23

ENDEREÇO
PC ALMIRANTE VASCONCELOS S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
48120000

DATA ENT/ SAÍDA
10/07/23

MUNICÍPIO
Pojuca

UF
BA

FOXE / FAX
55 71 3645-1147

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

TURA

FAT-77-001

09/08/23

1.130,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.130,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACES.

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 1.130,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE do FRETE
Sem Ocorrência

9

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0.00000

PESO LÍQUIDO

0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	EST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
47267	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ AMPOLAS	30039069	060	5.405	UN	100	7,30000	730,00					
44411	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	30049069	060	5.405	UN	5000	0,08000	400,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

RESERVADO AO FISCO

* ID Espelho: 700145 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDS-BA.COM.BR

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No 000.000.078
Série 000



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída

2 - Entrada

Série 000
No 000.000.078 - Fl 1/1

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+5571)fone: 3021-5964

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
12923114053461 - Data/Hora: 10/07/23 12:15:55

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ

CHAVE DE ACESSO
292307310975730001095500000000781002811777

DATA RECEBIMENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA
ENDEREÇO
PC ALMERANTE VASCONCELOS S/N
MUNICÍPIO
Pojuca
UF
BA
FONE / FAX
55 71 3645-1147

09/08/23

BASE CÁLCULO ICMS
675,00
VALOR DO ICMS
128,25
BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
870,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

RAZÃO SOCIAL
MODALIDADE DO FRETE
Sem Diferencial
CÓDIGO ANTT
PLACA VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0
ESPECIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
0,00000
PESO LÍQUIDO
0,00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	QTD.	UNID.	VALOR	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALTO. ICMST	ALTO. ICMST
44173	LUBA PROCED. (LATEX) C/TALCO TAM: P C/100	100	5.102 UN	0,15000	150,00	150,00	28,50		19	19
44172	LUBA PROCED. (LATEX) C/TALCO TAM: M C/100	100	5.102 UN	0,15000	150,00	150,00	28,50		19	19
26933	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL (SLP)	200	5.102 UN	0,75000	375,00	375,00	71,25		19	19
20507	SERINGA 20ML S/VAG SLP (BICO LISO)	600	5.405 UN	0,65000	195,00	195,00				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

RESERVADO AO FISCO

* ID Espelho: 700147 * Empenho: *

RECOMENDAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958. EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDESSA.COM.BR

Powered by SCORP Soluções Ltda. - scorp@scorp.com.br

Versão NF 006/2015 - v1

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MED/CAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - LRO1AS
CEP: 40279150 Salvador-BA

PEDREIRAS/MA
Proc. 061000/2023
FLS. 1829
Rub. e

NF-e
Nº 000.000.079
Série 000

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

2923073109757300010955000000000791002811790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231114053462 - Data/Hora: 10/07/23 12:15:55

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 000.000.079 - FI 1/1
Série 000

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150722166

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

CNPJ / CPF
12130393000137

DATA DE EMISSÃO
10/07/23

ENDEREÇO
PC ALMIRANTE VASCONCELOS S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
48120000

DATA ENT/ SAÍDA
10/07/23

MUNICÍPIO
Pojuca

UF
BA

FONE / FAX
55 71 3645-1147

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

JRA

FAT-79-001

09/08/23

1.140,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.140,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACES.

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 1.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE
Sem Ocorrência

9

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0.00000

PESO LÍQUIDO

0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
23287	SERINGA 01ML C/AG 13X0,45 SLIP (BICO LISO)	90183111	060	5.405	UN	1000	0,26000	260,00					
21856	SERINGA 05ML S/AG SLIP (BICO LISO)	90183119	060	5.405	UN	1000	0,15000	150,00					
21862	SERINGA 10ML S/AG SLIP (BICO LISO)	90183119	160	5.405	UN	600	0,40000	240,00					
20507	SERINGA 20ML S/AG SLIP (BICO LISO)	90183119	060	5.405	UN	200	0,65000	130,00					
15954	SERINGA 03ML C/AG	90183119	060	5.405	UN	1000	0,36000	360,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

RESERVADO AO FISCO

* ID Espelho: 700149 * Enipenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSA.COM.BR

SHOMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.096
Série 000

PROB. 26/07/2023
Rub. 1830
P.R. 1830

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

Nº 000.000.096 - F1 1/1

Série 000

SHOMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+5571) Fone: 3021-5964

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

CHAVE DE ACESSO
292307310975730001095500000000961002820197



PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129230714021983 - Data/Hora: 19/07/23 11:24:11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

ENDEREÇO
PC ALVARANTE VASCONCELOS S/N

MUNICÍPIO
Pojuca

UF
BA

CEP
55 71 3645-1147

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31097573000109

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS
8.684,83

VALOR DO ICMS
1.650,12

BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 15.075,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

9

Som Ocorrência

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

9

Som Ocorrência

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

9

Som Ocorrência

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

9

Som Ocorrência

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

9

Som Ocorrência

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

9

Som Ocorrência

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

9

Som Ocorrência

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

9

Som Ocorrência

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

9

Som Ocorrência

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

9

Som Ocorrência

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

9

Som Ocorrência

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

9

Som Ocorrência

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,00000

0,00000

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

9

Som Ocorrência

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO</

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.097

Série 000

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 1831
Rub. 2

SHOPMED BRASIL

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 000.000.097 - FI 1/1

Série 000

CHAVE DE ACESSO
2923073109757300010955000000000971002820216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129230714021984 - Data/Hora: 19/07/23 11:24:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150722166

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

CNPJ / CPF
12130393000137

DATA DE EMISSÃO
19/07/23

ENDEREÇO
PC ALMIRANTE VASCONCELOS S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
48120000

DATA ENT/ SAÍDA
19/07/23

MUNICÍPIO
Pojuca

UF
BA

FONE / FAX
55 71 3645-1147

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

JURA

FAT-92-001

18/08/23

7.441,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS
3.640,00

VALOR DO ICMS
691,60

BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.441,50

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACES.

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 7.441,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE
Sem Ocorrência

9

CÓDIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
0.00000

PESO LÍQUIDO
0.00000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
47085	PENICILINA G BENZ 1.200UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO	30041013	060	5.405	AMP	450	6,67000	3.001,50					
47117	AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/500 (HOSP) TEUTO	30041012	060	5.405	CAP	4000	0,20000	800,00					
21854	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL DESCARPACK	90189010	100	5.102	UN	2000	1,10000	2.200,00	2.200,00	418,00		19	
26748	LANCETA AUTOMATICA 28G C/100 MEDLEVENSOHN	90183999	100	5.102	CX	160	9,00000	1.440,00	1.440,00	273,60		19	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

RESERVADO AO FISCO

* ID Espelho: 701387 * Empenho: - *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

NF-e
Nº 000.000.098
Série 000

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Proc. 26100/2023
FLS. 1832
Rub.

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

2923073109757300010955000000000981002820230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129230714021985 - Data/Hora: 19/07/23 11:24:12

SHOPMED BRASIL
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 000.000.098 - FI 1/1
Série 000

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150722166

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA

CNPJ / CPF

12130393000137

DATA DE EMISSÃO
19/07/23

ENDEREÇO
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
48120000

DATA ENT/ SAÍDA
19/07/23

MUNICÍPIO
Pojuca

UF
BA

FONE / FAX
55 71 3645-1147

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

JRA

FAT/08-001

18/08/23
6.421,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.421,40

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACES.

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 6.421,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE
Sem Ocorrência

9

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0.00000

PESO LÍQUIDO

0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11948	VALPROATO SODIO 500MG COMP CX C/50 (C1) (EPILENIL) BIOLAB	30049099	060	5.405	CPR	4200	0,64000	2.688,00					
47086	PENICILINA G BENZ 600UI 1M INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO	30041013	060	5.405	AMP	450	7,38000	3.321,00					
47286	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML 1M INJ AMP CX C/50 (ARTRINID) UNIAO QUIMICA	30049029	060	5.405	AMP	200	2,06200	412,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

RESERVADO AO FISCO

* ID Espelho: 701393 * Empenho: *
RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultados / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

31.097.573/0001-09

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPAO C - BROTAS CEP:
40.279-150

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

LIVIA SOUZA COUTO

Responsável Legal

MARCOS CESAR PORTELA
ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.25470-6 (84L1XL77YX3L)

Data do Cadastro

01/09/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.303862/2022-56

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

ULTRAECOMIA FARMA LTDA / 47.606.543/0001-10

25351.069806/2022-81 / 7955943

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106472229

FARMACIA FARMA ANNY LTDA / 47.058.678/0001-93

25351.673080/2022-81 / 7956559

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5110498223

Domédica - Produtos Médicos Ltda / 12.585.002/0002-50

25351.593486/2022-81 / 8261112

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4976492221

L. BARBOSA BOMFIM LTDA / 18.886.139/0003-21

25351.002531/2023-82 / 7956225

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003585239

ACL DISTRIBUIDORA ODONTOLÓGICA LTDA / 43.601.786/0001-05

25351.614453/2022-82 / 8261629

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5012615221

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.660/0001-80

25351.615055/2022-83 / 8261632

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5013251222

NOVA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 44.053.363/0001-76

25351.625233/2022-84 / 4052617

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031365226

DQ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS / 30.698.206/0003-60

25351.672150/2022-84 / 7955749

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5105447225

STARMED LTDA / 41.807.514/0001-30

25351.626396/2022-84 / 8261771

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5032603228

BURAN E GOUVEIA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 09.308.542/0001-09

25351.614333/2022-85 / 3118831

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMICILIARES - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012488229

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-56

25351.611886/2022-86 / 8261070

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5008402223

G.M.R. DROGARIAS LTDA / 45.906.376/0001-02

25351.670540/2022-86 / 7955699

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106066224

AOMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 46.381.365/0001-09

25351.483734/2022-87 / 8261590

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4083544223

CRISTINA MENDES CARDOSO / 31.961.681/0001-88

25351.644635/2022-88 / 3118951

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5065347221

JADIMO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 81.724.908/0001-40

25351.625681/2022-88 / 4052646

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031337225

GADS COLLECTION COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 27.501.403/0301-01

25351.614726/2022-88 / 4052588

713 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012904222

AZETTRANSPORTES LTDA / 11.124.228/0001-27

25351.407188/2022-88 / 8261234

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4751266225

GILANE MARIA FREIRE SILVA E CIA LTDA / 38.202.906/0001-61

25351.671742/2022-89 / 7955804

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108633225

PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA / 05.159.591/0001-60

25351.625473/2022-89 / 3118923

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMICILIARES - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031613220

JET PACK EXPRESS - CARGAS AERIAS E RODOVIARIAS LTDA / 66 / 63.395.941/0001-00

25351.627334/2022-90 / 1295549

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5034582223

48.486.431 marta araujo lobato / 42.486.231/0001-03

25351.671740/2022-90 / 7955797

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108371225

S.F.G. GAMA E M.W.S. GAMA LTDA / 41.390.317/0001-65

25351.632987/2022-91 / 1285219

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5034429228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.405.251/0351-06

25351.672487/2022-91 / 7956441

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5103655123

DROGARIA ROCHA LIMA LTDA / 45.122.238/0002-09

25351.662252/2022-91 / 7955598

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5094999722

MORAIS E CORREA LTDA / 48.211.743/0001-37

25351.001208/2023-91 / 7956576

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0001207223

M.H.L. DROGARIA SA / 09.296.401/0002-35

25351.002314/2022-92 / 7956852

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5071378222

GF SP SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA / 46.180.047/0001-93

25351.641470/2022-92 / 8261933

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5070872223

DROGAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 05.159.591/0001-78

25351.007464/2022-92 / 7956394

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0001121238

MEDIPRIME HOSPITALAR LTDA / 42.444.864/0001-00

25351.623498/2022-93 / 4261723

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5031639229

MAC PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 40.004.654/0001-43

25351.623442/2022-93 / 8261360

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5025414223

SIM FARMA DROGARIA LTDA / 48.612.772/0001-00

25351.002378/2023-93 / 7955951

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003412237

JF RUMAO DROGARIA LTDA / 48.671.426/0001-01

25351.002240/2023-94 / 7956535

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003251233

JANUARIO P.D.A COSTA FARMA / 47.080.255/0001-75

25351.004375/2023-94 / 7955133

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0006608230

FARMACIA BENI POPULAR LTDA / 57.624.017/0001-20

25351.002628/2023-95 / 7956075

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0004691233

FARMACIA NISGAFARMA LTDA / 44.903.939/0002-12

25351.011239/2023-95 / 7956329

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0019718233

REM ESTAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 21.939.878/0001-07

25351.602910/2022-96 / 8261130

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4993757221

ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0066-00

25351.012644/2023-96 / 7955996

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0019088230

F E DOS SANTOS M. ALVES / 44.546.887/0001-93

25351.001906/2023-97 / 7956789

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0002895234

SMART FARMA LTDA / 44.557.454/0002-14

25351.002157/2022-98 / 7955557

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5094890221

H. ELIO DA SILVA / 30.506.293/0001-44

25351.006929/2023-98 / 7956290

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0010492232

VALE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 20.457.881/0001-81

25351.407188/2022-99 / 8261248

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4751264222

DROGARIA FARMA GAYA JARDIM CHAPADÃO LTDA / 48.953.937/0001-08

25351.672345/2022-99 / 7956410

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109663220

MIDLOS ARMAZENS GERAIS, TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 14.706.199/0001-82

25351.622745/2022-99 / 1285336

7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5028633223

LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP / 25.226.244/0001-18

25351.625416/2022-99 / 1285515

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031557222

RESOLUÇÃO-RE Nº 344, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta do Autorizatório de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA FARMALIDER LTDA / 00.863.705/0001-32

25351.004482/2016-01 / 7454747

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085181234

SA. HEALTHY COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 28.517.552/0001-90

25351.893581/2020-08 / 4024381

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4999987224

RIBEIRO E RIBEIRO FARMACIA LTDA / 26.020.842/0001-76

25351.105947/2016-06 / 7482057

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091012236

FAR MAC DROGARIA LTDA / 01.223.706/0001-85

25351.373035/2014-08 / 7199385

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085076236

DROGARIA FARMA LIFE ROYAL LTDA / 11.337.896/0001-84

25351.113367/2020-11 / 7142199

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084627239

CLAYQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO SA / 50.935.608/0001-30

25351.564489/2016-21 / 1153065

7070 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0035530236

Painel de Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-78

25351.006252/2021-11 / 3110057

711 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMICILIARES - ENDEREÇO MATRIZ / 5000403221

FARMA EXPRESS LOGISTICA LTDA / 22.725.000/0001-91

25351.131557/2021-13 / 8219071

807 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5019311217

DROGARIA MEGA POPULAR LTDA / 44.036.833/0001-80

25351.011294/2022-13 / 7873009

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085058238



PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 1895
Rub. 2

DROGARIA PB FARMA LTDA / 22.200.924/0001-74
25351.343616/2015-16 / 7392744
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0036224231

NERVAX - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI / 30.358.274/0001-32
25351.799942/2018-19 / 8175330
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5029360225

EZEK PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 40.037.943/0001-03
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5000494229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098628229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098462223

VINICIUS DE OLIVEIRA JESUS & CIA LTDA / 17.137.091/0001-33
25351.297715/2014-20 / 7191713
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085506231

CAMARGO FARMA LTDA / 01.780.858/0001-89
25351.073604/2014-20 / 7104453
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090894235

FIRMINIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME / 07.534.611/0001-69
25351.157442/2009-21 / 3039892
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028632227

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016751/2021-21 / 4041464
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5000579224

BRAUNN TRANSPORTES LTDA / 26.929.221/0001-32
25351.661537/2021-24 / 8226421
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0069854233

CHEMYUNION LTDA / 58.309.709/0001-53
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094343220
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094425226

FERREIRA & AVALOS LTDA / 59.234.765/0001-39
25351.271103/2013-26 / 0921880
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0089686233

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425306/2022-30 / 3117271
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 5000545222

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0109-71
25351.574415/2013-34 / 7034378
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5006024224

M&M FARMACIA LTDA / 07.442.545/0001-05
25351.084164/2014-36 / 7280363
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090447237

JISV PRODUTOS ÓTICOS LTDA / 58.652.728/0007-73
25351.363173/2015-37 / 8123169
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5027345224

VIDALFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.614.823/0002-41
25351.183593/2017-38 / 7511131
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090370236

DROGARIA REDEMED PORTAL DO SOL LTDA / 47.252.710/0001-72
25351.563313/2022-39 / 7945262
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084245239

CLS HOSPITALAR LTDA / 41.601.210/0001-12
25351.584030/2021-40 / 8225258
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0030501233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671587/2017-42 / 1172475
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028647224

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.993.698/0001-07
25351.484503/2014-44 / 1114251
70795 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 5029511223

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303864/2022-45 / 1279453
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0084756233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671592/2017-46 / 8159814
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5028646222

Aílos Soluções em Saúde Ltda / 47.218.871/0001-40
25351.641550/2022-48 / 8261905
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0033972231

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0100-33
25351.574058/2013-51 / 7034239
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5005757228

DROGARIA SONHO MEU LTDA / 32.615.039/0001-00
25351.364338/2022-51 / 7933411
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084156238

FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0024-26
25351.425359/2012-51 / 8257950
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4939887223

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601114/2020-53 / 820531
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5012877225

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 28.289.799/0001-05
25351.559821/2017-55 / 8159188
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029069224

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601502/2020-55 / 1240668
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5012932226

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303864/2022-56 / 8254706
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0084663235

DROGARIA DROGAMED SELVIRIA LTDA / 37.200.741/0001-26
25351.730381/2020-58 / 7745674
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089554230

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.520799/2013-60 / 8100251
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0086266233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671567/2017-62 / 3077622
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028625221

LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.931.064/0001-16
25351.710819/2021-62 / 3109185
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5027321228
25351.711097/2021-63 / 8237073
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5027282222

FARMA GARDELLI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 37.131.593/0002-16
25351.322378/2020-64 / 7761354
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090515234

T T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 13.032.053/0001-36
25351.316768/2021-65 / 8086520
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4999962225

ROGEMAR CARREIO OLIVEIRA LTDA / 15.437.369/0001-33
25351.444232/2012-69 / 0895079
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0095894233

FARMACIA LIMAS LTDA / 35.348.684/0001-00
25351.409231/2021-69 / 7848542
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090487231

EIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 09.537.034/0001-94
25351.213050/2009-71 / 0595717
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084683236

BARBARA ANTONIA MARCOS LTDA / 41.651.815/0001-18
25351.469495/2021-71 / 7807785
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089904231

FARMA PONTO DROGARIA CENTRO LTDA / 01.879.769/0001-94
25351.087217/2014-71 / 7116325
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085385239

OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.130.979/0001-79
25351.346955/2017-76 / 2094591
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028791228

FARMACIA JOTAGI LTDA / 05.392.606/0001-33
25351.573059/2014-77 / 7297605
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091176239

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016503/2021-81 / 1267672
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000541227
25351.016863/2021-82 / 8239623
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5000403223

INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA / 03.857.930/0013-98
25351.394377/2022-83 / 8257001
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5028635226

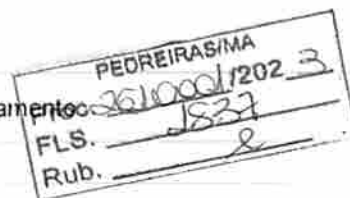
REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029082221
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030646221

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.517290/2013-86 / 1099158
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0085007234

I R MELO SOUZA LTDA / 41.949.551/0001-83
25351.732809/2021-88 / 7823221
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090886232

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671588/2017-88 / 2097948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028622221





Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

31.097.573/0001-09

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPAO C - BROTAS CEP:
40.279-150

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

LIVIA SOUZA COUTO

Responsável Legal

MARCOS CESAR PORTELA
ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27945-3

Data do Cadastro

01/09/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.303864/2022-45

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

[Voltar](#)

ULTRAECONOMIA FARMA LTDA / 47.606.543/0001-10
25351.609806/2022-81 / 7955948
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106472229

FARMACIA FARMA ANNY LTDA / 47.058.678/0001-99
25351.673080/2022-81 / 7956559
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5110498229

Domédica - Produtos Médicos Ltda / 12.585.002/0002-50
25351.593486/2022-81 / 8261112
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4976495221

L. BARBOSA BOMFIM LTDA / 18.886.139/0003-01
25351.002531/2023-82 / 7956025
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003585239

ACL DISTRIBUIDORA ODONTOLÓGICA LTDA / 43.601.786/0001-05
25351.614453/2022-82 / 8261629
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5012615221

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5013251222

NOVA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 44.059.363/0001-78
25351.625233/2022-84 / 4052617
733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031355226

DQ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 30.698.206/0003-60
25351.672150/2022-84 / 7955749
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109447225

STARMED LTDA / 41.807.514/0001-30
25351.626396/2022-84 / 8261771
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5032603228

BURAN E GOUVEIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA / 09.308.542/0001-09
25351.614333/2022-85 / 3118891
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012488229

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-96
25351.611886/2022-85 / 8261070
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5008840223

G.M.R. DROGARIAS LTDA / 45.968.374/0001-01
25351.670548/2022-86 / 7955689
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106806224

ACMED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 46.362.368/0001-09
25351.483734/2022-87 / 8261590
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4883344223

CRISTINA MENDES CARDOSO / 31.961.681/0001-88
25351.644635/2022-88 / 3118951
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5065347221

JADIMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA / 81.724.908/0001-40
25351.625681/2022-88 / 4052648
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031837225

GAOS COLLECTION COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 27.501.408/0001-01
25351.614728/2022-88 / 4052588
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012904222

AZETRANSPORTES LTDA / 12.124.229/0001-17
25351.407188/2022-88 / 8261234
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4751266225

GILANE MARIA FREIRE SILVA E CIA LTDA / 38.202.906/0001-61
25351.671742/2022-89 / 7955809
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108633226

PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA / 05.159.591/0001-68
25351.625473/2022-89 / 3118921
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031613220

JET PACK EXPRESS - CARGAS AERÉAS E RODOVIÁRIAS LTDA - ME / 03.395.341/0001-00
25351.627334/2022-90 / 1285549
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5034558220

48.486.431 marta araujo lobato / 48.486.231/0001-83
25351.671740/2022-90 / 7955797
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108629228

S.F.G. GAMA E M.W.S. GAMA LTDA / 41.390.518/0001-66
25351.632987/2022-91 / 1285319
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5044429228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0391-06
25351.672487/2022-91 / 7956441
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109853223

DROGARIA ROCHA LIMA LTDA / 45.122.238/0002-09
25351.662252/2022-91 / 7955598
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5094999222

MORAIS E CORREA LTDA / 48.211.743/0001-37
25351.001208/2023-91 / 7956576
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0001924231

M.H.L. DROGARIA S.A. / 09.396.401/0026-35
25351.002314/2023-92 / 7956852
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003336239

GF SP SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA / 48.780.087/0001-93
25351.641470/2022-92 / 8261893
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060977226

DROGAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA / 47.012.0001-78
25351.007464/2023-92 / 7956394
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0001283
PEDREIRAS/MA
PROB: 201000702-3
FLS. 1838
e

MEDI-PRIME HOSPITALAR LTDA / 42.444.884/0001-13
25351.625496/2022-93 / 8261723
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5031630224

MAC PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 40.004.664/0001-43
25351.623442/2022-93 / 8261360
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5029414223

SIM FARMA DROGARIA LTDA / 48.612.772/0001-00
25351.002378/2023-93 / 7955951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003412237

JF ROMAO DROGARIA LTDA / 48.671.426/0001-01
25351.002240/2023-94 / 7956835
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003251233

JANUARIO P.DA COSTA FARMA / 47.080.255/0001-75
25351.004375/2023-94 / 7956133
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0006608230

FARMACIA BEM POPULAR LTDA / 37.624.017/0001-20
25351.002628/2023-95 / 7956073
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003691233

FARMACIA MEGAFARMA LTDA / 44.903.939/0002-12
25351.013239/2023-95 / 7956329
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0019718233

BEM ESTAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 21.939.878/0001-67
25351.602910/2022-96 / 8261130
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4993757221

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAXANO LTDA / 03.123.210/0066-00
25351.012644/2023-96 / 7955996
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0019088230

F.F. DOS SANTOS M. ALVES / 44.546.887/0001-93
25351.001906/2023-97 / 7956789
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0002889234

SMART FARMA LTDA / 44.557.454/0002-14
25351.662157/2022-98 / 7955567
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5094890221

R. ELIO DA SILVA / 30.506.293/0001-44
25351.006929/2023-98 / 7956290
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0010492232

VALLE COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 20.457.831/0001-81
25351.407186/2022-99 / 8261248
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4751264222

DROGARIA FARMA GAYA JARDIM CHAPADÃO LTDA / 48.953.937/0001-08
25351.672335/2022-99 / 7956410
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109663220

UDLOG ARMAZENS GERAIS, TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 14.706.199/0001-82
25351.622745/2022-99 / 1285336
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5028633223

LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP / 25.226.244/0001-18
25351.625418/2022-99 / 1285518
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031557222

RESOLUÇÃO-RE Nº 344, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA FARMALIDER LTDA / 00.863.705/0001-32
25351.044488/2016-01 / 7454747
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085181234

SC BEAUTY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 28.517.552/0001-90
25351.893881/2020-08 / 4024381
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4999988224

RIBEIRO E RIBEIRO FARMACIA LTDA / 26.020.848/0001-76
25351.405741/2016-08 / 7482057
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091012236

FAR MOC DROGARIA LTDA / 01.223.706/0001-85
25351.312098/2014-08 / 7198389
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085076236

DROGARIA FARMA LIFE ROYALE LTDA / 11.837.896/0001-84
25351.138567/2014-11 / 7142199
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084627239

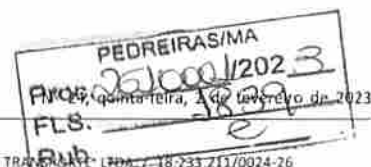
COSMOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO S.A. / 60.935.608/0001-30
25351.943489/2016-11 / 1159066
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0093560238

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016265/2021-11 / 3110057
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000540221

PORTOEXPRESS LOGISTICA LTDA / 22.725.000/0001-91
25351.143155/2021-13 / 8219071
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5013021227

DROGARIA MEGA POPULAR LTDA / 44.036.833/0001-88
25351.011094/2022-15 / 7873069
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085058238





DROGARIA PB FARMA LTDA / 22.200.924/0001-74
25351.343616/2015-16 / 7392744
867 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0096224231

NERVAX - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI / 30.858.273/0001-32
25351.799942/2018-19 / 8175330
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5029860213

EZEX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 40.037.943/0001-03
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5000494229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098628229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098462223

VINICIUS DE OLIVEIRA JESUS & CIA LTDA / 17.137.071/0001-33
25351.297715/2014-20 / 7191713
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085505231

CAMARGO FARMA LTDA / 01.780.858/0001-89
25351.073604/2014-20 / 7104453
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090894235

FIRMINIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME / 07.534.611/0001-69
25351.157442/2009-21 / 3039892
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028632227

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016751/2021-21 / 4041464
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5000579224

BRAUNN TRANSPORTES LTDA / 26.929.221/0001-32
25351.661537/2021-24 / 8226421
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0089854233

CHEMYUNION LTDA / 58.309.709/0001-53
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094343220
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094425226

FERREIRA & AVALOS LTDA / 59.234.765/0001-39
25351.271103/2013-26 / 0921880
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0089686233

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425306/2022-30 / 3117271
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 5000545222

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0109-71
25351.574415/2013-34 / 7034378
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5006024224

M&M FARMACIA LTDA / 07.442.545/0001-05
25351.084164/2014-36 / 7280369
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090847237

JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA / 58.652.728/0007-73
25351.363173/2015-37 / 8123169
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5027345224

VIDALFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.614.823/0002-41
25351.183593/2017-38 / 7511131
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090370236

DROGARIA REDEMED PORTAL DO SOL LTDA / 47.252.710/0001-72
25351.563313/2022-39 / 7946262
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084245239

CLS HOSPITALAR LTDA / 41.601.210/0001-12
25351.584030/2021-40 / 8225258
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0090501233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671592/2017-46 / 8159814
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5028646228

Alfos Soluções em Saúde Ltda / 47.218.871/0001-40
25351.641550/2022-48 / 8261905
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0033972231

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0109-71
25351.574058/2013-51 / 7034239
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5005757228

DROGARIA SONHO MEU LTDA / 32.615.039/0001-00
25351.364338/2022-51 / 7933411
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084150238

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME / 18.733.211/0024-26
25351.425359/2022-51 / 8257950
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999487223

ALOEBARAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601414/2020-53 / 8203531
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5012877225

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.289.799/0001-05
25351.559821/2017-53 / 8159188
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029069224

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601507/2020-55 / 1240668
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5012932226

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303862/2022-56 / 8254708
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0084663235

DROGARIA DROGAMED SELVIRIA LTDA / 37.200.741/0001-26
25351.730381/2020-58 / 7745674
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089554230

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.520799/2013-60 / 8100251
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0086266233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671567/2017-62 / 3077622
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028625221

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.931.064/0001-16
25351.710819/2021-62 / 3109185
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5027321228
25351.711097/2021-63 / 8237073
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5027282222

FARMA GARDELLI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 37.131.593/0002-16
25351.322378/2020-64 / 7761354
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090515234

T T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 13.032.053/0001-36
25351.316768/2012-65 / 8086520
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4999962225

ROGEMAR CARRIJO OLIVEIRA LTDA / 15.437.369/0001-33
25351.444232/2012-69 / 0895079
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0095894233

FARMACIA LIMAS LTDA / 35.348.684/0001-00
25351.409231/2021-69 / 7848542
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090487231

EJL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 09.537.034/0001-94
25351.213050/2009-71 / 0595717
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084683236

BARBARA ANTONIA MARCOS LTDA / 41.651.815/0001-18
25351.469495/2021-71 / 7807785
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089904231

FARMA PONTO DROGARIA CENTRO LTDA / 01.879.769/0001-94
25351.087217/2014-71 / 7116325
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085385239

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.130.979/0001-79
25351.346955/2017-76 / 2094591
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028791228

FARMACIA IOTAGI LTDA / 05.392.606/0001-33
25351.573059/2014-77 / 7297605
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091176239

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016503/2021-81 / 1267672
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000541227
25351.016863/2021-82 / 8239623
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5000403223

INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA / 03.857.930/0013-98
25351.394377/2022-83 / 8257001
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5028635226

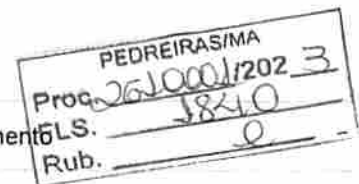
REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029082221
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030646221

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.517290/2013-86 / 1099158
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0085007234

I R MELO SOUZA LTDA / 41.949.551/0001-83
25351.732809/2021-88 / 7823221
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090886232

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671588/2017-88 / 2097948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028622221





Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

31.097.573/0001-09

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPAO C - BROTAS CEP:
40.279-150

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

LIVIA SOUZA COUTO

Responsável Legal

MARCOS CESAR PORTELA
ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.29643-2

Data do Cadastro

24/08/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.470603/2023-11

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0671824236

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RUC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

TRANSPORTES ASSUNÇÃO LTDA / 13.593.222/0001-07

25351.480644/2013-98 / 1077081

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0672418231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitida pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.156, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

M FREITAS DA SILVA / 30.854.748/0001-12

25351.487876/2023-02 / 1296390

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0788066234

ANDREANI TRANSPORTES LTDA / 10.338.087/0001-65

25351.464647/2023-10 / 1296477

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0751188239

MA BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.085.717/0024-44

25351.482682/2023-11 / 1296396

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0780458231

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09

25351.470603/2023-11 / 1296432

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA

DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0760443238

CUIDARE STORE LTDA / 26.833.479/0001-30

25351.468214/2023-25 / 1296415

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA

DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0756986231

VITAZZE FARMA LTDA / 43.882.958/0001-66

25351.479347/2023-27 / 1296311

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0774909234

NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA / 11.453.787/0001-63

25351.479436/2023-73 / 1296401

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0775240231

AR SISTI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 49.918.120/0001-61

25351.483441/2023-81 / 1296450

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0781281237

V. F. KUKO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 34.216.624/0001-62

25351.483009/2023-90 / 1296446

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0780819233

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO E FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DESPACHO DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Torno público o resultado da distribuição de recursos para o Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades do Sistema Nacional de Emprego, realizada conforme critérios estabelecidos na Resolução Codefat nº 973, de 21 de junho de 2023, para os entes parceiros do Sine elegíveis às transferências automáticas de recursos comuns do FAT no exercício de 2023, em substituição à segunda distribuição de recurso realizada por meio do Despacho de 15 de maio de 2023 (publicado no Diário Oficial da União de 16/5/2023, Seção 1, pág. 106).

A plataforma TransfereGov.br estará aberta para envio do Plano de Ações e Serviços, conforme modelo estabelecido na Portaria SPPE 6.892/2021, até o dia 29 de setembro de 2023.

MAGNO LAVIGNE
Secretário de Qualificação e Fomento à Geração de
Emprego e Renda

Ente	Distribuição Conforme Resolução Codefat 721/2013 (a)	Valor Proporcional (b)	Valor do repasse c=(a+b)
Sine Estadual - Acre	28.603	535.681	564.284
Sine Estadual - Alagoas	97.829	535.681	633.510
Sine Estadual - Amazonas	97.596	535.681	633.277

Sine Estadual - Bahia	136.673	535.681	1.839.354
Sine Estadual - Ceará	136.738	535.681	1.918.420
Sine Estadual - Distrito Federal	427.150	535.681	962.831
Sine Estadual - Espírito Santo	345.499	535.681	881.181
Sine Estadual - Goiás	972.035	535.681	1.507.717
Sine Estadual - Maranhão	256.696	535.681	792.379
Sine Estadual - Mato Grosso	723.483	535.681	1.259.171
Sine Estadual - Mato Grosso do Sul	741.364	535.681	1.277.045
Sine Estadual - Minas Gerais	2.784.803	535.681	3.320.484
Sine Estadual - Pará	4.170.622	535.681	4.706.304
Sine Estadual - Pernambuco	636.291	535.681	1.171.973
Sine Estadual - Rio de Janeiro	827.386	535.681	1.363.067
Sine Estadual - Rio Grande do Norte	159.703	535.681	695.385
Sine Estadual - Rio Grande do Sul	2.534.965	535.681	3.070.646
Sine Estadual - Rondônia	78.548	535.681	614.229
Sine Estadual - Roraima	58.636	535.681	594.317
Sine Estadual - São Paulo	4.491.369	535.681	5.027.050
Sine Estadual - Sergipe	51.029	535.681	586.711
Sine Estadual - Tocantins	192.716	535.681	728.397
Sine Municipal - Arapiraca	52.936	535.681	588.618
Sine Municipal - Belo Horizonte	93.054	535.681	628.735
Sine Municipal - Campinas Grande	87.545	535.681	623.227
Sine Municipal - Campinas	126.938	535.681	662.620
Sine Municipal - Campo Grande	158.248	535.681	693.929
Sine Municipal - Caucaia	57.522	535.681	593.203
Sine Municipal - Feira de Santana	50.814	535.681	586.495
Sine Municipal - Goiânia	108.139	535.681	643.820
Sine Municipal - Itaboraí	20.798	535.681	556.479
Sine Municipal - Jaboatão dos Guararapes	155.002	535.681	690.683
Sine Municipal - João Pessoa	91.343	535.681	627.025
Sine Municipal - Joinville	98.328	535.681	634.010
Sine Municipal - Manaus	152.560	535.681	688.241
Sine Municipal - Maringá	182.132	535.681	717.814
Sine Municipal - Mauá	65.270	535.681	600.951
Sine Municipal - Niterói	4.883	535.681	540.564
Sine Municipal - Ponta Grossa	261.770	535.681	797.452
Sine Municipal - Rio de Janeiro	142.603	535.681	678.284
Sine Municipal - Santo André	44.784	535.681	580.466
Sine Municipal - São Bernardo do Campo	146.645	535.681	682.327
Sine Municipal - São Carlos	69.349	535.681	605.031
Sine Municipal - São João de Meriti	24.518	535.681	560.199
Sine Municipal - São Paulo	1.317.812	535.681	1.853.493
Sine Municipal - Serra	101.888	535.681	639.569
Sine Municipal - Sorocaba	119.748	535.681	655.429
Sine Municipal - Uberaba	87.154	535.681	622.835
Sine Municipal - Vila Velha	61.803	535.681	597.485
total	26.248.388	26.248.388	52.496.776

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 839, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Plano de Outorga da concessão para exploração da Rodovia BR-040/GO/MG no trecho entre Cristalina/GO e Belo Horizonte/MG.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos incisos I e IV do art. 47, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023, na Portaria nº 1.061, de 15 de agosto de 2022, e com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.024322/2023-17, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Outorga apresentado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres que visa a concessão para exploração da BR-040/GO/MG, no trecho entre Cristalina/GO e Belo Horizonte/MG, compreendida entre o entroncamento com a BR-050(B)/354/457/GO-309 (Cristalina) (km 95,7) e o entroncamento com a BR-135(B)/262(A)/381(A) (Anel Rodoviário de Belo Horizonte) (km 533,2), totalizando 594,8 km de extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 814, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 957, de 17 de maio de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.020480/2023-06, resolve:

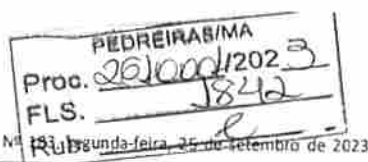
Art. 1º Esta Portaria credencia a pessoa jurídica CLUBE VEÍCULOS DE COLEÇÃO DO BRASIL CVCB, CNPJ nº 24.344.259/0001-18, com sede na Rua Pioneira Hulda Hummig Campos, nº 195, Vila Santo Antônio, Maringá/PR, CEP 87.030-320, para atestar as características do veículo de coleção e expedir o Certificado de Veículo de Coleção (CVCOL), nos termos da Resolução CONTRAN nº 957, de 2022. Art.

2º A pessoa jurídica CLUBE VEÍCULOS DE COLEÇÃO DO BRASIL CVCB deve enviar anualmente à SENATRAN o controle e a cópia dos CVCOL emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO





DROGARIA ESPIRITO SANTO LTDA / 18.660.756/0001-22

25351.015597/2014-41 / 7084747

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0804484236

FARMACIA DO POVO ARAXA LTDA / 47.200.706/0001-60

25351.279523/2022-41 / 7923797

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1004188234

MDM COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 43.577.361/0001-08

25351.267605/2022-43 / 1272992

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0786720239

DROGARIA E PERFUMARIA REI FARMA LTDA / 41.100.373/0001-11

25351.192095/2022-43 / 7890003

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0799876232

C. L. GOMES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E

ODONTOLÓGICOS LTDA / 05.787.284/0001-21

25351.590594/2008-44 / 8047288

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0787344231

Rayanne Rilka Pereira da Silva - ME / 28.307.722/0001-02

25351.501582/2017-44 / 7540226

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0759169234

NF COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 08.887.857/0007-68

25351.329267/2019-45 / 7660000

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0832450235

Pharmasaude e Formulas Ltda / 43.856.034/0001-95

25351.643910/2022-46 / 7953094

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0801694230

LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 05.054.671/0001-59

25351.577604/2017-47 / 2096803

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0780387236

DROGARIA RODOVIARIA ANDRIOLI LTDA / 68.201.201/0001-90

25351.031476/2014-47 / 7093106

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0821647237

Z F GUIMARAES / 42.644.002/0001-63

25351.065679/2022-47 / 7879439

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0813057230

SALODIAS FARMACIA LTDA / 06.087.999/0001-34

25351.062066/2014-48 / 7103703

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0822173239

p m r comercio varejista de produtos farmaceuticos ltda - me / 02.253.976/0001-00

25351.057745/2017-48 / 7499125

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0805023232

Akora Brasil Importadora de Produtos Automotivos e Domésticos Ltda Me /

11.394.501/0001-16

25351.022719/2012-48 / 3051735

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

IMPORAR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0786915234

DROGARIA E PERFUMARIA KAKA LTDA / 18.558.591/0001-82

25351.371783/2015-49 / 7395586

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0815582234

TAVARES FERREIRA MANIPULACOES LTDA / 32.708.110/0001-07

25351.448113/2019-51 / 7673306

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0804789231

ORTHOTRAUMA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP /

27.499.917/0001-39

25351.736693/2018-51 / 6174058

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0787453234

FARMACIA E DROGARIA BOM SUCESSO JANAUBA LTDA / 10.286.214/0001-20

25351.504847/2010-51 / 0685874

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0833129236

TAVARES FERREIRA MANIPULACOES LTDA / 32.708.110/0001-07

25351.448113/2019-51 / 7673306

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0804608237

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 75.014.167/0001-00

25351.209275/2023-52 / 8268232

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0776655230

ELIANA DE A. P. TUDISCO & CIA LTDA-ME / 58.698.515/0001-97

25351.225198/2002-53 / 0224993

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0831988231

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09

25351.303862/2022-36 / 8254708

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0760606234

PAMELA LAZZARI MOLINARI / 12.286.119/0001-51

25351.558300/2013-57 / 7034438

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0831849231

s&f drogaria gnerica ltda / 08.596.519/0001-96

25351.075811/2012-57 / 0829838

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0804734232

SWISSMEDIC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA /

44.699.376/0001-24

25351.346620/2022-57 / 8255641

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1005306231

ONTARGET COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA / 36.943.578/0001-29

25351.099779/2023-58 / 4057767

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: COSMÉTICOS

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0688957237

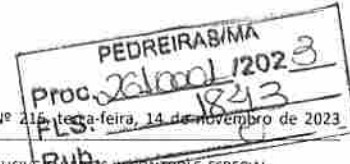
DROGARIA MEDFARMA INDIARA LTDA / 29.883.768/0001-32

25351.750021/2018-58 / 7620402

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL





FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0526120231

BOTICA RAIZES FARMACIA DE MANIPULACAO E FITOTERAPIA LTDA / 01.409.043/0001-98
25351.217634/2002-11 / 0106795
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1242498231

DROGA BEM PRUDENTE LTDA ME / 14.444.433/0001-40
25351.504877/2014-20 / 7276899
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1028970234

MVR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.770.059/0001-36
25351.205930/2013-21 / 0915061
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1241859230

FARMACIA DUQUE E SOUZA LTDA / 29.114.658/0001-06
25351.203893/2018-21 / 7578493
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1241774234

FORMODENT PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 03.659.195/0001-74
25351.025776/2016-26 / 8136560
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0661445232

WL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 43.783.873/0001-20
25351.330384/2023-38 / 4057568
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO
SOCIAL / 1242770232

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303854/2022-45 / 1279453
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0760714231

LEONARDO BICALHO DE MENDONÇA E CIA LTDA / 12.634.332/0001-07
25351.434824/2015-49 / 8124684
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0520944232

GOMES E LUCENA FARMACIA LTDA ME / 12.185.653/0001-71
25351.726334/2010-50 / 0715417
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1031681230

Tecelagem Minas Rey Ltda / 41.847.658/0001-10
25351.203311/2007-54 / 8038455
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0921370237

FOCUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 45.609.859/0001-30
25351.371894/2023-65 / 8272023
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
329 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0856565237

RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME / 05.164.692/0001-27
25351.631180/2017-73 / 3077147
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
0793255236

FORMODENT PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 03.659.195/0001-74
25351.025711/2016-80 / 1154351
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0663210232

DROGARIA NACÕES DE MARILIA LTDA / 01.507.070/0001-01
25351.678789/2013-82 / 7046802
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1242863231

OLIVIA V. M. D. CAMPEZ / 31.164.727/0001-38
25351.855539/2018-97 / 4060669
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0407726235

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1220-43
25351.234194/2023-91 / 7982053
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES /
1031762230

RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME / 05.164.692/0001-27
25351.643362/2017-97 / 8159049
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0793264235

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.340, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o
art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de
Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas
constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AGHA INTERNACIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 48.763.719/0001-00
25351.546850/2023-03 /
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTAR
(SOMENTE MATRIZ) / 0882568230
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0977506/23-4,
contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não demonstrou possuir
controle de qualidade próprio, conforme dispõe o art. 7º da RDC nº 670/2022.

MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA / 24.230.747/0675-17
25351.096391/2023-03 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTAR / 0155634232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta
o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme
disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.341, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o
art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de
Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento
das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

nutri ervas manipulação e comércio de medicamentos ltda / 01.769.419/0001-75
25351.352128/2014-19 / 7217210
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1031685235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC nº 222/2006: Não há previsão de ampliação de
varejista para atacadista. A empresa deverá protocolar pedido de concessão para
importadora de medicamentos, respeitando os critérios estabelecidos pela RDC nº
16/2014 e demais legislações cabíveis.

BRUNO NEEMIAS DA ROCHA LTDA ME / 24.920.188/0001-54
25351.120150/2016-55 / 7460312
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0770038239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 222/2006 e RDC 275/2019: A atividade solicitada na
ampliação (comércio de alimentos permitidos) já está autorizada na AFE vigente nº
7.46031-2.

KMB COMERCIO FARMACEUTICA LTDA / 45.044.694/0001-05
25351.494996/2022-77 / 7911357
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0578445238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1036054/23-9,
contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não houve peticionamento de
alteração do endereço para atualização cadastral da empresa.

GABRIELA BOSCHETTI - ME / 04.010.172/0001-05
25351.207497/2004-78 / 0405150
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1031676236
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não foi preenchida com os
dados da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019. Adicionalmente, não
foi possível verificar o certificado digital das assinaturas documento.

RENTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.738.203/0001-69
25351.760589/2018-87 / 8174473
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 0948667231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.



SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



DE: 01 de Janeiro de 2022

ATÉ: 31 de Dezembro de 2022

Folha: 001



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_xpIDJL2Q_BODfBeCpna-CR4CtF4Bco-QTxp5ccGseAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO | 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Termo de Abertura

Livro Diário

Número de Ordem: 02

Este livro contém 098 (noventa e oito) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 001 ao 098 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da Firma

Nome: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: Av. SANTIAGO DE COMPOSTELA Número: 351
Complemento: GALPAO C Bairro: BROTAS
CEP: 40.279-150
Município: SALVADOR
Estado: Ba
Inscr. Estadual: 150.722.166
C.N.P.J/MF: 31.097.573/0001-09

Registrado no sob nº 29 205 489146

SALVADOR/BA, 01 de Janeiro de 2022

MATEUS ARRUDA ARAUJO
CARVALHO
Titular Pessoa Física
CPF: 850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE
Contador CRC 017521 O1 BA
CPF: 396.532.855-72



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 02/05/2023
Arquivamento 23009954832 Protocolo 233096060 de 02/05/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162237684477
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral



2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00005048
Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO CPF: 396.532.855-72
CRC/UF n.º BA-017521/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31/07/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 2 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 396.532.855-72 Controle : 9444.1014.1328.1641

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_xpIDJL2Q_BODEBecpna-cr4Ct4Bco-QTXp5cCgeaA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



Folha: 088.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_xPIDJL2Q_BODIFecpna-CR4CtF4Bco_QTXp5cCgeaA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 850089233587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

BALANÇO PATRIMONIAL**SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	14	4.776.789,11	1.342.056,22
DISPONIBILIDADES		157.100,53	181.132,86
CAIXA		8.573,00	124.179,48
CAIXA GERAL		8.573,00	124.179,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO		28.184,89	-
BANCO DO BRASIL		28.184,89	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		120.342,64	56.953,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		58.418,41	56.953,38
POUPANÇA BANCO DO BRASIL		61.924,23	-
CLIENTES		1.379.838,25	517.280,28
CLIENTES DIVERSOS		1.379.838,25	517.280,28
OUTROS CRÉDITOS		2.084.986,96	8.040,96
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		2.084.986,96	8.040,96
ESTOQUES	15	1.154.863,37	635.602,12
MERCADORIAS PARA REVENDA		1.154.863,37	635.602,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14	27.798,36	20.000,00
OUTROS CRÉDITOS		27.798,36	20.000,00
PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO		20.000,00	20.000,00
CAPITALIZAÇÃO OUROCAP		20.000,00	20.000,00
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		7.798,36	-
CONSÓRCIOS		7.798,36	-
TOTAL DO ATIVO		4.804.587,47	1.362.056,22

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

BALANÇO PATRIMONIAL

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Suíça
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	17	4.115.257,08	794.525,79
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		4.115.257,08	794.525,79
FORNECEDORES		21.004,36	137.710,95
FORNECEDORES		21.004,36	137.710,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.281.564,69	146.502,94
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		95.978,69	146.502,94
EMPRÉST. DE TERC MD MATERIAL LTDA		3.185.586,00	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		758.235,62	249.337,90
SIMPLES A RECOLHER		758.235,62	249.337,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E SOCIAIS		54.452,41	127.610,73
SALÁRIOS E ORDENADOS		-	107.956,33
FGTS A RECOLHER		16.963,00	10.375,04
INSS A RECOLHER		22.989,81	8.006,70
IRRF 5/FOLHA		13.379,60	1.272,66
TAXA ASSISTENCIAL A RECOLHER		1.120,00	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES		-	133.363,27
CONTAS A PAGAR		-	133.363,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	689.330,39	567.530,43
CAPITAL SOCIAL		500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL		500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		189.330,39	67.530,43
LUCROS ACUMULADOS		67.530,43	96.360,36
LUCROS DO EXERCÍCIO		571.799,96	163.890,79
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO		450.000,00	-
TOTAL DO PASSIVO		4.804.587,47	1.362.056,22

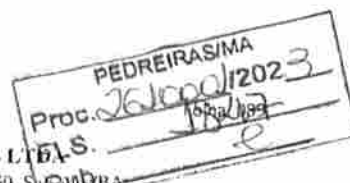
EXERCÍCIO 2022
 ATIVO: R\$ 4.804.587,47
 PASSIVO: R\$ 4.804.587,47

EXERCÍCIO 2021
 ATIVO: R\$ 1.362.056,22
 PASSIVO: R\$ 1.362.056,22

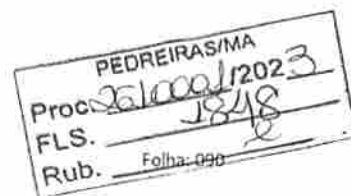
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 e 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-O
 Cadastro CNPC nº 5299



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_xpIDJL2Q_BODIBeCpna-cr4ctf4Bco-Q7Xp5cGcgaA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUJA ARAUJO | 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
RECEITAS OPERACIONAIS	4		
VENDAS DE MERCADORIAS		4.769.904,81	2.959.011,36
RECEITAS BRUTA		4.769.904,81	2.959.011,36
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		508.897,72	249.337,90
SIMPLES NACIONAL		508.897,72	249.337,90
RECEITA LÍQUIDA		4.261.007,09	2.709.673,46
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		1.396.793,54	1.333.452,13
COMPRAS DO EXERCÍCIO		1.916.054,79	1.840.651,95
ESTOQUE FINAL (-)		1.154.863,37	635.602,12
ESTOQUE INICIAL		635.602,12	128.402,30
LUCRO BRUTO		2.864.213,55	1.376.221,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	4	2.335.077,39	1.212.331,28
SALÁRIOS E ORDENADOS		1.694.972,12	961.577,43
PRÓ-LABORE		28.703,02	28.000,00
FGTS		91.707,51	74.471,98
SEGUROS		10.147,56	2.591,93
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		71.100,79	82.552,50
ASSISTÊNCIA MÉDICA		12.331,65	4.803,28
DESPESAS COM TRANSPORTES		31.429,09	30.590,05
IOF		811,74	882,84
OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS		15.311,24	1.703,17
SERVIÇOS PRESTADOS		87.341,25	2.892,88
TAXAS E EMOLUMENTOS		850,29	449,61
COMISSÕES		69.225,62	16.142,55
DESPESAS COM JUROS E MULTAS		8.506,32	1.870,31
DESPESAS BANCÁRIAS		5.114,54	3.802,75
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS		2.956,44	-
GRATIFICAÇÃO		1.918,53	-
TELEFONE		2.150,41	-
ALUGUEL		133.075,00	-
MATERIAL DE USO E CONSUMO		37.513,30	-
OUTROS IMPOSTOS ESTADUAIS		400,00	-
FRETES E CARRETOS		196,00	-
FESTAS E EVENTOS		638,68	-
MANUTENÇÃO E REPARO		28.676,29	-
RESULTADO OPERACIONAL		529.136,16	163.890,05
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		42.663,80	0,74
RESSARCIMENTO DE DESPESAS		42.663,80	0,74
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		571.799,96	163.890,79

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybi xpIDJL2Q BODfBecpna-cr4CtF4Boo-07Xp5ccqgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

PEDREIRA/BA
 Proc. 2610001/2023
 FLS. 1849
 Rub. 2

Folha: 091



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEybl_xpIDJL2Q_BODfBeCpna-cr4ctf4Bco_-QTxp5ccGgeAA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

	Valores Originais 31/12/2022	Valores Originais 31/12/2022	Valores Originais	
	CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	RESERVAS DE CAPITAL	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	500.000,00	67.530,43	-	567.530,43
LUCRO LÍQUIDO		571.799,96	-	571.799,96
LUCROS DISTRIBUIDOS		450.000,00	-	450.000,00
SALDO EM 31/12/2022	500.000,00	189.330,39	-	689.330,39

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-0
 Cadastro CNPC nº 5299



DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas. CEP 40.729-150, Salvador/BA.
CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCER nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) RECEBIMENTOS DE CLIENTES	1.718.298,91
(-) PAGAMENTOS	
A FORNECEDORES DIVERSOS	808.882,37
DE DESPESAS	2.335.077,39
1 - CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-1.425.660,85

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

(+) RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
(-) PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
2 - CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

(-) PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	-2.032.761,38
(+) AUMENTO DE CAPITAL	0,00
(+) EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
(+) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	450.000,00
(+) RECEITA FINANCEIRA	0,00
3 - CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-1.582.761,38
4 - VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	157.100,53
5 - SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 2021	181.132,86
- SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 2022	157.100,53

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYEYb1xpIDJL2Q_BODfBeCpna-CR4Ct4Bco-QTYp5ccgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



ANÁLISE DE BALANÇO POR QUOCIENTES
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

1- QUOCIENTES DE ENDIVIDAMENTO

a) Índice de Endividamento Geral:

$$\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}} = \frac{4.115.257,08}{4.804.587,47} = 0,86$$

b) Participação dos Capitais de Terceiros em Relação aos Recursos Totais:

$$\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Exigível Total + Patrimônio Líquido}} = \frac{4.115.257,08}{4.804.587,47} = 0,86$$

c) Imobilização do Patrimônio Líquido:

$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{689.330,39}{-} = -$$

2- QUOCIENTES DE LIQUIDEZ

a) Liquidez Geral:

$$\frac{\text{Ativo Circ + Ativo Não Circ.}}{\text{Passivo Circ + Passivo Não Circ}} = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} = 1,17$$

b) Liquidez Corrente:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{4.776.789,11}{4.115.257,08} = 1,16$$

c) Liquidez Seca:

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.621.925,74}{4.115.257,08} = 0,88$$

d) Solvência Geral:

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ + Passivo Não Circ}} = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} = 1,17$$

e) Termômetro de Kanitz:

$$= (\text{Rentab Patrimônio} + \text{Liq Geral} + \text{Liq Seca}) - (\text{Liq Correntes} + \text{Grau Endivid})$$
$$= 0,86$$

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_xPIDU12Q_B0dFecpna-cr4Ct4Bco-QiYp5ccGgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

ANÁLISE DE BALANÇO POR QUOCIENTES
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146



EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

3- QUOCIENTES DE RENTABILIDADE

a) Giro do Ativo:

$$\frac{\text{Receitas Líquidas}}{\text{Ativo Total}} = \frac{4.261.007,09}{4.804.587,47} = 0,89$$

b) Rentabilidade do Ativo:

$$\frac{\text{Lucro do Exercício}}{\text{Ativo Total}} = \frac{571.799,96}{4.804.587,47} = 0,12$$

c) Rentabilidade do Patrimônio Líquido:

$$\frac{\text{Lucro do Exercício}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{571.799,96}{689.330,39} = 0,83$$

d) Margem Líquida:

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100 = \frac{571.799,96}{4.261.007,09} = 13,42$$

e) Taxa de Retorno sobre Investimento:

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 = \frac{571.799,96}{4.804.587,47} = 11,90$$

f) Pay Back:

$$\frac{100\%}{\text{Taxa Retorno S/Investimentos}} = \frac{100\%}{11,90} = 0,08 \text{ anos}$$

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-0
 Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_xpIDJL2Q_P0DFBecpna-cr4CtF4Bco_-Q7Xp5ccGgeaA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 1853
Rub. e



SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DE: 01 de Janeiro de 2022

ATÉ: 31 de Dezembro de 2022

Folha:

Termo de Encerramento

Livro Diário

Número de Ordem: 02

Este livro contém 098 (noventa e oito) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 001 ao 098 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Nome: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: Av. SANTIAGO DE COMPOSTELA Número: 351
Complemento: GALPAO C Bairro: BROTAS
CEP: 40.279-150
Município: SALVADOR
Estado: Ba
Inscr. Estadual: 150.722.166
C.N.P.J/MF: 31.097.573/0001-09

Registrado no sob nº 29 205 489146

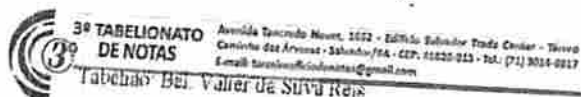
SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2022

MATEUS ARRUDA ARAUJO
Titular Pessoa Física
CPF: 850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
Contador CRC 017521 OI BA
CPF: 396.532.855-72

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_xPIDJL2Q_BODfBeCpna-cr4CtF4Bco_-QTXp5cCgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1554
Rub. e



ShopMedBrasil

Confira com o original a autenticidade.
Salvador/BA, 02 de Maio de 2023
Em Teste da Verdade
LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO -
ESCREVENTE
Selo: 1603.AD318859-1 - Valor: R\$ 6,35
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1. Fisco: R\$ 12,00
2. Del: R\$ 0,00



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e para quem interessar possa, que a SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.097.573/0001-09, com base nas demonstrações financeiras do último exercício social 2022, apresenta comprovação de Patrimônio Líquido no valor de R\$ 689.330,39 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e trinta e nove centavos).

Salvador, 02 de maio de 2023.



Mateus Arruda Araujo

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
Av. Leovigildo Filgueiras, 765
Santo, CEP: 40.100-000 Tel: 4101-6519
Cadastrador CRC-BA 017521-0

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-0
Cadastro CNPC nº 5299

Avenida Santiago de Compostela, 351,

Galpão C, Cep: 40.279-150, Brotas,

Salvador - BA

www.shopmedbrasil.com.br

shopmed@outlook.com.br

(71) 98182-9866 / (71) 99130-9311



ShopMedBrasil



13º Tabelionato de Notas
Balt. Cristina Alameda Seixas
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 - Santo - CEP: 40.100-000
Telefone: (71) 3036-7500

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[96Zw780]-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
Salvador-BA, 17 de Maio de 2023
Em Teste da Verdade
ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS - ESCRIVENTE
AUTORIZADA
Selo: 1599.AC534252-8 - Valor: R\$6,35
Consulte o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade



3º TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida "Senhores Naveis", 1592 - BARRIO SÃO JOSÉ - Tel: 4101-5519
 Caminho dos Árvore - Salvador/BA - CEP: 41200-215 - Tel: (71) 9913-9313
 E-mail: tervaleoficiodetab@outlook.com

Tabelião: Bel. Vagner da Silva Reis
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 81030001-MATEUS ARRUDA ARAUJO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 261000/2023
 FLS. 1855
 Rub. e

Salvador/BA, 17 de Maio de 2023

1ª Tabelião da Verdade

CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO

ESCREVENTE

Id. 1603-AL0313795-0 - Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

Valor: R\$ 6,35

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CRISTINA NASCIMENTO

Id. 1603-AL0313795-0

ShopMedBrasil

Pág 01/02

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para quem interessar possa, que a SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.097.573/0001-09, encontra-se com a Contabilidade regular, conforme demonstrativo extraído do respectivo Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2022.

DESEMPENHO EMPRESARIAL

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}$$

$$ILG = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} = 1,17$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$$

$$ILC = \frac{4.776.789,11}{4.115.257,08} = 1,16$$

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

13º Tabelionato de Notas do Estado de Bahia
 Tabelião: Bel. Cristiana Almeida Seixas - Escrevente
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 1962427811 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
 Salvador - BA, 17 de Maio de 2023.
 Em Teste
 ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS - ESCRIVENTE
 AUTORIZADA
 Selo: 1599 AC534253-6, Valor: R\$ 6,35
 Consulte o selo em: www.tlbs.ba.br/autenticidade

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
 Av. Leovigildo Figueiras, 765
 Garcia, CEP: 40.100-000 Tel: 4101-5519
 Contador CRC-BA 017521-0

Mateus Arruda Araujo

Mateus Arruda Araujo

Titular Pessoa Física

850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-0
 Cadastro CNPC nº 5299

Avenida Santiago de Compostela, 351,

Galpão C, Cep: 40.279-150, Brotas,

Salvador - BA

www.shopmedbrasil.com.br

shopmed@outlook.com.br

(71) 98182-9866 / (71) 99130-9311

ShopMedBrasil

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1856
Rub. 2

 **3º TABELIONATO DE NOTAS**
Avenida Tancredi Neves, 1602 - Edifício Salvador Taboas - Fátima
Camacho das Neves - Salvador/BA - CEP: 41800-015 - Tel: (71) 3633-1617
E-mail: tabelionato3@notasba.com.br

Tabelião: Bel. Valter de Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.

Salvador/BA, 25 de Maio de 2023

Em Test. da Verdade.

LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO
ESCREVENTE

Selo 1603 AD318857-5- Valor: R\$ 6,35

Consulte em: www.tn.gov.br/autenticidade/

1. CIL 152 DE 1996, CAMBÓIA FIMBREATA E INVERNIZADA

De R\$ 0,00



*Tabelionato de Notas
Lucinete Nascimento
Escrevente*

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida Tancredo Neves, 2832 - Bairro Salvador Vitor Center - 71-040
 Contato: 98182-9866 / 99130-9311
 E-mail: tabelionato3@shopmedbrasil.com.br

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 J30n11 - MATEUS ARRUDA ARAUJO.....
 TABELIONATO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Lucinete Nascimento
 Escrevente

for/14/13 de Maio de 2023

15/13 da Verdade

INETE DA SILVA NASCIMENTO -
 REVENTE

1603.AD313798-9 - Valor: R\$ 6,35

14 em: www.tjba.jus.br/arquivos/14/13

12: 182 19. PE - AM R\$0,84, FIA/PEA R\$2,00 101-0E

2. Del: HSC DB



ShopMedBrasil

PEDREIRAS/MA
 Proc. 261000/202 3
 FLS. 1857
 Rub. e

Pág 02/02

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

ISG = $\frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} = 1,17$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL = GEG

GEG = $\frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

GEG = $\frac{4.115.257,08}{4.804.587,47} = 0,86$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE = GEC

GEC = $\frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO} + \text{RESULTADO EXERC FUTURO}}$

GEC = $\frac{4.115.257,08}{689.330,39} = 5,97$

Salvador, 02 de maio de 2023.

AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO

13º Tabelionato de Notas do Estado de Pernambuco
 Rua Cristóvão Mota, 100 - 11º andar - Centro - Recife - PE
 Atividade: 113 - 11/11/2013 - 11/11/2013 - 11/11/2013
 Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 (96572721) - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
 Salvador, BA, 17 de Maio de 2023
 Em Teste
 ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS - ESCRIVENTE
 AUTORIZADA
 Selo: 1599 ACS34254-4. Valor: R\$6,35
 Consulte o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade

3º TABELIONATO DE NOTAS

Mateus Arruda Araújo

Mateus Arruda Araújo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
 Av. Leovigildo Filgueiras, 765
 Garcia, CEP: 40.100-000 Tel: 4101.6519
 Contador CRC-BA 017521-0

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-0
 Cadastro CNPC nº 5299

Avenida Santiago de Compostela, 351,

Galpão C, Cep: 40.279-150, Brotas,

Salvador - BA

www.shopmedbrasil.com.br

shopmed@outlook.com.br

(1) 98182-9866 / (71) 99130-9311

ShopMedBrasil

cup

PEDREIRAS/MA
Proc. 2510001/2023
FLS. 1858
Rub. 2

3º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião Bel. Valter de Silva Reis

Av. Tancredi Neves, 1432 - Edifício Salvador
Caminho das Águas - Salvador/BA - CEP: 41620-015
E-mail: tvs@tabelionatos.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original a mim apresentado
Salvador/BA 22 de Maio de 2023
Em Test. da Verdade:
LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO
ESCREVENTE
Selo: 1603.A10318858-3- Valor: R\$ 6,35
Não tem validade jurídica sem o selo.

TABELIONATO 3º Ofício
Lucinete Nascimento
Escrevente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00009514
Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO CPF: 396.532.855-72
CRC/UF n.º BA-017521/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/10/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIÁRIO
Nº 02 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 396.532.855-72 Controle : 8966.1536.1163.1791

PEDREIRAS/MA
 Proc. 261000/1202 3
 FLS. 1860
 Rub. 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA



CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: BA-017521/O-1

NOME: MAGNUS ANTÔNIO PINHO DE CARVALHO

FILIAÇÃO: EDISON RIBEIRO DE CARVALHO
 ANA FRANCISCA PINHO DE CARVALHO




 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 04/11/1987 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: SANTO AMARO - BA

DIPLOMAÇÃO: 29/03/1992 CPF: 390.532.855-72 RG: 320908841 SSP-BA

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): FUNDACAO VICOMDE DE CAMBUI

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.250/75.



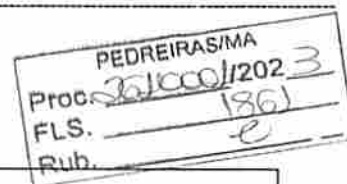


DATA DE EXPEDICAO: 29/05/2008


 Maria Constanta Camargo Galvão
 PRESIDENTE DO CRC



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



02

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00011911
Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO CPF: 396.532.855-72
CRC/UF n.º BA-017521/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/01/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIARIO
Nº 02 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 396.532.855-72 Controle : 7771.9026.9340.9968

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL: DENOMINAÇÃO, PERSONALIDADE JURÍDICA E OBJETIVOS

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. (M.F.) N.º 31.037.573/0001-09, registrada na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia sob o 29.600.302.665 em 02/08/2018, dotada de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, tem como objetivo principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Possui, como atividades secundárias, o comércio atacadista de: medicamentos e drogas de uso veterinário; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Odontológicos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos odontológicos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene pessoal; móveis e artigos de colchoaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos saneantes domissanitários.

Em 07/11/2022 foi protocolada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o nº 224620169 o Contrato de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresária (EIRELI) em Sociedade Empresária Limitada, alterando a Razão Social de Stark Comércio de Produtos Odontológicos EIRELI para Shopmed Brasil Comércio de Medicamentos Ltda e também seu Objeto Social para o acima descrito.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000.

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O Resultado do Exercício foi apurado de acordo com o Regime de Competência, que estabelece que as Receitas e Despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na NBC TG 1001 e NBC TG 1002 - Contabilidade para Pequenas Empresas e Microentidades.

NOTA Nº 05: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 06: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 - Compreensibilidade, Relevância, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Comparabilidade, Reconhecimento, Mensuração e Divulgação e Compensação de Saldos, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os Administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional dentro do período compreendido de tais demonstrações.

NOTA Nº 08: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 09: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS

A administração da empresa faz a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização da Avaliação de Recuperabilidade de Ativos (Impairment) conforme prevê a Seção nº 17.14 da NBC TG 1001.

Mateus Arruda Araújo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_xPIDJ2Q_BODfBecPna-cr4ctf4Bco_-QTXp5ccgeaA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



NOTA Nº 10: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os Ativos contingentes não foram reconhecidos e não existiram no período Passivos considerados contingentes passíveis de serem reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC/TG 1001 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 11: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA Nº 12: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas Empresas e NBC TG 1002 - Contabilidade para Microentidades, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 13: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1001.

NOTA Nº 14: ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1001, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) a expectativa de realização do ativo, seja por consumo ou venda, seja a de que ocorra no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
 - b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
 - c) o ativo for caixa ou uma aplicação financeira sem restrição de troca ou uso para liquidação de passivos.
- Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

NOTA Nº 15: ESTOQUES

A administração da empresa declara que avaliou seus estoques pelo método da Média Ponderada.

NOTA Nº 16: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1001 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA Nº 17: PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Um passivo deve ser assim classificado quando for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

NOTA Nº 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional dentro do período compreendido de tais demonstrações.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyD1_XPIJLJ2Q_BODfBecpna-CR4Ctf4Bco_-QTxp5ccGgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO | 30653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

PEGREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 1864
Rub. Folha: 097

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 19: DEMONSTRAÇÕES COMPARATIVAS

A empresa, conforme disposição na NBC TG 1001 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS EMPRESAS, optou por apresentar, a partir do exercício iniciado em 01/01/2022, suas demonstrações contábeis de forma comparativa às demonstrações do ano anterior. O Exercício 2022 apresenta uma expressiva evolução, acima de 70%, do seu Ativo Circulante em relação ao Exercício 2021 decorrente, principalmente, do seu Ativo Disponível. A elevação, também expressiva, do Passivo Circulante justifica-se pela captação de recursos de terceiros para a viabilização do plano de crescimento da empresa, ressaltando que mesmo assim os índices de endividamento permanecem sob controle abaixo de 1%. A evolução no Patrimônio Líquido foi maior que 17% impulsionada pelos Lucros Acumulados. Na comparação dos Demonstrativos de Resultados, os Lucros obtidos em 2022 foram 71,34% superiores aos apurados em 2021, mesmo com um incremento de Receitas de 17,67%, atestando o compromisso com a boa gestão voltada para otimização dos recursos com redução de custos e despesas.

Mateus Arruda Araújo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VP2RYTEybl_xPIDJL2Q_B0fBeCgna-cr4CtFABco_-Q7Xp5cCgeaA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

PEDREIRA/MA
Proc. 20000/2023
FLS. 1865
Rub. 2



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 29205489146		CNPJ 31.097.573/0001-09	
OBSERVAÇÕES			
INFORMAMOS QUE A EMPRESA SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COM SEDE NA AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPÃO C, BROTAS SALVADOR. CEP 40279-150, NÃO POSSUI ANOTAÇÃO DE BLOQUEIO ADMINISTRATIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
Ato	Número	Data	Descrição
1	29600302665	02/08/2018	ATO CONSTITUTIVO
091	97779872	02/08/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	97966869	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98152791	24/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98152791	24/01/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	98234258	13/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98234258	13/09/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	29205489146	07/11/2022	TRANSFORMACAO
002	98337738	08/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98337738	08/02/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	98390642	11/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98390642	11/07/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SALVADOR - BA, 1 de Dezembro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

231164173

página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 1866
Rub. Emissão: 01/12/2023 10:31

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236409961

RAZÃO SOCIAL	
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.722.166	31.097.573/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1868
Rub.	2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:06 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2023.

Código de controle da certidão: **626A.5202.6084.AA3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 261000/2023
FLS. 1868
Rub. 2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

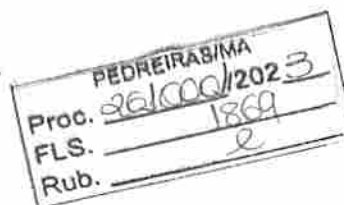
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:24 do dia 16/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2024.
Código de controle da certidão: **4136.F732.7226.4D55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.697.573/0001-09
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA Nº 351 - BROTAS, SALVADOR/BA -
CEP: 40279150 - GALPAOC

Número da Certidão: 576309

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:34:02 horas do dia 01/12/2023.

Válida até dia 29/02/2024.

Código de controle da certidão: **392F.F254.6838.F45E.D943.76B9.AED1.115D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 381.519.875-53

LIMPAR

Data da consulta: 01/12/2023 10:21:24

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acórdão de Legitimação)

DETALHAR	CANAL	CNPJ/CPF SANCCIONADO	NOME SANCCIONADO	UF SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	CATEGORIA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	-------	----------------------	------------------	----------------	------------------------------	-------------------	-------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA
 Proc. 261000/2023
 FLS. 1870
 Rub. 2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1821
Rub.	2

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 3109573000109

LIMPAR

Data da consulta: 01/12/2023 10:21:24
 Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1872
Rub.	2



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26000/2023
FLS.	1873
Rub.	2

Certifico que nesta data (01/12/2023 às 10:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 381.519.875-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6569.DE88.4E58.B064 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26/000/2023
Ass.	18/12/23
Rub.	2

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/12/2023 às 10:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.097.573/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6569.DE5F.4E9D.A023 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1825
Rub.	2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA

CNPJ: 31.097.573/0001-09

CERTIDÃO EMITIDA em 01/12/2023, às 10:29:19

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 26/11/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **bmr0UwKgyW1DFznc**.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1876
Rub.	e



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1877
Rub.	e

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

INSCRIÇÃO: 381.519.875-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2023, às 10:27:44, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: TE7NBJ7N7E

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1878
Rub.	0

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 31.097.573/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2023, às 10:26:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MMQJYNP3XB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1879
Rub.	e

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**

CPF/CNPJ: **381.519.875-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:39:38 do dia 01/12/2023 , com validade até o dia 31/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 14RWUON6JEIYqZgTLgQa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1880
Rub.	e

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 31.097.573/0001-09

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:39:10 do dia 01/12/2023 , com validade até o dia 31/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KW3EoUpNUpA6zM112fWq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1881
Rub.	2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**
CPF/CNPJ: **381.519.875-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:40:59 do dia 01/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 7T1T011223104059

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	021000/2023
FLS.	1882
Rub.	2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **31.097.573/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:40:31 do dia 01/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 2U41011223104031

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	2610001/2023
FLS.	1883
Rub.	e

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**

CPF: **381.519.875-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:41:55 do dia 01/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7GU5011223104155

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1889
Rub.	e



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**

CPF/CNPJ: **381.519.875-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:45:10 do dia 01/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **QYVZ011223104510**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610021/2023
FLS.	1885
Rub.	e

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.097.573/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:44:47 do dia 01/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

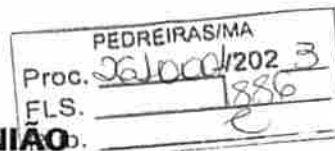
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **JV2X011223104447**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2023 10:52:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.097.573/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2610001/2023
FLS.	1882
Rub.	2

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 381.519.875-53

Nome: MARCOS CESAR PORTELAARAUJO

Data de Nascimento: 17/11/1968

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:53:25 do dia 01/12/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 2B16.E979.2E4A.C77B



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261000/2023
FLS.	1883
Rub.	2

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 31.097.573/0001-09

Inscrição Estadual: 150.722.166 ME

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: SHOPMED

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

Endereço

Logradouro: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA

Número: 351

Complemento: GALPAOC

Bairro/Distrito: PARQUE BELA VISTA

CEP: 40279-150

Município: SALVADOR

UF: BA

Telefone: (71) 30215999

E-mail: SHOPMED@OUTLLOK.COM.BR

Referência: PROXIMO ATAKAREJO

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 02/08/2016

Atividade Econômica Principal:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço do Correspondência

Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA

Complemento: GALPAOC

Referência:

Número: 351

Bairro: PARQUE BELA VISTA

CEP: 40279150

Município: SALVADOR

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 17521 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26J0001/202 3
FLS.	1889
Rub.	2

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA LEOVIGILDO FILGUEIRAS CASA

Número: 765

Bairro: GARCIA **Município:** SALVADOR **UF:** BA

Referencia:

CEP: 40100000

Telefone: (71)
30118544

Celular: ()

Fax: ()

E-

mail: MASCONCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 01/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: SHOPMED

CNPJ: 31.097.573/0001-09

CGA: 650.074/001-15

ENDEREÇO: Avenida Santiago de Compostela, 351 - GALPAOC - BROTAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	02/08/2018
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	02/08/2018
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	02/08/2018
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes	4664-8/00	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	24/01/2022
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	24/01/2022
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	13/09/2022
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	07/11/2022

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

VALIDADE DO TVL: 05/09/2024

DATA DA INSCRIÇÃO: 02/08/2018

DATA DE IMPRESSÃO: 29/03/2023

CÓDIGO DE CONTROLE: D2A16A5AF897CE515FEC023F917E0E3A

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima.

PEDREIRAS/MA
Proc. 26.000.1/2023
FLS. 1890
Rub. 2

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Filtros

Nome: UF: Pro-
cesso: CPF: Município: Data início do
acórdão: Data fim do
acórdão:

Relação de inabilitados

Linhas 100

Nome do Responsável	CPF	Processo	Deliberação	Trânsito em Julgado	Data Final	Data c acórdi
ABDALA GOMES SANTOS	215.805.453-00	026.615/2020-7	AC-000738/2022-PL	16/07/2022	16/07/2027	06/04/2
ADALVA ALVES MONTEIRO	023.009.664-68	018.991/2006-3	AC-002051/2016-PL	03/07/2018	03/07/2026	10/08/2
ADAO EUSTAQUIO RODRIGUES DE MIRANDA	587.640.626-00	035.120/2020-7	AC-001017/2022-PL	04/08/2022	04/08/2030	11/05/2
ADARLAN ALVES SILVA	034.055.105-46	035.499/2018-4	AC-000223/2020-PL	10/06/2020	10/06/2025	05/02/2
ADAUTO VIEIRA DE PAULA	168.445.309-78	020.012/2018-7	AC-002814/2019-PL	30/06/2023	30/06/2028	20/11/2
ADELGÍCIO BALDUÍNO DA NÓBREGA FILHO	023.515.704-05	005.111/2014-5	AC-000284/2016-PL	28/10/2016	28/10/2024	17/02/2
ADEVALDO ALVES ARAUJO	596.591.906-97	037.026/2018-6	AC-000725/2019-PL	10/10/2020	10/10/2025	27/03/2

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

MAGALHAES NASCIMENTO JUNIOR	004.611.827- 69	000.130/2020- 6	AC- 001898/2022- PL	24/09/2022	24/09/2027	17/08/2
ADRIANA KARLA MEDEIROS DOS SANTOS	043.096.954- 69	016.065/2017- 4	AC- 001230/2018- PL	05/06/2020	05/06/2028	30/05/2
ADRIANO FERREIRA DE MELO	013.255.014- 84	034.937/2014- 5	AC- 000776/2017- PL	10/09/2021	10/09/2026	19/04/2
ADRYELLI NATALY NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	065.712.484- 25	002.145/2018- 9	AC- 000487/2019- PL	12/07/2019	12/07/2024	13/03/2
AGAPITO COELHO DA LUZ	309.052.903- 30	007.458/2015- 0	AC- 002553/2017- PL	20/12/2019	20/12/2024	14/11/2
AIDO ANTONIO TAMBOSI	969.096.769- 04	036.457/2019- 1	AC- 001044/2021- PL	05/02/2022	05/02/2030	05/05/2
AIRTON NOGUEIRA PEREIRA JUNIOR	614.247.147- 53	013.668/2016- 1	AC- 001450/2018- PL	04/11/2020	04/11/2028	26/06/2
AIRTON QUINTELLA DE CASTRO MENEZES	090.632.420- 34	006.166/2007- 2	AC- 000183/2015- PL	21/07/2022	21/07/2027	04/02/2
ALBERTO ALEXANDRE DIAS RIBEIRO	784.297.307- 53	032.351/2014- 3	AC- 000021/2017- PL	03/03/2017	03/03/2025	18/01/2
ALBERTO MARTINS PIRES MATOS	159.356.045- 15	022.886/2010- 9	AC- 001730/2015- PL	17/04/2019	17/04/2024	15/07/2
ALCEU EDISON TORRES	168.558.769- 00	005.062/2014- 4	AC- 002501/2018- PL	08/12/2018	08/12/2023	31/10/2
ALCINO ARAUJO NASCIMENTO FILHO	196.675.903- 72	033.345/2014- 7	AC- 002625/2020- PL	10/12/2020	10/12/2025	30/09/2
ALDEMAR XAVIER MEIRA	030.096.848- 51	020.012/2018- 7	AC- 002814/2019- PL	30/06/2023	30/06/2028	20/11/2

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

SIGFRIDO MERCADO FILHO	334.290.808- 43	000.887/2015- 3	AC- 000973/2018- PL	23/04/2019	23/04/2024	02/05/2
ALEJANDRO SIGFRIDO MERCADO FILHO	334.290.808- 43	016.917/2015- 4	AC- 002258/2018- PL	02/08/2019	02/08/2024	26/09/2
ALEXANDRE DE MORAES HISSA	034.199.574- 67	042.677/2021- 1	AC- 001397/2023- PL	17/08/2023	17/08/2028	05/07/2
ALEXANDRE DE MORAES HISSA	034.199.574- 67	000.165/2021- 2	AC- 001424/2023- PL	22/08/2023	22/08/2028	12/07/2
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	530.620.353- 15	009.208/2011- 9	AC- 001474/2019- PL	07/10/2021	07/10/2026	26/06/2
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	530.620.353- 15	009.208/2011- 9	AC- 001474/2019- PL	07/10/2021	07/10/2026	26/06/2
ALEXEJ PRETECHENSKY	001.342.968- 00	010.334/2017- 3	AC- 002883/2018- PL	20/08/2020	20/08/2028	05/12/2
ALEXEJ PRETECHENSKY	001.342.968- 00	010.408/2017- 7	AC- 002402/2020- PL	03/05/2022	03/05/2030	09/09/2
ALINE DO NASCIMENTO SILVA	043.267.842- 53	020.003/2008- 5	AC- 000531/2016- PL	08/11/2019	08/11/2027	09/03/2
ALMIR BATISTA DE SANTANA	345.578.491- 72	020.012/2018- 7	AC- 002814/2019- PL	30/06/2023	30/06/2028	20/11/2
ALMIR TEODORO DE SANT ANNA	064.559.778- 31	005.597/2018- 8	AC- 001961/2020- PL	08/10/2020	08/10/2028	29/07/2
ALTAIR CARDOSO RITTES	210.760.730- 34	002.562/2020- 0	AC- 000799/2023- PL	19/09/2023	19/09/2028	26/04/2
ALVARO AIRES DA COSTA	057.632.072- 20	014.911/2014- 0	AC- 001490/2017- PL	06/06/2020	06/06/2025	12/07/2

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

MARQUES DE OLIVEIRA RODRIGUES	674.807.483-53	011.875/2012-7	AC-002529/2019-PL	06/06/2020	06/06/2025	16/10/2
ÁLVARO MARQUES DE OLIVEIRA RODRIGUES	674.807.483-53	011.858/2012-5	AC-000832/2019-PL	24/06/2021	24/06/2026	10/04/2
AMADEU FELIX BARBOZA FILHO	355.696.703-00	011.877/2012-0	AC-002816/2017-PL	24/03/2018	24/03/2026	06/12/2
AMANDA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHAES	981.742.152-04	008.327/2018-1	AC-003095/2020-PL	26/01/2021	26/01/2026	18/11/2
ANA ADELIA NERY CABRAL	752.139.074-15	026.130/2014-9	AC-001481/2017-PL	30/04/2019	30/04/2024	12/07/2
ANA MARIA CÉLIA	734.688.867-72	006.920/2014-4	AC-003034/2015-PL	05/01/2016	05/01/2024	25/11/2
ANA PAULA DA ROSA QUEVEDO	001.904.910-27	018.395/2015-5	AC-000067/2021-PL	25/03/2021	25/03/2026	20/01/2
ANA PAULA DA ROSA QUEVEDO	001.904.910-27	016.819/2014-4	AC-000590/2019-PL	06/06/2020	06/06/2025	20/03/2
ANA PAULA DA ROSA QUEVEDO	001.904.910-27	009.234/2014-4	AC-002899/2018-PL	29/11/2019	29/11/2024	12/12/2
ANA PAULA DA ROSA QUEVEDO	001.904.910-27	015.021/2015-7	AC-001418/2019-PL	10/10/2020	10/10/2025	19/06/2
ANA PAULA SOARES DOS SANTOS	777.202.887-34	006.422/2014-4	AC-002964/2015-PL	12/02/2016	12/02/2024	18/11/2
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA E SILVA	886.040.124-00	011.858/2012-5	AC-000832/2019-PL	24/06/2021	24/06/2026	10/04/2
ANDRÉ SIMÕES	554.442.101-34	007.210/2013-2	AC-002675/2014-PL	17/08/2022	17/08/2027	08/10/2

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Indôneos

Relação de inabilitados Relação de indôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

ANDREZA APARECIDA GONZAGA DA SILVA	051.757.224- 92	012.953/2017- 2	AC- 002876/2018- PL	18/12/2019	18/12/2024	05/12/2
ANNA THEREZA CHAVES LOUREIRO	176.367.014- 72	017.698/2016- 2	AC- 002544/2020- PL	24/11/2020	24/11/2025	23/09/2
ANNA THEREZA CHAVES LOUREIRO	176.367.014- 72	017.705/2016- 9	AC- 001653/2017- PL	09/11/2021	09/11/2026	02/08/2
ANNDERSON ROMMEL RABELO GARRETO	749.580.893- 49	010.843/2010- 8	AC- 001719/2015- PL	15/02/2023	15/02/2028	15/07/2
ANTÔNIA LINHARES FERNANDES	146.524.124- 87	021.897/2013- 1	AC- 002056/2016- PL	18/11/2016	18/11/2024	10/08/2
ANTONIO AVANIO FEITOSA	376.294.504- 78	017.082/2016- 1	AC- 002938/2019- PL	22/03/2022	22/03/2027	04/12/2
ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM	039.174.398- 83	033.330/2019- 0	AC- 000867/2021- PL	05/08/2022	05/08/2030	14/04/2
ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM	039.174.398- 83	025.313/2017- 7	AC- 001601/2019- PL	18/10/2019	18/10/2027	10/07/2
ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM	039.174.398- 83	031.462/2018- 9	AC- 001366/2021- PL	17/03/2023	17/03/2031	09/06/2
ANTONIO CARLOS BELINI AMORIM	039.174.398- 83	018.576/2019- 2	AC- 002921/2020- PL	13/07/2021	13/07/2029	28/10/2
ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DE SOUSA	345.997.201- 78	007.146/2013- 2	AC- 001704/2017- PL	09/11/2021	09/11/2027	09/08/2
ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DE SOUSA	345.997.201- 78	014.456/2008- 5	AC- 002442/2015- PL	16/02/2018	16/02/2025	30/09/2

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

ANTONIO CESAR COE PINTO	092.602.423- 04	011.877/2012- 0	AC- 002816/2017- PL	11/01/2020	11/01/2025	06/12/2
ANTÔNIO CÉSAR GONÇALVES BORGES	113.076.840- 68	016.617/2016- 9	AC- 001292/2018- PL	10/10/2019	10/10/2027	06/06/2
ANTONIO CLARET DE OLIVEIRA JUNIOR	037.546.586- 38	024.602/2015- 9	AC- 001209/2021- PL	23/09/2022	23/09/2027	26/05/2
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES	144.738.012- 68	020.170/2015- 7	AC- 002624/2020- PL	11/05/2022	11/05/2028	30/09/2
ANTONIO GOMES PEDROZA	608.008.794- 49	017.698/2016- 2	AC- 002544/2020- PL	06/11/2020	06/11/2025	23/09/2
ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	801.631.737- 53	003.946/2013- 4	AC- 002885/2015- PL	05/04/2016	05/04/2024	11/11/2
ANTONIO RIBEIRO PINTO	388.278.244- 72	007.406/2014- 2	AC- 000314/2017- PL	08/04/2017	08/04/2025	22/02/2
ANTÔNIO ROBERTO CARDOSO SIQUEIRA	471.652.943- 68	011.784/2014- 8	AC- 001236/2018- PL	14/12/2018	14/12/2023	30/05/2
ANTONIO RODRIGUES DE MELO AMORIM	373.979.157- 87	017.089/2014- 0	AC- 001859/2015- PL	09/06/2016	09/06/2024	29/07/2
ANTONIO SOARES DE LIMA	697.938.834- 72	002.652/2014- 5	AC- 001430/2015- PL	05/10/2021	05/10/2026	10/06/2
ANTONIO TEIXEIRA	523.411.786- 34	012.354/2018- 0	AC- 002298/2019- PL	17/06/2020	17/06/2027	25/09/2
APOSTOLE LAZARO CHRYSSAFIDIS	004.123.298- 40	007.781/2017- 2	AC- 002257/2018- PL	17/04/2019	17/04/2024	26/09/2
APOSTOLE LAZARO	004.123.298- 40	001.360/2015- 9	AC- 002252/2018-	05/06/2019	05/06/2024	26/09/2

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

APOSTOLE LAZARO CHRYSSAFIDIS	004.123.298-40	001.250/2015-9	AC-002698/2018-PL	10/04/2019	10/04/2024	21/11/2
APOSTOLE LAZARO CHRYSSAFIDIS	004.123.298-40	016.917/2015-4	AC-002258/2018-PL	19/11/2019	19/11/2024	26/09/2
APOSTOLE LAZARO CHRYSSAFIDIS	004.123.298-40	007.780/2017-6	AC-002256/2018-PL	17/04/2019	17/04/2024	26/09/2
ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA	282.935.843-00	009.208/2011-9	AC-001474/2019-PL	07/10/2021	07/10/2026	26/06/2
ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA	282.935.843-00	009.208/2011-9	AC-001474/2019-PL	07/10/2021	07/10/2026	26/06/2
ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO	389.327.680-72	021.643/2014-8	AC-002575/2016-PL	24/02/2022	24/02/2030	05/10/2
ARTHEMISIO ASEVEDO JUNIOR	662.099.273-00	011.877/2012-0	AC-002816/2017-PL	11/01/2020	11/01/2025	06/12/2
ARTHEMISIO ASEVEDO JUNIOR	662.099.273-00	011.858/2012-5	AC-000832/2019-PL	27/10/2021	27/10/2026	10/04/2
ARTHUR LOPES FILHO	001.445.096-87	018.425/2014-3	AC-002909/2016-PL	18/12/2019	18/12/2024	16/11/2
ATILIO MAURO SUARTI	009.615.608-27	016.898/2005-1	AC-000684/2011-PL	21/06/2018	21/06/2026	23/03/2
AUDY LOPES FERNANDES	396.698.904-20	034.937/2014-5	AC-000776/2017-PL	05/01/2022	05/01/2027	19/04/2
AUDY LOPES FERNANDES	396.698.904-20	007.175/2020-5	AC-002096/2021-PL	25/02/2022	25/02/2027	01/09/2
AURENÍSIA CELESTINO FIGUEIREDO BRANDÃO	596.693.064-34	024.105/2018-0	AC-000810/2021-PL	28/12/2021	28/12/2027	07/04/2

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

ROGERIO VERAS SOUSA PAIVA	026.450.693- 63	020.128/2020- 7	002916/2021- PL	24/05/2022	24/05/2027	01/12/2
BENIGNO PONTES DE ARAÚJO	052.235.854- 37	031.326/2015- 3	AC- 000212/2018- PL	13/12/2018	13/12/2023	07/02/2

1 - 100 de 788 >

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome:

UF:

--Selecione

Pro-
cesso:

Opção:

☐ CNPJ☐ CPF

CPF:

Data início do
acórdãoData fim do
acórdão

Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir

Linhas

100

Ações

Nome do Responsável	CPF/CNPJ	UF	Processo	Deliberação	Trânsito em Julgado	Da
A & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.519.413/0001-30	DF	034.453/2011-3	AC-002100/2018-PL	01/04/2021	01/
A. P. B. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.405.573/0001-44	DF	007.720/2012-2	AC-002099/2015-PL	30/09/2021	30/
ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	02.192.932/0001-09	DF	012.132/2012-8	AC-001154/2021-PL	14/07/2022	14/
AGROTEC TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO LTDA	06.987.725/0001-00	DF	011.020/2018-0	AC-000160/2020-PL	23/06/2022	23/
ALSERV CONSTRUTORA LTDA - ME	08.708.095/0001-04	DF	016.065/2017-4	AC-001230/2018-PL	30/03/2023	30/
AMA - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.	02.576.958/0001-50	DF	012.411/2017-5	AC-002926/2019-PL	12/05/2022	12/
AMAZON MINAS COMERCIAL LTDA	03.760.692/0001-64	DF	012.411/2017-5	AC-002926/2019-PL	14/05/2022	14/

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

OFFSHORE LOGÍSTICA LTDA	05.751.192/0001-91	DF	033.054/2010-0	001800/2018-PL	07/07/2021	07/
ARIA ENGENHARIA E MANUTENCAO DE AERONAVES LTDA	28.276.046/0001-57	DF	021.058/2019-9	AC-000387/2023-PL	18/04/2023	18/
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGIONAL - ABETAR	05.086.765/0001-00	DF	001.360/2015-9	AC-002252/2018-PL	03/12/2019	03/
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGIONAL - ABETAR	05.086.765/0001-00	DF	032.974/2014-0	AC-002963/2018-PL	25/07/2020	25/
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGIONAL - ABETAR	05.086.765/0001-00	DF	007.781/2017-2	AC-002257/2018-PL	17/04/2019	17/
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGIONAL - ABETAR	05.086.765/0001-00	DF	007.780/2017-6	AC-002256/2018-PL	01/02/2019	01/
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGIONAL - ABETAR	05.086.765/0001-00	DF	016.917/2015-4	AC-002258/2018-PL	17/07/2020	17/
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGIONAL - ABETAR	05.086.765/0001-00	DF	001.372/2015-7	AC-002949/2018-PL	19/02/2021	19/
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO AGRICOLA SUPERIOR	37.114.485/0001-54	DF	007.146/2013-2	AC-001704/2017-PL	26/05/2022	26/
ATHENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	08.028.648/0001-88	DF	012.901/2013-0	AC-002817/2017-PL	30/03/2023	30/

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

BIANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	08.021.035/0001-19	DF	007.175/2020-5	AC-002096/2021-PL	04/04/2023	04/
BRICK ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	08.467.176/0001-60	DF	012.307/2012-2	AC-003515/2014-PL	02/04/2020	02/
BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA	19.180.210/0001-37	DF	007.362/2022-6	AC-002165/2022-PL	02/11/2022	02/
C R ALMEIDA S/A - ENGENHARIA DE OBRAS	33.059.908/0001-20	DF	023.253/2017-7	AC-001900/2020-PL	25/10/2023	25/
CAMPINA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	01.999.808/0001-97	DF	031.326/2015-3	AC-000212/2018-PL	07/10/2020	07/
CAPIM DOURADO RENT A CAR LTDA	14.487.384/0001-23	DF	015.451/2020-8	AC-000866/2021-PL	26/07/2022	26/
CAPRI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	69.385.011/0001-33	DF	020.632/2004-7	AC-002443/2010-PL	09/09/2020	09/
CAPRI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA	69.385.011/0001-33	DF	020.625/2004-2	AC-001779/2010-PL	05/06/2020	05/
CATETO CONSTRUÇOES LTDA - ME	07.850.294/0001-90	DF	011.877/2012-0	AC-002816/2017-PL	06/06/2020	06/
CATETO CONSTRUÇOES LTDA - ME	07.850.294/0001-90	DF	012.604/2012-7	AC-002034/2020-PL	16/10/2020	16/
CBM CONSTRUÇÕES LTDA	06.148.344/0001-29	DF	016.065/2017-4	AC-001230/2018-PL	24/05/2019	24/
CEEMA CONSTRUÇOES E MEIO AMBIENTE LTDA	00.610.079/0001-72	DF	035.118/2011-3	AC-000804/2017-PL	18/11/2021	18/
CH2 COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA - ME	08.445.761/0001-69	DF	001.372/2015-7	AC-002949/2018-PL	10/01/2020	10/
COMABE AUTOMACAO DE ESCRITORIOS LTDA	87.551.867/0001-13	DF	028.299/2020-5	AC-001761/2021-	04/11/2021	04/

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

CONSTRUSONDA CONSTRUÇOES LTDA	01.600.175/0001- 00	DF	020.638/2004- 0	AC- 003270/2010- PL	06/12/2018	06/
CONSTRUTORA CAICARA LTDA	04.324.360/0001- 08	DF	009.084/2012- 6	AC- 001090/2023- PL	27/06/2023	27/
CONSTRUTORA CRISTO REI EIRELI	04.312.834/0001- 93	DF	017.705/2016- 9	AC- 001653/2017- PL	01/07/2020	01/
CONSTRUTORA GLOBO LTDA	02.649.279/0001- 64	DF	031.326/2015- 3	AC- 000212/2018- PL	07/07/2021	07/
CONSTRUTORA LA ZIO EIRELI	10.697.540/0001- 20	DF	009.335/2017- 0	AC- 000382/2018- PL	06/10/2022	06/
CONSTRUTORA MAVIL LTDA.	04.925.612/0001- 46	DF	027.716/2014- 7	AC- 001243/2016- PL	09/10/2019	09/
CONSTRUTORA NAUTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	06.132.452/0001- 03	DF	006.175/2013- 9	AC- 000740/2016- PL	30/03/2023	30/
CONSTRUTORA PEDRA LISA LTDA	01.658.282/0001- 81	DF	006.640/2005- 7	AC- 002922/2010- PL	10/06/2022	10/
CONSTRUTORA RIO ANIL LTDA	07.627.409/0001- 81	DF	020.632/2004- 7	AC- 002443/2010- PL	09/09/2020	09/
CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA	07.295.321/0001- 00	DF	031.326/2015- 3	AC- 000212/2018- PL	07/10/2020	07/
CONSTRUTORA VALE DO ITAPECURU LTDA	23.704.778/0001- 87	DF	020.588/2004- 7	AC- 002440/2010- PL	08/12/2020	08/
COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO AMAPÁ	05.484.504/0001- 48	DF	023.723/2017- 3	AC- 001621/2019- PL	15/09/2022	15/
COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	16.616.292/0001- 21	DF	028.804/2015- 5	AC- 000061/2019- PL	04/07/2020	04/

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

DJ CONSTRUÇOES LTDA - ME	03.592.746/0001-20	DF	020.782/2017-9	001965/2018-PL	11/02/2020	11/
DJ CONSTRUÇOES LTDA - ME	03.592.746/0001-20	DF	023.701/2015-3	AC-001276/2018-PL	25/09/2021	25/
DJ CONSTRUÇOES LTDA - ME	03.592.746/0001-20	DF	025.797/2013-1	AC-002146/2014-PL	07/10/2021	07/
DOMANSKI COMERCIO INSTALACAO & ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA	68.659.747/0001-90	DF	012.911/2012-7	AC-001155/2021-PL	24/06/2021	24/
D.R. PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	07.913.242/0001-15	DF	031.326/2015-3	AC-000212/2018-PL	08/12/2020	08/
D.R. PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	07.913.242/0001-15	DF	004.144/2015-5	AC-002959/2015-PL	22/03/2019	22/
DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA	72.040.892/0001-65	DF	041.385/2021-7	AC-001770/2022-PL	06/12/2022	06/
E M M MOTA & CIA LTDA.	01.778.563/0001-78	DF	010.843/2010-8	AC-001719/2015-PL	16/03/2023	16/
E M S EMPRESA DE MANUNTENCAO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	04.281.456/0001-28	DF	016.065/2017-4	AC-001230/2018-PL	25/07/2019	25/
ECG TEC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	13.665.064/0001-53	DF	006.195/2019-9	AC-002166/2022-PL	06/01/2023	06/
ELO COMERCIO LTDA	05.248.896/0001-46	DF	012.411/2017-5	AC-002926/2019-PL	03/12/2022	03/
EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S A	33.247.271/0001-03	DF	016.991/2015-0	AC-000483/2017-PL	27/04/2019	27/
ESTACON ENGENHARIA SA	04.946.406/0001-12	DF	023.254/2017-3	AC-001313/2021-PL	28/09/2021	28/

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

FRANCISCO CANINDE DA SILVA ME	04.809.827/0001-00	DF	012.132/2012-8	001154/2021-PL	01/07/2021	01/
FRONTAL IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	01.140.694/0001-25	DF	012.132/2012-8	AC-001154/2021-PL	29/06/2021	29/
FUNDAÇÃO CÂNDIDO RONDON	04.202.329/0001-96	DF	026.133/2011-3	AC-002293/2017-PL	04/06/2021	04/
FUNDACAO FRANCO BRASILEIRA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	00.531.541/0001-46	DF	007.146/2013-2	AC-001704/2017-PL	26/05/2022	26/
GDK S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	34.152.199/0001-95	DF	013.392/2017-4	AC-000416/2021-PL	10/06/2021	10/
GDK S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	34.152.199/0001-95	DF	036.695/2018-1	AC-001177/2021-PL	01/07/2021	01/
GLOBO EDIFICACOES PREDIAIS LTDA	06.878.512/0001-31	DF	031.326/2015-3	AC-000212/2018-PL	03/07/2021	03/
GMP PRESTACOES DE SERVICOS E EVENTOS LTDA - ME	07.038.881/0001-89	DF	009.166/2017-3	AC-002514/2018-PL	10/04/2019	10/
GOIANA CONSTRUCOES E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA - ME	07.192.755/0001-84	DF	007.720/2012-2	AC-002099/2015-PL	17/10/2023	17/
GOIANA CONSTRUCOES E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA - ME	07.192.755/0001-84	DF	012.312/2012-6	AC-001921/2017-PL	30/03/2021	30/
GUARA CONSTRUCOES LTDA	00.664.022/0001-56	DF	020.588/2004-7	AC-002440/2010-PL	15/08/2019	15/
H D COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	18.027.097/0001-91	DF	009.036/2015-6	AC-002587/2021-PL	27/08/2022	27/
HC COMUNICACAO & MARKETING LTDA - ME	10.408.955/0001-36	DF	032.974/2014-0	AC-002963/2018-PL	19/06/2019	19/
HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	20.306.945/0001-43	DF	007.362/2022-6	AC-002165/2022-PL	01/11/2022	01/

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

INFOCUS PRODUCOES E PUBLICIDADE LTDA - ME	07.848.692/0001-71	DF	005.846/2014-5	AC-000964/2016-PL	01/06/2022	01/
INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	36.374.273/0001-43	DF	007.362/2022-6	AC-002165/2022-PL	19/04/2023	19/
J. C. DE MORAIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	63.616.890/0001-80	DF	025.478/2013-3	AC-001434/2020-PL	27/05/2022	27/
J.F.A DE MORAIS CONSTRUCOES	36.269.156/0001-10	DF	026.173/2021-2	AC-001173/2022-PL	21/10/2022	21/
J.R PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	04.828.552/0001-43	DF	002.652/2014-5	AC-001430/2015-PL	30/09/2021	30/
J.A.F CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	03.488.716/0001-78	DF	002.652/2014-5	AC-001430/2015-PL	30/09/2021	30/
JESUS E RIBEIRO LTDA	01.407.069/0001-05	DF	002.652/2014-5	AC-001430/2015-PL	30/09/2021	30/
J.K. CONSTRUCOES & TERRAPLANAGEM EIRELI	01.886.611/0001-41	DF	006.640/2005-7	AC-002922/2010-PL	10/06/2022	10/
JOAO DE SOUZA MELO	10.757.841/0001-00	DF	014.246/2014-7	AC-002702/2020-PL	28/12/2021	28/
JOSÉ LUCINALDO FERREIRA DE SOUZA	00.408.052/0001-00	DF	012.411/2017-5	AC-002926/2019-PL	14/05/2022	14/
KSB INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHAS E METAIS EIRELI	11.285.875/0001-01	DF	029.160/2020-0	AC-000059/2022-PL	03/12/2022	03/
LEALMAQ LEAL MAQUINAS LTDA	25.181.298/0001-04	DF	012.747/2012-2	AC-001592/2019-PL	19/10/2019	19/
LINKCON LTDA - EPP	05.323.742/0001-71	DF	006.195/2019-9	AC-002166/2022-PL	24/01/2023	24/

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

MATERIAIS MEDICO E ODONTOLOGICOS LTDA	02.193.025/0001- 84	DF	012.911/2012- 7	001155/2021- PL	07/10/2021	07/
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001- 06	DF	019.669/2023- 2	AC- 002232/2023- PL	24/11/2023	24/

1 - 100 de 151 >

versão 2.3 Ativar Modo de Leitor de Tela

Data da consulta: 01/12/2023 10:51:30

PEDREIRAS/MA	
Proc.	26.000/202.3
FLS.	1907
Rub.	2

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.097.573/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 261.000/2023
FLS. 1903
Rub. 2



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 29205489146		CNPJ 31.097.573/0001-09	
OBSERVAÇÕES			
INFORMAMOS QUE A EMPRESA SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COM SEDE NA AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPÃO C, BROTAS SALVADOR. CEP 40279-150, NÃO POSSUI ANOTAÇÃO DE BLOQUEIO ADMINISTRATIVO ATÉ A PRESENTE DATA.			
	Número	Data	Descrição
001	29600302665	02/08/2018	ATO CONSTITUTIVO
091	97779872	02/08/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	97966869	14/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98152791	24/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98152791	24/01/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	98234258	13/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98234258	13/09/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	29205489146	07/11/2022	TRANSFORMACAO
002	98337738	08/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98337738	08/02/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	98390642	11/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98390642	11/07/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SALVADOR - BA, 1 de Dezembro de 2023

TIANA RÉGILA M G DE ARAÚJO

231164173

página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 2610001/2023
FLS. 1909
Rub. e



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205489146	31.097.573/0001-09	02/08/2018	02/08/2018
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351 GALPAOC, BROTA, SALVADOR, BA - CEP: 40279150			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO 381.519.875-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO 381.519.875-53	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/07/2023	98390642		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

231164203



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205489146	31.097.573/0001-09	02/08/2018	02/08/2018
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351 GALPAOC, BROTAS, SALVADOR, BA - CEP: 40279150			

SALVADOR - BA, 1 de Dezembro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

231164203

página: 2/2

Período : 01/08/2023 até 31/08/2023

B-GREEN GESTAO AMBIENTAL LTDA. | Simões Filho - BA, CPF/CNPJ 01568077001105 certifica que recebeu, em sua unidade de SIMÕES FILHO - BA, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ/CPF : 07294636000132

Endereço : Santiago de Compostela, 351 Parque Bela Vista

Município : Salvador

UF : BA

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quant.	Unid.	Tratamento
Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*), 180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012	GRUPO B (RSS)	0,0427	Tonelada	Incineração

Observações**Manifestos Incluídos:**

291016283945

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

SIMÕES FILHO, 21/09/2023



Responsável

Eduardo de Almeida Rizola Neto

2602081787

Responsável pela Emissão: Natália Naára Moraes De Souza



DETROIT
SAÚDE AMBIENTAL

Nome Fantasia: DETROIT SAÚDE AMBIENTAL Razão Social: M GOOD LIMA HIGIENIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.436.455/0001-54
Endereço: RUA DA FONTE DA BOLA, 01 Bairro: Eng Velloso de Brotas Cidade: Salvador/BA CEP: 40243-260
Tel: (71) 3261-6760 Fax: (71) 3261-1426E-mail: mgoodlimadetroit@uol.com.br



CERTIFICADO

PEDREIRAS/MA
Proc. 26100/2023
10/12

Razão Social: SHOPMED Nome Fantasia: SHOPMED CNPJ: 31.097.573/0001-09
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA - mesma rua da MCS - Parque Bela Vista mesma rua da MCS Cidade: SALVADOR CEP: 40279-150
Contato: Sra. Livia

Certificamos que os serviços abaixo são válidos até:

CONTROLE DE RATOS - RATOS GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA 3 MESES - VENCIMENTO: 14/02/2024
CONTROLE DE BARATAS COM SPRAY - BARATAS SPRAY GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA 3 MESES - VENCIMENTO: 14/02/2024
CONTROLE DE BARATAS COM GEL - BARATAS COM GEL GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA 3 MESES - VENCIMENTO: 14/02/2024
CONTROLE DE FORMIGAS - FORMIGAS GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA 3 MESES - VENCIMENTO: 14/02/2024

Característica(s) do(s) Produto(s) Aplicado(s):

Nome Comum	Grupo Químico	Registro MS	Qtd. Usada	Concentração I.a.
BLATUM gel baraticida	PIRAZOL	3.2689.0008.001-4	15 g	0,05 %
FENDONA 6 SC	PIRETROIDE	3.0404.0031.0010	50 ml	8 %
FORMITIM gel formigas	NEONICOTINOIDE	3.2393.0002001-9	15 g	0,15 %

Data do Serviço: 14/11/2023

Locais Tratados

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Roberto Nisei Mercun - CREA 39.198/D
050358401-BA

EMPRESA REGISTRADA E LICENCIADA

RESPONSÁVEL LEGAL
Marcelo Aduardo Costa M Good Lima
M GOOD LIMA HIGIENIZAÇÃO LTDA

13/11/2023 15:02

Versão Ordem de Serviço - DETROIT

PEDREIRAS/MA

Proc. 3510061/2023

FLS.

Rub.

19/13

e

MEDIDAS DE SEGURANÇA

ALERTAMOS AO CLIENTE QUE OS PRODUTOS QUÍMICOS USADOS NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMBATE A PRATELHAS E OUTROS ANIMAIS RESERVAM SUAS TOXICIDADES. PORÉM, QUANDO USADOS DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES TÉCNICAS E DENTRO DOS PRAZOS PERMITIDOS PELA CROQ, O RISCO DE INTOXICAÇÃO TORNA-SE BASTANTE REDUZIDO.

INSETOS

ANTES DO TRATAMENTO:

- PROTEGER OS ALIMENTOS, LIXAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, QUANDO NÃO EM RECIPIENTES COM TAMPÃO OU COBERTOS COM PLÁSTICO.

DEPÓSITO DO TRATAMENTO:

- NÃO PERMITIR A PRESEÇA DE PESSOAS NO LOCAL.

APÓS O TRATAMENTO:

- ANTES DE COLOCAR NOVAMENTE O RECIPIENTE, ABIR AS JANELAS PARA AREAR O AMBIENTE.
- AGUARDAR NO MÍNIMO 2 HORAS PARA PERMITIR O INGRESSO DE PESSOAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. PESSOAS SOBRAS E ALERGIAS DEVEM OBSERVAR UM PRATO NAVAL.
- LAVAR COM SABÃO AS LIXAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.
- AGUARDAR 24 HORAS PARA LAMPAR O LOCAL TRATADO.

BONDONES

- PROTEGER AS BONS ENVENENADAS DO ACESSO DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS.

OBSERVAÇÕES

DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	261001/2023-1
FLS.	1914
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.097.573/0001-09

Certidão nº: 68530149/2023

Expedição: 01/12/2023, às 10:45:53

Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.097.573/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.